univille

Universidade Comunitária
A Universidade de todos

Projeto Pedagógico do Curso

CURSO DE HISTÓRIA

Campus Joinville

Aprovado pelo Parecer n.º 156/15/CEPE de 24/9/15 e atualizado com alterações aprovadas no ConsUn até 04/10/2018.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE

REITORA

Sandra A. Furlan

VICE-REITOR

Alexandre Cidral

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Sirlei de Souza

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Therezinha Maria Novais de Oliveira

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Yoná da Silva Dalonso

PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA

Gean Cardoso de Medeiros (*pró tempore*)

DIRETOR DO *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL

Gean Cardoso de Medeiros

2018

SUMÁRIO

1 DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO.....7
1.1 Mantenedora 7
1.2 Mantida.....8
1.3 Missão, visão e valores da Univille 9
1.4 Dados socioeconômicos da região 10
1.4.1 Joinville.....12
1.4.2 São Bento do Sul 19
1.4.3 São Francisco do Sul 25
1.5 Breve histórico da Furj/Univille.....29
1.6 Corpo dirigente 34
1.7 Estrutura organizacional 36
1.7.1 Universidade da Região de Joinville 39
1.7.2 Cursos de graduação e programas de pós-graduação *stricto sensu* 44
1.7.3 Órgãos complementares e suplementares.....45
1.8 Planejamento Estratégico Institucional (PEI).....47
1.8.1 A estratégia 48
1.8.2 Objetivos 49
1.8.3 Integração do Planejamento Estratégico Institucional com o Curso.....49
2 DADOS GERAIS DO CURSO 52
2.1 Denominação do curso 52
2.1.1 Titularidade.....52
2.2 Endereço.....52
2.3 Ordenamentos legais 52
2.4 Modalidade.....53
2.5 Número de vagas autorizadas.....53
2.6 Conceito Enade e conceito preliminar de curso 53
2.7 Período (turno) de funcionamento.....53
2.8 Carga horária total do curso.....53
2.9 Regime e duração 54
2.10 Tempo de integralização 54
2.11 Formas de ingresso.....54
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 55

3.1 Política institucional de ensino de graduação 55
3.2 Política institucional de extensão 60
3.3 Política institucional de pesquisa 65
3.4 Justificativa da necessidade social do curso (contexto educacional).....69
3.5 Proposta filosófica da Instituição.....72
3.6 Concepção filosófica do Curso.....79
3.7 Objetivos do curso.....82
3.6.1 Objetivo geral 82
3.6.2 Objetivos específicos.....82
3.7 Perfil profissional do egresso e campo de atuação.....84
3.7.1 Perfil profissional e campo de atuação do egresso.....84
3.8 Estrutura curricular e conteúdos curriculares.....85
3.8.1 Matriz curricular.....88
3.8.2 Ementas e referencial bibliográfico 90
3.8.3 Integralização do curso 149
3.8.4 Abordagem dos temas transversais: educação ambiental, educação das relações étnico-raciais e educação em direitos humanos 151
3.8.5 Atividades extracurriculares 153
3.9 Metodologia de ensino-aprendizagem 154
3.10 Inovação pedagógica e curricular 155
3.11 Flexibilização curricular 156
3.12 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.....156
3.13 Apoio ao discente 158
3.13.1 Central de Relacionamento com o Estudante 158
3.13.2 Central de Atendimento Acadêmico 161
3.13.3 Programas de Bolsa de Estudo.....162
3.13.4 Assessoria Internacional 166
3.13.6 Diretório Central dos Estudantes e representação estudantil.....166
3.13.7 Outros serviços oferecidos.....167
3.14 Gestão do Curso e os processos de avaliação interna e externa 168
3.15 Atividades de tutoria.....171
3.16 Conhecimento, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria...174
3.17 Tecnologias de Informação e Comunicação no processo ensino-aprendizagem 176

3.18 Ambiente Virtual de Aprendizagem 178
3.19 Material didático 180
3.20 Integração do curso com as redes de ensino 180
4. GESTÃO DO CURSO E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 182
4.1 Gestão do curso 182
4.2 Colegiado do curso 183
4.3 Coordenação do curso 184
4.4 Núcleo Docente Estruturante do curso 186
4.5 Equipe Multidisciplinar 187
4.6 Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes 188
4.7 Corpo docente do curso 188
4.8 Corpo de tutores do curso 190
5 INFRAESTRUTURA 191
5.1 Sala/gabinetes de trabalho para professores de tempo integral 194
5.2 Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 195
5.3 Espaço para os professores do curso (sala dos professores) 195
5.4 Salas de aula 196
5.4.1 *Campus* Joinville 196
5.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática 197
5.6 Biblioteca – Sistema de Bibliotecas da Univille (Sibiville) 198
5.6.1 Espaço físico, horário e Pessoal administrativo 199
5.6.2 Acervo 201
5.6.3 Serviços prestados/formas de acesso e utilização 202
5.6.4 Acervo específico do curso 205
5.7 Laboratórios 205
5.7.1 Laboratórios de formação básica 208
5.7.2 Laboratórios de formação específica 209
5.8 Comitê de Ética em Pesquisa e Comitê de Ética na Utilização de Animais 210
REFERÊNCIAS 212
ANEXOS 215
ANEXO I 216
ANEXO II 224
ANEXO III 247
ANEXO IV 293

ANEXO V 299
ANEXO VI 346
ANEXO VII 369
ANEXO VIII 384

1 DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

1.1 Mantenedora

Denominação

Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ

CNPJ: 84.714.682/0001-94

Registro no Cartório Adilson Pereira dos Anjos do Estatuto e suas alterações:

- Estatuto da FURJ protocolo 21640, livro protocolo 7A, livro registro 1.º, fls. 002, Registro 2 em 25/5/1995;
- Primeira alteração, protocolo 70379, livro protocolo 48A, livro registro 9A, fls. 104, Registro 1304 em 14/3/2000;
- Segunda alteração, protocolo 121985, livro protocolo A92 em 21/12/2005;
- Terceira alteração, protocolo 178434, livro protocolo 140 em 6/6/2008;
- Quarta alteração, protocolo 190166, livro protocolo A062, fls. 147, Registro 15289 em 9/4/2015.

Atos legais da mantenedora

- Lei Municipal n.º 871 de 17 de julho de 1967 – autoriza o Prefeito a constituir a Fundação Joinvilense de Ensino (Fundaje);
- Lei n.º 1.174 de 22 de dezembro de 1972 – transforma a Fundaje em Fundação Universitária do Norte Catarinense (Func);
- Lei n.º 1.423 de 22 de dezembro de 1975 – modifica a denominação da Func para Fundação Educacional da Região de Joinville (FURJ).

Endereço da mantenedora

Rua Paulo Malschitzki, n.º 10 – Zona Industrial Norte

CEP 89219-710 – Joinville – SC

Telefone: (47) 3461-9067

Fax: (47) 3461-9014

www.univille.br

1.2 Mantida

Denominação

Universidade da Região de Joinville – Univille

Atos legais da mantida

- Credenciamento: Decreto Presidencial s/ n.º de 14/8/1996;
- Última avaliação externa que manteve o enquadramento como Universidade: Parecer do CEE/SC n.º 223, aprovado em 19/10/2010, publicado no DOE n.º 18.985 de 7/12/2010, Decreto do Executivo Estadual n.º 3.689 de 7 de dezembro de 2010.

Endereços

Campus Joinville
Rua Paulo Malschitzki, n.º 10 – Zona Industrial Norte
CEP 89219-710 – Joinville – SC
Telefone: (47) 3461-9067
Fax: (47) 3461-9014

Campus São Bento do Sul
Rua Norberto Eduardo Weihermann, n.º 230 – Bairro Colonial
CEP 89288-385 – São Bento do Sul – SC
Telefone: (47) 3631-9100

Unidade Centro – Joinville
Rua Ministro Calógeras, n.º 439 – Centro
CEP 89202-207 – Joinville – SC
Telefone: (47) 3422-3021

Unidade São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, n.º 6.365 – km 8 – Bairro Iperoba
CEP 89240-000 – São Francisco do Sul – SC
Telefone: (47) 3471-3800

1.3 Missão, visão e valores da Univille

Missão

Promover formação humanística, científica e profissional para a sociedade por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, comprometida com a sustentabilidade socioambiental.

Visão

Ser reconhecida nacionalmente como uma universidade comunitária, sustentável, inovadora, internacionalizada e de referência em ensino, pesquisa e extensão.

Valores institucionais

Cidadania

Participação democrática, proatividade e comprometimento promovem o desenvolvimento pessoal e o bem-estar social.

Ética

Construção de relacionamentos pautados na transparência, honestidade e respeito aos direitos humanos promovem o exercício da cidadania e da democracia.

Integração

Ação cooperativa e colaborativa com as comunidades interna e externa constrói o bem comum.

Inovação

Gerar e transformar conhecimento científico e tecnológico em soluções sustentáveis e aplicáveis contribui para o desenvolvimento socioeconômico.

Responsabilidade socioambiental

Gestão de recursos e ações comprometidas com o equilíbrio socioambiental favorecem a qualidade de vida.

1.4 Dados socioeconômicos da região

A mesorregião norte catarinense dispõe de uma área de 15.937,767 km^2 e uma população de 1.212.997 habitantes, conforme o Censo de 2010 (IBGE, 2016). Em sua área estão localizados 26 municípios de Santa Catarina agrupados em três microrregiões, conforme o quadro 1, onde é apresentada a estimativa populacional do IBGE em 2015.

Quadro 1 – Municípios da mesorregião norte catarinense

Mesorregião Norte Catarinense		
Microrregião Canoinhas		
Município	**Área (km^2)**	**População estimada em 2015 (habitantes)**
Bela Vista do Toldo	583,133	6.248
Canoinhas	1.140,394	54.188
Irineópolis	589,558	10.989
Mafra	1.404,034	55.313
Major Vieira	525,495	7.899
Monte Castelo	573,585	8.475
Papanduva	747,862	18.793
Porto União	845,340	34.882
Santa Terezinha	715,263	8.864
Timbó Grande	598,473	7.632
Três Barras	437,556	18.945
Microrregião de Joinville		
Município	**Área (km^2)**	**População estimada 2015 (habitantes)**
Araquari	383,986	32.454
Balneário Barra do Sul	111,280	9.828
Corupá	402,789	15.132
Garuva	501,973	16.786
Guaramirim	268,585	40.878
Itapoá	248,409	18.137
Jaraguá do Sul	529,447	163.735
Joinville	1.126,106	562.151
Massaranduba	374,078	16.024
São Francisco do Sul	498,646	48.606
Schroeder	164,382	18.827
Microrregião de São Bento do Sul		
Município	**Área (km^2)**	**População estimada 2015 (habitantes)**
Campo Alegre	499,073	11.992
Rio Negrinho	907,311	41.602
São Bento do Sul	501,634	80.936

Fonte: IBGE (2016)

Atualmente a Universidade dispõe de unidades e *campi* nos municípios de Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul (figura 1).

Figura 1 – Região de atuação da Univille

Legenda:

1. Balneário Barra do Sul	2. Araquari	3. Massaranduba	4. Guaramirim	5. Jaraguá do Sul	6. Schroeder
7. Joinville	**8. São Francisco do Sul**	9. Itapoá	10. Garuva	11. Campo Alegre	**12. São Bento do Sul**
13. Corupá	14. Rio Negrinho	15. Mafra	16. Itaiópolis	17. Santa Terezinha	18. Papanduva
19. Monte Castelo	20. Major Vieira	21. Três Barras	22. Canoinhas	23. Bela Vista do Toldo	24. Timbó Grande
25. Irineópolis	26. Porto União				

Fonte: Adaptado de Brasil Channel (2016)

Observa-se na figura 2, em que se tem o número de matrículas no ensino médio dos municípios selecionados, considerando o ano de 2015, que há potencial para a oferta do ensino superior na microrregião de Canoinhas, destacando-se esse município e Mafra. Evidencia-se também, pela oportunidade de oferta, o município de Jaraguá do Sul. Por outro lado, pensando na expansão para os municípios do entorno do porto de Itapoá, incluindo esse município e o de Garuva, observa-se que a quantidade de matrículas no ensino médio é baixa.

Figura 2 – Ensino: número de matrículas no ensino médio em 2015

Fonte: IBGE – WebCart (2016)

A seguir, apresentam-se as características econômicas e populacionais de alguns dos municípios apontados na figura 2.

1.4.1 Joinville

O município de Joinville localiza-se no norte do estado de Santa Catarina (figura 3), a 180 km de Florianópolis, a capital do estado. Segundo dados do IBGE (2016), o município dispõe de uma área de 1.126,106 km^2 e uma população de 562.151 habitantes, conforme estimativa de 2015.

Figura 3 – Mapa de localização do município de Joinville

Fonte: IBGE (2016)

Segundo o IBGE (2016), a variação do crescimento da população de Joinville foi superior à do crescimento populacional do estado de Santa Catarina e do Brasil. Em Joinville, o percentual de crescimento do ano 2000 para 2016 foi de 33%, ou uma média de 1,8% anuais, estando acima do crescimento populacional de Santa Catarina, que foi de 29% (média anual de 1,6%), e do Brasil, que correspondeu a 22% (média anual de 1,2%) para o mesmo período (tabela 1).

Tabela 1 – Crescimento da população do Brasil, de Santa Catarina e de Joinville – 2000 a 2016

Ano	Brasil		SC		Joinville	
	n.º hab.	Variação %	n.º hab.	Variação %	n.º hab.	Variação %
2000	169.590.000		5.349.000		429.000	
2010	190.755.000	12,5%	6.248.000	16,8%	515.000	20,0%
2015	204.450.000	7,2%	6.819.000	9,1%	562.000	9,1%
2016*	206.081.000	0,8%	6.910.000	1,3%	569.000	1,2%

* Previsão até julho/2016

Fonte: Elaborada com base em dados do IBGE (2016)

A partir de 2015 a taxa de crescimento de Joinville começou a acompanhar a taxa de Santa Catarina, mas ainda ficou acima da taxa nacional. Isso evidencia o

potencial que o município apresenta em relação ao crescimento populacional, que também deve considerar a estratificação por faixa etária (tabela 2).

Tabela 2 – Participação de cada faixa etária na população de Joinville – 1970 a 2010

Ano	0-9 anos	10-14 anos	15-17 anos	18-19 anos	20-24 anos	25-39 anos	40-59 anos	60 + anos
1970	37.098	14.174	8.272	5.349	-	24.471	17.417	6.670
1980	58.724	26.631	16.669	10.738	-	52.951	31.735	11.143
1991	77.375	37.631	19.734	13.683	-	91.851	53.379	18.980
2000	77.737	41.681	25.149	**17.682**	**40.553**	112.410	86.085	28.236
2010	69.539	42.207	26.514	**18.159**	**48.296**	135.394	129.818	45.404

Fonte: Elaborada com base em dados do IBGE (2016)

Analisando a população por faixa etária e comparando os dados de 2010 em relação ao ano 2000 (IBGE, 2016), observa-se que a população de 18 a 24 anos aumentou 14% (8.220 pessoas), representando o total de 66.455 jovens. Em 2016, esta população tinha idade entre 24 e 30 anos.

Gráfico 1 – População por faixa etária – Joinville – 2017*

* Projeção com base no censo 2010 sem considerar migrações

Fonte: Elaborada a com base em dados do IBGE (2016)

A população de 10 a 14 anos aumentou apenas 1,26% e representa 42.207 jovens (IBGE, 2016). É importante considerar que a média da taxa de fecundidade

total (filhos por mulher) em Joinville, segundo o IBGE (2016), reduziu de 2,6 filhos (1991) para menos de 2 filhos (1,8) em 2010. Projetando essa população para 2017, tem-se a maior concentração da população entre 27 e 36 anos (gráfico 1).

Joinville vem acompanhando o que ocorre com a população brasileira, configurando uma pirâmide etária adulta, em que se tem uma base larga, porém com taxa de natalidade menor, em face da população infantil e jovem.

Mesmo que se venha observando uma desaceleração do crescimento populacional tanto no município como no estado, por outro lado Joinville também acompanha o fenômeno de ver sua população vivendo mais diante da melhoria na expectativa de vida, tendo um aumento da participação da população com idade acima dos 40 anos. Ainda, observa-se que a população jovem, com idade até os 17 anos, vem reduzindo suas taxas de crescimento.

Em relação à atividade econômica, Joinville é a maior cidade catarinense, configurando o 3.º polo industrial da Região Sul do Brasil e responsável por cerca de 20% das exportações do estado. Encontra-se entre os 15 municípios com maior arrecadação de tributos e taxas municipais, estaduais e federais e concentra grande parte da atividade econômica na indústria, com destaque para os setores metalomecânico, têxtil, plástico, metalúrgico, químico e farmacêutico (IPPUJ, 2016).

A atividade econômica pode ser expressa pelo PIB a preços correntes, que passou de R$ 18,2 bilhões (2010) para R$ 20,4 bilhões (2013), representando um crescimento de 20% nesses 3 anos, conforme apresenta a tabela 3.

Tabela 3 – Produto Interno Bruto a preços correntes – Joinville – 2010 a 2013

Ano	**Produto Interno Bruto a preços correntes (1.000 – R$)**
2010	R$ 18.284.659,00
2011	R$ 18.728.516,00
2012	R$ 20.376.688,00
2013	R$ 21.979.954,00

Fonte: IBGE (2016)

A participação dos setores da economia no PIB de Joinville caracteriza-se por ser 34% da indústria, 39% de serviços, 9% da administração e serviços públicos e 17,5% dos impostos, como se observa no gráfico 2.

Gráfico 2 – Produto Interno Bruto por setores de atividade (%) – Joinville – 2013

Fonte: IBGE (2016)

O segmento serviços apresentado no gráfico 2 considera a soma das atividades de comércio e serviço. Nesse sentido, na tabela 4, em que se tem o número de empresas em Joinville classificado pelos setores de atividade, pode-se notar que o comércio, a prestação de serviços e os autônomos são representativos, mas o parque industrial desempenha um importante papel na composição do PIB. Avaliando o período de 2005 a 2015, a atividade produtiva mantém-se em constante processo de crescimento, passando de 31 mil empresas para 47 mil (tabela 4).

Tabela 4 – Empresas por setor de atividade – Joinville – 2005 a 2015

	Comércio		Indústria da transformação		Prestação de serviços		Autônomos		TOTAL
Ano	**Qtde.**	**%**	**Qtde.**	**%**	**Qtde.**	**%**	**Qtde.**	**%**	**Qtde.**
2005	10.566	34,0	1.698	5,5	12.393	39,8	6.467	20,8	31.124
2010	12.466	32,9	1.661	4,4	17.477	49,7	6.267	16,6	37.871
2011	13.454	31,6	1.673	3,9	21.182	49,9	6.152	14,4	42.461
2012	15.545	31,6	1.855	3,7	25.436	51,2	6.883	13,8	49.719
2013	16.447	30,2	2.093	3,9	28.207	51,8	7.673	14,1	54.420
2014	16.161	29,2	2.195	4,0	29.851	53,9	7.137	12,9	55.344
2015	15.033	31,7	2.093	4,4	22.938	48,4	7.312	15,4	47.376

Fonte: IPPUJ (2016)

Observa-se que a taxa de crescimento de empresas instaladas em Joinville foi de 52%, considerando o período de 2005 a 2015. E, apesar de corresponder a 4,4% do número total de empresas, o setor da indústria de transformação tem papel significativo para a economia da cidade, como já observado pelo PIB. Ainda, segundo dados do IPPUJ (2016), a indústria de transformação foi responsável por 26% dos empregos, com destaque para a fabricação de produtos de borracha e de material plástico; fabricação de máquinas e equipamentos; e metalurgia. Tais atividades responderam por 89% do emprego da indústria de transformação de Joinville. Dessa forma, a cidade constitui um dos polos industriais mais importantes do país, *status* esse impulsionado pela presença de grandes indústrias no município, como Whirlpool, Embraco, Ciser, Lepper, Docol, Tigre, Tupy e General Motors.

Por outro lado, nos últimos anos tem-se observado o crescimento da participação dos setores de comércio e serviços na economia do município, com aproximadamente 15.000 e 22.900 empresas, respectivamente. O setor de serviços, que aparece com crescimento considerável, já é responsável atualmente por 42% dos empregos (IPPUJ, 2016). Ainda, é preciso destacar a perspectiva de ampliar a participação do setor terciário, especialmente comércio e prestação de serviços. O crescimento da participação desses setores na economia é um movimento que está ocorrendo no país, e Joinville segue tal tendência. Na tabela 5, tem-se a população economicamente ativa (PEA), por setor de atividade.

Tabela 5 – Evolução da população economicamente ativa em Joinville por setor de atividade – 2010 a 2015

Setores	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Primário	560	332	317	550	505	407
Secundário	87.793	46.929	45.090	48.222	46.702	31.676
Terciário	121.106	71.880	73.384	71.001	75.131	61.113
Total	209.459	119.149	118.791	119.773	122.338	93.196

Fonte: IPPUJ (2016)

Considerando os dados da Pesquisa Anual de Serviços do IBGE (2016), a maior parte das empresas do segmento de serviços no Brasil é voltada à prestação

de serviços às famílias, incluindo hospitalidade, alimentação, atividades culturais, recreativas e esportivas, serviços pessoais e atividade de ensino continuado.

É em relação ao mercado de trabalho que o IBGE (2016) aponta dados importantes com relação à PEA. Entre 2000 e 2010, o percentual da PEA de 18 anos ou mais passou de 68,2% para 74,2%. Isso aponta muito fortemente um perfil de público com disponibilidade para estudar à noite, pois a maioria das vagas de emprego em Joinville ainda é para o período diurno. Em 2010, da população ocupada, 59,4% possuíam ensino médio completo e 87% apresentaram rendimento de até 5 salários mínimos (IBGE, 2016). No mesmo ano, das pessoas ocupadas com 18 anos ou mais, 28,4% estavam empregadas na indústria de transformação, 41,5% no setor de serviços e 18,6% no comércio. Somando o setor de serviços e comércio, tem-se que 60% das pessoas ocupadas estão em atividades conhecidas como do setor terciário, que se dão predominantemente no horário comercial (diurno) e de segunda-feira a sábado.

Com base no estudo da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC, 2015), os setores que mais geraram empregos na mesorregião norte no período de 2006 a 2011 foram: construção civil; alimentos; serviços para construção; máquinas e equipamentos; materiais elétricos; vestuário e acessórios; produção de minerais não metálicos; eletricidade e gás; têxteis e confecções; automotivo; saúde; produtos químicos e plásticos; e energia.

Chama a atenção, também, o fato de que muitas das áreas apontadas como tendências possuem sustentação na área de serviços. Segundo o IPPUJ (2016), no período de 2005 a 2015 esse foi o setor que apresentou um crescimento de 85% no número de empresas registradas, caracterizando-se como o de maior crescimento no município. O comércio cresceu 42%, a indústria 23% e o registro de autônomos 13%.

Em relação ao número de trabalhadores por atividade econômica em Joinville, observa-se que o setor terciário, em 2015, representou 65,6% dos empregados, com a oferta de 61 mil postos de trabalhos. Esse setor considera a administração pública, comércio e serviço. Entretanto a identidade da cidade ainda está relacionada ao setor secundário, que envolve indústria, serviço industrial e construção civil, com 31 mil postos de trabalho, representando 34% dos empregados no município (IPPUJ, 2016).

Outro fator a ser considerado é a proximidade com o Porto de São Francisco do Sul e o Porto de Itapoá, o que oferece condições de fortalecimento do parque industrial, não só de Joinville, como também das cidades vizinhas, caracterizando a região, também, como um centro de armazenamento e entreposto comercial.

Todo esse cenário de desenvolvimento, gerado pelo processo de industrialização, trouxe consigo problemas idênticos aos enfrentados pelas sociedades industriais de outras partes do mundo. A riqueza gerada e a crescente urbanização aliadas ao crescimento demográfico, que desde a década de 1980 vem se mantendo acima da média de Santa Catarina, têm agravado problemas de ordem social, ambiental e cultural.

Quanto ao aspecto ambiental, a região sofre as consequências da exploração dos recursos naturais, feita nem sempre de forma racional, podendo-se apontar: a poluição hídrica; a ocupação e a urbanização de mangues; a precariedade do sistema de esgoto; a produção do lixo urbano e industrial; a devastação da floresta que cobre a serra do mar; e a poluição atmosférica. Tais aspectos potencializam o papel da Universidade como instituição de pesquisa e de extensão que contribui para a análise dos problemas regionais e a construção de soluções em parceria com o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil organizada.

1.4.2 São Bento do Sul

O município de São Bento do Sul localiza-se a 88 km de Joinville e 251 km de Florianópolis (figura 4). Segundo dados do IBGE (2016), São Bento do Sul dispõe de uma área de 501,634 km^2 e uma população de 80.936 habitantes, conforme estimativa de 2015.

Figura 4 – Mapa de localização do município de São Bento do Sul

Fonte: IBGE (2016)

Segundo o IBGE (2016), a variação do crescimento da população do município de São Bento do Sul foi superior ao crescimento no Brasil, mas um pouco abaixo do crescimento no estado. O percentual de crescimento da população de São Bento do Sul do ano 2000 para 2016 foi de 26% (média de 1,5% anual), enquanto o crescimento populacional de Santa Catarina foi de 29% (média anual de 1,6%) e do Brasil foi de 22% (média anual de 1,2%), como demonstrado na tabela 6.

Tabela 6 – Crescimento da população no Brasil, em Santa Catarina e em São Bento do Sul – 2000 a 2016

	Brasil		SC		São Bento do Sul	
	n.º hab.	**Variação %**	**n.º hab.**	**Variação %**	**n.º hab.**	**Variação %**
2000	169.590.000		5.349.000		64.928	
2010	190.755.000	12,5%	6.248.000	16,8%	74.801	15,2%
2015	204.450.000	7,2%	6.819.000	9,1%	80.936	8,2%
2016*	206.081.000	0,8%	6.910.000	1,3%	81.893	1,2%

* Previsão até julho/2016

Fonte: Elaborada com base em dados do IBGE (2016)

Observa-se que, apesar de São Bento do Sul apresentar uma taxa de crescimento populacional um pouco abaixo da média estadual, o potencial de crescimento é positivo, tanto pelo espaço territorial para a instalação de novas empresas como a proximidade com outros municípios do entorno que também estão se desenvolvendo. Na tabela 7, tem-se a participação de cada faixa etária.

Tabela 7 – População residente por faixa etária – São Bento do Sul – 2000 e 2010

Ano	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15-17 anos	18-19 anos	20-24 anos	25-39 anos	40-59 anos	60 + anos
2000	6.201	6.311	6.340	3.881	**2.910**	**6.904**	16.927	11.927	4.036
2010	5.322	5.523	6.393	3.755	**2.576**	**6.604**	20.282	17.969	6.377

Fonte: IBGE (2016)

Analisando a população por faixa etária e comparando os dados de 2010 em relação ao ano 2000 (IBGE, 2016), observa-se que a população de 18 a 24 anos

teve uma redução de 6,5% (634 pessoas), representando o total de 9.180 jovens. Em 2016 essa população tem idade entre 24 e 30 anos. A população de 10 a 14 anos aumentou apenas 1% e representa 6.393 jovens (IBGE, 2016). Projetando essa população para 2017, tem-se a maior concentração da população entre 36 e 41 anos (gráfico 3).

Gráfico 3 – População por faixa etária – São Bento do Sul – 2017*

* Projeção com base no censo de 2010, sem considerar migrações
Fonte: Elaborada com base em dados do IBGE (2016)

São Bento do Sul vem acompanhando o que ocorre com a população brasileira, configurando uma pirâmide etária adulta, em que se tem uma base larga, porém com uma taxa de natalidade menor, em face da população infantil e jovem. Mesmo que se venha observando uma desaceleração do crescimento populacional tanto no município como no estado, São Bento do Sul também acompanha o fenômeno de ver sua população vivendo mais, diante da melhoria na expectativa de vida, tendo um aumento da participação da população com idade acima dos 40 anos. Ainda, observa-se que a população jovem, com idade até os 16 anos, vem reduzindo suas taxas de crescimento. Assim como em Joinville, para São Bento do Sul tal cenário contribui com a redução quantitativa de trabalhadores e, para que o município possa continuar crescendo nos índices atuais, será necessário investir em inovação, capacitação e tecnologias que visem suprir a redução da capacidade produtiva em relação a posto de trabalho, transformando a quantidade de trabalhadores em trabalhadores qualificados.

Quanto à atividade econômica, São Bento do Sul é um município industrializado, atraindo pessoas de outas cidades, inclusive do estado do Paraná. A atividade econômica de São Bento do Sul pode ser expressa pelo PIB a preços correntes, que passou de R$ 1,89 bilhão (2010) para R$ 3,1 bilhões (2014), representando um crescimento de 64% nesses 4 anos (tabela 8).

Tabela 8 – PIB a preços correntes – São Bento do Sul – 2010 a 2014

Ano	PIB a preços correntes (1.000 – R$)
2010	R$ 1.892.011,00
2011	R$ 2.268.983,00
2012	R$ 2.488.111,00
2013	R$ 2.696.943,00
2014	R$ 3.100.451,00

Fonte: IBGE (2016)

A participação dos setores da economia no PIB de São Bento do Sul caracteriza-se por ser 45% da indústria, 31% de serviços, 11% da administração e serviços públicos e 11% dos impostos; a agropecuária não chega a 2%, como se observa no gráfico 4.

Gráfico 4 – PIB por setores de atividade (%) – São Bento do Sul – 2013

Fonte: IBGE (2016)

Conforme dados da Associação Empresarial de São Bento do Sul (ACISBS, 2015), São Bento do Sul é o 12.º exportador de Santa Catarina, e 80% do produto

exportado são móveis, o que justifica a participação da indústria no PIB da cidade. Na tabela 9, observa-se a balança comercial de São Bento do Sul.

Tabela 9 – Balança comercial – São Bento do Sul – 2007 a 2014

Ano	Exportação		Importação		Saldo
	US$ FOB (A)		US$ FOB (B)		US$ FOB (A) - (B)
2007	$188.130.896,00		$36.031.262,00		$152.099.634,00
2008	$162.705.195,00	-13,5%	$38.757.255,00	7,6%	$123.947.940,00
2009	$133.500.776,00	-17,9%	$48.868.360,00	26,1%	$84.632.416,00
2010	$141.479.553,00	6,0%	$70.903.007,00	45,1%	$70.576.546,00
2011	$123.125.722,00	-13,0%	$88.955.125,00	25,5%	$34.170.597,00
2012	$113.824.040,00	-7,6%	$87.795.881,00	-1,3%	$26.028.159,00
2013	$112.329.488,00	-1,3%	$58.901.128,00	-32,9%	$53.428.360,00
2014*	$57.370.037,00		$40.438.703,00		$16.931.334,00

* dados até junho/2014

Fonte: Denk e Westphal (2014)

As exportações de São Bento do Sul tiveram no período de 2007 a 2014 oscilações que confirmam a dependência do país quanto às políticas internas (comerciais e cambiais) e ao cenário econômico internacional. Destacam-se os triênios de 2007 a 2009 e 2011 a 2013, nos quais houve retração nas exportações em decorrência do cenário recessivo internacional.

Por outro lado, considerando dados até julho de 2014, observa-se que há uma recuperação positiva das exportações. No *ranking* estadual, móveis de madeira ocupam a décima posição entre os produtos catarinenses mais exportados, representando US$ 9,7 milhões, em janeiro de 2016. Mesmo considerando que as exportações de São Bento do Sul apresentaram retração nos triênios destacados, observa-se que o saldo da balança comercial sempre se apresenta como superavitário, diferentemente do saldo da balança comercial do estado, o qual desde 2010 vem apresentando valores negativos. Isso confirma a contribuição das exportações para o município.

São Bento do Sul é considerada a principal economia do planalto norte catarinense e conta com importante participação dos setores de higiene e limpeza; metalurgia; fiação e tecelagem; cerâmica; plástico; e comércio. A indústria de São Bento do Sul responde por aproximadamente 66% do valor adicionado do município, que é a diferença entre as entradas e saídas de uma empresa, ou seja, é o valor agregado ao produto. Em seguida vêm o comércio, com cerca de 13%, e os serviços, com 7%. O valor adicionado da agropecuária corresponde a cerca de 1,5%. O restante do movimento vem de empresas registradas no Simples Nacional ou de setor não identificado. No setor industrial, o segmento metalomecânico já corresponde a 20,5% da atividade econômica são-bentense, seguido pelo segmento de madeira e móveis, com cerca de 15% (MORAES, 2015). Além das empresas moveleiras (tais como Rudnick), outros segmentos têm representatividade no município por meio de indústrias com renome nacional e internacional, destacando-se Tuper, Condor, Tecmatic, Oxford, Buddemeyer e Fiação São Bento.

Nessa direção, a ACISBS (2015) revela que diferentes setores compõem a cadeia produtiva e a economia do município, a qual em termos de indústria de transformação é regida pela cadeia de valor da indústria metalomecânica; do mobiliário; da indústria do plástico; da indústria da fiação e tecelagem; da indústria cerâmica. A referida publicação ainda expressou que, em número de empresas, há um crescimento nos setores de comércio e serviços, embora a indústria de manufatura tenha presença marcante no contexto do município (tabela 10).

Tabela 10 – Agrupamento dos principais segmentos econômicos – São Bento do Sul – 2014

Indústria	**67,0%**
Metalomecânica	20,5%
Metalurgia	14,4%
Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	2,7%
Fabricação de máquinas e equipamentos	2,1%
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	1,3%
Móveis/madeiras	13,41%
Fabricação de móveis	12,3%
Fabricação de produtos de madeira	1,1%
Comércio	**12,8%**
Comércio varejista	5,6%
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	2,9%
Comércio por atacado	4,2%
Serviços	**6,5%**
Simples Nacional	**10,7%**

Fonte: ACISBS (2015)

Em 2014 o segmento industrial agrupava 67% do que movimentou a economia de São Bento do Sul, seguido pelo comércio, com 12,8%. É importante destacar que o segmento de serviços, com 6,5%, tem potencial de crescimento, considerando o crescimento populacional do município e o seu desenvolvimento econômico.

1.4.3 São Francisco do Sul

O município de São Francisco do Sul está localizado na ilha de mesmo nome, a 37 km de Joinville e a 194 km da capital Florianópolis (figura 5). Segundo dados do IBGE (2016), São Francisco do Sul dispõe de uma área de 498,646 km^2 e uma população de 48.606 habitantes, conforme estimativa de 2015.

Figura 5 – Mapa de localização do município de São Francisco do Sul

Fonte: IBGE (2016)

Segundo o IBGE (2016), a variação do crescimento da população de São Francisco do Sul foi bem superior à do crescimento populacional de Santa Catarina e do Brasil. O percentual de crescimento da população do município do ano 2000 para 2016 foi de 58% (média de 2,9% anuais), enquanto o crescimento populacional do estado foi de 29% (média anual de 1,6%) e o do Brasil foi de 22% (média anual de 1,2%), como se observa na tabela 11.

Tabela 11 – Crescimento da população no Brasil, em Santa Catarina e em São Francisco do Sul – 2000 a 2016

	Brasil		Santa Catarina		São Francisco do Sul	
	n.º hab.	Variação %	n.º hab.	Variação %	n.º hab.	Variação %
2000	169.590.000		5.349.000		31.519	
2010	190.755.000	12,5%	6.248.000	16,8%	42.520	34,9%
2015	204.450.000	7,2%	6.819.000	9,1%	48.606	14,3%
2016*	206.081.000	0,8%	6.910.000	1,3%	49.658	2,2%

* Previsão até julho/2016

Fonte: Elaborada com base em dados do IBGE (2016)

O crescimento populacional de São Francisco do Sul pode ser explicado pela implantação de novas empresas e empreendimentos, bem como pela previsão de implantação de novos terminais portuários e de um estaleiro. Projetando essa população para 2017, tem-se a maior concentração da faixa etária entre 21 e 26 anos, conforme gráfico 5.

Gráfico 5 – População por faixa etária – São Francisco do Sul – 2017*

* Projeção com base no censo 2010 sem considerar migrações

Fonte: Elaborada com base em dados do IBGE (2016)

São Francisco do Sul vem acompanhando o que ocorre com a população brasileira, configurando uma pirâmide etária adulta, em que se tem uma base larga, porém com uma taxa de natalidade menor, em face da população infantil e jovem. Entretanto a população de São Francisco do Sul é mais jovem, mesmo que se observe uma desaceleração do crescimento populacional. Por outro lado, a cidade também acompanha o fenômeno de ver sua população vivendo mais, diante da melhoria na expectativa de vida. Ainda, observa-se que a população infantil, com idade até os 7 anos, apresenta uma redução significativa na sua taxa de crescimento.

Esse cenário pode representar uma melhoria da produtividade da mão de obra, tendo em vista que ainda há um número significativo de jovens a entrar no mercado de trabalho. Além disso, deve-se considerar a necessidade de investir em inovação e capacitação, transformando a quantidade de trabalhadores em trabalhadores qualificados. Obviamente isso remete à educação, tanto superior como técnica.

Em relação à atividade econômica, São Francisco do Sul é uma cidade portuária e turística. O Porto de São Francisco do Sul é o quinto maior do Brasil em movimentação de contêineres e o sexto em volume de cargas. O porto dispõe de acesso rodoviário a Joinville, pela BR-280, num percurso de 40 km, e as composições ferroviárias acessam o porto por meio da estrada de ferro 485, que liga São Francisco do Sul à cidade de Mafra, distante 167 km.

A atividade econômica do município pode ser expressa pelo PIB a preços correntes, que passou de R$ 2,1 bilhões (2010) para R$ 3,2 bilhões (2013), representando um crescimento de 54% nesses 3 anos (tabela 12).

Tabela 12 – PIB a preços correntes – São Francisco do Sul – 2010 a 2013

Ano	PIB a preços correntes (1.000 – R$)
2010	R$ 2.114.777
2011	R$ 2.670.998
2012	R$ 2.904.852
2013	R$ 3.257.476

Fonte: IBGE (2016)

A participação dos setores da economia no PIB de São Francisco do Sul caracteriza-se por ser 36% da indústria, 39% de serviços, 6% da administração e serviços públicos e 21% dos impostos, como se observa no gráfico 6.

Gráfico 6 – PIB por setores de atividade (%) – São Francisco do Sul – 2013

Fonte: IBGE (2016)

Em São Francisco do Sul, tomando-se como referência dezembro de 2014, existiam 1.764 empresas formais, as quais geraram 11.405 postos de trabalho com carteira assinada (tabela 13). O setor terciário (serviços) é o mais representativo em número de empresas, assim como na geração de empregos.

Tabela 13 – Número de empresas no Cadastro Central de Empresas – São Francisco do Sul – 2010 a 2014

	Número de empresa atuantes
2010	1.794
2011	1.684
2012	1.719
2013	1.783
2014	1.764

Fonte: IBGE (2016)

A economia de São Francisco do Sul gira em torno do seu porto, que é essencialmente exportador. É o principal porto graneleiro do estado e movimenta aproximadamente 5,4 milhões de toneladas/ano. Os principais produtos exportados são soja, milho, madeira, papel, compressores, móveis, cerâmica, carne congelada, autopeças e têxteis. No porto há todo um conjunto de empresas da área de logística, além da rede ferroviária da América Latina Logística (ALL).

Há poucas indústrias instaladas no município, mas são representativas, em função de seu porte e inserção nacional, com destaque para a indústria de laminação de chapas de aço Arcelor Mittal, a Bunge Alimentos S/A e a indústria de fertilizantes Fecoagro. Ressalta-se ainda a presença, há mais de 20 anos, de um terminal aquaviário da Petrobrás S/A, que opera recebendo petróleo de navios que o descarregam por uma monoboia. O produto é armazenado e enviado por meio de oleoduto até refinarias do Paraná.

A cidade de São Francisco do Sul também é reconhecida no estado de Santa Catarina e no País pelo seu patrimônio cultural e natural. Destaque pode ser dado ao conjunto arquitetônico de sua área central, que é tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). É possível citar, especialmente, o Museu Histórico Municipal, o Museu do Mar, o Forte Marechal Luz e a Igreja Matriz Nossa Senhora da Graça. Há ainda de se considerar a existência de praias e o estuário da Baía da Babitonga, com suas inúmeras ilhas e grande biodiversidade de interesse científico. Todas essas atrações tornam o turismo uma atividade relevante, observando-se maior fluxo turístico no verão, quando contingentes de turistas movimentam a economia do município.

1.5 Breve histórico da Furj/Univille

A história da Universidade da Região de Joinville (Univille) confunde-se com o desenvolvimento da educação superior no norte catarinense. A implantação da Faculdade de Ciências Econômicas em 1965, que tinha como mantenedora a Comunidade Evangélica Luterana e atualmente é um dos cursos de graduação da Univille, deu início a essa história. Em 1967 a Lei Municipal n.º 871, de 17 de julho, originou a Fundação Joinvilense de Ensino (Fundaje), com o objetivo de criar e manter unidades de ensino superior. Segundo Coelho e Sossai (2015), em 1971 o nome Fundaje foi alterado para Fundação Universitária do Norte Catarinense (Func), pela Lei n.º 1.174, de 22 de dezembro. Em 1975 todas as unidades da Func foram transferidas para o *Campus* Universitário, em uma área do bairro Bom Retiro (atualmente pertencente à Zona Industrial Norte), e passaram a constituir a Fundação Educacional da Região de Joinville (Furj), segundo a Lei Municipal n.º 1.423, de 22 de dezembro de 1975, que modificou sua denominação e alterou sua estrutura organizacional. Atualmente a Furj é a mantenedora da Univille.

Ao longo dos mais de 50 anos de atuação, a Instituição desenvolveu-se pelos esforços da comunidade e do poder público dos municípios, com o intuito de oportunizar aos jovens da região o acesso à educação superior. Os principais fatos dessa trajetória são ilustrados na linha do tempo apresentada na figura 6 e estão descritos nesta seção do PDI 2017-2021.

Figura 6 – Linha do tempo da educação superior em Joinville

Fonte: Coelho e Sossai (2015)

Em 1977 a educação básica começou a ser oferecida pela Instituição, em unidade específica chamada de Colégio de Aplicação, que em 2001 passou a funcionar em sede própria com a denominação de Colégio Univille. Em 1982 a área de ensino da Furj estendeu sua atuação até Jaraguá do Sul, com o curso de Ciências Econômicas, e no ano seguinte também com o de Ciências Contábeis. Em 1984 começou a ofertar o curso de Administração de Empresas em São Bento do Sul.

A direção-geral da Instituição, desde sua criação, era exercida por nomeação feita pelo prefeito da cidade. Somente no fim de 1987, em um trabalho conjunto com a comunidade acadêmica, realizaram-se as primeiras eleições diretas para o cargo de diretor-geral. Em 6 de outubro de 1987 o prefeito de Joinville assinou a Lei n.º 5.660, a qual previa que o diretor-geral das Unidades Integradas de Ensino passaria a ser eleito (COELHO; SOSSAI, 2015). Desde então as eleições para o dirigente da Instituição ocorrem por votação secreta pelo Colégio Eleitoral da Instituição, composto pelos profissionais da educação, estudantes e pessoal administrativo.

No início do ano letivo de 1989 aconteceram reuniões com lideranças comunitárias das áreas econômica e política do município e lideranças da comunidade acadêmica para rever o projeto institucional da Furj. Foi então criado o grupo Rumo à Universidade, com a tarefa específica de elaborar uma proposta pedagógica que viabilizasse a transformação da fundação em universidade. Em março de 1990 a Carta Consulta que delineava o perfil de uma universidade adequada às questões voltadas à microrregião, denominada Universidade da Região de Joinville, foi protocolada no Conselho Federal de Educação (CFE). O documento apresentava a proposta de uma universidade que contemplasse uma visão interdisciplinar de ciência, com ênfase em aspectos ambientais, concretizada por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Segundo Coelho e Sossai (2015, p. 35), a interdisciplinaridade foi preocupação do projeto pedagógico institucional e dos cursos “diante do desafio de religar saberes para responder aos complexos problemas regionais”.

Em 1991 a Carta Consulta foi aprovada, e a implementação do Projeto Univille foi autorizada, com a posse solene da Comissão Federal de Acompanhamento do Projeto. Foram desenvolvidas ações no que diz respeito a capacitação docente, plano de cargos e salários, ampliação do acervo da biblioteca, ampliação das instalações físicas e construção de novos laboratórios (COELHO; SOSSAI, 2015).

Em 1992 o Presidente da República assinou a homologação do parecer emitido pelo CFE. Em maio de 1993, diante de mudanças na legislação relacionada à educação superior, a responsabilidade pelo acompanhamento passou ao Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina (CEE/SC).

Ainda em 1993 foi instalado oficialmente um *campus* em São Bento do Sul, embora as atividades pedagógicas dos cursos continuassem a ser desenvolvidas em

espaços locados. Em março de 1998 a sede própria foi inaugurada. No ano seguinte, houve a construção do Centro de Estudos e Pesquisas Ambientais (Cepa) Rugendas, em área localizada fora da região urbana da cidade de São Bento do Sul.

Em 5 de dezembro de 1995, pelo Parecer n.º 214/95, o CEE/SC aprovou, por unanimidade, os documentos que normatizavam a estrutura da Instituição: Estatuto da mantenedora (Furj), Estatuto e Regimento da Univille, juntamente com o reconhecimento de todos os seus cursos. Em 14 de agosto de 1996 foi assinado o Decreto Presidencial de Credenciamento da Univille, publicado no Diário Oficial da União em 15 de agosto do mesmo ano. Esse credenciamento foi renovado em 2001 pelo CEE/SC pelo prazo de cinco anos (Parecer n.º 123 e Resolução n.º 032/2001).

Em 2004 a Univille passou a atuar em São Francisco do Sul em unidade própria na cidade, entretanto desde 1993 a Instituição já estava presente na região com a oferta de cursos de graduação e atividades de pesquisa e extensão. Em 1999 foi implantado o Cepa da Vila da Glória, visando desenvolver estudos e pesquisas ambientais na região da Baía da Babitonga.

Em 2005 foi criada uma unidade no Centro de Joinville que abriga salas de aula e laboratórios, bem como os ambulatórios universitários e a farmácia-escola, que atendem a população em convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS).

No ano de 2006 o Colégio Univille no *Campus* São Bento do Sul foi criado com o intuito de oferecer o ensino médio. A partir de 2012 o colégio passou a ofertar também as séries finais do ensino fundamental. No mesmo ano a Instituição criou o Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual (Nipi), que tem entre seus objetivos o estímulo, a promoção e a valorização do conhecimento gerado na universidade. Conforme Coelho e Sossai (2015), com as atividades desenvolvidas pelo Nipi a Univille passou a ter representatividade no Sistema Nacional para a Inovação e no projeto do Governo estadual de implantação e estruturação de núcleos de inovação tecnológica em Santa Catarina.

Em 2009, para fomentar as parcerias estratégicas entre a Univille, outras instituições de ensino, empresas e governos, o Conselho de Administração da Furj criou o Parque de Inovação Tecnológica de Joinville e Região (Inovaparq). A Univille, por meio do Inovaparq, participa do processo de estruturação e gestão de um ambiente que permite potencializar as atividades de pesquisa científica e tecnológica, a transferência de tecnologia e a introdução de inovação no ambiente produtivo e social, bem como favorecer a criação e a consolidação de

empreendimentos que auxiliam no desenvolvimento de novas tecnologias, produtos, serviços e processos.

Em 2010 o CEE/SC realizou avaliação da Instituição e, mediante o Parecer n.º 223, sancionado em 19 de dezembro, aprovou o recredenciamento da Univille como universidade pelo prazo de sete anos. O Parecer n.º 223 foi homologado pelo Decreto do governador do estado de Santa Catarina n.º 3.689, de 7 de dezembro de 2010.

Desde 2007 as instituições comunitárias de ensino superior do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina intensificaram a articulação política com o intuito de fortalecer o reconhecimento da categoria de universidades comunitárias pelo governo federal e pela sociedade. A Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (Abruc), a Associação Catarinense das Fundações Educacionais (Acafe) e outras entidades dedicaram-se ao fortalecimento da identidade das instituições comunitárias e à divulgação do papel desempenhado por essas universidades. O movimento resultou no encaminhamento de um projeto de lei com vistas à regulamentação das instituições comunitárias de educação superior. O projeto foi amplamente debatido e aprovado pelo Congresso Nacional por meio da Lei n.º 12.881, de 12 de novembro de 2013, que dispõe sobre a definição, a qualificação, as prerrogativas e as finalidades das instituições comunitárias de ensino superior (Ices). Em 12 de novembro de 2014, pela Portaria n.º 676, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) do MEC qualificou como Ices a Univille, mantida pela Furj.

Em 2014, por decisão do Conselho Universitário, a Instituição aderiu ao Edital MEC/Seres n.º 4, de 1.º de julho daquele ano, permitindo a migração de instituições de ensino superior para o sistema federal de educação. Por meio desse processo de migração, quando do deferimento pelo órgão federal, a Univille passará a ser regulada, supervisionada e avaliada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelo MEC e não mais pelo CEE/SC.

Também em 2014, com base na decisão do Conselho Universitário e levando em conta o previsto no PDI 2012-2016, a Univille encaminhou ao MEC o processo de credenciamento institucional para a oferta da educação a distância (EaD), incluindo o pedido de autorização para a oferta do primeiro curso de graduação nessa modalidade e o credenciamento de dois polos de apoio presencial, sendo um deles na Unidade da Universidade em São Francisco do Sul e outro no *Campus* em

São Bento do Sul. Em 2015 ocorreu a visita de avaliação *in loco* para a autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade EaD. No mesmo ano ocorreu a visita de avaliação *in loco* para o credenciamento do polo de apoio presencial em São Francisco do Sul. As visitas foram realizadas por comissões nomeadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), do MEC, e atribuíram em ambos os casos a nota 4, ou seja, consideraram as condições de oferta "Muito boas". Aguarda-se a finalização dos trâmites para a emissão dos respectivos atos de autorização e credenciamento e o efetivo início da oferta da modalidade EaD.

Em 2016 a Seres deferiu o processo de migração da Universidade. Com esse deferimento, a Univille protocolou os processos referentes a reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação em atividade, bem como o processo de recredenciamento da Universidade. Os próximos passos do processo de migração incluem as visitas de avaliação *in loco* promovidas pelo Inep e os trâmites de tais processos no MEC e no CNE, com a emissão dos atos oficiais de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação e recredenciamento da Universidade.

1.6 Corpo dirigente

SANDRA APARECIDA FURLAN – Reitora

Titulação

Graduação: Eng. Química – Faculdade de Engenharia de Lorena (1984)

Especialização: Operação e Gerência de Produtos de Usinas Alcooleiras – Faculdade de Engenharia de Lorena (1986)

Mestrado: Engenharia Química – Instituto Nacional Politécnico de Toulouse – França (1988)

Doutorado: Engenharia de Processos – Instituto Nacional Politécnico de Toulouse – França (1991)

ALEXANDRE CIDRAL – Vice-Reitor

Titulação

Graduação: Ciências da Computação – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1988)

Graduação: Psicologia – Associação Catarinense de Ensino – ACE (1995)

Mestrado: Psicologia – UFSC (1997)

Doutorado: Engenharia de Produção – UFSC (2003)

SIRLEI DE SOUZA – Pró-Reitora de Ensino

Titulação

Graduação: História – Fundação Educacional da Região de Joinville – Furj (1995)

Mestrado: História do Brasil – UFSC (1998)

Doutorado em andamento: Comunicação e Cultura - UFRJ

THEREZINHA MARIA NOVAIS DE OLIVEIRA – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Titulação

Graduação: Engenharia Sanitária – UFSC (1989)

Mestrado: Engenharia de Produção – UFSC (1993)

Doutorado: Engenharia de Produção – UFSC (1998)

YONÁ DA SILVA DALONSO – Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

Titulação

Graduação: Turismo e Hotelaria – UNIVALI (1998)

Mestrado: Ciências da Comunicação – USP (2004)

Doutorado: Geografia – Universidade do Minho - UMinho (2015)

GEAN CARDOSO DE MEDEIROS – Pró-Reitor de Infraestrutura (*pro tempore*)

Graduação: Ciências da Computação – Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul – 1996

Especialização: Empreendedorismo na Engenharia – UFSC (1999)

Mestrado: Ciências da Computação – UFSC (2002)

1.7 Estrutura organizacional

A estrutura organizacional é a forma como uma instituição ou organização distribui a autoridade, as responsabilidades e as atividades com vistas a executar os processos de trabalho que proporcionam a implementação das estratégias e o alcance dos objetivos organizacionais. De acordo com Hall (2004), a estrutura organizacional consiste na maneira como ocorre a distribuição das pessoas entre posições sociais que influenciam os relacionamentos de papéis desempenhados por elas. Essa estrutura implica a divisão de trabalho (distribuição das tarefas entre as pessoas) e a hierarquia (distribuição das pessoas em posições), atendendo a três funções básicas: viabilizar os processos, produtos e serviços organizacionais com o intuito de alcançar os objetivos e metas; minimizar as variações individuais sobre a organização; estabelecer o contexto no qual o poder decisório é exercido e as ações são executadas. Dessa forma, a estrutura organizacional é a soma de meios pelos quais o trabalho se divide em tarefas distintas e como se realiza a coordenação dessas tarefas (MINTZBERG, 2010), com implicações quanto à definição das instâncias deliberativas, executivas e consultivas e das relações hierárquicas entre as áreas na organização.

O organograma da Furj é apresentado na figura 7.

Figura 7 – Organograma da Furj

Fonte: PDI (2018)

A Furj tem como órgão deliberativo superior o Conselho de Administração, e como órgão fiscalizador, o Conselho Curador. O órgão executivo da Furj é a presidência, da qual faz parte a diretoria administrativa. A Furj é mantenedora da Univille e do Inovaparq.

A administração da Univille está organizada em geral, dos *campi* e unidades, dos cursos de graduação e programas de pós-graduação *stricto sensu* e dos órgãos complementares e suplementares (UNIVILLE, 2016). O organograma da Univille é apresentado na figura 8.

Figura 8 – Organograma da Univille

Fonte: PDI (2018)

A seguir os órgãos que compõem a estrutura da Furj e da Univille são descritos. A administração de ambas é realizada por meio de órgãos deliberativos, consultivos e executivos previstos nos estatutos, regimentos e outras regulamentações institucionais.

Os órgãos que compõem a estrutura da Furj constam no Anexo 1. A administração da Furj é realizada por meio de órgãos deliberativos, consultivos e

executivos previstos nos estatutos, regimentos e demais regulamentações institucionais.

1.7.1 Universidade da Região de Joinville

A Universidade da Região de Joinville é uma instituição de ensino, pesquisa e extensão credenciada pelo MEC em 14 de agosto de 1996, mantida pela Furj. A Universidade goza de autonomia didática, pedagógica, científica, tecnológica, administrativa e disciplinar, de acordo com a legislação, seu estatuto e demais regulamentações institucionais. O Estatuto da Univille passou por atualização, aprovada em 2016 pelo Conselho Universitário e homologada pelo Conselho de Administração da mantenedora (UNIVILLE, 2016).

A Univille organiza sua atuação em *campi*, unidades e polos de apoio presencial à EaD, podendo criá-los e implantá-los segundo suas políticas e a legislação vigente. Atualmente a Universidade conta com:

- *Campus* Joinville, que é sua sede
  - Rua Paulo Malschitzki, n.º 10 – Zona Industrial Norte
  - CEP 89219-710 – Joinville – SC
  - Tel.: (47) 3461-9000
  - *e-mail*: univille@univille.br

- *Campus* São Bento do Sul
  - Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230 – Bairro Colonial
  - CEP 89288-385 – São Bento do Sul – SC
  - Tel.: (47) 3631-9100
  - *e-mail*: univillesbs@univille.br

- Unidade Centro – Joinville
  - Rua Ministro Calógeras, 439 – Centro
  - CEP 89202-207 – Joinville – SC
  - Tel.: (47) 3422-3021
  - *e-mail*: univillecentro@univille.br

- Unidade São Francisco do Sul
  - Rodovia Duque de Caxias, 6.365 – km 8 – Bairro Iperoba
  - CEP 89240-000 – São Francisco do Sul – SC
  - Tel.: (47) 3471-3800

- *e-mail*: univille.sfs@univille.br

A Univille tem como finalidade promover e apoiar a educação e a produção da ciência por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para a sólida formação humanística e profissional, objetivando a melhoria da qualidade de vida da sociedade (UNIVILLE, 2016). A educação e a produção da ciência são desenvolvidas na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que envolvem a arte, a cultura, o esporte, o meio ambiente, a saúde, a inovação, a internacionalização e o empreendedorismo, objetivando a melhoria da qualidade de vida da sociedade e da comunidade regional.

Para alcançar suas finalidades, a Univille propõe-se a (UNIVILLE, 2016):

- promover o ensino voltado à habilitação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento para participarem do desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, contribuindo assim para o desenvolvimento humano em suas dimensões política, econômica e social;
- promover, estimular e assegurar condições para a pesquisa científica, tecnológica, artística, esportiva, cultural e social, comprometida com a melhoria da qualidade de vida da comunidade regional e com a inovação em todas as áreas do saber;
- promover a extensão por meio do diálogo com a comunidade, objetivando conhecer e diagnosticar a realidade social, política, econômica, tecnológica, artística, esportiva e cultural de seu meio, bem como compartilhar conhecimentos e soluções relativos aos problemas atuais e emergentes da comunidade regional.

Conforme seu estatuto (UNIVILLE, 2016), no cumprimento de suas finalidades, a Univille adota os princípios de respeito à dignidade da pessoa e de seus direitos fundamentais, proscrevendo quaisquer tipos de preconceito ou discriminação. Além disso, na realização de suas atividades, a Univille considera:

- a legislação aplicável e a legislação específica educacional;

- o seu estatuto e o estatuto e regimento da mantenedora;
- o seu regimento;
- as resoluções do Conselho de Administração da Furj e do Conselho Universitário da Univille;
- as demais regulamentações oriundas dos Conselhos Superiores e das Pró-Reitorias.

A autonomia didático-científica da Universidade, obedecendo ao artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, consiste na faculdade de (UNIVILLE, 2016):

- estabelecer suas políticas de ensino, pesquisa, extensão e demais políticas necessárias ao cumprimento de suas finalidades;
- criar, organizar, modificar e extinguir cursos de graduação e cursos/programas de pós-graduação, observadas a legislação vigente, as demandas do meio social, econômico e cultural e a viabilidade econômico-financeira;
- fixar os currículos de seus cursos e programas, obedecidas as determinações legais;
- criar, organizar, modificar e extinguir programas e projetos de pesquisa científica, de extensão e de produção artística, cultural e esportiva;
- estabelecer a organização e o regime didático-científico da Universidade;
- promover avaliações, realizando mudanças conforme seus resultados;
- elaborar, executar e acompanhar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) por meio do processo participativo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI);
- promover a capacitação de seus profissionais em sintonia com as normas e necessidades institucionais;
- conferir graus, diplomas, títulos e outras dignidades universitárias.

A autonomia administrativa consiste na faculdade de (UNIVILLE, 2016):

- propor a reforma do Estatuto e do Regimento da Univille;
- elaborar, aprovar e reformar o Regimento do Conselho Universitário;

- propor critérios e procedimentos sobre admissão, remuneração, promoção e dispensa do pessoal administrativo e dos profissionais da educação, para deliberação do Conselho de Administração da Furj;
- eleger os seus dirigentes, nos termos da legislação vigente, do seu Estatuto e do Regimento da Univille;
- utilizar o patrimônio e aplicar os recursos da Furj, zelando pela conservação, otimização e sustentabilidade, de forma a assegurar a realização de suas finalidades e seus objetivos;
- elaborar a proposta orçamentária para o ano subsequente encaminhando-a para deliberação do Conselho de Administração da Furj;
- executar o orçamento anual aprovado, prestando contas de sua realização à mantenedora;
- firmar acordos, contratos e convênios acadêmicos da Univille.

A autonomia disciplinar consiste na faculdade de aplicar sanções ao corpo diretivo, aos profissionais da educação, ao corpo discente e ao pessoal administrativo, na forma da Lei, do Regimento da Univille e do Regime Disciplinar dos Empregados da Furj (UNIVILLE, 2016).

Para atingir os seus fins, a Univille segue princípios de organização (UNIVILLE, 2016):

- Unidade de administração, considerando missão, visão, princípios e valores institucionais, bem como Plano de Desenvolvimento Institucional, únicos;
- Estrutura orgânica com base nos cursos, em sua integração e na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Racionalidade de organização para integral utilização dos recursos humanos e materiais;
- Universalidade do saber humano, por meio da atuação nas diferentes áreas do conhecimento;
- Flexibilidade de métodos e diversidade de meios, pelos quais as atividades de ensino, pesquisa, extensão e serviços oferecidos possam

melhor atender às diferentes necessidades dos públicos e das comunidades em que a Universidade atua.

Conforme seu estatuto (Univille, 2016), a administração geral da Univille organiza-se da seguinte forma:

- Órgão deliberativo superior: Conselho Universitário (Consun), que dispõe de quatro câmaras consultivas:
  - Câmara de Ensino;
  - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;
  - Câmara de Extensão;
  - Câmara de Gestão.
- Órgão executivo superior: Reitoria;
- Órgãos consultivos.

O Conselho Universitário é o órgão máximo consultivo, deliberativo, normativo e jurisdicional da Univille em assuntos de ensino, pesquisa, extensão, planejamento, administração universitária e política institucional, sendo constituído pela reitoria, último ex-reitor, diretores de campi, todos os coordenadores de cursos, coordenadores de áreas de ensino, pesquisa e extensão, além de representantes docente, discente e do pessoal técnico.

A Reitoria é o órgão executivo superior da Univille que coordena, superintende e fiscaliza todas as atividades da universidade, sendo constituída pelo reitor, vice-reitores, pró-reitores e diretores de campus.

A eleição para os cargos de reitor e vice-reitor ocorre de acordo com regulamento próprio, e o mandato é de quatro anos. O colégio eleitoral compõe-se de profissionais da educação, pessoal administrativo e estudantes regularmente matriculados na Universidade. Os candidatos aos cargos de reitor e vice-reitor devem pertencer ao quadro de carreira da Univille e comprovar o exercício de docência na Instituição por, no mínimo, quatro anos, além de apresentar uma proposta de gestão universitária. A eleição para coordenador de curso de graduação e pós-graduação ocorre a cada dois anos. O colégio eleitoral é integrado por todos os docentes do curso e representantes discentes.

Os Órgãos Consultivos, por exemplo, Comitês por Área, são constituídos a partir de demandas acadêmico-administrativas e/ou de questões estratégicas institucionais, podendo também ser integrados por membros da comunidade externa. Um comitê de área compreende um conjunto de cursos de graduação e programas de pós-graduação *stricto sensu*, integrados por meio de ações compartilhadas voltadas ao alcance de objetivos, metas e estratégias previstos no PEI, no PDI e nos PPCs.

O detalhamento da composição e das atribuições dos órgãos de administração geral da Univille pode ser consultado nos Anexos 2 e 3 (Estatuto e Regimento Geral da Univille).

1.7.2 Cursos de graduação e programas de pós-graduação *stricto sensu*

A administração dos cursos de graduação organiza-se da seguinte forma (figura 9):

- Órgão deliberativo: Colegiado;
- Órgão executivo: coordenação;
- Órgão consultivo: Núcleo Docente Estruturante (graduação).

Figura 9 – Estrutura organizacional de cursos de graduação da Univille

Fonte: Primária (2016)

A administração dos programas de pós-graduação *stricto sensu* organiza-se da seguinte forma (figura 10):

- Órgão deliberativo: Colegiado;
- Órgão executivo: coordenação.

Figura 10 – Estrutura organizacional de programas de pós-graduação *stricto sensu* da Univille

Fonte: Primária (2016)

1.7.3 Órgãos complementares e suplementares

Os órgãos complementares e suplementares são normatizados pelo Conselho Universitário em regulamento próprio, que dispõe sobre sua criação, estrutura, funcionamento, fusão e extinção.

São órgãos complementares da Universidade:

- Colégio Univille – Joinville;
- Colégio Univille – São Bento do Sul.
- Colégio Univille – São Francisco do Sul.

Os órgãos suplementares da Universidade são:

- Biblioteca Universitária;
- Editora Univille.

1.7.4 Educação a Distância (Unidade Ead - UnEaD)

A Unidade de Educação a Distância da Univille (UnEaD) é responsável por planejar, coordenar e articular, interna e externamente, as ações de educação a distância. Formalizada em 2016, a concepção e atuação dessa Unidade remonta ao ano de 2005, quando a Univille instalou uma comissão para iniciar os estudos para viabilizar a oferta de educação a distância. Nos anos seguintes, investiu na formação de professores e implantou o ensino semipresencial nos cursos de Sistema de Informação e Pedagogia. Também passou a oferecer a disciplina de Metodologia da Pesquisa e Metodologia do Ensino Superior em cursos lato sensu.

Em 2013, o Centro de Inovação Pedagógica (CIP) com uma equipe de mais dois professores ficou responsável em elaborar o projeto EaD da Univille, com vistas ao credenciamento da Univille junto ao Ministério de Educação, cujo protocolo foi concretizado em 2014. Destaca-se que, paulatinamente, ocorria uma experiência institucional com a oferta de disciplinas semipresencial.

Em 2018, a Univille foi credenciada (Portaria MEC 410, de 04/05/2018) para ofertar cursos na modalidade à distância nas sedes (Joinville e São Bento do Sul) e nos polos (Unidade Centro/Joinville e São Francisco do Sul).

A proposta da Univille na modalidade EaD tem como principal objetivo aperfeiçoar continuamente os processos acadêmicos, pedagógicos e administrativos na perspectiva do fortalecimento das condições de oferta de cursos.

O gerenciamento das atividades a distância é da responsabilidade da Unidade EaD (UNEaD), sendo vinculada à Vice-reitoria, sob a supervisão da Pró-reitoria de Ensino (Figura 11).

Figura 11 – Organograma da Unidade Ead

Fonte: Primária (2015)

A UnEaD atua na implementação das políticas institucionais para a educação a distância de forma articulada com as pró-reitorias, coordenadores dos cursos e coordenadores de cursos. A UnEaD tem na sua estrutura organizacional: coordenação geral; designer; suporte de TI; logística; revisor; assistente técnico, administrativo.

A base de trabalho do UnEaD é na sede da Universidade e está localizada no Bloco B, sala 11, no Campus de Joinville, a partir da qual são mantidas articulações com as coordenações de curso, dos polos, docentes e tutores.

1.8 Planejamento Estratégico Institucional (PEI)

A organização e a coordenação do PEI é competência da Reitoria com a Assessoria de Planejamento e Avaliação Institucionais (Apai). Uma das principais diretrizes adotadas é continuamente propiciar a participação ativa dos gestores dos diferentes níveis decisórios da Instituição no processos de planejamento, por meio de coleta e análise de dados, reuniões, *workshops* e atividades do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG). Outra diretriz é a de divulgar e comunicar

amplamente as atividades do PEI, proporcionando meios para que os membros dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica possam conhecer o processo e encaminhar sugestões.

A metodologia e as etapas desenvolvidas no âmbito do PEI encontram-se no Anexo 4.

1.8.1 A estratégia

O PEI propõe como estratégia para a Univille no período de 2017 a 2026:

> Desenvolvimento institucional por meio da gestão do ensino, da pesquisa e da extensão com foco na qualidade com inovação, considerando a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental.

A estratégia proposta, articulada à identidade institucional, é base para fortalecimento da missão, visão e valores institucionais e, conforme Figura 14, enfatiza o compromisso com a qualidade e com a inovação no ensino, na pesquisa e na extensão (figura 14).

Figura 14 – Síntese da estratégia da Univille para o período 2017-2026

Fonte: Primária (2016)

1.8.2 Objetivos

O PEI estabeleceu os seguintes objetivos estratégicos para o ciclo 2017-2026:

1. Melhorar a qualidade e o desempenho institucional e dos cursos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).
2. Melhorar o desempenho econômico e financeiro institucional.
3. Aumentar a produção científica qualificada, bem como a produção tecnológica, esportiva, artística e cultural da Univille, intensificando a relação entre ensino, pesquisa e extensão.
4. Fortalecer a qualidade institucional perante os públicos interno e externo.
5. Fortalecer a inserção da Univille como universidade comunitária e promotora da sustentabilidade socioambiental.
6. Ampliar a representatividade da Univille na comunidade regional e na comunidade acadêmico-científica.
7. Fortalecer a Univille como universidade inovadora e empreendedora.

1.8.3 Integração do Planejamento Estratégico Institucional com o Curso

Docentes e discentes do Curso integram equipes que desenvolvem projetos vinculados aos objetivos e metas do PEI. Além disso, a coordenação do Curso é responsável por promover junto ao Colegiado e NDE o desdobramento tático e operacional desses objetivos e metas seja na elaboração e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso seja na condução das prioridades do PEI a serem inscritas nos planos de trabalhos, atividades e organização didático-pedagógica do Curso.

A seguir destacam-se alguns dos objetivos estratégicos que o Curso enfoca:

1. **Melhorar a qualidade e o desempenho institucional e dos cursos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)**.

O Curso obteve as seguintes notas nos últimos ciclos avaliativos INEP/ Enade:

2008, conceito Enade 4 e CPC 4;

2011, conceito Enade 4 e CPC 4;

2014, Enade 5 e CPC 4;

2017, Enade 4 e CPC 4.

A cada ciclo avaliativo o NDE coteja os dados qualitativos das provas com os PEAs das disciplinas de maneira a identificar se os conteúdos e a bibliografia estão comparativamente adequados aos parâmetros para a formação na docência de história.

2. **Melhorar o desempenho econômico e financeiro institucional.**

O Colegiado e o NDE anualmente analisam o perfil sócio educacional dos estudantes, objetivando ampliar o número de bolsas e ajudas de custo. Além disso, o Curso procura sistematicamente melhorar seu desempenho econômico e financeiro otimizando recursos de infraestrutura e compartilhando com as demais Licenciaturas da Univille disciplinas comuns de formação pedagógica e disciplinas optativas.

Por fim, os docentes que atuam no curso e concomitantemente no Stricto-sensu são motivados a captar recursos junto a órgãos de fomento, tais como, Capes, CNPq e FAPESC submetendo projetos para realização de eventos, projetos de pesquisa que vinculam bolsas de iniciação científica, projetos de iniciação à docência e residência pedagógica e projetos para compra de equipamentos de pesquisa.

3. **Aumentar a produção científica qualificada, bem como a produção tecnológica, esportiva, artística e cultural da Univille, intensificando a relação entre ensino, pesquisa e extensão.**

Dos docentes que atuam no curso, cerca de 80% coordenam ou participam de projetos de pesquisa e cerca de 40% coordenam ou participam de projetos de extensão. Tal fato repercute nos altos índices de produtividade do curso, os quais também são acompanhados sistematicamente pela Coordenação e NDE.

4. **Fortalecer a qualidade institucional perante os públicos interno e externo.**

O curso estimula a participação de docentes e discentes em órgãos internos e externos. A título de exemplo, destacam-se os vários docentes que participam de conselhos municipais, estadual e nacional de cultura e de educação, de órgãos profissionais como a Associação Nacional de Profissionais de História (ANPUH) e a Associação Brasileira de História Oral (ABHO), de redes de pesquisadores em âmbito nacional e internacional como a Rede UNITWIN-UNESCO e a Cátedra da Unesco em Cultura (Patrimônio Cultural), Turismo e Desenvolvimento, com sede na Université Paris 1 Panthéon, Sorbonne, em parceria com a Escola de Artes, Ciências e Humanidades, USP, sede da referida Cátedra no Brasil.

5. **Fortalecer a inserção da Univille como universidade comunitária e promotora da sustentabilidade socioambiental.**

O curso vem desenvolvendo projetos junto a grupos sociais, organizações não-governamentais e instituições públicas e privadas que fortalecem o caráter comunitário da universidade como o projeto de integração de imigrantes haitianos na cidade (O Haiti é Aqui!), de formação para professores da educação básica (História Oral e Educação; ciclo de formação do PIBID) e atividades que resultam em materiais didáticos sobre história local e meio ambiente (Memórias do Jardim Sofia), entrevistas orais demandadas da comunidade (esportistas e artistas), dentre outras atividades.

6. **Ampliar a representatividade da Univille na comunidade regional e na comunidade acadêmico-científica.**

Além do que foi apontado no item 4, registra-se a projeção do curso por força da inserção de docentes como coordenadores ou participantes de programas nacionais (PIBID) e internacionais (Rede UNITWIN-UNESCO e Cátedra da Unesco em Cultura, Turismo e Desenvolvimento, com sede na Université Paris 1 Panthéon, Sorbonne), coordenações de dossiês temáticos de revistas, membros de conselhos científicos e editoriais, organização de obras coletivas de repercussão internacional e palestrantes/pesquisadores em universidades do Brasil e do Exterior (Uruguai, Argentina, Colômbia, Portugal, Espanha, Reino Unido, França e Alemanha).

2 DADOS GERAIS DO CURSO

2.1 Denominação do curso

História

2.1.1 Titularidade

O graduado do curso de História obtém o título de licenciado em História.

2.2 Endereço

O curso é oferecido no *Campus* Joinville, localizado no endereço Rua Paulo Malschitzki, n. 10, *Campus* Universitário – Zona Industrial. CEP 89219-710 – Joinville/SC. *E-mail*: historia@univille.br.

2.3 Ordenamentos legais

Criação: Resolução n.º 31/68/CEE, de 25 de março de 1968.

Autorização de funcionamento: Resolução n.º 31/68/CEE, de 25 de março de 1968.

Reconhecimento: Parecer n.º 1147/72/CFE, de 4 de outubro de 1972, e Decreto n.º 71.351, de 9 de novembro de 1972.

Renovação de Reconhecimento: Resolução n.º 067/2006/CEE e Parecer 236/2006/CEE homologados pelo Decreto n.º 4.771, publicados no DOE n.º 17.982, de 06 de outubro de 2006.

Renovação de Reconhecimento: Resolução n.º 074/2011/CEE e Parecer 186/2011/CEE homologados pelo Decreto n.º 711, publicados no DOE n.º 19.229, de 08 de dezembro de 2011.

2.4 Modalidade

Presencial.

2.5 Número de vagas autorizadas

O curso possui autorização para 44 vagas para ingressantes por período letivo.

2.6 Conceito Enade e conceito preliminar de curso

O curso possui conceito Enade 4 e CPC 4 obtido no ciclo avaliativo de 2017.

2.7 Período (turno) de funcionamento

O curso funciona no turno noturno, das 18h55min às 22h30min, de segunda a sexta-feira, e no turno matutino aos sábados.

O ingresso se dá no primeiro semestre do ano letivo.

2.8 Carga horária total do curso

O curso possui 3.888 horas/aula ou 3.240 horas.

2.9 Regime e duração

O regime do curso é o seriado anual, com duração de 4,5 anos.

2.10 Tempo de integralização

Mínimo: 4,5 anos.
Máximo: 7 anos.

2.11 Formas de ingresso

O ingresso no curso de História da Univille pode ocorrer de diversas maneiras:

a) Vestibular: prova escrita com questões objetivas e dissertativas. Na Univille, o vestibular é operacionalizado pelo Sistema Acafe (Associação Catarinense das Fundações Educacionais);

b) Processo Seletivo: destinação de vagas específicas para ingresso por meio de aferimento de nota do desempenho do estudante;

c) Transferência: ingresso de candidato com vínculo acadêmico com outra instituição de ensino superior. Ocorre de acordo com as vagas disponibilizadas. Também há possibilidade de transferências de um curso para outro para acadêmicos da própria Univille;

d) Portador de diploma: para candidatos com uma graduação já concluída, desde que o curso tenha disponibilidade de vaga;

e) ProUni: Para candidato classificado pela nota do Enem e que seja proveniente de escola pública ou de escola particular com bolsa integral;

f) Reopção de curso: candidatos que não obtiverem o desempenho necessário no vestibular Acafe/Univille para ingressar na Universidade no curso prioritariamente escolhido, mas que lhe dá condições para optar por outro curso de graduação que ainda possua vaga;

g) Reingresso: para alunos que efetuaram o trancamento de matrícula, adaptando-se à matriz curricular vigente do curso.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A organização didático-pedagógica do curso de História tem como base as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão (Anexo 5), das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de História, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica e de suas legislações conexas.

Tais referências são tomadas como principais pilares para a definição do perfil profissional do egresso e, a partir dele, dos objetivos do curso, da estrutura curricular, de conteúdos e atividades pedagógicas, de estratégias de ensino-aprendizagem e, por fim, dos processos avaliativos. Igualmente são importantes na organização didático-pedagógica, as demandas provenientes do contexto sócio regional e do campo de atuação do profissional formado ou em formação no Curso.

3.1 Política institucional de ensino de graduação

A Política de Ensino da Univille tem por objetivo definir as diretrizes institucionais que orientam o planejamento, a organização, a coordenação, a execução, a supervisão/acompanhamento e a avaliação de atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela Universidade nos diversos níveis e modalidades do ensino e que propiciam a consecução dos objetivos estratégicos e o alcance das metas institucionais.

O público-alvo contemplado por essa política é constituído por gestores e demais profissionais da Instituição. Abrange também todos os estudantes regularmente matriculados em qualquer nível e modalidade de ensino da Univille.

Essa política institucional considera três macroprocessos (figura 15):

- Formação humanística, científica e profissional;
- Organização didático-pedagógica;
- Profissionalização e qualificação de gestores, profissionais da educação e pessoal administrativo.

Figura 15 – Macroprocessos do ensino

Fonte: Primária (2016)

Cada um desses macroprocessos abrange atividades, processos, projetos e programas que envolvem mais de um elemento da estrutura organizacional, perpassando a Universidade, o que causa impacto significativo no cumprimento da missão e realização da visão e propicia uma perspectiva dinâmica e integrada do funcionamento do ensino alinhada à finalidade institucional e aos objetivos e metas estratégicos da Universidade.

Embora cada um dos macroprocessos apresente diretrizes específicas para a sua consecução, há diretrizes gerais que devem nortear o desenvolvimento dessa política, entre as quais:

- **INDISSOCIABILIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** assegurar a articulação e integração entre atividades, processos, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;

- **QUALIDADE:** gerenciar, executar e avaliar processos, projetos e programas considerando requisitos de qualidade previamente definidos e contribuindo para a consecução de objetivos e o alcance de metas;

- **CONDUTA ÉTICA:** baseada em valores que garantam a integridade intelectual e física dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem;

- **TRANSPARÊNCIA:** assegurar a confidencialidade, a imparcialidade, a integridade e a qualidade de dados e informações, norteando-se pelas normas que conduzem os processos desenvolvidos pela Univille;

- **LEGALIDADE:** considerar a legislação vigente e as regulamentações institucionais relacionadas a processos, projetos e programas desenvolvidos;

SUSTENTABILIDADE: capacidade de integrar questões sociais, energéticas, econômicas e ambientais no desenvolvimento de atividades, projetos e programas de ensino, bem como promover o uso racional de recursos disponíveis e/ou aportados institucionalmente, de modo a garantir a médio e longo prazo as condições de trabalho e a execução das atividades de ensino.

No Curso, a Política de Ensino é instrumento de gestão que visa melhorar, de forma contínua, a estrutura de funcionamento das suas atividades, os planos de qualificação e capacitação de professores (de forma a ampliar a titulação do quadro docente e melhorar a performance do ensino-aprendizagem) e a definição de estratégias para que o Curso oportunize uma formação humanística, científica e profissional condizente com as demandas emergentes do contexto social.

Calcando-se também nos princípios/diretrizes gerais da Política de Ensino, a gestão do Curso esforça-se para que as interlocuções que realiza resultem em ações contributivas e sintonizadas com os desafios do campo de trabalho do

profissional de história. A esse respeito, destacam-se os direcionamentos tomados a partir das interações dos nossos professores e estudantes com as redes de ensino básico por meio dos estágios supervisionados, dos Programas da Capes de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica e de eventos como o Colóquio das Licenciaturas que, a cada edição, promove reflexão e debate acerca da educação básica, especialmente na região. Além disso, registram-se as interações do curso com museus, arquivos e demais espaços de memória localizados na área urbana de Joinville. Além de oportunizarem estágios, os estudantes são motivados a integrarem projetos desenvolvidos pelo curso em parceria com tais instituições, resultando, por exemplo, em exposições, inventários do patrimônio, oficinas, dentre outros, o que os possibilita a convalidar tais participações como horas de **atividades complementares** (Anexo 6), as quais totalizam no currículo 240 h/a. Os docentes também são motivados a associar tais atividades com **práticas vivenciadas** de questões e conteúdos abordados em suas disciplinas.

No âmbito do NDE, o acolhimento a essa política é articulado: aos marcos estabelecidos em documentos nacionais, estaduais e municipais que aludem à área de formação do Curso; aos Relatórios da CPA; aos resultados anuais das avaliações de desempenho docente; às informações sobre o perfil sócio educacional dos ingressantes e matriculados; e aos relatórios dos ciclos avaliativos do Enade/INEP. Com base nesse conjunto de referências, o NDE propõe ao Colegiado os pontos e as prioridades que deverão ser atendidos a curto e médio prazos no que diz respeito à Política de Ensino.

No que tange à organização didático-pedagógica e a suas dinâmicas nas práticas de ensino, essa política é operada de maneira diversa.

Os Planejamentos de Ensino e Aprendizagem (PEAs) anualmente são construídos pelos professores e compartilhados com os alunos. Neles, o professor deve contemplar além do perfil de formação, dos objetivos do Curso e da ementa da disciplina que ministra, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão por meio de atividades que associem teoria-prática, vivências interdisciplinares e produção contextualizada de conhecimentos. Tais direcionamentos podem ser concretizados por meio de visitas técnicas e aulas de campo organizadas tematicamente, podendo envolver mais de uma disciplina e série, a partir de problematizações comuns. A título de exemplo destacam-se: atividades que

oportunizam o conhecimento de instituições (arquivos, museus e espaços de memória) e análise e interpretação de seus acervos; e a realização de aulas de campo em Joinville e em cidades da região (ou instituições nelas localizadas), onde comumente são trabalhadas questões da história e da historiografia regional relacionando-as com bens culturais e lugares patrimonializados. Os professores também são solicitados a incluírem em seus PEAs a realização de oficinas que envolvam o uso de fontes (verbais e visuais) para o ensino de história, a análise de livros didáticos e/ou paradidáticos e a criação de estratégias de ensino-aprendizagem a partir de manifestações artísticas e culturais (literatura, teatro, cinema, música, etc).

Ademais, os princípios/diretrizes gerais da política de ensino também são referências para as dinâmicas do Núcleo Pedagógico Integrador (NPI). Trata-se do eixo curricular que congrega disciplinas com forte enfoque na formação pedagógica dos estudantes, implementadas de maneira compartilhada com outras Licenciaturas da Univille. Dito de outro modo, para além dos outros três eixos curriculares da matriz do Curso (Núcleo de Formação Específica (NFE); Núcleo de Formação Interdisciplinar (NFI); Núcleo de Atividades Práticas (NAP)), os arranjos curriculares do NPI visam também promover diálogos e práticas interdisciplinares, especialmente voltadas aos desafios do ofício da docência nas escolas de educação básica, dentre os quais se destacam: a educação para os direitos humanos diante das desigualdades sociais e das diferenças culturais, cognitivas e físicas dos alunos; a problematização histórica das relações sociedade e meio ambiente; a necessidade do professor tornar-se corresponsável pela gestão escolar; o trabalho conjunto e integrado com os demais professores para a melhoria da educação nacional; o uso pedagógico de tecnologias digitais; e o fortalecimento da escola como lócus de aprendizado e de produção de conhecimento relevante e contextualizado.

No que tange aos relacionamentos entre docentes, discentes e coordenação, os valores relacionados a ética, transparência, legalidade e sustentabilidade, inscritos na política de ensino formam a principal matriz de referência para os processos avaliativos e para os diálogos e interações cotidianas do Curso na e com a comunidade acadêmica.

Por fim, cabe ressaltar que o curso não apenas incorpora em seu Projeto Pedagógico os princípios gerais que norteiam esta e as demais políticas institucionais como também atua em instâncias deliberativas e de gestão, dentro e

fora da universidade, para que esses sejam fortalecidos e inscritos em planos, programas e projetos (nacionais, estaduais e municipais) de educação, ciência e cultura.

3.2 Política institucional de extensão

A Política de Extensão da Univille tem por objetivo definir as diretrizes institucionais que orientam: o planejamento, a organização, o gerenciamento, a execução e a avaliação dos cursos de extensão; prestação de serviços; eventos; atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer; participação em instâncias comunitárias; projetos e programas desenvolvidos pela Universidade no que diz respeito à extensão universitária.

O público-alvo contemplado por essa política é constituído por profissionais da educação, pessoal administrativo e gestores da Univille. Abrange também todos os estudantes regularmente matriculados em qualquer nível e modalidade de ensino, nos diversos cursos oferecidos pela Univille. O público-alvo dessa política engloba ainda, indiretamente, a comunidade externa envolvida nas atividades de extensão da Universidade.

Essa política considera três macroprocessos (figura 16):

- Formação humanística, científica e profissional;
- Inserção comunitária;
- Promoção da sustentabilidade socioambiental.

Cada um desses macroprocessos abrange atividades, processos, projetos e programas que envolvem mais de um elemento da estrutura organizacional, perpassando a Universidade, causando impacto significativo no cumprimento da missão e na realização da visão e proporcionando uma perspectiva dinâmica e integrada do funcionamento da extensão, alinhada à finalidade institucional e aos objetivos e metas estratégicos da Universidade.

Figura 16 – Macroprocessos da extensão

Fonte: Primária (2016)

Além das diretrizes decorrentes de cada um dos macroprocessos, são diretrizes gerais a serem observadas nas iniciativas de extensão:

- **INDISSOCIABILIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** assegurar a articulação e integração entre atividades, processos, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;

- **QUALIDADE:** gerenciar, executar e avaliar processos, projetos e programas, considerando requisitos de qualidade previamente definidos e contribuindo para a consecução de objetivos e o alcance de metas;

- **CONDUTA ÉTICA:** zelar pela construção de relacionamentos pautados em princípios éticos, de transparência, honestidade e respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental;

- **TRANSPARÊNCIA:** assegurar a confidencialidade, a imparcialidade, a integridade e a qualidade de dados e informações, norteando-se pelas normas que conduzem os processos desenvolvidos pela Univille;

- **LEGALIDADE:** considerar a legislação vigente e as regulamentações institucionais relacionadas a processos, projetos e programas desenvolvidos;

- **SUSTENTABILIDADE:** capacidade de integrar questões sociais, energéticas, econômicas e ambientais no desenvolvimento de atividades, projetos e programas de extensão, bem como promover o uso racional de recursos disponíveis e/ou aportados institucionalmente, de modo a garantir a médio e longo prazos as condições de trabalho e a execução das atividades de extensão;

- **AUTONOMIA:** promover, de forma sistematizada, o protagonismo social por meio do diálogo com a comunidade;

- **PLURALIDADE:** reconhecer a importância de uma abordagem plural no fazer extensionista que considere os múltiplos saberes e as correntes transculturais que irrigam as culturas.

No âmbito do curso, as primeiras atividades de extensão remontam ao ano de 1982, quando foi criado o Laboratório de História Oral (LHO). Um dos primeiros laboratórios a serem implantados no Brasil, o LHO visava difundir a metodologia da história oral em Joinville e região e participar de um projeto em parceria com o Arquivo Histórico de Joinville sobre a política e os políticos locais. Ao longo dos anos, reuniu um acervo de fontes orais com mais de 650 entrevistas e 47 coleções (Dados de 2018). Em 2002, o laboratório passou a ser concebido como meio e recurso integrado ao Programa Institucional de História Oral da Univille (PIHO). Atualmente, esse programa tem como objetivos promover a interação entre diferentes agentes que utilizam a história oral; difundir essa metodologia; apoiar e desenvolver projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão que usam a metodologia da

história oral em seus fazeres; e organizar, manter, ampliar e disseminar fontes orais que compõem o acervo do LHO.

Além das ações que decorrem dos seus objetivos, desenvolvem-se as seguintes atividades e projetos integrados por professores e alunos do curso:

a) Grupo de Estudos em História Oral e Memória: promove estudos e debates em história oral e memória com base em temas de interesse. Os temas são selecionados pela equipe do PIHO, conforme demandas identificadas. A equipe também elabora e divulga a agenda semestral de encontros que ocorrem uma vez ao mês, disponibilizando os textos que serão estudados. As atividades envolvem também filme-debate, análises de produção literária e artística, bem como problematização de fontes manuscritas e imprensas disponíveis em acervos físicos e virtuais. Desde 2012, participam do grupo estudantes, professores e pesquisadores das comunidades interna e externa.
b) Oficinas Metodológicas de História Oral: são desenvolvidas oficinas com base nas demandas provenientes de vários cursos de graduação e de programas de extensão. No âmbito do curso de História, anualmente os estudantes vivenciam a história oral nas disciplinas Introdução ao Estudo da História, História, Educação e Tecnologias Digitais, Metodologia da Pesquisa em História e Teoria da História;
c) Produção de fontes orais: o PIHO também realiza e disponibiliza entrevistas atendendo a solicitações de pessoas e grupos da comunidade local. Ainda que a metodologia da história oral aponte para a necessidade de elaboração de projetos que definam o perfil dos entrevistados, a problemática e os objetivos que se quer alcançar, a equipe do PIHO/LHO considerou a natureza *extensionista* de suas atividades e criou uma coleção denominada “Memórias da Cidade” para abrigar as demandas comunitárias de história oral. Nessa direção, os alunos tem a oportunidade de realizar entrevistas de História de Vida, conhecer realidades e prospectar temas e problemas para pesquisas futuras.

O Programa Institucional de Extensão Centro Memorial da Univille (CMU) também desenvolve ações de extensão integradas ao curso de História. Tem como objetivo promover a valorização da memória institucional da Univille por meio da

guarda, preservação e difusão de acervos documentais de interesse histórico. Além de proporcionar campo de estágio aos estudantes, realiza, com eles, as seguintes atividades:

a) oficinas de restauro e conservação documental, em parceria com o Arquivo Histórico de Joinville, vinculadas às disciplinas História do Brasil, Pesquisa Histórica, História, Educação e Tecnologias Digitais, Introdução ao Estudo da História e Teoria da História;
b) consultorias e assessorias a setores da universidade em relação à gestão de documentos de interesse histórico, artístico e científico;
c) guarda, conservação e disseminação de acervos institucionais;
d) consultoria e assessoria a órgãos externos no que diz respeito à memória institucional.

Os Programas de Extensão (História Oral e Centro Memorial da Univille, já mencionado acima) estão consolidados e integrados à matriz curricular, seja para o aprofundamento de estudos teóricos e metodológicos, seja como espaço social de partilha, de produção e de circulação de conhecimentos.

Além destes Programas, os docentes, nos últimos anos, submeteram projetos de extensão aos editais anuais lançados pela instituição. Em todos, acionaram conteúdos disciplinares e envolveram estudantes de todas as séries do curso.

Por fim, considerando que a extensão consiste em prática acadêmica que interliga a universidade com as demandas da sociedade e que a Univille, dentre seus propósitos, visa continuamente fortalecer a sua identidade enquanto universidade comunitária comprometida com a melhoria da qualidade de vida das cidades em que atua, a partir da nova matriz curricular do Curso, cuja implantação foi iniciada em 2017, ocorreu a *curricularização* das Atividades de Extensão.

Trata-se de três unidades curriculares, formalmente caracterizadas como disciplinas, desenvolvidas nas três primeiras séries do curso, cujas cargas horárias são, respectivamente, 36, 54 e 54 horas/aula. Registra-se que tal *curricularização*, aprovada pelas instâncias superiores da universidade, passou a ser tomada como experiência institucional piloto, tendo como objetivos:

- Oportunizar aos estudantes novas aprendizagens e vivências numa

perspectiva de formação mais humanizadora, solidária e responsável socialmente;

- Atribuir importância, junto aos estudantes, às ações interventivas tanto no processo de sua formação quanto no exercício futuro da profissão docente;
- Beneficiar a população através da atuação do curso nos projetos e programas de extensão da Univille; e
- Concretizar o diferencial da UNIVILLE (no próprio PPC de História), enquanto universidade comunitária.

Ao longo das Atividades de Extensão, os graduandos problematizam, inicialmente, a extensão e desenvolvem estudos sobre: a crise da universidade no século XXI e as perspectivas abertas pela extensão; as dimensões sociais, econômicas, culturais e políticas que envolvem a designação "universidade comunitária"; a interação teoria-prática e ensino-pesquisa a partir da extensão. Num segundo momento, os graduandos conhecem os Programas e Projetos de Extensão da Univille. Por fim, escolhem um desses programa e projetos para se inserirem e desenvolverem, sob supervisão da docente da disciplina e dos coordenadores dos respectivos programas/projetos, uma ação que contribua para o alcance dos objetivos neles estabelecidos.

Com a Portaria N. 1350 CNE/MEC, de 17 de dezembro de 2018, a qual estabeleceu que 10% do total de carga-horária do Curso deverá ser cumprida em atividades de extensão, a curricularização que até aqui empreendemos deverá ser ampliada e diversificada envolvendo ações com os cursos de Stricto-Sensu e com as demais Licenciaturas da Univille. Destaca-se que a coordenação e o NDE estão mobilizados no estudo e acompanhamento desta temática, visto que tal Portaria ainda fixou que a auto avaliação das atividades de extensão no Curso deve ser conduzida pela CPA.

3.3 Política institucional de pesquisa

A Política de Pesquisa da Univille tem por objetivo definir as diretrizes institucionais que orientam o planejamento, a organização, a coordenação, a

execução, a supervisão/acompanhamento e a avaliação de atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela Universidade no que diz respeito à pesquisa.

O público-alvo contemplado por essa política é constituído por profissionais da educação, pessoal administrativo e gestores da Univille. Abrange ainda os estudantes regularmente matriculados em qualquer nível e modalidade de ensino, nos diversos cursos oferecidos pela Univille.

Essa política considera três macroprocessos (figura 17):

- Formação humanística, científica e profissional;
- Produção do conhecimento científico e tecnológico;
- Divulgação científica e socialização do conhecimento.

Cada um desses macroprocessos abrange atividades, processos, projetos e programas que envolvem mais de um elemento da estrutura organizacional, perpassando a Universidade, o que causa impacto significativo no cumprimento da missão e realização da visão e propicia uma perspectiva dinâmica e integrada do funcionamento da pesquisa alinhada à finalidade institucional e aos objetivos e metas estratégicos da Universidade.

Figura 17 – Macroprocessos da pesquisa

Fonte: Primária (2016)

Embora cada um dos macroprocessos apresente diretrizes específicas para a sua consecução, há diretrizes gerais que devem nortear o desenvolvimento dessa política, entre as quais:

- **INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** assegurar a articulação e integração entre atividades, processos, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;

- **QUALIDADE:** gerenciar, executar e avaliar processos, projetos e programas considerando requisitos de qualidade previamente definidos e contribuindo para a consecução de objetivos e o alcance de metas;

- **CONDUTA ÉTICA:** baseada em valores que garantam integridade intelectual e física dos envolvidos na ação de pesquisar e fidelidade no processamento e na demonstração de resultados com base nas evidências científicas;

- **TRANSPARÊNCIA:** assegurar a confidencialidade, a imparcialidade, a integridade e a qualidade de dados e informações, norteando-se pelas normas que conduzem os processos desenvolvidos pela Univille;

- **LEGALIDADE:** considerar a legislação vigente e as regulamentações institucionais relacionadas a processos, projetos e programas desenvolvidos;

- **SUSTENTABILIDADE:** capacidade de integrar questões sociais, energéticas, econômicas e ambientais no desenvolvimento de atividades, projetos e programas de pesquisa, bem como promover o uso racional de recursos disponíveis e/ou aportados institucionalmente, de modo a garantir a médio e longo prazos as condições de trabalho e a execução das atividades de pesquisa científica;

- **ARTICULAÇÃO SOCIAL:** busca de soluções científicas e tecnológicas para o desenvolvimento e a valorização das atividades econômicas, culturais e artísticas da região por meio de parceria entre a Universidade e a comunidade externa;

- **RELEVÂNCIA:** projetos e programas de pesquisa devem estar alinhados ao PDI, aos PPCs e às linhas dos PPGs, visando ao impacto social e inovador da pesquisa.

No âmbito do curso, a pesquisa é operacionalizada sob duas perspectivas: “ensino com pesquisa” e “ensino para a pesquisa”. A primeira incide diretamente sobre as disciplinas e o processo pedagógico, os quais tomam como foco aprendizagens que, norteadas pela problematização, devem estimular os estudantes a produzirem conhecimento no domínio da produção historiográfica (métodos, linguagens e diálogo com os clássicos). Na segunda, “ensino para a pesquisa”, os

estudantes, por meio da participação em projetos de pesquisa de professores e/ou de iniciação científica se defrontam com os desafios de produzir conhecimentos novos, metodologicamente estruturados, objetivando criar resultados que se tornem apropriáveis à inovação e que contribuam para sua área de atuação.

O curso de História possui três linhas de pesquisa: “História, memória e patrimônio”; “História Regional” e “História e Educação”. Tais linhas vinculam os projetos de pesquisa e de extensão dos professores e os projetos de iniciação científica a eles integrados.

Por fim, ressalta-se a integração com o *stricto-sensu*, em especial com os Programas de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade e em Educação. Tal integração é concretizada com a inserção de alunos de graduação em projetos de pesquisa coordenados por docentes que atuam concomitantemente no Curso e nestes Programas, o que vem dando impulso à diretriz institucional de educação continuada. Os estudantes também participam das programações anuais dos quatro Grupos de Pesquisa coordenados ou que vinculam docentes do Curso (ciclo de estudos; levantamento, coleta e organização de fontes; produções acadêmicas; e realização de eventos).

3.4 Justificativa da necessidade social do curso (contexto educacional)

O curso de Licenciatura em História iniciou suas atividades em 1968. A iniciativa decorreu de estratégias desenvolvimentistas dos governos estadual e municipal, sob as quais, à época, intentavam criar mecanismos para elevar os índices de escolarização e profissionalização dos jovens joinvilenses.

O governo municipal via a concretização de mais dois objetivos: qualificar os professores das escolas da região, os quais na sua esmagadora maioria não tinham títulos universitários, e garantir a formação de novos professores para atender a capacitação dos recursos humanos exigida pela expansão vertiginosa do complexo industrial da cidade, sob estímulo do projeto econômico do regime militar. O curso de História começou a funcionar simultaneamente com outras licenciaturas: Geografia, Letras e Matemática.

Ademais, naquele contexto, o objetivo inicial do curso consistia em preparar professores para ensinar **uma** história escolhida pela municipalidade como **a** história

do Brasil, da cidade e da região a ser conhecida pelos “educandos” (joinvilenses ou não), conforme se depreende da documentação oficial submetida, à época, ao Ministério de Educação e Cultura. Embora em sua trajetória o curso não tenha correspondido plenamente a tais objetivos, visto que, em relação a eles, os docentes e discentes se colocaram criticamente frente aos seus alcances e efeitos históricos, nos seus 50 anos de existência (2018) o curso graduou 735 licenciados.

Nos primeiros anos, o curso contou em seus quadros com professores da Universidade Federal de Santa Catarina (USFC) que, semanalmente, vinham para Joinville ministrar aulas. Paulatinamente, eles também implementaram projetos de extensão e de pesquisa em suas áreas de interesse, envolvendo os graduandos do curso.

O fato é que desde o seu início o curso se valeu de expressivo apoio institucional. Tal apoio foi intensificado nos anos de 1990 (momento de solicitação de credenciamento da Univille como universidade), na forma de adequações necessárias para a titulação de docentes em mestrado e doutorado, implantação de infraestrutura, criação e fortalecimento de grupos de pesquisa e fomento a projetos de pesquisa e de extensão ligados ao ensino de história, à história regional e ao patrimônio cultural.

Tais aspectos estão ligados, por sua vez, a três dimensões que intervêm na explicitação da pertinência atual do curso. São elas: (1) abrangência geográfica de sua atuação; (2) demandas emergentes da configuração educacional e sociocultural; e (3) desafios identificados e apropriados pelo Colegiado e pelo NDE para a área da história.

1) Joinville é a cidade catarinense mais populosa, com aproximadamente 580.000 habitantes (IBGE/2017). É também o município sede da Região Metropolitana do Norte e Nordeste Catarinense. O município é um dos maiores exportadores brasileiros. Contudo, tais positividades econômicas não encontram correspondência na (2) configuração das atuais demandas educacional e sociocultural do município postas para o Curso.

Conforme indicadores demográficos, do total da população, apenas 5,84 % possui ensino superior. Constata-se ainda um grave desiquilíbrio entre a escolarização de ensino fundamental e de ensino médio. Para a população com faixa etária entre 10 e 14 anos (8,19 % da população total), existem no município 120 escolas públicas de ensino fundamental, localizadas nas áreas urbana e rural.

Para a população com faixa etária de 15 a 19 anos (8,67 % da população total), existem apenas 36 escolas públicas de ensino médio concentradas na área urbana. Se considerarmos as metas de escolarização média inscritas no Plano Estadual de Educação que pretende até 2024 duplicar a oferta de vagas no ensino médio, combinada com a melhoria contínua dos processos de ensino-aprendizagem, e, ainda, a meta do Plano Municipal de Educação que pretende que 40% da população de 19 a 24 anos esteja matriculada no ensino superior, aponta-se a importância do papel do Curso para suprir a necessária expansão da educação básica e superior junto à população.

No que diz respeito às demandas socioculturais, destaca-se que, somente na área urbana, Joinville possui quatro museus, três “espaços de memória”, dois complexos culturais e um arquivo histórico municipal. Com exceção dos dois Complexos Culturais, em todas as unidades o estudante tem oportunidades de estágio e os egressos um significativo campo de trabalho, visto que na dotação de cargos municipais, existem os cargos de historiador e de educador de museu. Registra-se que atualmente os egressos do curso ocupam a maioria desses cargos. Contudo, quando consideramos as condições de trabalho e a situação em que se encontram esses espaços de memória, a relevância do Curso se mostra ainda mais, quer para suprir a necessidade de formação, quer para contribuir com as políticas públicas de cultura e de patrimônio cultural. Sobre esse último, Joinville possui cerca de 60 bens tombados pelas diferentes esferas. Os docentes do curso têm, recorrentemente, colaborado com a elaboração de pareceres técnicos e de inventariações do patrimônio edificado.

Quanto ao patrimônio arqueológico, o Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville tem cadastrado na região 42 sítios de tipologia sambaquis, duas oficinas líticas, três estruturas subterrâneas e dois sítios históricos. Isso explica a intensa produção acadêmica de alguns docentes do curso nessa área que também orientam estudantes em projetos de iniciação científica vinculados aos seus próprios projetos.

Dada às características naturais da região, foram implantadas no município dez Unidades de Conservação com diferentes categorias de manejo. Diante dos atuais problemas de proteção e de gestão desse rico patrimônio natural e, considerando a necessidade de promover educação ambiental que suscite novas sensibilidades, saberes e vínculos das comunidades que vivenciam esse patrimônio, os docentes do curso inserem questões e temas em seus PEAs e desenvolvem

atividades de pesquisa, em articulação com o Programa de Pós Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade, que problematizam as relações que as populações estabeleceram e estabelecem com esse patrimônio natural.

Uma nova demanda vem sendo aberta para (e pelo) Curso: trata-se da necessidade de produzir e difundir estudos históricos sobre o conjunto de patrimônios de natureza imaterial, especialmente na área rural do município.

O município de Joinville também é sede da região metropolitana do nordeste de Santa Catarina, a qual engloba mais oito municípios: Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Garuva, Itapoá, Rio Negrinho, São Bento do Sul e São Francisco do Sul. A rede de ensino fundamental e médio é constituída, apenas em Joinville, por 158 unidades escolares públicas e privadas localizadas nos meios urbano(138) e rural (20) . (Fonte: Joinville Cidade em Dados 2014. IPPUJ/PMJ).

É nesse contexto que o curso tem como objetivo formar professores de História que atendam adequadamente às demandas emergentes das unidades escolares de ensino fundamental e médio.

Além disso, em termos acadêmicos, a relevância do curso assenta-se na necessidade de produzir e disseminar conhecimento humanístico em história na contemporaneidade, numa cidade fortemente industrializada em que predominam poderes e razões técnicas e burocráticas voltados a um presente que parece destituído de senso de continuidade e tendente a imaginar que se basta a si mesmo.

3.5 Proposta filosófica da Instituição

Desde a década de 1990 ocorrem discussões nacionais e internacionais sobre a educação e o compromisso com a aprendizagem dos estudantes, compreendida como processo de desenvolvimento de competências para fazer frente aos desvendamentos e desafios do mundo social e do Planeta no novo milênio. Em termos gerais, com base nos pilares delineados pela Unesco para a educação do século XXI, pode-se considerar que tais competências incluem, de forma não exclusiva, a capacidade do estudante de (DELORS, 2000):

- **Aprender a conhecer:** inclui as capacidades de formular problemas, definir objetivos e especificar e aplicar metodologias, técnicas e ferramentas na solução de problemas;
- **Aprender a fazer:** implica ser capaz de empregar conceitos, métodos, técnicas e ferramentas próprios de determinado campo profissional;
- **Aprender a conviver:** abrange a capacidade de se comunicar de forma eficaz, trabalhar em equipe, respeitar as normas de convívio social levando em conta os direitos e deveres individuais e coletivos;
- **Aprender a ser:** diz respeito a ser capaz de agir eticamente e comprometido com o respeito aos direitos humanos.

Decorridas quase duas décadas do início do século XXI, a proposição dos pilares precisa considerar as transformações pelas quais o mundo do trabalho vem passando e as novas exigências em termos de habilidades para o exercício da cidadania e a inserção no mundo contemporâneo.

Entre os estudos internacionais que discutem tais mudanças, é possível citar o realizado pelo Institute for The Future (IFTF), um grupo ligado à University of Phoenix que se dedica a pesquisas sobre mudanças sociais e no mercado de trabalho. O relatório *Future work skills 2020* apontou seis grandes indutores de mudanças disruptivas com impactos sobre as habilidades para o trabalho no século XXI (IFTF, 2011):

- **Extrema longevidade:** ocorre um aumento da população com idade acima dos 60 anos, sobretudo nos Estados Unidos, na Europa e em países como o Brasil. A perspectiva é de que tal fenômeno influencie as percepções sobre idade/velhice, bem como sobre as carreiras profissionais, a inserção no mercado de trabalho e a forma de proporcionar serviços de saúde e bem-estar para as pessoas idosas;
- **Ascensão de sistemas e máquinas inteligentes:** o avanço tecnológico, especialmente da microeletrônica e da tecnologia da informação e comunicação, proporciona a disponibilização de um grande número de máquinas e sistemas inteligentes (*smart*) não apenas nas fábricas e escritórios, mas também nos serviços médico-hospitalares e educacionais, nos lares e na vida cotidiana. Isso implicará um novo tipo de relacionamento dos seres humanos com as máquinas e sistemas, o que exigirá domínio de habilidades tecnológicas e compreensão das modalidades de relacionamentos sociais mediadas por essas tecnologias;
- **Mundo computacional:** a difusão do uso de sensores para a captação de dados e o incremento no poder de processamento e de comunicação por

meio de diferentes objetos de uso cotidiano (*internet of things* – IoT) abrem a oportunidade de desenvolvimento de sistemas pervasivos e ubíquos em uma escala que anteriormente era impossível. Uma das consequências disso é a disponibilização de uma enorme quantidade de dados (*big data*) que por meio de modelagem e simulação propiciam a compreensão de uma variedade de fenômenos e problemas nas mais diferentes áreas e em diferentes níveis de abrangência. Isso exige a capacidade de coletar e analisar grandes volumes de dados com o intuito de identificar padrões de relacionamento e comportamento, tomar decisões e projetar soluções;

- **Ecologia das novas mídias:** novas tecnologias de multimídia transformam as formas de comunicação, desenvolvendo novas linguagens e influenciando não apenas a maneira com que as pessoas se comunicam, mas também como se relacionam e aprendem. Tais mudanças exigem outras formas de alfabetização além da textual e uma nova compreensão dos processos de aprendizagem e construção do conhecimento;
- **Superestruturas organizacionais:** novas tecnologias e plataformas de mídia social estão influenciando a forma como as organizações se estruturam e como produzem e criam valor. O conceito de rede passa a ser uma importante metáfora para a compreensão da sociedade e das organizações. Essa reestruturação implica ir além das estruturas e dos processos tradicionais para considerar uma integração em escala ainda maior, ultrapassando as fronteiras organizacionais e físicas com o objetivo de propiciar a colaboração entre pessoas, grupos e instituições. Isso influencia e transforma conceitos organizacionais e de gestão que passam a considerar aspectos das áreas de *design*, computação, neurociências, psicologia, antropologia cultural e sociologia;
- **Mundo conectado globalmente:** o aumento da interconectividade global faz repensar as relações entre as nações, e um novo contexto social e político desenha-se à medida que Estados Unidos e Europa deixam de ser lideranças em termos de criação de empregos, inovação e poder político e econômico. As organizações multinacionais já não têm necessariamente suas sedes na Europa, no Japão e nos EUA e, além disso, passam a usar a conectividade global para potencializar o papel de suas subsidiárias em países como Índia, Brasil e China. Como algumas das consequências dessa transformação, cresce a importância de saber lidar com a diversidade humana em todos os seus aspectos e dispor da capacidade de adaptação a diferentes contextos sociais e culturais.

O IFTF (2011) identificou um conjunto de habilidades para o mundo do trabalho com base nas mudanças caracterizadas anteriormente. Tais habilidades são representadas na figura 18:

Figura 18 – Dez habilidades para a força de trabalho no futuro

Fazer sentido	•Ser capaz de determinar o sentido ou significado mais profundo do que está sendo expresso
Inteligência social	• Ser capaz de se conectar aos outros de uma forma direta e profunda para sentir e estimular reações e interações desejadas
Pensamento inovador e adaptativo	• Ser capaz de pensar e propor soluções e respostas para além do que é baseado em regras
Competência transcultural	• Ser capaz de agir em diferentes contextos culturais
Pensamento computacional	• Ser capaz de traduzir uma grande quantidade de dados em conceitos abstratos e raciocinar baseado em dados
Fluência em novas mídias	• Ser capaz de avaliar e desenvolver criticamente conteúdo para uso em novas formas de mídia e empregar em comunicação persuasiva
Transdisciplinaridade	• Ser capaz de entender conceitos transversais a múltiplas disciplinas
Mentalidade projetual	• Ser capaz de representar e desenvolver tarefas e processos de trabalho para a obtenção de resultados desejados
Gestão da carga cognitiva	• Ser capaz de discriminar e filtrar informação pela análise de sua importância, e entender como maximizar o funcionamento cognitivo usando diversas ferramentas e técnicas
Colaboração virtual	• Ser capaz de trabalhar produtivamente, engajar-se e demonstrar presença em uma equipe virtual

Fonte: Adaptado de IFTF (2011)

Mais recentemente, o Fórum Econômico Mundial (WEFORUM, 2015), publicou um estudo sobre uma nova visão para a educação com o emprego de novas metodologias e tecnologias de aprendizagem. O estudo enfatiza a concepção de uma educação ao longo de toda a vida que tem por objetivo o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para que se possa enfrentar as transformações no mundo do trabalho e no contexto social (WEFORUM, 2015).

Conforme o Weforum (2015), as competências e habilidades para o século XXI abrangem três grupos:

- **Habilidades fundamentais** – relacionadas às habilidades aplicadas no cotidiano e que podem ser subdivididas em: leitura e escrita; numéricas; aplicação do pensamento científico; utilização de tecnologias da informação e comunicação; gestão das finanças pessoais; e atuação no contexto cultural e no exercício da cidadania;
- **Competências** – relacionadas à abordagem de problemas complexos que incluem: pensamento **c**rítico e solução de problemas; **c**riatividade; **c**omunicação; **c**olaboração (os quatro cês);
- **Características pessoais** – dizem respeito a atitudes e habilidades empregadas em situações de mudança e que abrangem: curiosidade; iniciativa; persistência e resiliência; adaptabilidade; liderança; consciência social e cultural.

No Brasil, o Plano Nacional de Educação (PNE) é referência importante na discussão sobre educação. Foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014a). Com vigência de dez anos, o Plano tem como diretrizes:

- erradicação do analfabetismo;
- universalização do atendimento escolar;
- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- melhoria da qualidade da educação;
- formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, como proporção do PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- valorização dos profissionais da educação;
- promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O PNE é um conjunto de compromissos com o intuito de: eliminar desigualdades por meio de metas orientadas para enfrentar as barreiras de acesso e

permanência à educação; erradicar as desigualdades educacionais levando em conta as especificidades regionais; promover a formação para o trabalho com base nas realidades locais; e fomentar o exercício da cidadania (MEC, 2014).

Em uma análise transversal, é possível agrupar as metas com o intuito de compreender a articulação proposta pelo PNE. A figura 20 apresenta o agrupamento das metas conforme proposto pelo documento *Planejando a próxima década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação* (MEC 2014):

Figura 20 – Agrupamento das metas do PNE 2014-2024

Metas 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11	•Metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade, que dizem respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.
Metas 4 e 8	• Metas que dizem respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade.
Metas 15, 16, 17, 18	• Metas que dizem respeito à valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as demais metas sejam atingidas.
Metas 12, 13 e 14	•Metas que dizem respeito ao ensino superior.
Metas 19 e 20	•Metas que dizem respeito a gestão, financiamento e investimento na educação.

Fonte: Primária (2016)

É importante destacar o papel das universidades para o alcance das metas relacionadas ao ensino superior. As ações a serem desenvolvidas pelas instituições de ensino superior incluem:

- Expansão do acesso à graduação pela oferta de vagas em diferentes modalidades de ensino com o intuito de contribuir para o aumento das taxas de matrícula;
- Expansão do acesso à pós-graduação *stricto sensu* pela oferta de vagas com o intuito de contribuir para o aumento do número de mestres e doutores e a consequente melhoria da pesquisa no país;
- Melhoria da qualidade da educação superior pelo investimento em: qualificação e profissionalização dos profissionais da educação; inovação pedagógica e curricular; e infraestrutura.

Dessa forma, a partir da contextualização dos desafios da educação para o século XXI e das metas do PNE 2014-2024, é possível filosoficamente dimensionar o papel da Univille, enquanto Universidade, e seus compromissos com uma formação humanística, científica e profissional perante os desafios do mundo contemporâneo.

A Univille concebe o conhecimento sempre como possibilidade de futuro, possibilidade essa emergente das discussões e diálogos, no presente, acerca do seu papel social na formação inicial, integral e continuada de todos os sujeitos envolvidos na mediação do conhecimento: estudantes, profissionais da educação, pessoal administrativo e comunidades externas. Como diz Morin (2004, p. 55), “todo desenvolvimento verdadeiramente humano significa o desenvolvimento conjunto das autonomias individuais, das participações comunitárias e do sentimento de pertencer à espécie humana”. Daí a importância de analisar e perceber os movimentos da sociedade e como vêm se configurando nos tempos atuais.

Para tanto, é necessário pensar como o conhecimento tem sido tratado nas instituições formadoras, pois a Universidade deve oportunizar aos seus estudantes e profissionais um processo de aprendizagem por meio da relação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Tal relação permite que a Universidade se alimente e retroalimente com os resultados dos conhecimentos gerados por ela mesma e pela comunidade de sua região de abrangência, como forma de se manter sintonizada com essa comunidade e construir um relacionamento colaborativo e relevante com ela.

A posição de Santos (1989) aproxima-se da concepção da Universidade sobre formação:

> A concepção humanística das ciências sociais enquanto agente catalisador da progressiva fusão das ciências naturais e ciências sociais coloca a pessoa, enquanto autor e sujeito do mundo, no centro do conhecimento, mas, ao contrário das humanidades tradicionais, coloca o que hoje designamos por natureza no centro da pessoa. Não há natureza humana porque toda a natureza é humana.

Assim, a educação precisa contribuir para a formação integral da pessoa e para a prática de sua cidadania. “Ser cidadão significa ter uma visão crítico-reflexiva, traduzido em prática transformadora da realidade, de forma autônoma, responsável e ética” (FREIRE, 1998). Eis o caráter estratégico da universidade, na medida em que a formação por ela propiciada contribui para o desenvolvimento, pelo estudante, das competências necessárias para sua atuação no contexto social e profissional.

A Univille, dessa forma, concebe a educação como uma ação comprometida também com o desenvolvimento de competências:

> A competência é o conjunto de aprendizagens sociais e comunicacionais nutridas a montante pela aprendizagem e formação e a jusante pelo sistema de avaliações.[...] competência é um saber agir responsável e que é reconhecido pelos outros. Implica saber como mobilizar, integrar e transferir os conhecimentos, recursos e habilidades, num contexto profissional determinado (FLEURY; FLEURY, 2001).

Possibilitar ao estudante e ao futuro profissional a oportunidade de pensar ambientalmente a sociedade em sua dimensão totalizadora, isto é, o ser humano inserido no meio ambiente, faz com que o uso de seus conhecimentos e habilidades ajude a construir uma sociedade sócio e ambientalmente responsável.

Como instituição comunitária, a Univille percebe a necessidade urgente de promover uma educação com caráter dialógico e integrador, para que as relações estabelecidas entre os atores sociais que a compõem pensem criticamente no seu papel com base em valores que incluem cidadania, ética e integração, considerando a importância da inovação e da responsabilidade socioambiental.

3.6 Concepção filosófica do Curso

A concepção filosófica do Curso de História adota como referência os marcos teóricos da Univille a respeito da educação e da universidade. Desse modo, o Curso concebe a educação como processo:

- de formação humanística, científica e profissional;
- de formação que articula e implica práticas de ensino e de aprendizagem que comprometem sujeitos e grupos no desvendamento do mundo social e da complexidade que move e atravessa suas vidas na contemporaneidade;
- que tem como centro de suas atenções os estudantes e o meio em que estão inseridos;
- que estas aprendizagens, mais do que aquisição de repertórios científicos, devem mirar o que, por que, como, para que e para quem se deve conhecer e produzir conhecimento; e
- de desenvolvivemto de "visão crítico-reflexiva" que conduz a práticas transformadoras comprometidas com melhoria das condições de vida.

A partir disto, o curso de História adotou e vem, interpretativamente, recontextualizando os referenciais filosóficos institucionais que, compartilhados coletivamente, tornaram-se fontes para a organização didático-pedagógica do curso. Em outra perspectiva, a sua proposta filosófica leva em consideração as reflexões do próprio campo sobre o papel do conhecimento e do ensino de história.
O campo tem mostrado que tanto na universidade como na educação básica é mister romper com as formas mágicas e teleológicas de conhecimento do passado pelas quais torna a história como mais uma verdade pouco convincente a ser consumida. Os estudos sobre currículo e ensino de história vêm colocando, por um lado, o desafio a ser enfrentado em sala de aula diante do denominado fim das grandes narrativas e da emergência de tantas outras que buscam dar visibilidade a sujeitos múltiplos e diferenciados, não se deixando cair no equívoco que opõem histórias à história. Por outro lado, tais estudos colocam a necessidade de aprofundar a reflexão sobre como a historicidade é edificada nas regras de procedimento do historiador e/ou professor em sua visão e apropriação do passado, isto é, no envolvimento subjetivo dos processos de conhecimento. Em outras palavras, opondo-se a ideias que reforçam a passividade perante o passado e o conhecimento que temos dele, o campo traz à tona o imperativo de reflexão crítica sobre a própria forma de instauração das perspectivas de conhecimento e dos procedimentos (recursos e instrumentos metodológicos) do historiador e/ou professor.

Nesse percurso, faz-se necessário fortalecer a pertinência do conhecimento histórico no tempo presente, tornando-o conhecimento que alude ao “espaço de experiência” e “horizonte de expectativa” sociais. Trata-se aí de duas categorias históricas propostas pelo historiador alemão Reinhard Koselleck, cujo valor heurístico nos auxilia a conceber cada presente como o entrecruzamento sempre tenso entre passado (experiências/memórias) e futuro (sensibilidades/projeções).

Assim, se o conhecimento histórico lida com os acontecimentos humanos, acreditamos que a formação em história tem como função, analisar, compreender, explicar e interpretar criticamente o presente e, ao mesmo tempo, atribuir importância à história enquanto espaço de problematização e de reflexão sobre as dimensões sincrônicas e diacrônicas dos acontecimentos que envolvem, movem e atravessam os vários domínios da nossa existência.

Baseando-nos ainda na ideia do historiador francês Michel de Certeau, para quem o conhecimento histórico está implicado a um lugar social, uma prática e uma escrita histórica – e acrescentaríamos ao seu ensino e aprendizagem –, a proposta filosófica do curso tem também como visagem fazer com que o conhecimento histórico possa interagir e ser apropriado como memória social, condição que acreditamos ser inescapável a toda e qualquer sociedade humana.

A proposta filosófica que vimos delineando foi decorrente das várias discussões do Colegiado e do NDE para traçar o perfil, os objetivos e os arranjos curriculares do curso. Nesse processo, também foi construído o conjunto de problemáticas que deveriam norteá-los:

De que forma os conhecimentos e as práticas historiadoras podem repercutir na educação básica de tal modo a estimular nas gerações mais novas senso de duração, de pertencimento coletivo e de percepção da densidade temporal dos problemas vivenciados na contemporaneidade?

Em que termos e como os processos de ensino-aprendizagem em história podem mediar “passados-presentes” que se inscrevem politicamente como problemas no campo de atuação profissional?

Quais alternativas o “fazer história” pode criar para promover formação crítica, reflexiva e politicamente problematizadora para a sociedade?

A produção de conhecimento em história pode contribuir para produzir novos sentidos sobre a democracia e cidadania no século XXI?

O percurso formativo do Curso pretende, pois, impulsionar aprendizagens contextualizadas, caracterizadas pela indagação de problemas em seus contextos, bem como em experimentações significativas de saberes-fazeres inovadores e em sintonia com as demandas emergentes.

Na esteira desta perspectiva, compreende-se, em síntese, que a formação em história é lócus de mediação de conhecimentos sobre o passado, comprometendo-se com um projeto de futuro que, buscando desnaturalizar as diferenças e as desigualdades historicamente construídas, torna-as frentes para o exercício da cidadania e da democracia nas sociedades contemporâneas. Nesse sentido, são nossas principais diretrizes:

1. Valorização da docência em história na educação básica;
2. Fortalecimento da profissão historiadora em seus novos e diferentes campos de atuação; e
3. Atuação acadêmica voltada ao fortalecimento dos espaços de diálogo democrático que visem o exercício dos direitos humanos, especialmente aqueles que dizem respeito aos direitos às diferenças étnicas, religiosas, ideológicas, de gênero, dentre outras.

3.7 Objetivos do curso

3.6.1 Objetivo geral

- Formar profissionais em história com competência para articular conhecimentos, habilidades e valores em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, compromissados com a crítica e reflexão históricas e com o enfrentamento de problemas emergentes do meio em que deverão atuar.

3.6.2 Objetivos específicos

1. Promover conhecimento histórico, tomando como base a historiografia e as concepções teóricas e metodológicas que referenciam para a construção de categorias de investigação e de análise das relações sócio históricas;
2. Problematizar as diferentes relações de tempo e espaço que envolvem as múltiplas dimensões das experiências sociais e dos sujeitos históricos;
3. Articular estudos sobre as diferentes épocas históricas e as suas complexas inter-relações espaciais e temporais;
4. Oportunizar diálogos e experimentações teórico-metodológicas entre a História e outras áreas do conhecimento;
5. Propiciar a articulação de conteúdos que permitam a visão interdisciplinar dos fatos históricos e da sociedade;
6. Desenvolver atividades de pesquisa e de extensão ligadas à produção e à apropriação do conhecimento histórico em escolas, museus, arquivos, órgãos de proteção do patrimônio cultural, entre outros espaços formais e informais de educação e cultura;
7. Construir perspectivas práticas e teóricas para o estudo e para a produção do conhecimento de história regional;
8. Promover momentos de integração curricular, articulando diferentes conteúdos e metodologias de ensino-aprendizagem, de modo a valorizar, dinamizar e fortalecer práticas pedagógicas inovadoras;
9. Estimular e propiciar práticas vivenciadas que oportunizem aos estudantes reflexões crítica, sócio ambientalmente responsável e eticamente comprometida com o seu futuro profissional;
10. Possibilitar o conhecimento e o uso pedagógico de tecnologias digitais, dimensionando seus propósitos no processo de ensino-aprendizagem na educação básica;
11. Promover conhecimento sobre teorias de educação e das abordagens teórico-metodológicas de ensino e aprendizagem de modo contextualizado às diferentes fases, formas, estilos e ritmos do desenvolvimento humano;
12. Impulsionar reflexões e experiências acerca da docência e da interdisciplinaridade na educação básica.
13. Instituir meios e instrumentos para a efetiva indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e para a interação teoria-prática no âmbito dos arranjos

curriculares do Curso e das dinâmicas das disciplinas e das demais unidades que compõe percurso de formação dos estudantes.

3.7 Perfil profissional do egresso e campo de atuação

3.7.1 Perfil profissional e campo de atuação do egresso.

Levando em conta os objetivos estabelecidos para o Curso, articulados às políticas de ensino, pesquisa e extensão, ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Univille, assim como ao conjunto da legislação pertinente, o egresso licenciado em história da Univille deverá ser capaz de:

- Compreender as abordagens e os métodos envolvidos na produção e comunicação do conhecimento científico da história;
- Desempenhar a função de educador, fundamentado em uma aprofundada formação humanística em que a ética, a cidadania e o compromisso com a diversidade, o meio ambiente e a educação emancipadora sejam parâmetros e diretrizes de sua atuação;
- Analisar e interferir na sociedade por meio da proposição, mediação e/ou implementação de inovações teórico-práticas em história elaboradas;
- Planejar, desenvolver, monitorar e avaliar atividades de ensino e aprendizagem realizadas em seu campo de atuação profissional;
- Adotar práticas inclusivas em um mundo contemporâneo marcado pelas desigualdades e diferenças étnico-raciais, de gênero, socioeconômicas e culturais;
- Valorizar a participação de pessoas com necessidades especiais (deficiências físicas/motoras, intelectual, altas habilidades, entre outras) em processos de ensino e aprendizagem transcorridos em espaços formais e não-formais de educação;
- Efetivar o ensino com pesquisa fazendo uso de fontes em diferentes suportes e linguagens, teorias e metodologias da história;
- Articular teoria e prática na problematização e abordagem de temas de interesse histórico;

- Problematizar e interpretar sociedades do presente e do passado com rigor teórico, metodológico e conceitual.

Desse modo, o profissional formado pelo curso, frente às demandas sociais, educacionais e culturais emergentes de seu campo de atuação, deverá ser capaz de articular saberes, fazeres e valores, mobilizando a produção bibliográfica, as metodologias e as fontes da história, para responder aos desafios que se colocarem no ensino na educação básica, na pesquisa e difusão do conhecimento histórico e na proteção do patrimônio cultural.

Atualmente, o campo de atuação do licenciado em História tem sido ampliado e diversificado. Além do magistério no ensino fundamental e médio, o egresso poderá atuar em museus, arquivos e em órgãos públicos e privados que necessitem de historiadores para organizar e difundir acervos, incluindo os de memória institucional, para assumir funções ou desenvolver projetos e consultorias relacionadas à história, memória, educação e preservação do patrimônio cultural. Outra frente que tem sido aberta ao profissional é a de coordenação ou assessoria a projetos em história pública ou que visem relacionar a história e os seus públicos, através de produção de documentários, vídeos, programas televisivos, sítios virtuais, publicações, dentre outros. Pela intensidade de conteúdos abordados e de experiências interdisciplinares propiciadas ao longo da formação, o egresso também poderá integrar ou liderar equipes multidisciplinares nos campos da gestão educacional e cultural.

3.8 Estrutura curricular e conteúdos curriculares

A estrutura curricular dos cursos da Univille, de acordo com Projeto Pedagógico Institucional, tem como principal função materializar as intenções e funções sociais das profissões e, consequentemente, dos cursos. Numa sociedade em contínua transformação, os currículos devem proporcionar uma formação que permita ao estudante:

- uma visão ampla e contextualizada da realidade social e profissional;
- o desenvolvimento de competências profissionais e humanas;
- o contato com diferentes conteúdos e situações de aprendizagem a partir da flexibilização curricular;

- a construção do pensamento crítico e reflexivo;
- o aprimoramento de uma atitude ética comprometida com o desenvolvimento social;
- o acesso a diferentes abordagens teóricas e a atualizações e inovações no campo de saber do curso;
- o contato com diferentes realidades sociais e profissionais através da internacionalização curricular.

Além de contemplar tais aspectos, a estrutura curricular da Licenciatura em História está em sintonia com as diretrizes curriculares nacionais e demais orientações legais.

No ano de 2017, foi implantada uma nova estrutura curricular para contemplar a Resolução CNE 02/2015 que determinou, dentre outros aspectos, a ampliação da carga-horária total do curso de 2.800 para 3.200 horas. O curso passou a ter duração de 4,5 anos, totalizando 3.888 horas-aula. A organização curricular continuou a obedecer, tal qual a matriz antiga que vigorará até o final do ano de 2019, a quatro eixos de formação: Núcleo Pedagógico Integrador (NPI); Núcleo de Formação Específica (NFE); Núcleo de Formação Interdisciplinar (NFI); Núcleo de Atividades Práticas (NAP).

O **Núcleo Pedagógico Integrador (NPI)** é composto por disciplinas de cunho pedagógico e do campo educacional, implementadas de maneira compartilhada por todas as Licenciaturas da Univille. Concretizado nas últimas reestruturações das Licenciaturas visou mobilizar esforços para otimizar infraestrutura, minimizar custos, intensificar, junto aos corpos docente e discente, convívio multidisciplinar e práticas interdisciplinares e, coletivamente, melhorar a qualidade dos cursos ofertados. Ao se considerar as notas e conceitos Enade, obtidos por todas as Licenciaturas da Univille nas últimas avaliações do INEP, o resultado da adoção destas diretrizes tem se mostrado bastante exitoso. No conjunto, as disciplinas do NPI englobam fundamentos e metodologias da educação, políticas públicas e gestão da educação, direitos humanos e educacionais, diversidades e educação inclusiva e Língua Brasileira de Sinais (Libras).

O **Núcleo de Formação Específica (NFE)** é integrado por disciplinas e demais unidades curriculares voltadas à formação específica em história (ensino e pesquisa), seus fundamentos teóricos e metodológicos. Engloba conteúdos

histórico/historiográficos e práticas que permitem a problematização de recortes espaço temporais, sob diferentes perspectivas teórico-metodológicas.

O **Núcleo de Formação Interdisciplinar (NFI)** é composto por disciplinas que enfocam a história em suas inter-relações com outros campos disciplinares, a exemplo das disciplinas História, Educação e Tecnologias Digitais, História e Imagem e Arte, História e Patrimônio Cultural.

O **Núcleo de Atividades Práticas (NAP)** é composto por disciplinas de cunho metodológico e por unidades curriculares dedicadas à formação prática.

A nova matriz também contemplou as proposições institucionais voltadas ao fomento da modalidade semipresencial em algumas disciplinas dos eixos, como estratégia para intensificar o uso de ferramentas e recursos das tecnologias digitais nos processos de ensino-aprendizagem e, principalmente, proporcionar aos estudantes, em seus percursos curriculares, maior flexibilização para a apropriação de conhecimentos e desenvolvimento de aprendizagem autônoma.

Considerando ainda que:

- De acordo com a Resolução do CEPE nº 07/2009, na Univille a inovação pedagógica e curricular é compreendida como um processo de mudança planejado e passível de avaliação que leve a processos de ensino e aprendizagem centrados no estudante;
- No texto da Resolução 02/2015, o termo “extensão” é citado doze vezes, o que indica a importância atribuída pelo CNE às atividades de extensão na formação docente;
- A Univille é uma IES comunitária, seja pela própria historicidade de sua criação e trajetória, seja pela sua caracterização jurídica, por força da Lei N. 12.881/2013, que reconheceu a categoria “comunitária” como uma terceira modalidade de IES brasileira, isto é, IES sem fins lucrativos, constituída atendendo aos objetivos de servir às comunidades em que estão inseridas, cujo patrimônio, no caso da Univille, pertence ao poder público,

A nova estrutura curricular, após estudos do NDE, debates e deliberação do Colegiado, contempla uma inovação, ora denominada *curricularização da extensão.*

Apoiada pelos atuais dirigentes e aprovada pelo CEPE como experiência piloto, tem como objetivo:

- Desenvolver a capacidade interventiva e transformadora dos estudantes, oportunizando a eles novas aprendizagens e vivências numa perspectiva de formação mais humanizadora, solidária e responsável socialmente em relação aos contextos em que vivem e irão atuar;
- Beneficiar a população através do envolvimento dos estudantes e de suas ações interventivas e supervisionadas, junto aos programas de extensão da Univille; e
- Concretizar o diferencial da UNIVILLE, no próprio PPC de História, enquanto universidade comunitária.

Denominada por "Atividades de Extensão", essa nova unidade curricular foi inseria nas três primeiras séries, perfazendo um total 108 h/a, e os seus conteúdos e práticas estão previstas nas ementas respectivas.

3.8.1 Matriz curricular

Quadro 3 – Matriz curricular do Curso de História da Univille, cadastrada no processo de renovação de reconhecimento do curso no MEC em vigor para ingressantes até 2016.

Série	Disciplina	Carga horária teórica (h/a)	Práticas vivenciadas (h/a)	Total (h/a)	Total (horas)	Carga horária operacional (h/a)
	Introdução ao Estudo da História	62	10	72	60	72
	Filosofia	58	14	72	60	72
	Ciências Sociais	118	26	144	120	144
1.ª	História Antiga	118	26	144	120	144
	História de Santa Catarina	58	14	72	60	72
	História da América	58	14	72	60	72
	História Pré-Colonial	58	14	72	60	72
	Metodologia da Pesquisa em Educação	58	14	72	60	72
	Total da carga horária	**588**	**132**	**720**	**600**	**720**
	História do Brasil	118	26	144	120	144
	História Medieval	118	26	144	120	144
	História da América	58	14	72	60	72
	Metodologia da Pesquisa em História	58	14	72	60	72
2.ª	Teoria da História	62	10	72	60	72
	Metodologia do Ensino da História	52	20	72	60	72
	Psicologia da Educação	58	14	72	60	72
	História da Educação	58	14	72	60	72
	Total da carga horária	**582**	**138**	**720**	**600**	**720**
	História Moderna	116	28	144	120	144

	História do Brasil	116	28	144	120	144
	História da América	58	14	72	60	72
3.ª	Teoria da História	62	10	72	60	72
	Diversidade e Educação Inclusiva	58	14	72	60	72
	Didática	58	14	72	60	72
	Disciplina Optativa	72		72	60	72
	Estágio Curricular Supervisionado			240	200	72
	Total da carga horária	**540**	**108**	**888**	**740**	**720**
	História Contemporânea	116	28	144	120	144
	História da Ásia e África Contemporânea	58	14	72	60	72
4.ª	História do Brasil	116	28	144	120	144
	Estudos de Santa Catarina	58	14	72	60	72
	Políticas Públicas e Gestão Escolar	58	14	72	60	72
	Libras – Códigos de Comunicação	58	14	72	60	72
	Estágio Curricular Supervisionado			240	200	144
	Total da carga horária	**464**	**112**	**816**	**680**	**720**
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais			240	200	-
	Total da carga horária do curso	**2.174**	**490**	**3.384**	**2.820**	**2.880**

Fonte: Primária (2015)

Quadro 4 – Matriz curricular do Curso de História da Univille, cuja implantação foi iniciada em 2017.

Série	disciplinas	Teóricas (h/a)	Prática como componente curricular (h/a)	total (h/a)	total horas	Operacionais (h/a)
1ª	Introdução ao Estudo da História	144		144	120	144
	Filosofia[1]	72		72	60	72
	Introdução às Ciências Sociais	72		72	60	72
	História e Historiografia Antiga	144		144	120	144
	História, Educação e Tecnologias Digitais		72	72	60	72
	Arqueologia e História Pré-colonial do Brasil e de Santa Catarina	72		72	60	72
	História e Historiografia da América I	72		72	60	72
	Metodologia da Pesquisa[1 e 2]	72		72	60	72
	Atividades de Extensão[2 e 4]	18	18	36	30	18
	Total da carga horária	**666**	**90**	**756**	**630**	**738**
2ª	História e Historiografia do Brasil I	144		144	120	144
	História e Historiografia Medieval (Mundo Mediterrâneo e Islam)	144		144	120	144
	História e Historiografia da América II	72		72	60	72
	História e Historiografia da África	72		72	60	72
	Teoria da História I	72		72	60	72
	Psicologia da Educação[1]	72		72	60	72
	História e Historiografia de Santa Catarina	72		72	60	72
	História da Educação[1 e 2]	72		72	60	72
	Atividades de Extensão[2 e 4]	18	36	54	45	18
	Total da carga horária	**738**	**36**	**774**	**645**	**738**
	História e Historiografia da Europa Moderna	72		72	60	72

3ª	História e Historiografia do Brasil II	144		144	120	144
	Metodologia do Ensino de História	72		72	60	72
	Teoria da História II	144		144	120	144
	Diversidade e Educação Inclusiva[1]	72		72	60	72
	Didática[1]	72		72	60	72
	Pesquisa Histórica		144	144	120	144
	Atividades de Extensão[2 e 4]	18	36	54	45	18
	Total da carga horária	**594**	**180**	**774**	**645**	**738**
4.ª	História e Historiografia da Europa Contemporânea	72		72	60	72
	História e Historiografia da África e da Ásia Contemporâneas	72		72	60	72
	História e Historiografia do Brasil III	144		144	120	144
	Saberes históricos e currículo escolar[2]	72		72	60	72
	História e Historiografia da América III	72		72	60	72
	Políticas Públicas e Gestão Escolar[1]	72		72	60	72
	Libras e Códigos de Comunicação[1]	72		72	60	72
	Estágio Curricular Supervisionado I			336	280	144
	Total da carga horária	**576**	**0**	**912**	**760**	**720**
5ª	Estágio Curricular Supervisionado II			144	120	36
	História e Imagem		72	72	60	72
	História e História oral		72	72	60	72
	Arte, História e Patrimônio Cultural [2 e 3]	72	72	144	120	72
	Total da carga horária	**72**	**216**	**432**	**360**	**252**
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais			240	200	
	Total da carga horária do curso	**2646**	**522**	**3888**	**3240**	**3186**

1 – disciplinas que compõem o Núcleo Pedagógico Integrador (NPI);

2 - disciplinas na modalidade semipresencial;

3 – disciplina compartilhada com Artes Visuais e conforme Matriz Curricular possui horas operacionais inferior ao total da carga horária, considerando proposta da disciplina;

4 - conforme Matriz Curricular possui horas operacionais inferior ao total da carga horária, considerando proposta da disciplina;

5 - As licenciaturas não terão horas orientação especificas nem horas bancas, nos termos da atual regulamentação interna que trata do TCC. No ECS, para além da orientação de classe já prevista na matriz, será estabelecido para todos os cursos no mínimo 36 horas/aula e no máximo 144 horas/aula operacionais para ser distribuídas para os professores supervisores/orientadores, para as visitas nas escolas/orientação do estágio, sendo considerado no mínimo 8 alunos e no máximo 10 alunos por professor supervisor;

Regime: seriado anual.

Tempo de duração: 4,5 anos.

3.8.2 Ementas e referencial bibliográfico

Referente a matriz curricular em vigor até 2016

Ementas e referencial bibliográfico das disciplinas da 1ª série:

Disciplina		**Introdução ao Estudo da História**
Série	**Carga**	**Ementa**
1.ª	72 h/a	O que é história. O objeto da história e para que serve a história. As fontes históricas. Centros de atividades históricas (museus, arquivos, institutos). Temporalidades. As disciplinas auxiliares da história, a interdisciplinaridade. A história no contexto atual. A profissionalização do historiador.
Referências bibliográficas		BLOCH, Marc. **Introdução à história**. Lisboa: Europa-América, 1997. FUNARI, Pedro Paulo Abreu; PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. **Patrimônio histórico e cultural**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006 BOUDÉ, Guy; MARTIN, Hervé. **As Escolas Históricas**. Belo Horizonte, 2012
Referências complementares		LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. 2 ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1992 GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006 HOBSBAWM, Eric. **Sobre a História**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes históricas**. 2. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2010 TETART, Philippe. **Pequena História dos historiadores**. Bauru, SP: EDUSC, 2000.
Disciplina		**Filosofia**
Série	**Carga**	**Ementa**
1.ª	72 h/a	Conceito e reflexão. Modelos de reflexão filosófica: epistemologia, ética e educação. Filosofia, educação e sociedade.
Referências bibliográficas		CHALITA, Gabriel. **Vivendo a filosofia**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2007. CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2003. MATOS, Olgária C. **Filosofia:** a polifonia da razão. 2. ed. São Paulo: Scipione, 2001. ROBINET, Jean-François. **O tempo do pensamento**. São Paulo:

	Paulus, 2004. RUSSELL, Bertrand. **História do pensamento ocidental**. 4. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001.
Referências complementares	CAREL, Havi; GAMEZ, David (Org.). **Filosofia contemporânea em ação**. Porto Alegre: Artmed, 2008 REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. **História da filosofia**. São Paulo: Paulus, 1991 DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O que é a filosofia?** 3. ed. São Paulo: 34, 2016

Disciplina		**Ciências Sociais**
Série	**Carga**	**Ementa**
1.ª	144 h/a	Paradigmas teórico-científicos sociais e políticos de análise sobre realidades do passado e do presente. Estudos de problemas socioculturais contemporâneos necessários para a formação de consciências crítico-pedagógicas dos profissionais de história. Atualização temática epistemológica das diversas tendências sócio antropológicas de análise conceitual e temática sobre os Parâmetros Curriculares Nacionais.
Referências bibliográficas		ARON, Rayond. **As etapas do pensamento sociológico**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. CUCHE, Denys. **A noção de cultura nas ciências sociais**. Bauru: Edusc, 1999. FEATHERSTONE, Mike (Org.). **Cultura global:** nacionalismo, globalização e modernidade. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1998. GIDDENS, Anthony. **Política, sociologia e teoria social:** encontros com o pensamento social clássico contemporâneo. São Paulo: Unesp, 1998.

Referências complementares		BRYM, Robert. et alii. **Sociologia: sua bússola para um novo mundo**. São Paulo. Cengage Learning, 2008. GOMES, Márcio Pereira. **Antropologia: Ciência do Homem- filosofia da cultura**. São Paulo: Editora Contexto, 2008. EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. São Paulo: Editora UNESP, 2005. MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. São Paulo: Martins Fontes, 2010. 320 M149p
Disciplina		**História Antiga**
Série	**Carga**	**Ementa**
1.ª	144 h/a	Processo de hominização. Revolução agrícola e urbana. Paralelos entre o mundo antigo oriental e ocidental. As sociedades de castas e escravistas: cultura, economia, política e cotidiano. Sociedades clássicas: grega e romana.

Referências bibliográficas		PINSKY, Jaime. **As primeiras civilizações.** 25. ed. São Paulo: MOKHTAR, Gamal (org.). **África antiga.** 2. ed. Brasília: UNESCO, 2010 (História Geral da África; v. 2). GUARINELO, Norberto Luiz. **História Antiga**. São Paulo: Contexto, 2014 (História na Universidade)
Referências complementares		EYLER, Flávia Maria Schlee. **História Antiga: Grécia e Roma**. Petrópolis; Rio de Janeiro: Vozes; PUC-Rio, 2014 (Série História Geral). HINGLEY, Richard (et. al.). **O Imperialismo romano: novas perspectivas a partir da Bretanha.** São Paulo: Annablume, 2010 (História e Arqueologia em Movimento) HOMERO. **Ilíada.** São Paulo: Penguin Classics; Companhia das Letras, 2009 _____. **Odisseia**. São Paulo: Penguin Classics; Companhia das Letras, 2009
Disciplina		**História de Santa Catarina**
Série	**Carga**	**Ementa**

1.ª	72 h/a	Ocupação e colonização do litoral e do planalto: séculos XVI e XVII. Confronto entre europeus e indígenas. Imigração açoriana: século XVIII. Imigração europeia: século XIX. Escravidão africana. O mosaico cultural catarinense. Historiografia. Ensino e aprendizagem para a educação básica da história de Santa Catarina.
Referências bibliográficas		BRANCHER, Ana; AREND, Silvia Maria Fávero (Organizador). História de Santa Catarina no século XIX. Florianópolis: UFSC; 2001 GOULARTI FILHO, Alcides. **Formação Econômica de Santa Catarina**. Florianópolis: Cidade Futura, 2002. GUEDES, Sandra P. L. de Camargo (org.) **Histórias de (I) migrantes: o cotidiano de uma cidade.** Joinville, SC: Univille, 1998.
Referências complementares		CABRAL, Oswaldo R.; REIS, Sara Regina Poyares dos (Org.). **A história da política em Santa Catarina durante o império**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2004. COELHO, Ilanil. **Pelas tramas de uma cidade migrante**. Joinville: Editora Univille, 2011 MAFRA, Antônio Dias. **100 anos da Guerra do Contestado: desvendando a participação de São Bento do Sul.** Mafra, SC: Nitram, 2013. MARTINS, Pedro. **Anjos de cara suja: etnografia da comunidade cafuza**. Petropolis: Vozes, 1995.

Disciplina		**História da América**
Série	**Carga**	**Ementa**
1.ª	72 h/a	Incas, maias e astecas. O confronto cultural entre o branco e o índio. A conquista e colonização da América Latina pelo europeu. A resistência indígena. Igreja e Inquisição. O processo de colonização das 13 colônias. Historiografia das Américas. Práticas de ensino de história da América.

Referências bibliográficas	BETHELL, Leslie (Org.). **História da América Latina: América Latina colonial I**. 2. ed. São Paulo: Edusp; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1998. BETHELL, Leslie (Org.). **História da América Latina: América Latina colonial II.** 2. ed. São Paulo: Edusp; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1998. BRUIT, Hector (et. al.). **História da América através de textos**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2010 (Textos e Documentos; v. 4).
Referências complementares	FERRO, Marc. **História das colonizações: das conquistas às independências, séculos XIII a XX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. KARNAL, Leandro (et. al.). **História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI.** 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011. TODOROV, Tzvetan. **A conquista da América: a questão do outro**. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999
Disciplina	**História Pré-Colonial**

Série	**Carga**	**Ementa**
1.ª	72 h/a	Estudo das linhas teóricas da arqueologia pré-colonial nas Américas. Diversidade cultural no Brasil pré-colonial. As sociedades sambaquianas no litoral catarinense. O patrimônio arqueológico em Santa Catarina: escola, museu, legislação e preservação. Ensino e aprendizagem da história pré-colonial.
Referências bibliográficas		FUNARI, Pedro Paulo; NOELLI, Francisco Silva. **Pré-História do Brasil**. São Paulo: Contexto, 2002. GASPAR, Maria Dulce. **Sambaqui: arqueologia do litoral brasileiro**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. HERBERTS, Ana Lúcia; COMERLATO, Fabiana. **Patrimônio arqueológico: para conhecer e conservar**. Florianópolis: Eletrosul, 2003. PROUS, André. **Arqueologia brasileira**. Brasília: UnB, 1992. TENÓRIO, Maria Cristina (Org.). **Pré-História da terra brasilis**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1999.

Referências complementares		FARIAS, Deisi Scunderlick Eloy de; KNEIP, Andreas. **Panorama arqueológico de Santa Catarina**. Palhoça, SC: Unisul, 2010 BIGARELLA, J. J. (Org.). **Sambaquis**. Curitiba: Posigraf, 2011. FUNARI, Pedro Paulo A. **Arqueologia.** São Paulo, SP: Contexto, 2010. BARCELOS, Artur H. F; PARELLADA, Cláudia Inês; CAMPOS, Juliano Bitencourt (Org.). **Arqueologia no sul do Brasil.** Criciúma, SC: UNESC, 2011
Disciplina		**Metodologia da Pesquisa em Educação**
Série	**Carga**	**Ementa**
1.ª	72 h/a	Normas para a elaboração de trabalhos técnicos e científicos. Fundamentos da Ciência. Tipos de pesquisa. Instrumentos de Pesquisa. Tipos de conhecimento. Leitura, interpretação e redação científica. Ética em Pesquisa. Base de Dados. O Projeto de Pesquisa
Referências bibliográficas		DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico.** São Paulo: Atlas, 2000. GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002 Título correto: Como elaborar projetos de pesquisa LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005 PEREIRA, Potiguara Acácio. **Que é pesquisa em educação.** São Paulo: Paulus, 2005. RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989.
Referências complementares		NOQUE, Janete Ribeiro et all. **Pesquisa na educação básica: a escola e a produção de conhecimento**. Curitiba: CRV, 2016. LUDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas.** 2ª ed. Rio de Janeiro: E.P.U, 2013. POUPART, Jean et all. **A pesquisa qualitativa. Enfoque epistemológicos e metodológicos.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **Complexidade e Pesquisa interdisciplinar. Epistemologia e Metodologia operativa**. Petrópolis, RJ, 2002.

Ementas e referencial bibliográfico das disciplinas da 2.ª série

Disciplina		História do Brasil
Série	**Carga**	**Ementa**
2.ª	144 h/a	A periodização na história do Brasil. O confronto cultural e social: europeus e americanos. O Brasil no quadro do expansionismo europeu. Política colonizadora e administrativa. Ocupação e colonização do litoral e do planalto catarinense: séculos XVI e XVII. Imigração açoriana do século XVIII. Economia colonial. A sociedade colonial. A crise do sistema colonial. O cotidiano na Colônia. Processos de ensino e aprendizagem de história colonial.
Referências bibliográficas		SCHWARCZ, Lilia Moritz. **A longa viagem da biblioteca dos reis: do terremoto de Lisboa à independência do Brasil**. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. SOUZA, Laura de Melo e (Org.). **História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa.** São Paulo: Companhia das Letras, 2001. FIGUEIREDO, Luciano. **Rebeliões no Brasil Colônia**. Rio de Janeiro Zahar 2005.
Referências complementares		BOXER, C. R. **O império marítimo português** 1415-1825. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2002 DEL PRIORE, Mary. **Mulheres no Brasil colonial: a mulher no imaginário social, mãe e mulher, honra e desordem, religiosidade e sexualidade**. São Paulo: Contexto, 2000 HOLANDA, Sérgio Buarque de (Diretor). **História geral da civilização brasileira**. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003 9 FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **Historiografia brasileira em perspectiva.** 6. ed. São Paulo: Contexto, 2005 NOVINSKY, Anita. **Cristãos novos na Bahia: a inquisição no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1992

Disciplina		História Medieval
Série	**Carga**	**Ementa**

2.ª	144 h/a	Formação do mundo medieval. Interiorização e remapeamento da Europa. Desenvolvimento das estruturas sociais e econômicas/feudalismo. O imaginário medieval, o teocentrismo e a "escolástica". Aspectos do cotidiano no medievo. Os impérios orientais, destacando suas especificidades políticas, econômicas e culturais, especialmente dos mundos bizantino e muçulmano, com ênfase nas suas relações com o Ocidente medieval. Crise do sistema feudal. Práticas pedagógicas apropriadas ao ensino escolar.
Referências bibliográficas		ANDERSON, Perry. **Passagens da Antiguidade ao feudalismo**. Tradução de Telma Costa. 3. ed. Porto: Afrontamento, 1989. RICHARDS, Jeffrey. **Sexo, desvio e danação: as minorias na idade média.** Rio de Janeiro: Zahar, 1993 DUBY, Georges. **A Europa na Idade Média**. Tradução de Antônio de Paula Danesi. São Paulo: Martins Fontes, 1988. LE GOFF, Jacques. **Para um novo conceito de Idade Média:** tempo, trabalho e cultura no Ocidente. Lisboa: Estampa, 1993.
Referências complementares		VEYNE, Paul (org.). **Do Império Romano ao ano mil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990 (História da Vida Privada; v. 1). LE GOFF, Jacques. **Os intelectuais na idade média**. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2018 VERGER, Jacques. **Homens e saber na idade média**. Bauru, SP: EDUSC, 1999.
Disciplina		**História da América**
Série	**Carga**	**Ementa**
2.ª	72 h/a	Processo de independência americana. Formação do estado nacional na América Latina e nos Estados Unidos. Sociedade latino-americana e a imigração. Estados populistas. Estados militares. Economia da América Latina nos séculos XIX e XX. Práticas vivenciadas de história da América.
Referências bibliográficas		BETHELL, Leslie (org.). Da **independência até 1870.** São Paulo; Brasília: Edusp; Imprensa Oficial do Estado; Fundação Alexandre de Gusmão, 2004 (História da América Latina; v. 3). BETHELL, Leslie. **História da América Latina:** América Latina colonial. 2. ed. São Paulo: Edusp; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1999. v. 2 e 3. PRADO, Maria Ligia; PELLEGRINO, Gabriela. **História da América Latina**. São Paulo: Contexto, 2014 (História na Universidade).

Referências complementares		BRUIT, Hector (et. al.). **História da América através de textos**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2010 (Textos e Documentos; v. 4). DORATIOTO, Francisco. **Maldita guerra: a nova história da Guerra do Paraguai.** São Paulo: Companhia das Letras, 2002. KARNAL, Leandro (et. al.). **História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI.** 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011. MALERBA, Jurandir. **A História na América Latina: ensaio de crítica historiográfica**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009 (Coleção FGV de Bolso; Série História). PRADO, Maria Ligia Coelho. **América Latina no século XIX: tramas, telas e textos**. São Paulo; Bauru: EDUSP; EDUSC, 1999.
Disciplina		**Metodologia da Pesquisa em História**
Série	**Carga**	**Ementa**
2.ª	72 h/a	Problemas gerais de método em história. A ética na pesquisa histórica. Modelos. História oral. História e linguagens. História quantitativa e serial. A prática da pesquisa histórica.
Referências bibliográficas		CARDOSO, Ciro Flamarion S.; VAINFAS, Ronaldo (org.). **Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia.** 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011 COELHO, Ilanil; SOSSAI, Fernando Cesar. Univille: **50 anos de ensino superior em Joinville e região (1965-2015).** Joinville: Editora da Univille, 2015. PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes históricas**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2010 907.2 F682

Referências complementares		BORGES, Maria Eliza Linhares (org.). **Inovações, coleções, museus**. Tradução Soraia Maciel Mouls. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011 [disponível na Biblioteca Virtual]. CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015. LE GOFF, Jacques. **A História Nova**. São Paulo: Martins Fontes, 1990. POULOT, Dominique. **Museu e museologia**. Tradução Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013 [disponível na Biblioteca Virtual].
Disciplina		**Teoria da História**
Série	**Carga**	**Ementa**

2.ª	72 h/a	A teoria da história e sua problemática: a noção de teoria e a formação dos conceitos em história. A produção do conhecimento histórico da Antiguidade à modernidade. A constituição da história como disciplina no século XIX e suas principais tendências e debates teóricometodológicos: a escola metódica, o positivismo e o marxismo. Perspectivas teóricas presentes no ensino da história.
Referências bibliográficas		BARROS, José D'Assunção. **Teoria da história**. Petrópolis: Vozes, 2011. CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015. REIS, José Carlos. **História da "consciência histórica" ocidental contemporânea: Hegel, Nietzsche, Ricoeur**. 2 reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.
Referências complementares		BOURDÉ, Guy; MARTIN, Hervé. **As escolas históricas**. 3 ed. Mem Martins: Publicações Europa América, 2012 BURKE, Peter. **Uma história social do conhecimento** [edição digital]. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2012 [disponível na Biblioteca Virtual]. FONSECA, Thais Nívia de Lima. **História & ensino de História**. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011 [disponível na Biblioteca Virtual]. SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Conhecimento prudente para uma vida decente: "um discurso sobre as ciências" revisitado**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2018. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas, 1845-1846.** São Paulo: Boitempo, 2016.
Disciplina		**Metodologia do Ensino da História**
Série	**Carga**	**Ementa**
2.ª	72 h/a	Questões teóricas e metodológicas sobre o ensino de História. Delimitações da prática de ensino. Legislação e regularização do ensino de História. Amplitude e desenvolvimento dos programas de História. O livro didático e a popularização do saber. O ensino de História por meio de eixos temáticos. A interdisciplinaridade no ensino. Parâmetros Curriculares Nacionais e Proposta Curricular. O processo de aprendizagem.

Referências bibliográficas		HERNANDEZ, Fernando; VENTURA Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho. O conhecimento é um calendoscópio**. Porto Alegre: ArtMed, 1998. FONSECA, Selma Guimarães. **Didática e Prática de Ensino de História**. 8. ed. Campinas: Papirus, 2009. FONSECA, Selma Guimarães. **Caminhos da História Ensinada**. 8 ed. Campinas: Papirus, 2005.
Referências complementares		BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. CANO, Márcio Rogério de Oliveira (coord.). **A reflexão e a prática no ensino de História.** São Paulo: Blucher, 2012 MASSCHELEIN, Jan; MAARTEN, Simons. **Em defesa da escola: uma questão pública.** 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015 [disponível na Biblioteca Virtual]. SOSSAI, Fernando Cesar. **Ensino de História e "novas tecnologias" educacionais**. Joinville: Editora da Univille, 2011. VENERA, Raquel. **Cultura e Ensino de História: elogio a criação**. Itajaí: Casa Aberta, 2010.
Disciplina		**Psicologia da Educação**
Série	**Carga**	**Ementa**
2.ª	72 h/a	Psicologia da educação. Psicologia do desenvolvimento e aspectos cognitivos, socioafetivos e motor. Teorias da aprendizagem. As relações humanas no processo ativo da aprendizagem. Problemas atuais da aprendizagem.
Referências bibliográficas		FADIMAN, J.; FRAGER, R. **Personalidade e crescimento pessoal**. São Paulo: Harbra, 1992. MENESTRINA, T.; MENESTRINA, E. **Auto-realização e qualidade docente**. Porto Alegre: Est, 1996. VIGOTSKII, L. S.; LÚRIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: Teone, 1991.
Referências complementares		ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino. **Psicologia Escolar e Educacional: história, compromissos e perspectivas.** Psicol. Esc. Educ. (Impr.), Campinas, v. 12, n. 2, Dec. 2008 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-

		85572008000200020&lng=en&nrm=iso. LURIA, Alexandre Romanovich; LEONTIEV, Alexis; VYGOTSKY, Lev. **Psicologia e Pedagogia - Bases Psicológicas da Aprendizagem e do Desenvolvimento**. São Paulo, Centauro, 2013. 370.15 P974 MOYSÉS, Maria Aparecida Affonso. **A Medicalização Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e as Políticas de Formação Docente: A medicalização do não-aprender-na-escola e a invenção da infância anormal**. Disponível em: http://31reuniao.anped.org.br/4sessao_especial/se%20-%2012%20-%20maria%20aparecida%20affonso%20moyses%20-%20participante.pdf MAHONEY, Abigail; ALMEIDA, Laurinda ramalho (orgs) Henri Wallon: **Psicologia e Educação**. São Paulo: Loyola, 2004. 370.15 H518
Disciplina		**História da Educação**
Série	**Carga**	**Ementa**
2.ª	72 h/a	A educação como processo de humanização. Principais movimentos educacionais. Tendências e perspectivas da educação contemporânea. Contribuição dos principais intelectuais na formação do educador.
Referências bibliográficas		GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo. **Filosofia e história da educação brasileira**. 2. ed. Barueri, 2009 [disponível na Biblioteca Virtual]. MANACORDA, M. A. **História da educação: da Antiguidade aos nossos dias**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1996 SHIGUNOV NETO, Alexandre**. História da educação brasileira: do período colonial ao predomínio das políticas educacionais neoliberais**. São Paulo: Salta, 2015 [disponível na Biblioteca Virtual].
Referências complementares		FILHO, Luciano Mendes de Faria (org.**). Pensadores sociais e história da educação. 3**. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005 [disponível na Biblioteca Virtual]. 370.1 P418 HILSDORF, Maria Lucia Spedo. **História da educação brasileira: leituras**. São Paulo: Cengage Learning, 2003 [disponível na Biblioteca Virtual]. 370.981 H655h LOPES, Eliane Marta Teixeira; FILHO, Luciano Mendes de Faria (orgs.). **Pensadores sociais e história da educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012 [disponível na Biblioteca Virtual]. MORAIS, Christianni Cardoso; PORTES, Écio Antônio; ARRUDA, Maria

	Aparecida (orgs.). **História da Educação: ensino e pesquisa.** Belo Horizonte: Autêntica, 2006 [disponível na Biblioteca Virtual].

Ementas e referencial bibliográfico das disciplinas da 3.ª série

Disciplina		**História Moderna**
Série	**Carga**	**Ementa**
3.ª	144 h/a	Conceituação de moderna. Transição do feudalismo ao capitalismo. Renascimento. Reforma. Formação dos estados modernos. A expansão mercantil europeia. A ocidentalização da Rússia. A consolidação da ordem burguesa: tensões e conflito. As revoluções burguesas dos séculos XVII e XVIII. A cultura popular no período moderno. Práticas de ensinoaprendizagem na história moderna.
Referências bibliográficas		MOUSNIER, R.; LARROUSSE, E. **História geral das civilizações:** a sociedade do século XVIII perante a Revolução. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960a. Tomo 5, v. 2. _____; _____. **História geral das civilizações:** o último século do antigo regime. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960b. Tomo 5, v. 1. _____; _____. **História geral das civilizações:** os séculos XVI e XVII. A Europa e o mundo. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960c. Tomo 4, v. 2. THOMPSON, E. P. **Costumes em comum:** estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
Referências complementares		HIRANO, Sedi, 1938. **Castas estamentos e classes sociais: introdução ao pensamento de Max Weber**. 2. ed. São Paulo, SP: AlfaÔmega, 1974. SOBOUL, A. **História da Revolução Francesa**. 2a ed. São Paulo, Rio de Janeiro, DIFEL, 1976. WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. São Paulo, Pioneira, 1985.
Disciplina		**História do Brasil**
Série	**Carga**	**Ementa**
3.ª	144 h/a	A formação do estado nacional. A regência e as revoltas. O segundo império: estrutura econômica e social. A política externa. A escravidão e o processo abolicionista. A imigração europeia no século XIX para Santa Catarina. O império na sala de aula.

Referências bibliográficas	ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org.). **História da vida privada no Brasil**. Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. (História da Vida Privada no Brasil, v. 2). CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**. Rio de Janeiro:

	Editora da UFRJ, 1996a. v. 1. _____. **A formação das almas**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. _____. **Teatro de sombras**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1996b. v. 2. COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república:** momentos decisivos. São Paulo: Ciências Humanas, 1979. FAORO, Raymundo. **Existe um pensamento político brasileiro?** São Paulo: Ática, 1994. _____. **Os donos do poder:** formação do patronato político brasileiro. 4. ed. Porto Alegre: Globo, 1977. v. 1 e 2. HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História geral da civilização brasileira**. 3. ed. São Paulo: Difel, 1983. Tomo 2, v. 1 a 5.
Referências complementares	COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala a colônia**. 4.ed. São Paulo: UNESP, 1998 CARVALHO, José Murilo de. **D.Pedro II.** São Paulo: Companhia das Letras, 2007 GUEDES, Sandra Paschoal Leite de Camargo; OLIVEIRA NETO, Wilson de; OLSKA, Marilia Gervasi. **O exército e a cidade**. Joinville, SC: UNIVILLE, 2008 SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As barbas do imperador : D. Pedro II, um monarca nos trópicos**. 2. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

Disciplina		**História da América**
Série	**Carga**	**Ementa**
3.ª	72 h/a	Guerras da Secessão e do Paraguai. Revoluções na América Latina. Estados Unidos no século XX. Movimentos sociais na América Latina. Práticas de ensino de história da América.

Referências bibliográficas	BRUIT, Hector (et. al.). **História da América através de textos**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2010 (Textos e Documentos; v. 4). KARNAL, Leandro (et. al.). **História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011. PRADO, Maria Ligia; PELLEGRINO, Gabriela. **História da América Latina**. São Paulo: Contexto, 2014 (História na Universidade).
Referências complementares	AYERBE, Luis Fernando. **A Revolução Cubana**. São Paulo: Editora UNESP, 2004 (Revoluções do Século 20. BETHELL, Leslie (Org.). **História da América Latina: América Latina Colonial.** São Paulo: EDUSP, Brasília: FUNAG, 2012 COGGIOLA, Osvaldo. **Governos militares na América Latina: a era das ditaduras Chile, Argentina e Brasil, luta armada e repressão**. São Paulo: Contexto, 2001.

Disciplina		**Teoria da História**
Série	**Carga**	**Ementa**
3.ª	72 h/a	Principais tendências e debates teórico-metodológicos da contemporaneidade: direções da historiografia marxista no século XX, a Escola dos Annales e a história nova. Outras abordagens: história e narrativa, imaginário/mentalidade, história social e história cultural, gênero e história, história e memória. Desenvolvimento de atividades que permitam reconhecer como as perspectivas teóricas estudadas estão presentes no ensino da história.
Referências bibliográficas		BARROS, José D'Assunção. **O campo da história: especialidades e abordagens**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. CERTEAU, Michel de**. A escrita da história**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015. FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 42. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

Referências complementares		CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: 1. artes de fazer**. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 2009. CERTEAU, Michel de; GIARD, Luc; MAYOL, Pierre. **A invenção do cotidiano: 2. morar, cozinhar.** 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. DOSSE, François. **A história em migalhas: dos Annales à Nova História**. 3. ed. São Paulo: Ensaio; Campinas: Unicamp, 1992. REIS. José Carlos. **A História entre a Filosofia e a Ciência**. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007 THOMPSON, Edward P. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
Disciplina		**Diversidade e Educação Inclusiva**
Série	**Carga**	**Ementa**
3.ª	72 h/a	Conceituação, legislação, documentos. Pressupostos filosóficos e pedagógicos. Políticas de inclusão. Racismo, preconceito e discriminação. Educação especial. Atitude e técnicas quanto a práticas pedagógicas inclusivas.
Referências		BRASIL. Ministério da Educação. **Direito à educação:** subsídios para a

bibliográficas	gestão dos sistemas educacionais. Orientações gerais e marcos legais. Brasília: MEC/SEESP, 2004. FONSECA, Vitor da. **Libertar as inteligências:** exclusão escolar como processo de exclusão social. São Paulo: Salesiana, 2002. GOES, Maria Cecília Rafael de; LAPLANG, Adriana Lia Frizman de (Orgs.). **Políticas e práticas de educação inclusiva**. Campinas: Autores Associados, 2004. (Coleção Educação Contemporânea). MITTLER, Peter. **Educação inclusiva:** contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003. STAINBACK, Susan; STAINBACK, Willian. **Inclusão:** um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

Referências complementares	BARRETO, Mª Angela de Oliveira Champion e BARRETO, Flávia de Oliveira Champion. **Educação Inclusiva**. São Paulo: Érica, 2014. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536522234/cfi/2!/4/4@0.00:0.00 PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar: convite a viagem.** Porto Alegre: Artmed, 2000. 371.3 P455d VENERA, Raquel Alvarenga Sena; CAMPOS, Rosânia (Org.). **Abordagens teórico-metodológicas: primeiras aproximações**. Joinville, SC: UNIVILLE, 2012 **Base Nacional Curricular Comum**. In: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCCpublicacao.pdf COLL C.; MARCHESI A.; PALACIOS J. D**esenvolvimento psicológico e educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais.** Porto Alegre: Artmed, 2004. p.172. KRONBAUER, Selenir C. G.; STRÖHER, Marga Janete. **Educar para a convivência na diversidade: desafio à formação de professores.** São Paulo: Paulinas, 2009.

Disciplina		**Didática**
Série	**Carga**	**Ementa**
3.ª	72 h/a	Educação e didática. A multidimensionalidade do processo educativo. A organização do trabalho pedagógico: natureza e especificidades. A relação pedagógica e a dinâmica da triangulação: professor/aluno/conhecimento. Estudo das Propostas Curriculares da Educação Básica, conceitos e conteúdos articulados. O planejamento do

		processo da prática pedagógica crítica. Aspectos didáticos no uso das novas tecnologias. Vivência de processos de ensino e de aprendizagem no cotidiano escolar.

Referências bibliográficas		FÁVERO, Maria de L. A. **Conhecimento educacional e formação do professor**. Campinas: Papirus, 1994. FREITAS, Luís Carlos de. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática.** Campinas: Papirus, 1995. MOREIRA, Antônio Flávio; TOMAZ Tadeu (Orgs.). **Currículo, cultura e sociedade**. São Paulo: Cortez, 1994. OLIVEIRA, Maria Rita N. S. **A reconstrução da didática:** elementos teórico-metodológicos. Campinas: Papirus, 1993. SAVIANI, Nereide. **Saber escolar, currículo e didática:** problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico. São Paulo: Autores Associados, 1994.
Referências complementares		GOODSON, Ivor. **O currículo em Mudança. Estudos na construção Social do Currículo.** Porto: Porto, 2001. 375 G655c LOPES, Antônio Osimas. **Repensando a Didática**. Campinas: Papirus, 1991. 371.3 R425 MEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA,Ilza Martins. **Por que planejar? Como planejar?** Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. 371.207 M541p MERCADO, Luiz Leopoldo (org.) **Novas Tecnologias na Educação**. Alagoas: EDUFAL, 2002 371.334 N936 ZABALA, A. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998. 371.3 Z12p
Disciplina		**Disciplina Optativa**
Série	**Carga**	**Ementa**
3.ª	72 h/a	O acadêmico poderá optar por entre as disciplinas existentes nas matrizes curriculares dos cursos de licenciatura da Univille, implantadas em 2009, considerando a compatibilidade de horário, a carga horária e as vagas disponíveis nas respectivas turmas.
Disciplina		**Estágio Curricular Supervisionado**
Série	**Carga**	**Ementa**
3.ª	240 h/a	O uso de oficinas temáticas na sala de aula. Estágio de observação e participação na rede de ensino de Joinville e região. Elaboração de projetos de ensino. Elaboração de trabalho parcial de Estágio Curricular Supervisionado.

Referências bibliográficas	FONSECA, Thais Nívia de Lima. **História & ensino de História**. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011 [disponível na Biblioteca Virtual]. BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. CANO, Márcio Rogério de Oliveira (coord.). **A reflexão e a prática no ensino de História**. São Paulo: Blucher, 2012.
Referências complementares	FONSECA, Selva Guimarães. **Caminhos da história ensinada**. 13. ed. Campinas, SP: Papirus, 2016. HERNANDEZ, Fernando; VENTURA **Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho. O conhecimento é um caleidoscópio**. Porto Alegre: ArtMed, 1998. MASSCHELEIN, Jan; MAARTEN, Simons. **Em defesa da escola: uma questão pública**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015 [disponível na Biblioteca Virtual]. PINSKY, Jaime (org.); BITTENCOURT, Circe et al. **O ensino de história e a criação do fato.** 14. ed. São Paulo: Contexto, 2017. SOSSAI, Fernando Cesar. **Ensino de história e "novas tecnologias educacionais"**. Joinville: Editora da Univille, 2011.

Ementas e referencial bibliográfico das disciplinas da 4.ª série

Disciplina		**História Contemporânea**
Série	**Carga**	**Ementa**
4ª	144 h/a	O século XIX: política, economia, cultura, tecnologia, ciências, mentalidades, cotidiano. Política e economia no século XX. Guerras e revoluções ocidentais do século XX. Oriente Médio. A nova configuração mundial no terceiro milênio. Formas de abordagem pedagógica dos temas contemporâneos e questões teórico-metodológicas.
Referências bibliográficas		ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo e totalitarismo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2004. CUNNINGHAM, Frank. **Teorias da democracia**. Porto Alegre: Artmed, 2009 [Biblioteca Virtual]. HOBSBAWN, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991).** 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
Referências complementares		SAID, Edward. **Orientalismo: o oriente como invenção do ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

	SARAIVA, José Flávio Sombra. **Histórias das relações internacionais contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX à era da globalização.** São Paulo: Saraiva, 2003 [disponível na Biblioteca Virtual]. THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária inglesa: a maldição de Adão**. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

Disciplina		**História da Ásia e África Contemporânea**
Série	**Carga**	**Ementa**
4.ª	72 h/a	A Revolução Industrial e suas repercussões na África. A expansão imperialista. A partilha da África e sua descolonização. A ocupação e descolonização da Ásia. O Caso Japonês. A formação de novas repúblicas: Coreia, Vietnã, Índia e China. Práticas educativas na Ásia e África.
Referências bibliográficas		CANÊDO, L. B. **A descolonização da Ásia e da África**. São Paulo: Atual/Editora da Unicamp, 1985. FERRO, M. **História das colonizações:** das conquistas às independências. Século XII a XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. PANIKAR, K. M. **A dominação ocidental na Ásia**. Uberaba: Saga, 1969.
Referências complementares		CHESNEAUX, CLAUDIN, TERRAY e outros. **Descolonização**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1977. FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. São Paulo: Civ. Brasileira, 1968. MEZZETTI, Fernando. **De Mão a Deng: a transformação da China. A transformação da China.** Brasília: Universidade De Brasília, 2000.
Disciplina		**História do Brasil**
Série	**Carga**	**Ementa**
4.ª	144 h/a	As abordagens historiográficas da história republicana. O processo de implantação da república: o que há de moderno na república. Movimentos sociais e a crise de dominação oligárquica. A institucionalização do Estado Novo. Populismo de estado e cotidiano. A instauração da ditadura militar e as resistências socioculturais. A sociedade brasileira no contexto do capitalismo global. Processos de ensino-aprendizagem na história republicana.

Referências bibliográficas		FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2005. NOVAIS, Fernando A.; SCHWARCZ, Lilia Moritz (orgs.). **História da vida privada no Brasil 4: contrastes da intimidade contemporânea**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. NOVAIS, Fernando A.; SEVCENKO, Nicolau (orgs.). **História da vida privada no Brasil 3: República: da Belle Époque à Era do Rádio**. São Paulo: Cia. das Letras, 2006.
Referências complementares		CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 24. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. DECCA, Edgar Salvadori de. **O silêncio dos vencidos: memória, história e revolução**. São Paulo: Brasiliense, 2004. FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. (orgs). **O Brasil Republicano: Livro 1: o tempo do liberalismo excludente: da proclamação da república à revolução de 1930**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2006. FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. (orgs). **O Brasil Republicano: Livro 3: o tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003 SEVCENKO, Nicolau. **A corrida para o Século XXI: no loop da montanha-russa**. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.
Disciplina		**Estudos de Santa Catarina**
Série	**Carga**	**Ementa**
4.ª	72 h/a	Formação dos espaços regionais catarinenses, fatores naturais, históricos, econômicos e políticos. A dinâmica regional e local da base produtiva e a realidade socioambiental.

Referências bibliográficas	GOULARTI FILHO, Alcides. **Formação econômica de Santa Catarina**. Florianópolis: Cidade Futura, 2002. PELUSO JUNIOR, Victor Antônio. **Aspectos geográficos de Santa Catarina**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1991. PIAZZA, Walter F.; HÜBENER, Laura M. **Santa Catarina:** história da gente. Florianópolis: Lunardelli, 2001. RAUD, Cécile. **Indústria, território e meio ambiente no Brasil:** perspectivas da industrialização descentralizada a partir da análise da experiência catarinense. Florianópolis: Editora da UFSC, 1999. SANTA CATARINA. Secretaria de Estado de Coordenação Geral e Planejamento. **Atlas escolar de Santa Catarina**. Rio de Janeiro, 1991.
Referências complementares	RIBAS JUNIOR, S. **Retratos de Santa Catarina**. 3ª edição. - Florianópolis: Editora do autor,2005. PERON, André et al. **Santa Catarina: história, espaço geográfico e meio ambiente**. Florianópolis: Insular, 2009

		ROCHA, I. de O. I**ndustrialização de Joinville - SC: da gênese às exportações.** Florianópolis, 1997.
Disciplina		**Políticas Públicas e Gestão Escolar**
Série	**Carga**	**Ementa**
4.ª	72 h/a	A história da organização escolar brasileira. A educação básica no sistema educacional brasileiro. Estrutura política e organização do ensino: função social da escola. O modelo social brasileiro e as diretrizes de ensino (currículo e legislação federal, estadual e municipal). Os problemas da escola do Brasil e sua vinculação com o contexto da educação brasileira.
Referências bibliográficas		MONTEIRO, Eduardo. **Gestão escolar: perspectivas, desafios e função social.** Rio de Janeiro: LTC, 2013. BALL, Sthephen; MAINARDES, Jefferson. P**olíticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011. LIBÂNEO, José Carlos. **Educação escolar, políticas, estrutura e organização.** São Paulo: Cortez, 2011.

Referências complementares		APPEL, Michel; BEAN, James. **Escolas democráticas**. São Paulo: Cortez, 2011. 379 E74 AZEVEDO, Janete Maria Lins de. **A educação como política pública.** Campinas: Autores Associados, 2004. LEAL, Ana Christina Darwich Borges et ali. **Direito, políticas públicas e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Forense, 2013. LIBERATI, Wilson Donizeti. **Políticas públicas no Estado constitucional**. São Paulo: Atlas, 2013. MASSCHELEIN, Jan; MAARTEN, Simons. **Em defesa da escola: uma questão pública.** 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015 [disponível na Biblioteca Virtual].
Disciplina		**Libras – Códigos de Comunicação**
Série	**Carga**	**Ementa**
4.ª	72 h/a	Linguagem e aprendizagem. Língua, sociedade e cidadania. Processos de comunicação e recursos mediadores para a educação especial: libras, braile, comunicação alternativa e tecnologia assistiva.

Referências bibliográficas		BERSCH, Rita; MACHADO, Rosangela. **Atendimento educacional especializado do aluno com deficiência física**. São Paulo, Moderna, 2010. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walquiria Duarte. Novo Deit - **Libras : dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira baseado em linguística e neurociências cognitivas.** São Paulo: EUSP, 2013. QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de Sinais Brasileira: estudos lingüísticos.** Porto Alegre: Artmed, 2003
Referências complementares		BARRETO, Maria Angela de Oliveira Champion. **Educação Inclusiva: contexto social e histórico, análise das deficiências e o uso das tecnologias no processo de ensino-aprendizagem.** São Paulo: Érica, 2014 FELIPE, Tanya Amara. **Libras em contexto: curso básico : livro do estudante.** 8. ed. Distrito Federal: WalPrint Gráfica e Editora, 2007 _____. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: Editora UFSC. 2008.
Disciplina		**Estágio Curricular Supervisionado**
Série	**Carga**	**Ementa**

4.ª	240 h/a	Estágio de observação, participação e regência na rede de ensino de Joinville e região. Elaboração e aplicação de projetos de ensino. Elaboração de trabalho de conclusão de Estágio Curricular Supervisionado. Apresentação pública de trabalhos de conclusão de Estágio Curricular Supervisionado.
Referências bibliográficas		FONSECA, Thais Nívia de Lima. **História & ensino de História**. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011 [disponível na Biblioteca Virtual]. BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. CANO, Márcio Rogério de Oliveira (coord.). **A reflexão e a prática no ensino de História.** São Paulo: Blucher, 2018
Referências complementares		FONSECA, Selva Guimarães. **Caminhos da história ensinada**. 13. ed. Campinas, SP: Papirus, 2016. HERNANDEZ, Fernando; VENTURA Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. O conhecimento é um caleidoscópio. Porto Alegre: ArtMed, 1998. MASSCHELEIN, Jan; MAARTEN, Simons. **Em defesa da escola: uma questão pública.** 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015 [disponível na Biblioteca Virtual]. PINSKY, Jaime (org.); BITTENCOURT, Circe et al. **O ensino de história e a criação do fato.** 14. ed. São Paulo: Contexto, 2017. SOSSAI, Fernando Cesar. **Ensino de história e "novas tecnologias educacionais"**. Joinville: Editora da Univille, 2011

A seguir a ementa e a referência básica e complementar de cada disciplina da matriz implantada a partir de 2017

HISTÓRIA 2017 – EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA
(Conforme Resolução n. 2, CNE, de 1º de julho de 2015)

1º Ano:

Disciplina	Ementa / Bibliografia
Introdução ao Estudo da História (144 horas/aula).	O que é História? A profissão do historiador e seus campos de atuação. O tempo e o espaço em história. História e Memória. Espaços de Memória: os Museus e Arquivos. As Fontes históricas em seus mais diferentes suportes. Patrimônio Histórico e cultural. **Bibliografia Básica**

	BLOCH, Marc. **Introdução à História.** Edição revista, aumentada e criticada por Etienne Bloch. Lisboa: Europa-América, 1997. FUNARI, P. P.; PELEGRINI, S. C. A. **Patrimônio Histórico e cultural.** Rio de Janeiro: Zahar, 2006. BOUDÉ, Guy; MARTIN, Hervé. **As Escolas Históricas.** Belo Horizonte, 2018. **Bibliografia Complementar** LE GOFF, Jacques. **História e Memória.** 2 ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1992 GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes:** o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. HOBSBAWM, Eric. **Sobre a História.** São Paulo: Companhia das Letras, 2013. PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes históricas.** 2. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2010. TETART, Philippe. **Pequena História dos historiadores.** Bauru, SP: EDUSC, 2000.
História, Educação e Tecnologias Digitais (72 horas/aula).	As tecnologias digitais e o ofício de historiador. Conceitos de tecnologia. Historicidade das tecnologias digitais. A história digital e seus direcionamentos contemporâneos. Os usos do conhecimento histórico em diferentes plataformas digitais. As tecnologias digitais no ensino e na aprendizagem em história. Práticas vivenciadas relacionadas ao uso de tecnologias digitais para a produção de conteúdos históricos para exposições, museus, arquivos, centros de memória, memoriais e monumentos. **Bibliografia Básica** BRESCIANO, Juan Andrés; SOSSAI, Fernando Cesar. **El conocimiento histórico en el ciberespacio:** prácticas académicas y proyección social. Montevideo: Cruz del Sur, 2016. BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. **Uma história social da mídia:** de Gutenberg à internet. Tradução de Maria C. P. Dias. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006. SOSSAI, Fernando Cesar. **Ensino de História e "novas**

	tecnologias educacionais". Joinville: Editora da Univille, 2011. **Bibliografia Complementar** BRESCIANO, Juan Andrés. **La historiografía en el amanecer de la cultura digital:** innovaciones metodológicas, discursivas e institucionales. Montevideo: Ediciones Cruz del Sur, 2010. CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede.** 3 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000. PINTO, Álvaro Vieira. **O conceito de tecnologia.** Rio de Janeiro: Contrapontos, 2005. 2v. SANTAELLA, Lucia. **Linguagens líquidas na era da mobilidade.** São Paulo: Paulus, 2007. SOSSAI, Fernando Cesar; COELHO, Ilanil. **Memórias do Jardim Sofia:** cenas da cidade migrante. Joinville: Editora da Univille, 2011.
Filosofia (72 horas/aula).	Filosofia: conceito e reflexão. Modelos de reflexão filosófica epistemologia, ética, estética e trabalho. Filosofia, educação e sociedade. **Bibliografia Básica** FERRY, Luc. **Aprender a viver**: filosofia para os novos tempos. Rio de janeiro: Objetiva, 2010. PHILIPPI, Arlindo Jr; NETO, Antonio J. Silva**. Interdisciplinaridade em Ciência, tecnologia e inovação**. Barueri, SP: Manole, 2011. RUSSELL, Beltrand. **História do pensamento ocidental**. Rio de janeiro: Ediouro, 2003. **Bibliografia Complementar** ANTISERI, Dario; REALE, Giovanni. **História da Filosofia** v. I, II e III. São Paulo: Paulus, 1991. CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 1995. DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O que é filosofia?** PRADO JUNIOR, Caio. **O que é Filosofia.** São Paulo: Brasiliense, 2007 (Coleção Primeiros Passos; v. 37).
Introdução às Ciências Sociais (72 horas/aula).	A emergência das ciências sociais. Os objetos da sociologia, antropologia e ciência política. As interfaces das ciências sociais com a historiografia.

	Bibliografia Básica ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. 5. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. CUCHE, Denys. **A Noção de Cultura nas Ciências Sociais**. Bauru: EDUSC, 1999. FEATHERSTONE, Mike (coord.). Cultura **global: nacionalismo, globalização e modernidade.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1998. **Bibliografia Complementar** GERTZ, René (org.). **Max Weber e Karl Marx**. São Paulo: HUCITEC, 1994. GIDDENS, Anthony. **Política, Sociologia e Teoria Social:** encontros com o pensamento social clássico contemporâneo. São Paulo: UNESP, 1998. HALL, Stuart. **Da Diáspora:** identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Humanistas, UFMG, UNESCO, 2003.
História e Historiografia Antiga (144 horas/aula).	A Antiguidade na contemporaneidade. A historicidade da noção de Antiguidade. A Antiguidade no ensino de História: diálogos com os documentos educacionais brasileiros. História e historiografia do Mundo Antigo (África, Oriente Próximo e Mediterrâneo): espacialidades, sociedades, política e cultura. Diáspora Judaica. **Bibliografia Básica** GUARINELLO, Norberto Luiz. **História Antiga.** São Paulo: Conte 2014 (Coleção História na Universidade). MOKHTAR, Gamal (org.). **África antiga.** 2. ed. Brasília: UNESCO, 2 (História Geral da África; v. 2). PINSKY, Jaime (org.). **100 textos de História Antiga.** 10. ed. São Pa Contexto, 2014 (Textos e Documentos; v. 1). **Bibliografia Complementar** EYLER, Flávia Maria Schlee. **História Antiga**: Grécia e Ro Petrópolis; Rio de Janeiro: Vozes; Editora PUC Rio, 2014 (Série His Geral). HINGLEY, Richard (et. al.). **O Imperialismo romano:** novas perspect a partir da Bretanha. São Paulo: Annablume, 2010 (Histórі

	Arqueologia em Movimento). HOMERO. **Ilíada.** São Paulo: Penguin Classics; Companhia das Le 2013. _____. **Odisseia.** São Paulo: Penguin Classics; Companhia das Letras, 2013.
Arqueologia e História pré-colonial do Brasil e de Santa Catarina (72 horas/aula).	O campo arqueológico no Brasil. Estudo das linhas teóricas da arqueologia pré-colonial nas Américas. As sociedades indígenas e as sambaquianas no Brasil e em Santa Catarina. O patrimônio arqueológico em Santa Cataria. Patrimônio arqueológico e práticas educativas. **Bibliografia Básica** FUNARI, Pedro Paulo e NOELLI, Francisco Silva. **Pré-História do Brasil.** São Paulo, Contexto, 2002. GASPAR, Maria Dulce. **Sambaqui: arqueologia do litoral brasileiro**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2000. HERBERTS, Ana Lúcia e COMERLATO, Fabiana. **Patrimônio Arqueológico: para conhecer e conservar.** Florianópolis, Eletrosul, 2003. **Bibliografia Complementar** LEROI-GOURHAN, André. **Os Caminhos da História antes da Escrita**. In: LE GOFF e NORA. **História: novos problemas**. 4.ed. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1995. PROUS, André. **Arqueologia Brasileira**. Brasília, UnB, 1992. TENÓRIO, Maria Cristina (org.) **Pré História da Terra Brasilis**. Rio de Janeiro, Ed. da UFRJ, 1999.
História e Historiografia da América I (72 horas/aula).	A historiografia sobre a América pré-colombiana. Os processos de ocupação humana numa perspectiva interdisciplinar. Diversidade e interculturalidade das populações originais da América. Contatos e enfrentamentos com os europeus no continente americano. Império colonial hispânico na América. **Bibliografia Básica** BETHELL, Leslie (org.). **América Latina colonial I.** 2. ed. São Paulo; Brasília: EDUSP; Fundação Alexandre Gusmão, 1998

	(História da América Latina; v. 1). _____. **América Latina colonial II.** 2. ed. São Paulo; Brasília: EDUSP; Fundação Alexandre Gusmão, 1998 (História da América Latina; v. 2). BRUIT, Hector (et. al.). **História da América através de textos.** 10. ed. São Paulo: Contexto, 2010 (Textos e Documentos; v. 4) **Bibliografia Complementar** BETHENCOURT, Francisco. **Racismos:** das Cruzadas ao século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. FERRO, Marc. **História das colonizações:** das conquistas às independências, séculos XIII a XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. KARNAL, Leandro (et. al.). **História dos Estados Unidos:** das origens ao século XXI. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011. MORAIS, Marcus Vinícius. **Hernán Cortez:** civilizador ou genocida? São Paulo: Contexto, 2011 (Guerreiros). TODOROV, Tzvetan. **A conquista da América:** a questão do outro. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010 (Biblioteca do Pensamento Moderno)..
Metodologia Científica (72 horas/aula).	Normas para a elaboração de trabalhos técnicos e científicos. Fundamentos da Ciência. Tipos de pesquisa. Instrumentos de Pesquisa. Tipos de conhecimento. Leitura, interpretação e redação científica. Ética em Pesquisa. Base de Dados. O Projeto de Pesquisa. **Bibliografia Básica.** GONÇALVES. M. L.; BALDIN, N.; ZANOTELLI, C. T.; CARELLI, M. N.; FRANCO, S. C. **Fazendo pesquisa: do projeto à comunicação científica**. 4. ed. Joinville: Univille, 2014.* UNIVILLE. **Guia de apresentação de trabalhos acadêmicos**. Joinville: Univille, 2012. FINDLAY, E. A. G. ; COSTA, ; GUEDES, S. **Guia de elaboração de projetos de pesquisa**. Joinville: Univille, 2006.
Atividades de Extensão	Universidade e universidade comunitária. A extensão e sua indissociabilidade com ensino e pesquisa; interação teoria-prática

(36 horas/aula).	na educação básica; programas e projetos de extensão da Univille; inserção nos programas e projetos de extensão da Univille. Organização e sistematização da experiência. **Bibliografia Básica:** SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Universidade no século XXI:** para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/bss/documentos/auniversidadedosecXXI.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2015. GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e educação.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012. TRILLA, Jaume; ARANTES, Valéria Amorim (Org.). **Educação formal e não-formal:** pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2008. **Bibliografia Complementar** **EDUCAÇÃO comunitária no terceiro mundo.** Campinas: Papirus, 1995 (Educação internacional do Instituto Paulo Freire). **FÓRUM nacional de extensão e ação comunitária das universidades e instituições de ensino - Direitos humanos: infância e adolescência - a contribuição da extensão universitária.** Joinville: Editora da UNIVILLE, 2008. GOMES, Marineide de Oliveira (org.). **Estágios na formação de professores: possibilidades formativas entre ensino, pesquisa e extensão**. São Paulo: Loyola, 2011. MORIGI, Valter. **Cidades educadoras: possibilidades de novas políticas públicas para reinventar a democracia**. Porto Alegre: Sulina, 2016 SOSSAI, Fernando C.; COELHO, Ilanil. **Memórias do Jardim Sofia: cenas da cidade migrante. J**oinville: Editora Univille, 2011.

2º Ano.

Disciplina	Ementa / Bibliografia
	Ocupação e colonização da América pelos portugueses.

História e Historiografia do Brasil I (144 horas/aula).	Abordagens no ensino da História. O confronto cultural e social: europeus, ameríndios e povos africanos. A formação e os desdobramentos da sociedade escravista na América Portuguesa. O debate historiográfico em torno do Antigo Sistema Colonial. Movimentos de resistência de africanos, indígenas e colonos. As formas político-jurídico implantadas. Cotidiano, cultura e meio ambiente no Brasil colonial. **Bibliografia Básica** SCHWARCZ, Lilia Moritz. **A longa viagem da biblioteca dos reis:** do terremoto de Lisboa à independência do Brasil. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. SOUZA, Laura de Mello e (Org.); NOVAIS, Fernando A. (Coord.). **História da vida privada no Brasil:** cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Cia. das Letras, 2001. FIGUEIREDO, Luciano. **Rebeliões no Brasil Colônia.** Rio de Janeiro Zahar, 2005. **Bibliografia Complementar** BOXER, C. R. **O império marítimo português 1415-1825.** São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2002. DEL PRIORE, Mary. **Mulheres no Brasil colonial:** a mulher no imaginário social, mãe e mulher, honra e desordem, religiosidade e sexualidade. São Paulo: Contexto, 2000. HOLANDA, Sérgio Buarque de (Diretor). **História geral da civilização brasileira.** 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **Historiografia brasileira em perspectiva.** 6. ed. São Paulo: Contexto, 2005. NOVINSKY, Anita. **Cristãos novos na Bahia:** a inquisição no Brasil. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1992.

História e Historiografia Medieval (Cristandades e Islam) – 144 horas/aula.	Formação do mundo medieval: mediterrâneo e oriente próximo. A construção da medievalidade na historiografia e no ensino de história. A sociedade feudal na Europa. A cristandade e a noção de tempo. A formação e as relações entre as cristandades oriental e ocidental. A formação do Islam e as relações com as cristandades. A emergência da modernidade. **Bibliografia Básica** ANDERSON, Perry. **Passagens da antigüidade ao feudalismo**. Tradução Telma Costa. 3ª ed. Porto: Afrontamento, 1989. BARBOSA, **A encruzilhada das civilizações: católicos, ortodoxos e muçulmanos no velho mundo.** São Paulo: Moderna, 1997. (Col. Polêmica). DUBY, Georges. **A Europa na idade média.** Tradução Antonio de Paula Danesi. São Paulo: Martins Fontes, 1988. **Bibliografia Complementar** LE GOFF, Jacques. **Para um novo conceito de idade média: tempo, trabalho e cultura no ocidente.** Lisboa: Estampa, 1993. VAUCHEZ, André**. A espiritualidade na Idade Média ocidental: (séculos VIII a XIII).** Tradução Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. DUBY, G. **Guerreiros e camponeses**: os primórdios do crescimento econômico europeu (séc. VII-XII). Lisboa, 1980.
História e Historiografia de Santa Catarina (72 horas/aula).	A produção historiográfica de Santa Catarina. Populações nativas e as explorações estrangeiras na costa. O estabelecimento e a proteção de fronteiras. Regime jurídico-político português e a ocupação territorial. A escravidão em Santa Catarina. Imigração e territorialidades nos séculos XVIII e XIX. Processo de urbanização e industrialização. História e historiografia de Joinville. Ensino de história de Joinville.

	Bibliografia Básica BRANCHER, Ana e AREND, Silvia. (org.) **História de Santa Catarina nos séculos XVI a XIX.** Florianópolis: Editora da UFSC, 2004. GOULARTI FILHO, Alcides. **Formação Econômica de Santa Catarina.** Florianópolis: Cidade Futura, 2002. GUEDES, Sandra P. L. de Camargo (org.) **Histórias de (I) migrantes:** o cotidiano de uma cidade. Joinville, SC: Univille, 1998. **Bibliografia Complementar** BRANCHER, Ana. (Org.) **História de Santa Catarina:** estudos Contemporâneos. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999. CABRAL, Oswaldo R.; REIS, Sara Regina Poyares dos (Org.). **A história da política em Santa Catarina durante o Império.** Florianópolis: Editora da UFSC, 2004. COELHO, Ilanil. **Pelas tramas de uma cidade migrante.** Joinville: Editora Univille, 2011. MAFRA, Antônio Dias. **100 anos da Guerra do Contestado:** desvendando a participação de São Bento do Sul. Mafra, SC: Nitram, 2013. MARTINS, Pedro. **Anjos de cara suja:** etnografia da comunidade cafuza. Petropolis: Vozes, 1995.
História e Historiografia da América II (72 horas/aula).	A colonização da América do Norte. História e historiografia da Revolução Americana (Guerra da Independência). Processos de independência e formação dos Estados nacionais. Escravidão e trabalho livre no continente Americano. Conflitos de terras, guerra civil americana, guerras regionais e novas configurações territoriais e de fronteiras. O ensino de História da América. **Bibliografia Básica** BETHELL, Leslie (org.). **Da independência até 1870.** São Paulo; Brasília: Edusp; Imprensa Oficial do Estado;

	Fundação Alexandre de Gusmão, 2004 (História da América Latina; v. 3). _____. **De 1870 a 1930.** São Paulo; Brasília: Edusp; Imprensa Oficial do Estado; Fundação Alexandre de Gusmão, 2001 (História da América Latina; v. 4). PRADO, Maria Ligia; PELLEGRINO, Gabriela. **História da América Latina.** São Paulo: Contexto, 2014 (Coleção História na Universidade). **Bibliografia Complementar** BRUIT, Hector (et. al.). **História da América através de textos.** 10. ed. São Paulo: Contexto, 2010 (Textos e Documentos; v. 4). DORATIOTO, Francisco. **Maldita guerra:** a nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. KARNAL, Leandro (et. al.). **História dos Estados Unidos:** das origens ao século XXI. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011. MALERBA, Jurandir. **A História na América Latina:** ensaio de crítica historiográfica. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009 (Coleção FGV de Bolso; Série História). PRADO, Maria Ligia Coelho. **América Latina no século XIX:** tramas, telas e textos. São Paulo; Bauru: EDUSP; EDUSC, 1999.
História e Historiografia da África (72 horas/aula).	Imagens da África: contornos, imagens e apropriações contemporâneas; Historiografia africana e africanista: da negativa à afirmação; Estados, reinos e impérios. Diáspora africana. Historiografia brasileira da escravidão. **Bibliografia Básica** CURTIN, P. D. “Tendências recentes das pesquisas históricas africanas e contribuição à história geral”. In: **História Geral da África.** São Paulo/Paris, Ática/UNESCO, 1980. HOBSBAWN, Eric. **A era do Capital**. São Paulo: Cia. das

	Letras, 1989. MEILLASSOUX, Claude. **Antropologia da escravidão.** O ventre de ferro e dinheiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995. **Bibliografia Complementar** LOPES, Ney. **Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana**.São Paulo: Selo Negro, 2004. MEMMI, Albert. **Retrato do colonizado precedido pelo retrato do colonizado*r***. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. OUZOIGWE, Godfreiu N. Partilha européia e conquista da África: apanhado geral. In: Boahen, Adu. (org.) **História Geral da África** - *VII*. São Paulo/Paris, Ática/UNESCO, 1985. SLENES, Robert. **Na senzala uma flor.** Esperanças e recordações na formação da família escrava. Campinas/SP: Editora da UNICAMP, 2012. SLENES, Robert. "'**Malungu, ngoma vem!' África coberta e descoberta no Brasil**". *Revista USP*, vol. 12, (1991-92).
Psicologia da Educação (72 horas/aula).	Processo histórico das relações entre Psicologia e a Educação. Desenvolvimento e aprendizagem, suas relações com fatores socioculturais e suas implicações. Contribuições da psicologia da educação aos processos educativos. Singularidades no processo ensino-aprendizagem. **Bibliografia Básica** BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias:** uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo: saraiva, 2001. CASTORINA, José Antônio; FERREIRO, Emília; LERNER, Delia; OLIVEIRA, Martha Kohl (org.) **Piaget e Vygotsky**: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 2003. COLL, Cesar; PALÁCIOS, Jésus *MARCHESI*, Alvaro.(Orgs). **Desenvolvimento Psicológico e**

	educação: Psicologia da Educação. Porto Alegre, Artes Médicas, 1996, v.2. **Bibliografia Complementar** ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino. Psicologia Escolar e Educacional: história, compromissos e perspectivas. Psicol. Esc. Educ. (Impr.), Campinas, v. 12, n. 2, Dec. 2008 . Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572008000200020&lng=en&nrm=iso LURIA, Alexandre Romanovich; LEONTIEV, Alexis; VYGOTSKY, Lev. **Psicologia e Pedagogia** - Bases Psicológicas da Aprendizagem e do Desenvolvimento. São Paulo, Centauro, 2013. MACHADO, Adriana Marcondes. **Encaminhar para a saúde quem vai mal na educação:** um ciclo vicioso? Disponível em: http://efp-ava.cursos.educacao.sp.gov.br/Resource/153536,7A7/Assets/NucleoBasico/pdf/nb_m07t11b.pdf MOYSÉS, Maria Aparecida Affonso. **A medicalização na educação infantil e no ensino fundamental e as políticas de formação docente:** a medicalização do não-aprender-na-escola e a invenção da infância anormal. http://www.anped.org.br/reunioes/31ra/4sessao_especial/se%20-%2012%20-%20maria%20aparecida%20affonso%20moyses%20-%20participante.pdf MAHONEY, Abigail; ALMEIDA, Laurinda ramalho (orgs) **Henri Wallon:** Psicologia e Educação. São Paulo: Loyola, 2004.
História da Educação (72 horas/aula, 100% EaD).	A educação como processo de humanização. Principais movimentos educacionais ao longo da História. Tendências e perspectivas da educação contemporânea. Contribuição dos principais teóricos da educação na formação docente. **Bibliografia Básica**

	GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo. **Filosofia e história da educação brasileira.** 2. ed. Barueri, 2009 [disponível na Biblioteca Virtual]. MANACORDA, Mário Alighiero. **História da educação na antiguidade aos nossos dias.** São Paulo: Cortez, 1997. SHIGUNOV NETO, Alexandre. **História da educação brasileira:** do período colonial ao predomínio das políticas educacionais neoliberais. São Paulo: Salta, 2015 [disponível na Biblioteca Virtual]. **Bibliografia Complementar** FILHO, Luciano Mendes de Faria (org.). **Pensadores sociais e história da educação.** 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005 [disponível na Biblioteca Virtual]. HILSDORF, Maria Lucia Spedo. **História da educação brasileira:** leituras. São Paulo: Cengage Learning, 2003 [disponível na Biblioteca Virtual]. LOPES, Eliane Marta Teixeira; FILHO, Luciano Mendes de Faria (orgs.). **Pensadores sociais e história da educação.** Belo Horizonte: Autêntica, 2012 [disponível na Biblioteca Virtual]. MORAIS, Christianni Cardoso; PORTES, Écio Antônio; ARRUDA, Maria Aparecida (orgs.). **História da Educação:** ensino e pesquisa. Belo Horizonte: Autêntica, 2006 [disponível na Biblioteca Virtual].
Teoria da História I (72 horas/aula).	A Teoria da História e sua problemática: a noção de teoria e a formação dos conceitos em história. Tempo e narrativas históricas. A ciência e a constituição da História como disciplina no século XIX. A Escola Metódica: os historicismos alemão e francês. As filosofias da História (disciplina) do século XIX (Positivismo e Racionalismo kantiano). As filosofias da história no século XIX com desdobramentos na historiografia do século XX (hegelianismo e marxismo). Perspectivas teóricas presentes no Ensino da História.

	Bibliografia Básica BARROS, José D'Assunção. **Teoria da história.** Petrópolis: Vozes, 2011. CERTEAU, Michel de. **A escrita da história.** 3 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015. REIS, José Carlos. **História da "consciência histórica" ocidental contemporânea:** Hegel, Nietzsche, Ricoeur. 2 reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013. **Bibliografia Complementar** BOURDÉ, Guy; MARTIN, Hervé. **As escolas históricas.** 3 ed. Mem Martins: Publicações Europa América, 2012. BURKE, Peter. **Uma história social do conhecimento** [edição digital]. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2012 [disponível na Biblioteca Virtual]. FONSECA, Thais Nívia de Lima. **História & ensino de História.** 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011 [disponível na Biblioteca Virtual]. SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Conhecimento prudente para uma vida decente:** "um discurso sobre as ciências" revisitado. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2018. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã:** crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas, 1845-1846. São Paulo: Boitempo, 2016.
Atividades de Extensão (54 horas/aula).	Interação em programas e projetos de extensão da Univille; Proposta de inserção nos programas e projetos de extensão da Univille. Organização e sistematização da experiência. **Bibliografia Básica:** SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Universidade no século XXI:** para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/bss/documentos/auniversidadedosec

	XXI.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2015. GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e educação.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012. TRILLA, Jaume; ARANTES, Valéria Amorim (Org.). **Educação formal e não-formal:** pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2008. **Bibliografia Complementar** **EDUCAÇÃO comunitária no terceiro mundo**. Campinas: Papirus, 1995 (Educação internacional do Instituto Paulo Freire). **FÓRUM nacional de extensão e ação comunitária das universidades e instituições de ensino - Direitos humanos: infância e adolescência - a contribuição da extensão universitária**. Joinville: Editora da UNIVILLE, 2008. GOMES, Marineide de Oliveira (org.). **Estágios na formação de professores: possibilidades formativas entre ensino, pesquisa e extensão**. São Paulo: Loyola, 2011. MORIGI, Valter. **Cidades educadoras: possibilidades de novas políticas públicas para reinventar a democracia.** Porto Alegre: Sulina, 2016 SOSSAI, Fernando C.; COELHO, Ilanil. **Memórias do Jardim Sofia: cenas da cidade migrante**. Joinville: Editora Univille, 2011.

3º Ano.

Disciplina	Ementa / Bibliografia
	Conceituação de Moderno e de Modernidade. Transição

História e Historiografia da Europa Moderna (72 horas/aula).	do Feudalismo ao Capitalismo na Europa. Renascimento. Reforma. Formação dos Estados Modernos. As Revoluções Burguesas dos séculos XVII e XVIII. A Cultura Popular no período moderno. Práticas de ensino-aprendizagem na História Moderna. **Bibliografia Básica** HELLER, Agnes. **O Homem do Renascimento**. Lisboa: Presença, s.d. MOUSNIER, R. e LARROUSSE, E. **História Geral das Civilizações**. **Tomo IV,Vol. 2- Os Séculos XVI e XVII. A Europa e o Mundo. Tomo V, Vol. 1 O ùltimo Século do Antigo Regime e vol. 2, Tomo V, A Sociedade do século XVIII perante a Revolução.** São Paulo : Difusão Européia do Livro,1960. SOBOUL, A. **História da Revolução Francesa**. 2ª ed. São Paulo, Rio de Janeiro, DIFEL, 1976. **Bibliografia Complementar** THOMPSON.E.P. **Costumes em comum: Estudos sobre a cultura popular tradicional.**São Paulo: Cia das Letras, 1998 WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. São Paulo, Pioneira, 1985.
História e Historiografia do Brasil II (144 horas/aula).	Historiografia do Império: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e a produção histórica oitocentista. A formação do Estado Nacional. As Rebeliões e a formação do Exército. Cultura e Sociedade. A Política externa brasileira: a Guerra contra o Paraguai. Imigração e processo abolicionista. **Bibliografia Básica** MATTOS, Hebe Maria. **Escravidão e cidadania no Brasil monárquico.** Rio de Janeiro: Zahar, 1999 [disponível na Biblioteca Virtual] CARVALHO, José Murilo de. **1. A construção da ordem**

	/ **2. Teatro de Sombras.** Rio de Janeiro: UFRJ, 1996 [disponível na Biblioteca virtual] SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O império em procissão, ritos e símbolos do Segundo Reinado.** Rio de Janeiro Zahar 2000 [disponível na Biblioteca virtual] **Bibliografia Complementar** COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república:** momentos decisivos. 9. ed. São Paulo: UNESP, 2010. DEAN, Warren. **A ferro e fogo:** a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2011. SALLES, Ricardo. **Guerra do Paraguai:** escravidão e cidadania na formação do exército. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. FRANCO, Maria Laura P. Barbosa. **Homens livres na ordem escravocrata.** 4. ed. São Paulo: Ática, 1997. ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). **História da vida privada no Brasil** - Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Cia das Letras, 1999.
Metodologia do Ensino de História (72 horas/aula).	Relação da Teoria da História e da Metodológicas sobre o ensino de História. Análises e pesquisas acerca da Legislação e dos documentos nacionais, estaduais e municipais da política de currículo do Ensino de História. Análises e pesquisas acerca da amplitude e desenvolvimento do Programa Nacional do Livro Didático. O Ensino de História através de Eixos Temáticos. A Interdisciplinaridade no Ensino. Organização de conteúdo (conceituais, factuais, procedimentais e atitudinais) do Ensino de História. O processo de aprendizagem. **Bibliografia Básica** HERNANDEZ, Fernando; VENTURA Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho.** O conhecimento é um caleidoscópio. Porto Alegre: ArtMed,

	1998. FONSECA, Selma Guimarães. **Didática e Prática de Ensino de História.** 8. ed. Campinas: Papirus, 2009. FONSECA, Selma Guimarães. **Caminhos da História Ensinada.** 8 ed. Campinas: Papirus, 2005. **Bibliografia Complementar** BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História:** fundamentos e métodos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. CANO, Márcio Rogério de Oliveira (coord.). **A reflexão e a prática no ensino de História.** São Paulo: Blucher, 2018 [1ª edição digital] [disponível na Biblioteca Virtual]. MASSCHELEIN, Jan; MAARTEN, Simons. **Em defesa da escola:** uma questão pública. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015 [disponível na Biblioteca Virtual]. SOSSAI, Fernando Cesar. **Ensino de História e "novas tecnologias" educacionais.** Joinville: Editora da Univille, 2011. VENERA, Raquel. **Cultura e Ensino de História:** elogio a criação. Itajaí: Casa Aberta, 2010
Pesquisa Histórica (144 horas/aula).	A prática da pesquisa histórica; desenvolvimento de projeto de pesquisa; A pesquisa em arquivos: a crítica documental; diferentes abordagens às fontes históricas; a pesquisa em acervos de museus e espaços de memória; História e imprensa; História e Gênero; História e linguagens; Problemas gerais de método; a ética na pesquisa histórica; a pesquisa em mídias eletrônicas; A pesquisa interdisciplinar; pesquisa para elaboração de pareceres, laudos e relatórios técnicos; pesquisa com patrimônio material e imaterial. **Bibliografia Básica** CARDOSO, Ciro Flamarion S.; VAINFAS, Ronaldo (org.). **Domínios da história:** ensaios de teoria e metodologia. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

	COELHO, Ilanil; SOSSAI, Fernando Cesar. **Univille:** 50 anos de ensino superior em Joinville e região (1965-2015). Joinville: Editora da Univille, 2015. PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes históricas.** 2 ed. São Paulo: Contexto, 2010. **Bibliografia Complementar** BORGES, Maria Eliza Linhares (org.). **Inovações, coleções, museus.** Tradução Soraia Maciel Mouls. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011 [disponível na Biblioteca Virtual]. CERTEAU, Michel de. **A escrita da história.** 3 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015. LACAVA, Juan Andrés Bresciano. **La Historiografía en el amanecer de la cultura digital:** innovaciones metodológicas, discursivas e institucionales. Montevideo: Ediciones Cruz del Sur, 2010. LE GOFF, Jacques. **A História Nova.** São Paulo: Martins Fontes, 1990. POULOT, Dominique. **Museu e museologia.** Tradução Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013 [disponível na Biblioteca Virtual].
Teoria da História II (144 horas/aula).	Teorias da História: enfoques, abordagens e domínios. Principais tendências e debates teórico-metodológicos da historiografia na contemporaneidade. Direções da historiografia marxista (europeia) no século XX. O movimento dos Annales e a historiografia francesa contemporânea. Teorias da história e os enfoques culturais no pós 1960. Teorias da história e os seus atuais domínios. A constituição da disciplina histórica no Brasil e seus percursos teóricos no século XX e XXI. Perspectivas teóricas e ensino de história. **Bibliografia Básica** BARROS, José D'Assunção. **O campo da história:**

	especialidades e abordagens. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. CERTEAU, Michel de. **A escrita da história.** 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015. FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. 42. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014. **Bibliografia Complementar** CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano:** 1. artes de fazer. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 2009. CERTEAU, Michel de; GIARD, Luc; MAYOL, Pierre. **A invenção do cotidiano:** 2. morar, cozinhar. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. DOSSE, François. **A história em migalhas:** dos Annales à Nova História. 3. ed. São Paulo: Ensaio; Campinas: Unicamp, 1992. REIS. José Carlos. **A História entre a Filosofia e a Ciência.** 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. THOMPSON, Edward P. **Costumes em comum:** estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
Diversidade e Educação Inclusiva (72 horas/aula).	Pressupostos filosóficos e pedagógicos da educação inclusiva. Educação especial: deficiências, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades. Diversidade: conceitos; currículo; sujeitos da diversidade; princípios, legislação e documentos. Práticas didático-pedagógicas. **Bibliografia Básica** BRASIL. Secretaria da Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a Educação Básica, 2013.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15547-diretrizes-curiculares-nacionais-2013-pdf-1&Itemid=30192 FERREIRA, Maria Elisa Caputo; GUIMARÃES, Marly.

	Educação Inclusiva. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. GOES, Maria Cecília Rafael de; LAPLANG, Adriana Lia Frizman de (Orgs.). **Políticas e práticas de educação inclusiva**. Campinas: Autores Associados, 2004. GOMES, Nilma Lino. **Indagações sobre currículo: diversidade e currícul**o. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Proposta curricular de Santa Catarina: formação integral na educação básica**. Disponível em: http://www.propostacurricular.sed.sc.gov.br/site/?p=arquivo **Bibliografia Complementar** COLL C.; MARCHESI A.; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação:** Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Porto Alegre: Artmed, 2004. p.172. KRONBAUER, Selenir C. G.; STRÖHER, Marga Janete. **Educar para a convivência na diversidade: desafio à formação de professores**. São Paulo: Paulinas, 2009. RODRIGUES, Rosiane**. "Nós" do Brasil: estudos das relações étnico-raciais**. São Paulo: Moderna, 2012. ROMÃO, Jeruse Maria (Org.). **A África está em nós: história e cultura afro-brasileira: africanidades catarinense.** v. 5. João pessoa, PB: Editora Grafset, 2010.
Didática (72 horas/aula).	Educação e didática. Teorias da educação. A organização do trabalho pedagógico: natureza e especificidade. A relação pedagógica e a dinâmica da triangulação: professor, aluno, conhecimento. O planejamento do processo da prática pedagógica crítica: currículo e cultura escolar. Projetos Pedagógicos.

	Bibliografia Básica SANTOS, Akiko; SUANNO, João Henrique; SUANNO, Marilza Vanessa Rosa. **Didática e Formação de professores**: complexidade e transdisciplinaridade. Porto Alegre: Sulina, 2013. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). **Aula**: Gênese, dimensões, princípios e práticas. Campinas, SP: Papirus, 2008. MOREIRA, Antonio Flávio e SILVA, Tomaz Tadeu da. **Currículo,Cultura e Sociedade.** São Paulo, Cortez, 2013. **Bibliografia Complementar** GOODSON, Ivor. **O currículo em Mudança**. Estudos na construção Social do Currículo. Porto: Porto, 2011. LOPES, Antônio Osimas. **Repensando a Didática**. Campinas: Papirus, 1991. MEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA,Ilza Martins. **Por que planejar? Como planejar?** Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. MERCADO, Luiz Leopoldo (org.) **Novas Tecnologias e Educação**. Alagoas: EDUFAL, 2006. ZABALA, A. **A prática educativa**: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
Atividade de Extensão (54 horas/aula).	Elaboração e implementação de proposta de extensão. Organização e sistematização da experiência. **Bibliografia Básica** SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Universidade no século XXI:** para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/bss/documentos/auniversidadedosecXXI.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2015. GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e educação.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

	TRILLA, Jaume; ARANTES, Valéria Amorim (Org.). **Educação formal e não-formal:** pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2008. **Bibliografia Complementar** **EDUCAÇÃO comunitária no terceiro mundo**. Campinas: Papirus, 1995 (Educação internacional do Instituto Paulo Freire). **FÓRUM nacional de extensão e ação comunitária das universidades e instituições de ensino - Direitos humanos: infância e adolescência - a contribuição da extensão universitária. Joinville**: Editora da UNIVILLE, 2008. GOMES, Marineide de Oliveira (org.). **Estágios na formação de professores: possibilidades formativas entre ensino, pesquisa e extensão**. São Paulo: Loyola, 2011. MORIGI, Valter. **Cidades educadoras: possibilidades de novas políticas públicas para reinventar a democracia**. Porto Alegre: Sulina, 2016 SOSSAI, Fernando C.; COELHO, Ilanil. **Memórias do Jardim Sofia: cenas da cidade migrante.** Joinville: Editora Univille, 2011.

4º Ano.

Disciplina	Ementa / Bibliografia
História e Historiografia da Europa Contemporânea (72 horas/aula).	A Europa e a ordem capitalista do final do século XIX e início do XX. A "Grande Guerra". Impacto da Revolução Russa. Fascismo, socialismo e capitalismo no entre guerras. Arte e política: as vanguardas artísticas. A crise do capitalismo e da democracia liberal. A Segunda Grande Guerra, Guerra Fria e a ordem bipolar mundial. Movimentos sociais da década de 1960. Sociedade pós-industrial e Globalização. Dissolução do bloco soviético.

	O sistema mundial na atualidade. Ensino de história e as abordagens de temas da história contemporânea. **Bibliografia Básica** ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo:** antissemitismo, imperialismo e totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2013. CUNNINGHAM, Frank. **Teorias da democracia.** Porto Alegre: Artmed, 2009 [Biblioteca Virtual]. HOBSBAWN, Eric. **Era dos extremos:** o breve século XX (1914-1991). 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. **Bibliografia Complementar** SAID, Edward. **Orientalismo:** o oriente como invenção do ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. PAXTON, Robert O. **A anatomia do fascismo.** São Paulo: Paz e Terra, 2007. REIS FILHO, Daniel Aarão; FERREIRA, Jorge; ZENHA, Celeste (orgs.). **O século XX:** o tempo das certezas - da formação do capitalismo à primeira guerra mundial. Volume 1. 7 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. SARAIVA, José Flávio Sombra. **Histórias das relações internacionais contemporâneas:** da sociedade internacional do século XIX à era da globalização. São Paulo: Saraiva, 2003 [disponível na Biblioteca Virtual]. THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária inglesa:** a maldição de Adão. São Paulo: Paz e Terra, 1987. Disponível em: < https://goo.gl/1BZeTC>. Acesso em: 09 dez. 2017.
História da Ásia e da África Contemporâneas (72 horas/aula).	A Revolução Industrial e suas repercussões na África: história e historiografia. A Expansão Imperialista. A Partilha da África e sua Descolonização. A Ocupação e Descolonização da Ásia. O Caso Japonês. A Formação de Novas Repúblicas: Coréia, Vietnã, Índia e China.

	Práticas Educativas na Ásia e África. Patrimônio cultural e história da África no Brasil. Igualdade racial e direitos Humanos. **Bibliografia Básica** ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Meio sol amarelo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. HOBSBAWN, Eric. **A era dos Impérios**. São Paulo: Cia. das Letras, 1990. OUZOIGWE, Godfreiu N. Partilha européia e conquista da África: apanhado geral. In: Boahen, Adu. (org.) **História Geral da África - VII.** São Paulo/Paris, Ática/UNESCO, 1985. **Bibliografia Complementar** ACHEBE, Chinue. **O mundo se despedaça.** São Paulo: Companhia das Letras, 2009. COSTA E SILVA, Alberto. **Imagens da África.** Da antiguidade ao século XIX. São Paulo, Penguin/Companhia das Letras, 2012. CURTIN, P. D. "Tendências recentes das pesquisas históricas africanas e contribuição à história geral". In: **História Geral da África**. São Paulo/Paris, Ática/UNESCO, 1980. LE CALLENNEC, Shophie "Caminhos da emancipação". In: M'BOKOLO, Elikia. **África Negra**. História e Civilizações. Do século XIX aos nossos dias. Tomo II. Lisboa: Edições Colibri, 2004 LOVEJOY, Paul. **A escravidão na África. Uma história de suas transformações.** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002. MBEMBE, Achile. "As formas africanas de auto-inscrição*". Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 23, nº 1, 2001. MOURA, Clóvis. **Os Quilombos e a Rebelião Negra.São** Paulo Brasiliense, 1981.
	As abordagens historiográficas da História Republicana.

História e Historiografia do Brasil III (144 horas/aula).	O processo de implantação da República (o que há de moderno na República). Movimentos Sociais e a crise de dominação oligárquica. A institucionalização do Estado Novo. Populismo de Estado e cotidiano. A instauração da ditadura militar e as resistências socioculturais. A sociedade brasileira no contexto do capitalismo global. Processos de ensino-aprendizagem na História Republicana. **Bibliografia Básica** FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **Historiografia brasileira em perspectiva.** 6. ed. São Paulo: Contexto, 2005. NOVAIS, Fernando A.; SCHWARCZ, Lilia Moritz (orgs.). **História da vida privada no Brasil 4:** contrastes da intimidade contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. NOVAIS, Fernando A.; SEVCENKO, Nicolau (orgs.). **História da vida privada no Brasil 3:** República: da Belle Époque à Era do Rádio. São Paulo: Cia. das Letras, 2006. **Bibliografia Complementar** CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho. 24. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. DECCA, Edgar Salvadori de. **O silêncio dos vencidos:** memória, história e revolução. São Paulo: Brasiliense, 2004. FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. (orgs). **O Brasil Republicano:** Livro 1: o tempo do liberalismo excludente: da proclamação da república à revolução de 1930. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2006. FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. (orgs). **O Brasil Republicano:** Livro 3: o tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao

	golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003. SEVCENKO, Nicolau. **A corrida para o Século XXI:** no loop da montanha-russa. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.
Saberes Históricos e Currículo Escolar (72 horas/aula).	Conceitos de currículo. A Cultura Escolar como conceito. Os desdobramentos da Teoria do currículo em análises da cultura escolar. História das disciplinas escolares. O saber histórico escolar e o saber da matriz de referência História: tensões curriculares. A relação entre Memória e História na cultura escolar. Desafios do professor de História na Cultura Escolar do presente. Diálogos com professores de História. **Bibliografia Básica** ZAMBONI, Ernesta; GALZERANI, Maria Carolina; PACIEVITCH, Caroline. (Org.). **Memória Sensibilidades e Saberes**. Campinas: Alínea, 2015. MONTEIRO, Ana Maria. **Sujeitos Saberes e Práticas**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007. **Bibliografia Complementar** MONTEIRO, Ana Maria. **Professores de História**. Entre Saberes e práticas. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007. MIRANDA, Sonia Regina. **Sob o signo da Memória**. Cultura Escolar, Saberes Docentes e História Ensinada. São Paulo: UNESP, Juiz de Fora: UFJF, 2007. OLIVEIRA, Margarida Maria Dias; CAINELLI, Marlene Rosa; OLIVEIRA, Almir Félix Batista de. **Ensino de História**: múltiplos ensinos em múltiplos espaços. Natal: UFRN, 2008.
História e Historiografia da América III (72 horas/aula).	Imperialismo e resistências. A Revolução Mexicana. A crise de 1929 e seus desdobramentos. A Segunda Guerra Mundial e a política de boa vizinhança. A emergência das políticas de massas. A Revolução Cubana e os movimentos de esquerda na América Latina. A Guerra

	Fria, o anticomunismo e as ditaduras militares. Os processos de redemocratização na América Latina. As Américas no cenário contemporâneo: blocos econômicos e movimentos sociais. Lutas pela memória na Argentina e Uruguai. **Bibliografia Básica** BRUIT, Hector (et. al.). **História da América através de textos.** 10. ed. São Paulo: Contexto, 2010 (Textos e Documentos; v. 4). KARNAL, Leandro (et. al.). **História dos Estados Unidos:** das origens ao século XXI. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011. PRADO, Maria Ligia; PELLEGRINO, Gabriela. **História da América Latina.** São Paulo: Contexto, 2014 (História na Universidade). **Bibliografia Complementar** AYERBE, Luis Fernando. **A Revolução Cubana.** São Paulo: Editora UNESP, 2004 (Revoluções do Século 20). _____. **Estados Unidos e América Latina:** a construção da hegemonia. São Paulo: Editora UNESP, 2002. BARBOSA, Carlos Alberto Sampaio. **A Revolução Mexicana.** São Paulo: Editora UNESP, 2010 (Revoluções do Século 20). MARINGONI, Gilberto. **A Revolução Venezuelana.** São Paulo: Editora UNESP, 2009 (Revoluções do Século 20). WINN, Peter. **A Revolução Chilena.** São Paulo: Editora UNESP, 2010.
Políticas Públicas e Gestão Escolar (72 horas/aula).	Educação básica: Legislação, Normas, Etapas e Modalidades; Políticas Públicas: Programas e Projetos; Financiamento. Estrutura, Organização e Gestão Escolar (Função dos Conselhos). Projeto Político Pedagógico. **Bibliografia Básica** MONTEIRO, Eduardo. **Gestão escolar:** perspectivas,

	desafios e função social. Rio de Janeiro: LTC, 2013. BALL, Sthephen; MAINARDES, Jefferson. **Políticas educacionais:** questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011. LIBÂNEO, José Carlos. **Educação escolar, políticas, estrutura e organização.** São Paulo: Cortez, 2011. **Bibliografia Complementar** APPEL, Michel; BEAN, James. **Escolas democráticas.** São Paulo: Cortez, 2011. AZEVEDO, Janete Maria Lins de. **A educação como política pública.** Campinas: Autores Associados, 2004. LEAL, Ana Christina Darwich Borges et ali. **Direito, políticas públicas e desenvolvimento.** Rio de Janeiro: Forense, 2013. LIBERATI, Wilson Donizeti. **Políticas públicas no Estado constitucional.** São Paulo: Atlas, 2013. MASSCHELEIN, Jan; MAARTEN, Simons. **Em defesa da escola:** uma questão pública. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015 [disponível na Biblioteca Virtual].
LIBRAS e códigos de comunicações (72 horas/aula).	Língua, sociedade e cidadania. Processo de comunicação e recursos mediadores para o ensino. Língua brasileira de sinais. Sistema Braile, Sorobã e Tecnologia Assistiva. **Bibliografia Básica** BERSCH, Rita; MACHADO, Rosangela. **Atendimento educacional especializado do aluno com deficiência física.** São Paulo, Moderna, 2010. CAPOVILLA, Fernando C.; RAPHAEL, Walquiria Duarte. **Novo Deit - Libras:** dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo: EUSP, 2008. QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira:** estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2003.

	Bibliografia Complementar BARRETO, Maria Angela de Oliveira Champion. **Educação Inclusiva:** contexto social e histórico, análise das deficiências e o uso das tecnologias no processo de ensino-aprendizagem. São Paulo: Érica, 2014. FELIPE, Tanya Amara. **Libras em contexto:** curso básico: livro do estudante. 8. ed. Distrito Federal: WalPrint Gráfica e Editora, 2007 MEC. FNDE. **Libras em contexto - Curso Básico:** livro do professor. Brasília: FENEIS, 1997. STROBEL,Karin. **Falando com as Mãos.** Curitiba: Secretaria de Estado de Educação, 1998. _____. **As imagens do outro sobre a cultura surda.** Florianópolis: Editora UFSC. 2008.
Estágio Curricular Supervisionado I (336 horas/aula).	Atividades de estudos teórico-práticos para o exercício da docência. Estágio de Observação e de Participação na rede de ensino de Joinville e região e em outros espaços educacionais (museus, arquivos e afins). Elaboração e execução de projetos de ensino. Elaboração e apresentação de Relatório Parcial de Estágio Curricular Supervisionado. **Bibliografia Básica** FONSECA, Thais Nívia de Lima. **História & ensino de História.** 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011 [disponível na Biblioteca Virtual]. BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História:** fundamentos e métodos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. CANO, Márcio Rogério de Oliveira (coord.). **A reflexão e a prática no ensino de História**. São Paulo: Blucher, 2018 [1ª edição digital] [disponível na Biblioteca Virtual]. **Bibliografia Complementar** FONSECA, Selva Guimarães. **Caminhos da história**

	ensinada. 13. ed. Campinas, SP: Papirus, 2016. HERNANDEZ, Fernando; VENTURA Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho.** O conhecimento é um caleidoscópio. Porto Alegre: ArtMed, 1998. MASSCHELEIN, Jan; MAARTEN, Simons. **Em defesa da escola:** uma questão pública. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015 [disponível na Biblioteca Virtual]. PINSKY, Jaime (org.); BITTENCOURT, Circe et al. **O ensino de história e a criação do fato.** 14. ed. São Paulo: Contexto, 2017. SOSSAI, Fernando Cesar. **Ensino de história e "novas tecnologias educacionais".** Joinville: Editora da Univille, 2011.

5º Ano.

Disciplina	Ementa / Bibliografia
Estágio Curricular Supervisionado II(144horas/aula).	Estágio de Participação e execução de projetos de ensino. Elaboração e apresentação de Trabalho Final de Estágio Curricular Supervisionado. **Bibliografia Básica** FONSECA, Thais Nívia de Lima. **História & ensino de História.** 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011 [disponível na Biblioteca Virtual]. BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História:** fundamentos e métodos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. CANO, Márcio Rogério de Oliveira (coord.). **A reflexão e a prática no ensino de História**. São Paulo: Blucher, 2018 [1ª edição digital] [disponível na Biblioteca Virtual]. **Bibliografia Complementar** FONSECA, Selva Guimarães. **Caminhos da história ensinada.** 13. ed. Campinas, SP: Papirus, 2016.

	HERNANDEZ, Fernando; VENTURA Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho.** O conhecimento é um caleidoscópio. Porto Alegre: ArtMed, 1998. MASSCHELEIN, Jan; MAARTEN, Simons. **Em defesa da escola:** uma questão pública. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015 [disponível na Biblioteca Virtual]. PINSKY, Jaime (org.); BITTENCOURT, Circe et al. **O ensino de história e a criação do fato.** 14. ed. São Paulo: Contexto, 2017. SOSSAI, Fernando Cesar. **Ensino de história e "novas tecnologias educacionais".** Joinville: Editora da Univille, 2011.
História e Imagem (72 horas/aula).	História e historicidade dos regimes de visualidade da contemporaneidade. Produção, circulação, usos e apropriações sociais da imagem. Imagem como fonte historiográfica e seus desafios epistemológicos. Oficinas metodológicas. **Bibliografia Básica** PAIVA, Eduardo França. **História & imagens.** Belo Horizonte: Autêntica, 2003 (História &... Reflexões). KOSSOY, Boris. **Fotografia & história.** 5. ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2014. SODRÉ, Muniz. **Antropológica do espelho:** uma teoria da comunicação linear e em rede. Petrópolis: Vozes, 2002. **Bibliografia Complementar** DIDI-HUBERMAN, Georges. **Diante da imagem:** questão colocada aos fins de uma história da arte. São Paulo: Editora 34, 2013. KOSSOY, Boris. **Realidades e ficções na trama fotográfica.** 4. ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2009. _____. **Os tempos da fotografia:** o efêmero e o perpétuo. São Paulo: Ateliê Editorial, 2007.
	História da história oral. Principais questões

História e História Oral (72 horas/aula).	epistemológicas da história oral (memória, narrativa, subjetividades). História oral e domínios historiográficos contemporâneos. A prática da história oral (projeto; população; preparação do roteiro; entrevista; tratamento; uso; doação). **Bibliografia Básica.** ALBERTI, Verena. **Manual de história oral**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004. FERREIRA, Marieta de M.; AMADO, Janaína (Orgs.). **Usos e abusos da história oral.** Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1996. PORTELLI, Alessandro. Tentando aprender um pouquinho: algumas reflexões sobre a ética na história oral. **Projeto História**, São Paulo, n. 15, abr. 1997. **Bibliografia complementar.** PORTELLI, Alessandro. A filosofia e os fatos – narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 59-72, 1996. PRINS, Gwyn. História oral. In: BURKE, Peter (Org.). **A escrita na História:** novas perspectivas. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992. THOMSON, Alistair. Histórias (co)movedoras: história oral e estudos de migração. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 22, n. 44, p. 341-364, 2002. _____. Recompondo a memória: questões sobre a relação entre a história oral e as memórias. **Projeto História**, São Paulo, n. 15, abr. 1997. MEIHY, José Carlos Sebe Bom; SALGADO RIBEIRO, Suzana L. **Guia prático de história oral:** para empresas, universidades, comunidades, famílias. São Paulo: Contexto, 2011. SANTHIAGO, Ricardo; MAGALHÃES. Valéria Barbosa de. **História oral na sala de aula**: como fazer, como pensar. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

Arte, História e Patrimônio Cultural (144 horas/aula,).	A noção de campo e a história da institucionalização do campo do patrimônio cultural no Brasil. Categorias e instrumentos de proteção. Arte e patrimônio artístico. Historiografia e patrimônio histórico. Práticas vivenciadas com o patrimônio artístico e histórico. Seminários. **Bibliografia Básica** BARROS, José D'Assunção. **O campo da História:** Especialidades e Abordagens. Petrópilis, RJ: Vozes, 2004. BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico.** 14ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas.** São Paulo; Perspectiva, 2009. CASTRIOTA, Leonardo B. **Patrimônio Cultural:** conceitos, políticas e instrumentos. Belo Horizonte: IEDS, 2009. CHUVA, Márcia e NOGUEIRA, Antônio Gilberto Ramos (orgs.). **Patrimônio cultural – Políticas e Perspectivas de Representação no Brasil.** Rio de Janeiro: Mauad X; FAPERJ, 2012. **Bibliografia Complementar** BOURDIEU, Pierre e DARBEL, Alain. **O amor pela arte.** São Paulo: EDUSP; ZOUK, 2003. BOURDIEU, Pierre. **As regras da arte.** São Paulo: Cia das Letras, 1996. FLORES, Mª Bernadete Ramos e PETERLE, Patrícia (orgs.). **História e Arte – Imagem e Memória.** Campinas, SP: Mercado de Letras, 2012. PELEGRINI, Sandra. **Patrimônio Cultural:** consciência e preservação. São Paulo: Brasiliense, 2009. POULOT, Dominique. **Uma história do patrimônio no Ocidente, Séc. XVIII - XXI.** Do monumento aos valores. São Paulo: Estação da Liberdade, 2009.

3.8.3 Integralização do curso

Para a integralização curricular do curso, o aluno deverá obter aprovação em todas as disciplinas da matriz curricular e cumprir todos os requisitos das atividades obrigatórias apresentadas a seguir.

a) Atividades obrigatórias complementares

As atividades complementares nos cursos de licenciatura são denominados Atividades Acadêmico-Científico-Culturais. O seu cumprimento é indispensável para a integralização do curso e a obtenção do título.

O caráter das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais é a flexibilização dos currículos, de forma a incentivar o discente a expandir sua formação e ampliar o nível do conhecimento, favorecendo sua integração com o meio social.

A carga horária das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais não incluiu a carga horária prevista para o Estágio Curricular Supervisionado, bem como a carga horária ministrada nas disciplinas previstas na matriz curricular do curso. A carga horária de atividades complementares a ser integralizada pelo acadêmico está determinada neste PPC e atende às disposições legais pertinentes. Todas as atividades consideradas como complementares devem ser obrigatoriamente comprovadas por declarações ou certificações.

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais são regidas por uma resolução da Univille (Resolução 04/08/Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) e por regulamento que segue anexo ao presente Projeto Pedagógico (Anexo 6).

Os alunos recebem pontos por participações científicas, educacionais e comunitárias. Cada aluno deverá somar 200 h (duzentas horas) ao final do curso como requisito para sua formatura. Esses pontos são validados pela coordenação com base nos certificados e declarações originais apresentados pelo aluno (apresentações orais, *banners*, atividades comunitárias, monitorias, estágios etc.).

b) Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) da Licenciatura em História tem uma carga horária total de 480 hora/aula, 400 horas-relógio, correspondendo a 20% da carga horária total do curso, em consonância com o disposto nas Resoluções CNE/CP N. 02/2002 e N. 02/2015 que instituíram a duração e a carga horária dos cursos de licenciaturas, de graduação plena, de formação de professor de Educação Básica em nível superior. A carga horária é dimensionada em ações formativas, tais como: disciplina, etapas de, observação, participação e regência, estudo e sistematização de experiências, orientações específicas e prática escolar.

Para a realização do ECS da Licenciatura em História, a Univille mantém convênio com as redes públicas de ensino nas esferas municipais, estaduais e federais e com a rede particular de ensino de Joinville e região. A IES tem normativa geral aplicada para todos os cursos (Resolução 02/18/CONSUN) e o curso tem o regulamento específico (Anexo 7) que compõem o Projeto Pedagógico e que traz os detalhamentos necessários para esclarecimentos dos estudantes e dos docentes. Vale ressaltar que o regulamento vigente, conforme art. 2º, compreende o estágio como: "(...) Ato educativo escolar supervisionado desenvolvido no ambiente do trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação", constituindo-se como "um espaço de construção, apropriação e transformação de conhecimentos na área de formação específica".
Desta perspectiva, são objetivos do ECS:

> (...) articular teoria e prática, estabelecendo sentido e significado na relação pessoal e profissional para área de atuação; otimizar esforços, equacionar as dificuldades e propiciar um estágio integrado entre os cursos de licenciatura da Univille e as escolas de ensino básico, campo de estágio, para oportunizar a articulação entre o momento do saber e do fazer na formação; possibilitar ao estagiário a vivência de vários modos de ser professor, e vida escolar, desde atividades de elaboração da proposta pedagógica da escola até a elaboração e cumprimento de planos de trabalho, seguidos de atividades de elaboração de estratégias de recuperação de alunos, de planejamentos, das avaliações e de colaboração e articulação entre a escola, as famílias e a comunidade (Resolução 02/18/CONSUN, Art. 3º).

O curso de História da Univille mantém uma comissão de estágio composta sempre pelo coordenador do curso, professor da disciplina de estágio e, no mínimo,

dois docentes do colegiado que têm a incumbência de cumprir e fazer cumprir o regulamento, orientar e acompanhar todos os alunos em estágio.

Em síntese, a concepção do estágio curricular propõe: olhares que observam, sujeitos que interagem e refletem, registros que instrumentalizam, situações vivenciadas, histórias, competências construídas.

Dessa forma, o estágio na licenciatura em História está estruturado para oportunizar a práxis necessária à formação de educadores, oportunizando espaço de construção/produção, apropriação e transformação de conhecimentos, possibilitando aos alunos que ainda não exercem o magistério aprender com aqueles que já possuem experiência na atividade docente, além de caracterizar-se como um processo interativo de reflexão e análise crítica em relação ao contexto sócio histórico e às condições objetivas em que a educação escolar acontece.

É importante destacar que, as experiências dos alunos durante o Estágio são compartilhadas ao final de cada ano letivo, através de um seminário aberto ao público, em que graduandos, professores e representantes das redes pública e privada de ensino são convidados. Durante esse evento, procura-se dar um retorno à comunidade das atividades desenvolvidas, principalmente, nas escolas públicas de Joinville e região.

3.8.4 Abordagem dos temas transversais: educação ambiental, educação das relações étnico-raciais e educação em direitos humanos

O tratamento da educação ambiental, da educação das relações étnico-raciais e direitos humanos, no âmbito do curso, ocorre pela oferta de disciplinas que abordam especificamente a temática, de forma transversal, e sob o entendimento de que são práticas sociais que interagem e se situam no campo dos direitos humanos e da cidadania.

Reforçam esse entendimento no tocante à educação ambiental os princípios enunciados no artigo 4.º da Lei n.º 9.795 de 27 de abril de 1999:

> I. o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
> II. a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
> III. o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;

IV. a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
V. a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
VI. a permanente avaliação crítica do processo educativo;
VII. a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
VIII. o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural (BRASIL, 1999).

No que diz respeito à educação para as relações étnico-raciais, destaca-se o Parecer CNE/CP n.º 003 de 10 março de 2004 (BRASIL, 2004), com ênfase para os princípios que indicam:

a) o reconhecimento da igualdade da pessoa humana como sujeito de direitos;
b) a necessidade de superação da indiferença e da injustiça com que os negros e os povos indígenas vêm sendo tratados historicamente;
c) a importância do diálogo na dinâmica da sociedade brasileira, essencialmente pluriétnica, e que precisa ser justa e democrática;
d) a necessidade de valorização da história e da cultura dos povos africanos e indígenas na construção histórica da sociedade brasileira;
e) a indispensável implementação de atividades que exprimam a conexão dos objetivos, estratégias de ensino e atividades com a experiência de vida dos alunos e professores, valorizando aprendizagens vinculadas às relações entre negros, indígenas e brancos no conjunto da sociedade.

A Educação em Direitos Humanos, conforme Resolução n.º 1 de 30 de maio de 2012 do CNE, é entendida como um processo sistemático e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direito. Portanto, além de se proporem momentos específicos para o estudo da temática, o PPC está fundamentado nos princípios:

I. dignidade humana;
II. igualdade de direitos;
III. reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
IV. laicidade do Estado;
V. democracia na educação;
VI. transversalidade, vivência e globalidade;
VII. sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2012).

No curso de História, a abordagem dos temas transversais ocorre em nível disciplinar, através de conteúdos e atividades voltadas aos temas ambientais, de direitos humanos e das relações étnico-raciais, que ocorrem por meio de aulas teóricas ou aulas práticas em lugares de interesse histórico, sítios arqueológicos ou mesmo em espaços comunitários. Além disso, tais temáticas são abordadas sistematicamente nos Colóquios das Licenciaturas (Clic), Encontro anual da Clínica de Direitos Humanos da Univille, Semana Acadêmica de História e nos seminários do Pibid.

Os estudantes também participam de palestras, exposições e oficinas ofertadas pelos programas e projetos de extensão e pelo Centro Acadêmico Livre Eunaldo Verdi (CALHEV) que abordam essas temáticas.

3.8.5 Atividades extracurriculares

Além das atividades obrigatórias, os estudantes podem realizar outras atividades que propiciem o enriquecimento curricular:

a) Disciplinas extracurriculares

O acadêmico regularmente matriculado poderá requerer matrícula em disciplinas ofertadas em outros cursos de graduação da Univille na forma de disciplina optativa, com vistas ao seu enriquecimento curricular. São condições para o deferimento do requerimento:

- Oferta da disciplina em turma regular no período letivo em que o acadêmico está pleiteando a matrícula;
- Não ocorrer coincidência de horários entre a disciplina e as demais atividades didático-pedagógicas do curso em que o aluno está matriculado originalmente;
- Ter disponibilidade de vaga na turma/disciplina em que o aluno está requerendo matrícula;

b) Estágio não obrigatório

Além do ECS, os estudantes podem realizar estágios não obrigatórios. Esses estágios seguem a legislação e as regulamentações institucionais e são formalizados por meio de convênios estabelecidos entre a Universidade e as organizações e termos de compromisso de estágio entre o estudante, o campo de estágio e a Universidade. Esta oferece suporte aos estudantes por meio do Escritório de Empregabilidade e Estágio (EEE).

3.9 Metodologia de ensino-aprendizagem

A proposta metodológica para o processo de ensino-aprendizagem na universidade aponta para um paradigma de educação que privilegie a centralidade do estudante no processo, através de diferentes estratégias.

De acordo com a Resolução do CEPE nº 07/2009, na UNIVILLE a inovação pedagógica e curricular é compreendida como um processo de mudança planejado e passível de avaliação que leve a processos de ensino e aprendizagem centrados no estudante, mediados pelo professor.

As metodologias utilizadas pelos professores do curso de História visam a indissociabilidade dos três pilares que sustentam a Universidade, o ensino, a pesquisa e a extensão.

Destaca-se que, desde a implantação do Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade, essa indissociabilidade foi reforçada sendo visível nas práticas de sala de aula, em atividades conjuntas e sistemáticas, assim como na participação de estudantes da graduação em grupos de pesquisa e em projetos de extensão desenvolvidos dentro e fora dos diferentes laboratórios do curso e da universidade. Um exemplo é a articulação entre professores de diferentes disciplinas, ministradas em uma mesma série, em torno de um tema comum, selecionado a partir de suas experiências de pesquisa em níveis de Graduação e Pós-Graduação. Ou, a aproximação com pesquisadores e professores de instituições nacionais e internacionais, através das tecnologias digitais de comunicação, a exemplo do Skype, que permite a realização de conferências e palestras à distância.

Destaca-se, ainda, a constante utilização de espaços da cidade como espaços de aprendizagem onde se desenvolvem aulas de campo e visitas técnicas.

As aulas de campo não acontecem apenas em Joinville, mas também em outras cidades próximas, com destaque a São Francisco do Sul, Araquari, Florianópolis e Curitiba. Quando ocorrem em museus ou espaços semelhantes, os estudantes podem conhecer e vivenciar a utilização de documentação histórica e experiências de pesquisa e extensão diretamente com os profissionais e pesquisadores da universidade e das instituições. Importante se faz chamar a atenção para o fato de que muitos discentes e egressos do curso fazem parte dos grupos de pesquisa liderados por docentes do curso de História e PPGPCS, fato que propicia uma producente integração entre graduação e pós-graduação, estimulando a continuidade dos estudos.

Dentre as práticas metodológicas integradas e interdisciplinares, destaca-se o projeto de ensino que envolve docentes e discentes do curso de História, de Letras e de Ciências Biológicas acerca dos viajantes do século XIX que, em 2018, completou quatro edições consecutivas. O projeto é desenvolvido no âmbito das seguintes disciplinas: História do Brasil II (na nova matriz História e Historiografia do Brasil) do curso de História; Zoologia de Vertebrados, do curso de Ciências Biológicas; Literatura Brasileira III, do curso de Letras.

Outro projeto é o denominado "*Past food*: sabores Jê do Museu Arqueológico de Sambaqui", que envolve a disciplina de "Arqueologia e história pré-colonial do Brasil e de Santa Catarina", do curso de História, o curso de Gastronomia (disciplinas de Metodologia Científica e Aspectos Históricos da Atividade Turística), a especialização em Arqueologia, também da Univille, e o acervo do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville.

3.10 Inovação pedagógica e curricular

Desde 2009, a Univille instituiu o Centro de Inovação Pedagógica (CIP) com a missão de promover a inovação pedagógica e curricular nos seus cursos por meio de ações relacionadas à organização didático pedagógica, à contínua profissionalização docente e à melhoria da infraestrutura de ensino e aprendizagem (UNIVILLE, 2009). Os processos de inovação pedagógica e curricular acontecem por meio da formação continuada do corpo docente do curso de História, bem como de reuniões e estudos promovidos pelo Colegiado do curso e do seu Núcleo Docente Estruturante (NDE).

3.11 Flexibilização curricular

A flexibilização curricular pode ocorrer ao se efetivar o aproveitamento de estudos e experiências anteriores do estudante com base no art. 41 da LDB n° 9394/1996 que, de maneira bastante ampla, dispõe: o conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

A sistemática de avaliação prevista pelo Curso compreende estratégias como o exame de proficiência que, segundo o Resolução do CEPE, destina-se à avaliação das potencialidades, conhecimentos e experiência profissional anteriores do estudante, propiciando-lhe o avanço nos estudos, mediante comprovada demonstração do domínio do conteúdo e das habilidades e competências requeridas por disciplina do currículo do seu curso por meio de avaliação teórica, prática ou teórico-prática.

Além disso, por meio das abordagens de temas transversais e por meio das atividades extracurriculares a instituição proporá atividades que viabilizem a flexibilidade curricular.

3.12 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem

A avaliação da aprendizagem é um ato necessário, que abriga em seu movimento uma crítica pedagógica, a qual inclui desempenho e posturas docentes e discentes, expressando abertura para redimensionar as suas ações em face do desempenho dos acadêmicos no decorrer do processo.

Essa concepção implica um processo contínuo, sistemático e transparente fundamentado nos princípios institucionais e no projeto pedagógico do curso, que delineia o perfil do egresso e solicita a avaliação de habilidades, conhecimentos e atitudes. Deve equilibrar aspectos quantitativos e qualitativos, favorecer a formação científica, profissional e cidadã do acadêmico, tanto no seu percurso individual quanto no coletivo.

A avaliação do desempenho acadêmico no curso é feita por componente curricular e tem como critérios a frequência e a avaliação da aprendizagem nos estudos, expressa em notas.

Para cada componente curricular são atribuídos quatro médias bimestrais (M). O estudante que obtiver média aritmética simples das médias bimestrais (M1+M2+M3+M4)/4 igual ou superior a 7 (sete), estará isento do exame final.

O exame final poderá constituir-se de prova teórica ou prática, devidamente registrada. A média aritmética simples das médias bimestrais (M1+M2+M3+M4)/4 inferior a 3 (três) impossibilitará o estudante de prestar o exame final na disciplina, sendo considerado automaticamente reprovado.

De acordo com o Regimento da Univille, a aprovação do estudante em cada componente curricular de cada período letivo dependerá do cumprimento, concomitantemente, das seguintes condições:

I - obtenção de frequência mínima de 75% da carga horária lecionada;

II - obtenção na avaliação de aprendizagem: a) de média aritmética das médias bimestrais mínima de 7 (sete), dispensando o exame final; e b) média final, após a realização de exame, não inferior a 5 (cinco).

O acadêmico que não fizer avaliações parciais ou finais ou não apresentar trabalhos acadêmicos previstos nas datas fixadas poderá requerer segunda chamada em cinco dias úteis, mediante recolhimento de taxa, quando o motivo da falta estiver previsto em lei ou houver outro motivo justificável. Todas as provas e/ou trabalhos escritos devem ser devolvidos ao estudante depois de avaliados pelo professor, exceto os exames finais, que deverão ser entregues à Central de Atendimento ao Acadêmico para serem arquivados;

A divulgação das notas é feita de acordo com o Calendário Acadêmico, disponível no *site* www.univille.br, por meio do acesso de cada estudante.

O acompanhamento e a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem no curso de História ocorrem de diversas maneiras, conforme é possível constatar, por exemplo, nos Planos de Ensino e Aprendizagem das disciplinas e nos relatórios de projetos e programas de pesquisa e extensão.

Além das tradicionais avaliações escritas, provas, há outras formas de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem, tais como:

- Produção de fichas de leituras e resenhas de obras;
- Redação de artigos, relatórios, ensaios, *papers* e demais produções textuais escritas;
- Apresentações orais de seminários;

- Resolução de problemas de investigação histórico propostos pelos professores;
- Descrição e análise de documentos históricos;
- Planos de Trabalhos Temáticos;
- Elaboração de materiais didáticos;
- Produção de objetos digitais de aprendizagem;
- Oficinas de fontes históricas.

Os resultados obtidos nessas atividades avaliativas decorrem do estabelecimento de critérios e de análises dos docentes, podendo ainda incluir auto avaliações dos próprios estudantes. Os retornos das avaliações são sistematizadas e disponibilizadas aos graduandos do curso de História, através de conversas individuais ou em grupo durante as aulas ou em reuniões fora da sala de aula, agendada em locais próprios, tais como as salas de orientações localizadas no setor de Ciências Humanas e Biológicas – CHB, na sala A-215.

Outro meio de acompanhamento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem é a avaliação institucional, aplicada durante o final de cada ano letivo. Ela consiste em um questionário online, aberto no AVA ao longo de um período específico e que consiste em avaliação das disciplinas, como também uma auto avaliação que também pode ser relacionada com o ensino e a aprendizagem das disciplinas do curso de História. Os resultados são tabulados e enviados aos professores e à Coordenação e posteriormente discutidos em reuniões individuais ou de NDE.

Junto com as formas de acompanhamento e avaliação listadas anteriormente, essas informações auxiliam no diagnóstico do ensino e aprendizagem promovidos no curso de História e no direcionamento de ações para a melhoria do Curso.

3.13 Apoio ao discente

3.13.1 Central de Relacionamento com o Estudante

Responsável por promover ações que busquem o desenvolvimento contínuo de um ambiente que favoreça a melhoria da qualidade das relações entre os

estudantes e a Instituição, além de oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências, de integração e de inserção profissional. Entre os serviços da CRE estão o atendimento pedagógico, psicológico, social, atividades de nivelamento (reforço em conteúdo de disciplinas exatas, língua portuguesa e química), divulgação de vagas, controle e acompanhamento dos vínculos de estágios, acompanhamento de estudantes com necessidades especiais e/ou deficiência, programas de bolsas de estudo, além de outros projetos desenvolvidos em parcerias com as coordenações de cursos.

a) O atendimento psicológico é realizado por profissional habilitado e oferecido gratuitamente mediante agendamento prévio. Para as orientações individuais são realizadas de 3 a 5 sessões. São realizadas ainda orientações para grupos, palestras ou conversas em sala de aula, dependendo da demanda dos cursos.

b) O atendimento pedagógico tem como foco a orientação nos casos de dificuldades de adaptação aos estudos, metodologia das disciplinas, utilização do tempo, organização pessoal, entre outras necessidades apresentadas pelos estudantes e que influenciam no seu desempenho acadêmico. Os atendimentos também são realizado por profissional habilitado e de forma gratuita.

c) No caso do atendimento social, os estudantes podem solicitar contato com a profissional disponível na CRE para orientações financeiras, de bolsas de estudo, dificuldades de integração na IES e dificuldades na renovação da matrícula por falta de recursos.

d) As atividades de nivelamento tem objetivo de oportunizar aos estudantes a revisão e aprimoramento de conteúdos da Língua Portuguesa, Matemática, Física e Química com vistas a melhorar seu desempenho acadêmico na Universidade.

e) A CRE mantém relação direta com as empresas e estudantes interessados em divulgar/realizar estágio. Para os estágios não obrigatórios todas as empregas podem cadastrar suas vagas no Banco de Oportunidades Univille – BOU

e todos os estudantes da Univille podem cadastrar seu currículo e se candidatar nas vagas divulgadas. A partir da definição do estagiário pela empresa, os documentos específico são elaborados, assinados e mantidos sob guarda do setor para eventuais consultas. Além disso, a regularização do estágio obrigatório por meio da emissão do termo de compromisso para os estudantes em fase de final do curso também é realizada pela CRE.

f) O acompanhamento dos estudantes com necessidades especiais e/ou deficiência está previsto no Programa de Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais (PROINES). A partir da realização da matrícula, os estudantes são orientados a apresentar um laudo médico que ateste a sua situação em termos de necessidades especiais. A entrega do laudo legitima o estudante a receber os atendimentos necessários à sua permanência. Visando auxiliar os estudante, a CRE realiza o mapeamento dos estudantes, informando aos cursos quais as necessidades que apresentadas, sejam elas voltadas a acessibilidade arquitetônica ou a pedagógica. Por meio do PROINES, a CRE também viabiliza a contratação de intérprete de libras e monitores para acompanhar os estudantes em suas atividades, bem como realiza ações de sensibilização da comunidade acadêmica. O acompanhamento dos estudantes pelo PROINES é contínuo, durante o período em que estiverem na Instituição. Como forma de avançar em suas ações afirmativas, a CRE conta com o Laboratório de Acessibilidade – LABAS que está equipado com tecnologias *assistivas* como impressora a braile e computadores com sintetizador de voz para auxiliar acadêmicos com deficiência visual. Além disso, há um escâner que transforma imagem em textos.

g) Os programas de bolsas são regidos por legislação própria e pelas regulamentações institucionais. A CRE é responsável por repassar as informações e orientações sobre esses programas e divulgar para a comunidade acadêmica por meio de folders e cartazes, bem como por e-mail e no Portal da Univille.

Os programas de bolsas de estudo que a Univille disponibiliza para os estudantes são as seguintes:

- Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU

O processo de bolsa de estudo que engloba bolsas com recursos do Artigo 170 e Artigo 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina e se destina a estudantes dos cursos de graduação da Univille. São bolsas a partir de 25% dependendo da condição socioeconômica apresentada e comprovada pelo estudante. Também apresenta a modalidade de Pesquisa e Extensão que se destina a estudantes dos cursos de graduação interessados em desenvolver pesquisa ou participar de determinado programa ou projeto de extensão na Univille. Em contrapartida ao recebimento do benefício, o acadêmico contemplado deve participar de programas e projetos desenvolvidos pela Univille, apresentando um Termo de Adesão e um relatório de 20 horas a cada semestre, totalizando 40 horas. Estudantes que já concluíram ensino superior não podem participar do programa.

Seguindo o previsto em legislação, a Instituição mantém a Equipe Técnica e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da concessão de bolsas de estudo para acompanhar o cumprimento dos critérios para a concessão, obtenção e manutenção das bolsas.

- Programa Universidade para Todos – PROUNI

É um programa do governo federal específico para candidatos que realizam o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM em ano anterior, obtendo desempenho mínimo de 450 pontos, que não tenham diploma de curso superior e, ainda, atendam aos demais critérios estabelecidos na legislação específica.

O PROUNI também possui uma comissão de bolsas chamada de Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI – COLAP.

3.13.2 Central de Atendimento Acadêmico

A Central de Atendimento Acadêmico (CAA) é composta pelas áreas do registro acadêmico e financeiro que contam com o apoio das equipes de atendimento presencial e telefônico. Tem como missão prestar serviços de qualidade, atuando com profissionalismo e eficiência nas atividades desenvolvidas, prezando pela excelência no atendimento e satisfação da comunidade universitária.

A CAA responde pelo serviço de expediente, registro e controle acadêmico dos cursos de graduação da UNIVILLE. Gerencia e executa os processos de matrícula e rematrícula, mantém dados e documentos acerca do desenvolvimento das atividades dos cursos, analisa e controla as informações acadêmicas e financeiras dos discentes e confecciona documentos sobre a situação acadêmica e financeira dos estudantes.

Além disso, responde pelo planejamento, organização, coordenação, execução e controle das atividades financeiras, da administração do fluxo de caixa, das contas a pagar, das contas a receber, da cobrança, do cadastro, dos contratos de prestação de serviços educacionais e da administração dos recursos financeiros e patrimoniais da UNIVILLE. É responsável pelos processos ligados aos créditos estudantis: Pravaler e Credies e cadastro de bolsas de estudo.

A Central de Atendimento Acadêmico também busca a modernização dos processos e serviços oferecidos a comunidade acadêmica através da informatização de processos acesso virtual a documentos e serviços.

3.13.3 Programas de Bolsa de Estudo

Os programas de bolsas são regidos por legislação própria e pelas regulamentações institucionais. Além disso, a Instituição mantém uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da concessão de bolsas de estudo. Conforme a legislação, a fiscalização do cumprimento dos critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo caberá a uma comissão, constituída pelos membros a seguir, que elegem, entre si, o seu presidente para mandato de um ano:

- dois representantes da Instituição de Ensino Superior, pela mesma indicados, para mandato de dois anos;
- três representantes da entidade representativa dos estudantes, pela mesma indicados, para mandato de um ano;
- um representante do Ministério Público Estadual, pelo mesmo indicado, para mandato de dois anos;

- dois representantes de entidades organizadas da sociedade civil, estabelecidas no município sede da respectiva Instituição de Ensino Superior, eleitos em foro civil específico, para mandato de dois anos; e
- um representante indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional, com a aprovação do Conselho de Desenvolvimento Regional.

As informações e orientações sobre os programas de bolsas de estudo são divulgadas na comunidade acadêmica por meio de folders e cartazes, bem como por e-mail e no site da Univille.

A Instituição mantém uma série de oportunidades de bolsas de estudo, conforme descrito a seguir:

I. Bolsas de estudo com base em análise socioeconômica;

a) Programa de Bolsas de Estudo - Constituição do Estado de Santa Catarina (UNIEDU):

- O que é: engloba bolsas com recursos do Artigo 170 e Artigo 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina e se destina a estudantes dos cursos de graduação da Univille. São bolsas de 25% a 100% de desconto nas mensalidades escolares, dependendo da condição socioeconômica comprovada pelo estudante. Também apresenta a modalidade de Pesquisa e Extensão, destinadas a estudantes dos cursos de graduação interessados em desenvolver pesquisa ou participar de determinado programa ou projeto de extensão na Univille.
- Contrapartida: o acadêmico contemplado deve participar de programas e projetos desenvolvidos pela Univille, apresentando um Termo de Adesão no início e um relatório de, no mínimo, 20 horas a cada semestre, totalizando 40 horas.
- Quando solicitar: o prazo para estudantes solicitarem bolsa de estudo é especificado em Edital. Geralmente acontece no início de cada ano. Para participar os candidatos devem preencher um cadastro no site www.uniedu.sed.sc.gov.br e, posteriormente, preencher o cadastro no portal da Univille.
- Quem não pode solicitar: estudantes que já concluíram ensino superior ou que pagam menos que 50% do valor do curso (base utilizada: Edital de Matrícula e Encargos Financeiros), sem considerar as dependências.

b) Programa Universidade para Todos do Governo Federal (PROUNI):

- O que é: programa federal de bolsas para universitários.
- Quando solicitar: as inscrições para o PROUNI, programa federal de bolsas para universitários, poderão ser efetuadas no site do MEC: www.mec.gov.br em período especifico.
- Quem pode solicitar: para se inscrever no programa de concessão de bolsas, os candidatos devem ter realizado o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) em ano anterior, não ter diploma de curso superior e, ainda, atender a um dos critérios:

- tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública;
- tenham cursado o ensino médio completo em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;
- tenham cursado todo o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral na instituição privada;
- sejam portadores de deficiência;
- sejam professores da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica e
- integrando o quadro de pessoal permanente da instituição pública.

O candidato deve ter obtido nota mínima de 400 no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O candidato também precisa ter nota superior a zero na redação do ENEM. Informações são obtidas na CAA ou por meio de formulário eletrônico no Portal do Ministério da Educação (www.mec.gov.br).

II. Bolsas de estudo por mérito:

a) Programa institucional de bolsas de extensão (PIBEX):

- O que é: o programa de bolsa de extensão com recursos da UNIVILLE. Destina-se a estudantes dos cursos de graduação, pós-graduação e mestrado interessados em participar de programas ou projetos de extensão da UNIVILLE.

- Quando solicitar: pode ser solicitado no final do ano (aproximadamente, em outubro). De acordo com a necessidade dos programas e projetos de extensão o professor coordenador do programa ou projeto pode realizar seleção para substituição a partir de entrevista durante o ano.
- Quem pode solicitar: todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, pós-graduação e mestrado da UNIVILLE.

b) Programa institucional de bolsas de iniciação científica (PIBIC):

- O que é: o programa de bolsa de pesquisa com recursos do FAP se destina a estudantes dos cursos de graduação, pós-graduação e mestrado interessados em desenvolver pesquisa e participar de determinado programa ou projeto de pesquisa na UNIVILLE.
- Quando solicitar: pode ser solicitado no final do ano (aproximadamente em outubro). De acordo com a necessidade dos programas e projetos de pesquisa o professor coordenador do programa ou projeto pode realizar seleção para substituição a partir de entrevista durante o ano.
- Quem pode solicitar: todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, pós-graduação e mestrado da UNIVILLE.

c) Programa de bolsas de iniciação científica do CNPq (PIBIC/CNPq):

- O que é: o programa de bolsa de iniciação científica com recursos CNPq.
- Quando solicitar: pode ser solicitado de acordo com editais internos com base no cronograma do CNPq.
- Quem pode solicitar: todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação.

d) Programa de bolsas de iniciação tecnológica do CNPq (PIBITI/CNPq):

- O que é: o programa de bolsa de iniciação tecnológica com recursos CNPq.
- Quando solicitar: pode ser solicitado de acordo com editais internos com base no cronograma do CNPq.

- Quem pode solicitar: todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação.

3.13.4 Assessoria Internacional

A Univille criou a Assessoria Internacional com a missão de promover para estudantes e professores da Univille programas e projetos de internacionalização curricular (UNIVILLE, 2010).

O público-alvo da Assessoria Internacional são os estudantes e professores, compreendendo, consequentemente, coordenadores de curso nos processos. A Assessoria está subordinada à Reitoria e é composta por um assessor com conhecimentos e vivência nas áreas da internacionalização e mobilidade e por técnicos-administrativos responsáveis pela operacionalização das ações de mobilidade acadêmica.

O curso de História tem incentivado a participação de seus discentes em programas de intercâmbio ofertados pela Universidade. As ações efetivas passam pela socialização dos editais de intercâmbio, apoio dos discentes que têm interesse em participar dos programas por meio da elaboração dos documentos necessários para inscrição, acompanhamento do aluno durante todo o intercâmbio e socialização das experiências dos discentes participantes nos eventos realizados pelo curso.

3.13.6 Diretório Central dos Estudantes e representação estudantil

O Diretório Central dos Estudantes (DCE) é a entidade representativa dos acadêmicos da Univille, cuja eleição se dá pelo voto direto dos alunos. O DCE é entidade autônoma, possui estatuto próprio e organiza atividades sociais, culturais, políticas e esportivas voltadas à comunidade estudantil. O DCE tem direito a voz e voto nos conselhos superiores da Furj/Univille, conforme o disposto nas regulamentações institucionais.

De acordo com os estatutos e regimentos da Furj/Univille, a representação estudantil compõe 30% do colegiado dos cursos. Anualmente, as turmas indicam um representante de classe e um vice-representante de classe entre os estudantes regularmente matriculados na turma. Esses estudantes participam das reuniões do

colegiado do curso com direito a voto. Além disso, a coordenação realiza entrevistas e reuniões com os representantes e vice-representantes com vistas a obter informações sobre o andamento das atividades curriculares e informar as turmas sobre assuntos pertinentes à vida acadêmica.

3.13.7 Outros serviços oferecidos

Os estudantes dos cursos de graduação da Univille também têm acesso a outros serviços, conforme discriminado no quadro a seguir:

Quadro 5 – Serviços disponibilizados aos estudantes

Outros serviços disponibilizados aos estudantes	Descrição
Serviço de Psicologia	Os serviços oferecidos pelo Serviço de Psicologia (SPsi) da Univille compreendem: • serviço de atendimento clínico psicológico; • serviço de psicologia educacional; • serviço de psicologia organizacional e do trabalho; • programas e projetos nas diversas áreas de aplicação da Psicologia. O SPsi tem como público-alvo as comunidades interna e externa da Univille. Dispõe de um psicólogo responsável e conta com uma equipe formada pelos professores e estudantes da 5ª série do curso de Psicologia da Univille.
Ouvidoria	É um serviço de atendimento à comunidade interna e externa com atribuições de ouvir, registrar, acompanhar e encaminhar críticas e sugestões, em busca de uma solução. É uma forma acessível e direta, sem burocracia, à disposição da comunidade geral e universitária.
Centro de Atividades Físicas	É um programa de extensão institucional que tem por objetivo propiciar aos estudantes da Univille e à comunidade em geral a oportunidade de participar de atividades físicas e recreativas que contribuam para o desenvolvimento pessoal e profissional, valorizando o bem-estar físico e mental e a promoção da saúde e da qualidade de vida. Conta com uma infraestrutura que inclui piscina, academia de musculação, tatame, sala de ginástica, pista de atletismo. O CAF oferece turmas regulares em diversas modalidades esportivas e de saúde, incluindo musculação, ginástica e natação.
Serviços de reprografia	O *Campus* Joinville da Univille conta com o fornecimento de serviços de reprografia por meio de empresa terceirizada. Essa estrutura é composta por: 1) centro de reprografia: localizado no Bloco B, que oferece serviços de fotocópia e encadernação nos turnos matutino, vespertino e noturno; 2) áreas de fotocópias: uma localizada no Bloco E, próximo do CAF, e outra no prédio da

	Biblioteca Central, as quais fornecem serviço de fotocópia nos três turnos. O *Campus* São Bento do Sul e as demais unidades da Univille também contam com o fornecimento de serviços de reprografia por meio de empresa terceirizada.
Serviços de alimentação	O *Campus* Joinville da Univille conta com o fornecimento de serviços de alimentação por meio de empresas terceirizadas. Essa estrutura é composta por: 1 restaurante, localizado ao lado da pista de atletismo, que oferece refeições no almoço e no jantar, bem como serviço de cafeteria nos turnos matutino, vespertino (a partir das 16h) e noturno; 3 lanchonetes, uma localizada no Bloco C, outra no Bloco, uma no Bloco D. Os estabelecimentos fornecem serviço de lanchonete e cafeteria e funcionam nos três turnos. O *Campus* São Bento do Sul também conta com o fornecimento de serviços de alimentação por meio de uma lanchonete localizada no prédio principal do *campus*.
Serviços médicos e odontológicos	A Instituição mantém convênio com empresa de atendimento de emergência que disponibiliza ambulância e atendimento de paramédicos quando da ocorrência de situações graves e de encaminhamento a hospitais. O serviço de emergência prevê o atendimento em todos os *campi* e unidades da Univille. As clínicas odontológicas do curso de Odontologia funcionam no Bloco C do *Campus* Joinville e atendem a comunidade em sistema de agendamento de consultas. Os estudantes da Univille podem utilizar os serviços mediante triagem realizada pela coordenação das clínicas odontológicas.
Serviços assessoramento jurídico	Os cursos de Ciências Jurídicas da Univille, em Joinville e São Bento do Sul, mantêm escritórios de práticas jurídicas nos respectivos *campi*. Os escritórios atendem a comunidade em sistema de agendamento, e os estudantes da Univille utilizam os serviços mediante triagem realizada pelas coordenações dos escritórios.

Fonte: Primária (2014).

3.14 Gestão do Curso e os processos de avaliação interna e externa

A Política de Avaliação Institucional da Univille tem por objetivo definir as diretrizes institucionais que orientam os processos de auto avaliação de atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela Universidade e a gestão da participação da Instituição nos processos de avaliação externa promovidos pelos órgãos governamentais de avaliação, regulação e supervisão da educação.

Tal política considera os seguintes macroprocessos:

a) Monitoramento do IGC;

b) Auto avaliação institucional;

c) Gestão da avaliação externa institucional;

d) Gestão da autoavaliação de curso de graduação

e) Gestão da avaliação externa de curso de graduação;

f) Gestão da auto avaliação de programas e cursos de pós-graduação;

g) Gestão da avaliação externa de programas e cursos de pós-graduação;

h) Avaliação contínua do desempenho docente;

i) Gestão da participação e dos resultados do Enade.

As diretrizes gerais a serem observadas nos macroprocessos da Avaliação Institucional são: indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; representatividade e participação; qualidade; transparência; legalidade; acompanhamento; comunicação; imparcialidade; equidade; melhoria contínua.

A **gestão da auto avaliação de curso de graduação** tem por objetivo obter nas coordenações dos cursos de graduação um relatório que sintetize os resultados do processo de auto avaliação do curso. Esse relatório visa promover a reflexão e discussão sobre a qualidade percebida e identificada pelos instrumentos de avaliação, bem como estimular o NDE a analisar os resultados e propor ações que visam a melhoria do curso. Essas ações devem ser apresentadas no Relatório de Auto avaliação do curso o qual subsidia a gestão do curso e também alimenta o processo de auto avaliação institucional de responsabilidade da CPA.

A **gestão da avaliação externa de curso** de graduação tem por objetivo viabilizar as providências necessárias para a realização do processo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso de graduação. Cabe às coordenações de cursos de graduação, com o assessoramento da PROEN, a responsabilidade de encaminhar o processo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso de graduação. O processo abrange definição, planejamento, execução e acompanhamento das providências necessárias para o reconhecimento e a renovação do reconhecimento dos cursos, bem como a articulação com as demais instâncias institucionais considerando a legislação e os instrumentos de avaliação vigentes. Inicialmente é realizada a adequação do PPC, o qual deve ser discutido e aprovado no colegiado e nos conselhos. Em seguida, o PPC é postado no sistema e-MEC e, no caso de ter diligências, estas devem respondidas, aguardado o despacho saneador e agendamento das visitas in loco. A partir do agendamento da visita, ocorre a preparação dos documentos solicitados pela comissão bem como a preparação para a reunião com os dirigentes, CPA, docentes, membros do NDE e discentes. Ao finalizar a visita, recebe-se a devolutiva

e realiza-se a avaliação dos avaliadores. A partir do recebimento do relatório da avaliação in loco, este é encaminhando à PROEN, à gestão institucional, ao coordenador do curso e à assessoria de planejamento e avaliação institucional, os quais avaliam e decidem pela homologação ou impugnação do relatório. A PROEN monitora a divulgação da portaria de renovação ou reconhecimento do curso.

Observa-se que a atual legislação baseia a renovação do reconhecimento nos resultados obtidos nos ciclo avaliativo trienal, considerando que os cursos com CPC inferior a 3 devem obrigatoriamente protocolar avaliação *in loco*, e os que alcançaram CPC igual ou superior a 3 podem solicitar a confirmação do conceito, ficando dispensados da visita de avaliação *in loco*.

A gestão institucional criou o Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) com o objetivo de contribuir na profissionalização da gestão e formação de novas lideranças.

Quanto à gestão da participação do Curso no Enade, a PROEN, os coordenadores e a Assessoria de Planejamento e Avaliação Institucional fazem o acompanhamento da inscrição do acadêmico e auxiliam no preenchimento dos quesitos quanto às necessidades especiais na realização da prova. Ainda se faz o monitoramento quanto ao local de prova e dos alunos que não compareceram a fim de acompanhar os pedidos de dispensas. Quanto a gestão dos resultados do Enade, de posse dos relatórios sínteses e relatórios de cursos, a Assessoria de Planejamento e Avaliação Institucional produz um relatório de curso que é disponibilizado aos coordenadores, membros do NDE e colegiados para que possam realizar a auto avaliação do curso. Ainda, a cada ano, a Assessoria de Planejamento e Avaliação institucional realiza encontros com os coordenadores e NDE's para discutir e planejar o plano de ação para a melhoria do desempenho do curso. São considerados para condução desse processo a análise dos seguintes documentos: o relatório síntese e de curso do ENADE; o relatório de avaliação externa do curso feita pelo MEC; a auto avaliação institucional, neste item considerando principalmente a avaliação contínua de desempenho docente; registros de reuniões realizadas com professores e estudantes. Após a conclusão deste processo, o NDE estrutura um relatório de auto avaliação e um plano de ação com o propósito de implementar ações necessárias para a melhoria continua da qualidade do curso. Esse relatório e o plano de ação devem ser encaminhados à CPA que, através do

relatório de auto avaliação institucional divulga para a comunidade acadêmica as ações a serem implementadas.

A gestão do curso, através do Colegiado e do NDE, considera os resultados das avaliações interna e externa, a exemplo da auto avaliação institucional e do ENADE. Esse fato pode ser evidenciado através das reuniões do Colegiado e do NDE, ou da incorporação de critérios avaliados no ENADE pelas disciplinas do curso.

3.15 Atividades de tutoria

Baseados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96) e nas Portarias MEC 4.059/2004 e 1.134/2016, tanto o Estatuto, o Regimento, o PDI 2017-2021 e a Resolução 04/16 do Conselho Universitário da Univille preveem que todos os cursos presenciais de graduação ofertem até 20% de sua carga horária por meio de disciplinas em que se incluam métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias digitais. Na Univille, essa disposição legal converteu-se em organização didático-pedagógica nos cursos de graduação presenciais por meio da oferta de componentes curriculares (disciplinas) na “modalidade semipresencial”.

O desenvolvimento da modalidade semipresencial na Univille é um dos projetos do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), incluído no PDI 2017-2021 e aprovado pelo Conselho Universitário. A execução do projeto estratégico teve início em fevereiro de 2017, sendo coordenada pela UnEaD e supervisionada pela Pró-reitoria de Ensino. A implantação segue o “Plano de Gestão da Modalidade Semipresencial” e está sendo realizada de forma gradual. Em 2017 foram implantadas as disciplinas semipresenciais das primeiras séries, em 2018 as das segundas séries e assim sucessivamente.

O modelo institucional para a modalidade semipresencial da Univille prevê disciplinas semipresenciais em que o percentual de carga horária presencial e o percentual de carga horária on-line é contemplado e detalhado no Projeto

Pedagógico do Curso. Nesse aspecto, há possibilidade de disciplinas possuírem 100%, 50%, 25% e 16% de sua carga horária na modalidade semipresencial.

Tal modelo institucional prevê “disciplinas semipresenciais institucionais”, “disciplinas semipresenciais compartilhadas” e “disciplinas semipresenciais específicas” de cada curso. As disciplinas semipresenciais institucionais são aquelas ministradas em todos os cursos da Univille e, atualmente, a única que está sendo ofertada nesta categoria é “Metodologia da Pesquisa”. Essa disciplina é 100% on-line, possuindo, no mínimo, três encontros presenciais a cada bimestre, sendo um deles reservado para a avaliação bimestral presencial. Além disso, o professor pode agendar outros encontros presenciais com os alunos, além desses três, caso julgue pertinente. É importante ressaltar que, desde o ano de implantação do semipresencial na Univille (2017), apenas uma turma de Metodologia da Pesquisa ultrapassou o número de 70 estudantes. Todas as demais ficaram abaixo desse número e, mesmo assim, a Universidade disponibilizou um tutor para apoiar os professores.

A respeito dos trabalhos de tutoria também é importante destacar que sempre haverá um docente e pelos menos um tutor (lotado na UnEaD) para cada grupo de 70 estudantes. Nas situações em que a turma não excede esse número, **o docente também desempenha as atividades de tutoria**, uma vez que se trata de um número de alunos similar ao que se tem em disciplinas presenciais.

Ademais, é mister destacar que os tutores não substituem os professores e sua atuação na disciplina. Em todas as disciplinas semipresenciais, há um docente que planeja, elabora materiais didáticos, ministra as aulas e realiza as avaliações dos discentes. Esse docente é selecionado e credenciado para lecionar a disciplina levando em conta sua formação, experiência, titulação e outros requisitos previstos nas regulamentações internas. Além disso, o docente participa de uma formação inicial de 40 horas para o ensino semipresencial e de formação continuada de, no mínimo, 20 horas a cada dois anos. Tais formações são oferecidas pela Univille no âmbito do Programa de Profissionalização Docente gerido pelo Centro de Inovação Pedagógica da Universidade.

Ainda nessa direção, é importante mencionar que a equipe da UnEaD proporciona o assessoramento pedagógico e tecnológico para o docente encarregado da disciplina semipresencial. Em linhas gerais, o processo funciona da seguinte forma: o docente, com apoio da equipe da UnEaD, elabora o Plano de

Ensino, o Cronograma, os materiais didáticos da disciplina (vídeos, *podcasts*, apresentações narradas, referências no acervo físico da Biblioteca Universitária, no acervo digital da Biblioteca Virtual e nas bases de periódicos disponíveis na Universidade e na web), bem como as atividades de aprendizagem (fóruns, trabalhos, enquetes, questionários on-line) que, após revisão de uma equipe multidisciplinar, serão inseridas pela UnEaD no Ambiente Virtual de Aprendizagem da disciplina. Essas atividades são organizadas sob o formato de um Guia Didático que é uma espécie de Plano de Aulas. A interação entre os docentes e a equipe da UnEaD encontra-se detalhada no Anexo 8.

Para além disso, no âmbito de cada disciplina, a Assessoria de Planejamento e Avaliação da Univille, em parceria com a UnEaD, realiza a avaliação anual do desempenho docente em disciplinas semipresenciais. Nesse sentido, há a aplicação on-line de um formulário específico, que é respondido pelos estudantes que cursaram a disciplina. Igualmente, são avaliados a infraestrutura tecnológica (AVA) e o desempenho dos tutores. Os resultados são analisados pela Pró-reitoria de Ensino e pela UnEaD propiciando subsídios para o aperfeiçoamento da oferta do semipresencial nas disciplinas implantadas e naquelas previstas para o próximo período letivo.

Ademais, há também o acompanhamento continuo do desenvolvimento das disciplinas semipresenciais por parte da Equipe da UnEaD. Por meio de reuniões com as turmas, professores e coordenadores de curso, busca-se monitorar a implantação da referida modalidade, bem como garantir a melhoria da infraestrutura, em especial, a disponibilização de tecnologias digitais e de um bom Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Ainda acerca dos trabalhos de tutoria, conforme disposto na Resolução CONSUN 04/16, é importante lembrar que, na Univille, há dois tipos de tutoria:

> I – Tutoria a distância: quando realizada por meio do ambiente virtual de aprendizagem ou outras ferramentas de tecnologia da comunicação e informação, mediando o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes;
> II – Tutoria presencial: quando realizada presencialmente na Instituição, em horários pré-estabelecidos em que os estudantes participam de atividades presenciais.

Os tutores contratados pela Univille dispõem de formação com, no mínimo, pós-graduação na área educacional em que atuam. Além disso, os tutores participam de formação de 40 horas antes de iniciarem sua atuação. A cada dois anos, eles também devem participar de formação continuada de, no mínimo, 20 horas, ofertada pelo Programa de Profissionalização Docente da Univille.

Em termos práticos, além de trabalhar em conjunto com professores no planejamento e desenvolvimento das aulas, os tutores atendem, em momentos pontuais, os alunos (por exemplo, durante o horário de aulas ou, então, mediante agendamento prévio). Em outras palavras, com base no cronograma da disciplina, o professor e o tutor preparam e oportunizam aos estudantes a realização de atividades on-line que fazem uso da infraestrutura da Universidade. Nesse processo, ficam disponíveis para atendimento aos estudantes não apenas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Universidade, mas também presencialmente, junto à sala de tutoria da UnEaD (sala B-110).

3.16 Conhecimento, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

Os tutores da Univille apoiam alunos e professores em atividades de ensino e aprendizagem que ocorrem on-line ou presencialmente, durante o desenvolvimento curricular das disciplinas. Tais profissionais são considerados estratégicos para a aproximação pedagógica entre estudantes e docentes, uma vez que em seus trabalhos podem gerar conexões e interatividade, facilitam a obtenção de informações, monitoram, mediam, orientam e contribuem para o bom andamento dos trabalhos/atividades realizados nas disciplinas.

Obrigatoriamente, os tutores da Univille são selecionados por meio de edital específico em que se requisita aprofundado conhecimento em tecnologias digitais, em especial habilidades não apenas para gerenciar as ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Instituição (AVA), mas também para operar e orientar professores e estudantes em relação ao funcionamento de repositórios digitais que abrigam livros e artigos on-line (Scielo, EBSCO, Biblioteca Virtual etc.), além de redes sociais voltadas ao compartilhamento de conteúdos audiovisuais (YouTube, Vimeo, entre outras).

Um ponto a ser destacado é que a equipe de gestão da UnEaD realiza reuniões periódicas com os tutores com a intenção de monitorar suas necessidades

de aprendizagem, bem como de atividades de formação profissional. Também nessa direção cumpre dizer que os tutores passam por Avaliação de Desempenho, por meio de um instrumento avaliativo específico que é respondido pelos alunos das disciplinas que eles monitoram. Os resultados dessa avaliação, somados à sistematização das discussões daquelas reuniões, são utilizados para direcionar novas necessidades de formação continuada a serem ofertadas aos tutores da Univille.

De maneira pontual, na Univille, os tutores desempenham suas atividades profissionais conforme apresentado a seguir. Tais atribuições encontram-se registradas em diferentes documentos institucionais, em especial na Resolução 04/16 do CONSUN e no Plano de Gestão da Modalidade Educação a Distância da Univille:

> Monitorar os acessos ao AVA feitos pelos estudantes; Monitorar a realização das atividades obrigatórias pelos estudantes, considerando os prazos previstos no cronograma; Monitorar a realização das avaliações *online* de aprendizagem pelos estudantes, considerando os prazos previstos no cronograma; Verificar a realização de correção das avaliações de aprendizagem, realizadas *online* pelos estudantes (via AVA); Esclarecer dúvidas pontuais dos estudantes a respeito do lançamento efetuado pelos docentes das notas de avaliações *online* efetuadas pelos estudantes (AVA); Manter contato com os estudantes ao longo das semanas para incentivar a realização das atividades e avaliações *online* de aprendizagem considerando os prazos previstos no cronograma; Manter contato com os estudantes ao longo das semanas para que, no caso de não realizarem as atividades e avaliações *online* de aprendizagem, sejam orientados a realizarem tais atividades e avaliações substitutivas ou em segunda chamada; Monitorar o desempenho dos estudantes verificando os acessos que fazem ao ambiente, a realização das atividades e os resultados que eles obtêm nas avaliações *online* para identificar indícios de dificuldades dos alunos; Manter contato com os estudantes que apresentam indícios de dificuldades para promover atividades de reforço e recuperação; Manter contato com os estudantes que não realizaram a avaliação presencial de aprendizagem para que realizem a segunda chamada; Manter contato com os estudantes que não realizaram a avaliação da disciplina dentro do prazo para orientá-los a realizarem; Encaminhar e monitorar a solicitação de solução de problemas no AVA e nas TICs junto à UnEaD; Contribuir para a aplicação da avaliação presencial de aprendizagem na Univille.

É importante ressaltar que a tutoria das atividades de ensino e aprendizagem realizadas no ambiente virtual de aprendizagem é, prioritariamente, realizada pelo professor da respectiva disciplina semipresencial. **Portanto, mesmo com a**

implantação do semipresencial nos cursos de graduação da Univille, os professores continuaram com suas disciplinas, não sendo substituídos por tutores. O professor responde pela integralidade da disciplina, tanto pela parte que é presencial, quanto pela parte semipresencial. Ou seja, quando a disciplina é no ambiente virtual de aprendizagem o professor responde por esse atendimento.

Os professores que, em algumas disciplinas, desempenham o papel de tutoria, são avaliados periodicamente por intermédio da Avaliação Contínua do Desempenho Docente, que tem por objetivo oferecer dados referentes ao desempenho docente com base na percepção do estudante e, com isso, estimular a reflexão do professor sobre sua atuação, incentivando-o a avançar no seu desenvolvimento profissional.

A Assessoria de Planejamento e Avaliação Institucional é responsável pela promoção anual da coleta e análise de dados, bem como pela emissão de relatórios que são encaminhados ao professor, ao coordenador de curso e à Reitoria. Com base nos resultados, o Centro de Inovação Pedagógica e as coordenações desenvolvem ações relativas ao Programa de Profissionalização Docente.

As questões integrantes dessa avaliação fazem referência às competências docentes previstas no Projeto Pedagógico Institucional. Considera-se que os resultados obtidos por meio do instrumento se revelam úteis para que os professores revisem suas práticas docentes, adotem novas estratégias, avaliem seu relacionamento com as turmas e atentem para a profissionalização permanente. Os resultados também constituem subsídio para que Reitoria, Pró-reitorias, coordenações de cursos tenham mais elementos para gerir as atividades acadêmicas.

3.17 Tecnologias de Informação e Comunicação no processo ensino-aprendizagem

A Univille disponibiliza aos estudantes e profissionais da educação uma infraestrutura de TIC composta por servidores que hospedam os sistemas de informação da Instituição, redes de computadores no âmbito da Universidade, laboratórios de informática e conexão à internet/web por meio de cabo e wi-fi em todas as salas de aula. A Universidade mantém contratos com empresas de TI que fornecem serviços de tecnologia da informação.

Além disso, convênios propiciam parcerias entre a Instituição e empresas com vistas a disponibilizar materiais e tecnologias a serem utilizados por docentes e estudantes no desenvolvimento das atividades acadêmicas. Adicionalmente é ofertado suporte aos usuários dos sistemas e das tecnologias por e-mail ou presencialmente.

A Univille mantém um portal acadêmico na internet (www.univille.br). Todos os estudantes, profissionais da educação e pessoal administrativo dispõem de uma conta de e-mail no domínio univille.br, bem como usuário e senha de acesso ao portal e às redes internas de computadores da Instituição. O acesso ao portal é customizado de acordo com o perfil do usuário (estudante, professor, profissional da educação, pessoal administrativo, tutor). O perfil permite acesso a informações e rotinas administrativas relacionadas à vida acadêmica, além do acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (AVA), denominado *Enturma*.

O *Enturma* consiste em um Learning Management System (LMS) disponibilizado e customizado para a Univille por meio de um contrato com a empresa Grupos Internet S.A. (www.gruposinternet.com.br). Ele é organizado em comunidades de aprendizagem com uma estrutura hierárquica que parte da comunidade mais ampla, denominada *Univille*, até comunidades de turma/disciplina. Cada comunidade de turma/disciplina é formada pelos estudantes e professores da turma/disciplina em um período letivo específico. Aliás, por meio do Enturma, os usuários podem interagir virtualmente com os integrantes das comunidades a que pertencem e com as diversas áreas institucionais.

Para além disso, as ferramentas disponíveis nas referidas comunidades virtuais, seus integrantes podem compartilhar materiais didático-pedagógicos, dados e informações, colaborar com a produção de conteúdos digitais, interagir e se comunicar. As ferramentas incluem disco virtual, mural, grupo de discussão, fórum, repositório de aulas, cronograma, trabalhos/atividades, questionários, enquete, entre outros. Mediante sistemas específicos integrados ao Enturma, há também recursos relacionados à gestão acadêmica, tais como, diário de classe, calendário de provas, agenda e boletim de notas. Outro recurso disponível no AVA é o acesso a bases de dados científicas por meio links diretos para Portais Capes, EBSCO, ERIC, Science Direct, entre outros.

A Univille também disponibiliza para a comunidade acadêmica o acesso à Biblioteca Virtual *MinhaBiblioteca*, na forma de e-books, cujo acesso pode ser feito

via computador e celular. Atualmente, tal Biblioteca conta com mais de 10.000 títulos de diversas editoras (Saraiva, ArtMed, Cortez, LTC etc.) disponíveis para acesso digital, empregando o *login* e senha no site da Univille.

Além de referencial bibliográfico disponível nas Bibliotecas, docentes e discentes contam com infraestrutura de TIC para produzir materiais didáticos digitais, tais como apresentações, vídeos e imagens audiovisuais ou textos, os quais podem ser disponibilizados no AVA ou reproduzidos por meio dos serviços terceirizados de reprografia existentes na Instituição.

A Univille também conta com laboratórios nas diferentes áreas do conhecimento, conforme o previsto nos PPC. Nos laboratórios são disponibilizados recursos tecnológicos e materiais didático-pedagógicos a serem empregados nas atividades de ensino de acordo com o PEA, elaborado pelo professor para cada disciplina que leciona.

Para além disso, a Univille possui um setor de Tecnologia da Informação e Comunicação, em todos os seus *Campi* e Unidades. Tal setor é subordinado a Pró-reitoria de Infraestrutura, é responsável por desenvolver, implementar, atualizar e manter soluções computacionais, garantir a segurança da informação, executar projetos de informática, prover recursos audiovisuais, realizar a gestão documental, além de oferecer suporte para a comunidade acadêmica, técnicos administrativos e professores em suas elaborações de materiais didáticos digitais.

3.18 Ambiente Virtual de Aprendizagem

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado pela Univille, desde 2002, denomina-se *Enturma*. Ele oferece diversas ferramentas que possibilitam a interação entre tutores, discentes e docentes. Semestralmente, ocorrem atualizações planejadas e intencionais do *Enturma*. Nesses momentos, após testes detalhados, são habilitados “pacotes de melhorias” desse Ambiente. Tais melhorias são de diferentes níveis e advém de diagnósticos construídos por equipes vinculadas à Divisão de TI, UnEaD, Pró-reitorias, cursos de graduação e pós-graduação da Universidade. Normalmente, as atualizações com vistas à melhoria do *Enturma* são atinentes às seguintes tipologias: interface e ergonomia; ferramentas de interação/comunicação; funcionalidades ligadas ao trabalho docente e de setores da Univille.

No que tange às disciplinas, boa parte de seus materiais didáticos encontram-se disponibilizados no AVA e estão organizados em forma de arquivos digitais. Por meio de um gerenciador digital de aulas, os conteúdos aparecem de maneira sequencial, podendo ser organizados com datação cronológica. É importante que se diga que, via de regra, são os próprios docentes, tutores e estudantes os responsáveis pela inserção de conteúdo digitais no AVA/Univille.

Em se tratando de acessibilidade, o AVA possui ferramentas digitais que permitem aumentar o contraste de cores, aumentar ou diminuir o tamanho de suas letras, entre outras. Além disso, o AVA integra-se às ferramentas de navegadores e portais digitais que, por exemplo, podem propiciar a leitura em voz alta de conteúdos textuais ou inserem legendas automáticas em seus conteúdos audiovisuais.

Em linhas gerais, as principais ferramentas digitais do AVA/Univille são as seguintes:

Biblioteca Virtual da Univille: permite consulta on-line a obras bibliográficas.
Blog: permite criar um blog para a disciplina.
Disco virtual: permite a armazenagem e disponibilização de arquivos digitais.
Enquete: permite criar enquetes específicas para a aprendizagem do aluno.
Espaço do Aluno: local em que ele pode consultas suas faltas, notas, acessar e-mail, criar uma página pessoal, montar seu currículo, ver as principais notícias da Univille, entre outros.
Fórum: permite criar debates assíncronos sobre temas pertinentes à disciplina.
Questionário: permite criar questionários on-line.
Trabalhos/Atividades: possibilita a criação de uma atividade com upload de arquivos ou não, para a qual o docente pode dar nota e comentar a(s) resposta(s) do discente.
Avaliações: ferramenta pela qual é ofertada ao discente algumas atividades avaliativas, valendo nota ou não.
Ferramentas comunicacionais: o AVA conta com ferramentas como Bate-papo, Grupo de discussão de conteúdo, Comunicados, Chat e Mural da disciplina.

Por fim, vale a pena ressaltar que parte das funções digitais realizadas no/pelo AVA também estão disponíveis no Aplicativo da Univille (*app*). Tal aplicativo pode ser baixado gratuitamente na internet *(Google ou Apple Stories)* por alunos e

professores da Univille. Por meio desse *app*, pode ser acessado o Disco Virtual da Disciplina, realizar consulta de faltas e notas do bimestre, fazer a chamada etc.

3.19 Material didático

Nas disciplinas ofertadas na modalidade semipresencial há produção de material didático-pedagógico institucional que, internamente, são denominados Guias Didáticos.

Cada aula on-line possui um guia didático específico, excetuando as disciplinas que possuem aspectos pedagógicos diferenciados e que exigem guias em outro formato. Em todas as situações, é o próprio o professor que desenvolve tais guias, sempre com a assessoria da Equipe da Unidade de Educação a Distância da Univille. Tal Unidade conta com equipe de professores e técnicos com formação de graduação e pós-graduação em cursos que possuem relação com o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação.

Para as aulas semipresenciais, os materiais-didáticos institucionais produzidos guardam significativa preocupação com a acessibilidade. Em sua maioria, os materiais (vídeos, podcast, apresentações de PPT gravado e similares) possuem legendas que auxiliam estudantes acometidos por alguma deficiência auditiva. Igualmente, tutores e professores da Instituição, sempre no início de cada ano letivo, recebem da UnEaD e/ou da Coordenação de seus Cursos, uma listagem contendo os nomes e as classificações dos tipos de deficiência que acometem estudantes integrantes das turmas nas quais eles realizarão mediação pedagógica. Com isso, podem dimensionar as reais necessidades de materiais didáticos especiais, desenvolvidos em sintonia com o perfil dos alunos de cada turma.

3.20 Integração do curso com as redes de ensino

Uma importante forma de integração com as redes de ensino se dá por meio dos dois anos de Estágio Curricular Supervisionado do Curso. O ECS faz parte de um conjunto de ações que promovem a vivência da realidade escolar pelo graduando, sendo uma forma de integração fundamental com as redes de ensino.

Igualmente, os Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e de Residência Pedagógica oportunizam que os estudantes do Curso,

desde o primeiro ano, desenvolvam atividades pedagógicas em instituições de educação básica de Joinville e região, sempre por meio de Planos de Trabalho e sob a supervisão de docentes da Univille e de escolas parceiras dos referidos Programas. Aliás, é importante registrar que o Curso, desde 2011, conta com, no mínimo, 24 bolsistas de PIBID. E, desde 2018, com 10 bolsistas de RP.

Por fim, uma importante forma de integração com as redes de ensino são os eventos de formação em que participam egressos do Curso. Eventos como semanas acadêmicas, palestras, workshops, oficinas e afins oportunizam que ex-alunos do Curso mantenham contato recorrente com a Universidade e, particularmente, socializem trabalhos pedagógicos que desenvolvem em seus campos de atuação. Esses momentos são de forte interação e integração entre atuais estudantes de História e professores da área que trabalha na Educação Básica de Joinville e região.

4. GESTÃO DO CURSO E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Este capítulo caracteriza a gestão do curso e a atuação de seus profissionais da Educação. Primeiramente, é caracterizada a gestão do curso que, de acordo com as regulamentações institucionais, prevê o Colegiado, a Coordenação e o Núcleo Docente Estruturante.

4.1 Gestão do curso

Atendendo a legislação vigente e as regulamentações institucionais, o Curso conta com estrutura administrativo-acadêmica composta por:

- Colegiado: órgão deliberativo composto pelo corpo docente, tutores, e representação estudantil;
- Coordenação: órgão executivo composto pelo docente coordenador de curso;
- Núcleo Docente Estruturante: órgão consultivo composto por docentes que atuam na concepção, no acompanhamento, na consolidação e na avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

Essas instâncias, associadas ao corpo discente, conformam a estrutura organizacional do curso, bem como, envolvem-se com a criação, implementação e acompanhamento e contínuo aperfeiçoamento do da gestão do curso.

A seguir, na figura 21, apresenta-se um diagrama da estrutura organizacional do curso de História da Univille.

Figura 21 – Estrutura organizacional do curso

Fonte: Primária (2017).

4.2 Colegiado do curso

O colegiado do curso é o órgão deliberativo sobre temas pedagógicos, acadêmico-científicos, didático e administrativos-financeiros no âmbito do curso, considerando a legislação e as regulamentações institucionais (art. 19 do Estatuto da Univille e artigos 30 a 33 do Regimento da Univille). O Colegiado é constituído por:

I - Docentes em exercício no curso no período letivo vigente, incluindo os docentes em atuação em disciplinas de núcleo comum e núcleo compartilhado;
II - Docentes responsáveis por disciplinas, afastados da disciplina conforme regulamentação vigente e que estejam em exercício docente na Univille;
III - Tutores em exercício no curso no período letivo vigente;
IV - representação estudantil.

O número de membros dos incisos I, II e III corresponde a 70% do Colegiado. O número de representantes citados no inciso IV corresponde a 30% do Colegiado e será determinado por meio da fórmula E = (30*D)/70[1].

O Colegiado reúne-se com a presença da maioria de seus membros e é presidido pelo Coordenador do Curso. Suas reuniões possuem pauta específica, lista de presenças e ata. Suas reuniões ordinárias acontecem durante os meses de

[1] D = número de membros dos incisos I, II e III.

fevereiro, julho e dezembro. No entanto, conforme identificada necessidade, o Coordenador poderá convocar reuniões extraordinárias.

Todas as convocações de reuniões do Colegiado são efetuadas pelo Coordenador de Curso ou por, no mínimo, 1/3 dos seus membros. As reuniões ocorrem com a presença, em primeira convocação, da maioria de seus membros e, em segunda, com qualquer número. As deliberações são tomadas pela maioria simples dos votos dos presentes. O encaminhamento das deliberações é realizado pelo Coordenador do Curso e/ou pelo agente, individual ou coletivo, designado pelo Colegiado.

O Colegiado também poderá designar comissões de caráter consultivo com vistas a estudar temas pertinentes ao curso de graduação e emitir pareceres que subsidiem as discussões do NDE e as decisões do Colegiado e da Coordenação.

As ações do Colegiado que possuem relação com os projetos do Planejamento Estratégico Institucional (PPI) – tanto no momento de sua idealização, desenvolvimento e avaliação de resultados – são registradas em um sistema digital de informação disponível na intranet da Instituição (Interact). A implementação de tais ações, assim como seus registros, são monitoradas pelos supervisores de cada Plano de Trabalho do PPI, além de contarem com o apoio de funcionários de setores da Univille que nelas estão envolvidos (setores-meio e setores-fim).

4.3 Coordenação do curso

Na Univille, a Política de Gestão da Institucional, integrada ao PDI, encontra-se dividida em macroprocessos. Tal Política, tem no coordenador de curso uma personagem estratégica e tem como insumos: dados externos; PDI, PPI e Políticas Institucionais; Dados internos.

Em termos mais específicos, a coordenação do curso é responsável pela gestão pedagógica, acadêmico-científica e administrativa do curso, pela relação com docentes e discentes e pela representação do curso nas instâncias internas e externas à Universidade.

Entre as funções da coordenação está acompanhar o progresso do estudante do curso, além de coordenar e supervisionar as atividades dos professores e manter o diálogo com as diferentes instâncias pedagógicas, acadêmicas e administrativas da Univille.

A coordenação do curso é exercida por professor com titulação de doutorado em História, com décadas de experiência de gestão em educação, cujo regime de trabalho integral, conforme as regulamentações institucionais e a legislação vigente.

No desenvolvimento de suas atividades de gestão, o coordenador de curso considera os dados/indicadores produzidos por órgão municipais, estaduais e nacionais de regulação do Ensino Superior, bem como os que são elaborados pelos numerosos setores e programas da Instituição (por exemplo, Programa de Qualificação Docente, CPA, Central de Relacionamento com o Estudante, Central de Atendimento Acadêmico, Biblioteca Universitária, Programa de Apoio Psicopedagógico, Avaliação Institucional, Centro de Inovação Pedagógica, Unidade de Educação à Distância).

O coordenador do curso também participa das reuniões do Conselho Universitário da Universidade, momento em que, eventualmente, são discutidos e deliberados assuntos do âmbito do Curso. As reuniões do CONSUN ocorrem mensalmente e são comprovadas pelas listas de presença e atas arquivadas na Assessoria dos Conselhos da Univille.

Também são discutidos assuntos de interesse do curso durante as reuniões de Coordenadores (Comitês de Áreas). Nessas oportunidades, são analisados e debatidos temas relacionados à operacionalização e funcionamento da Universidade, pontuando a necessidades de cada curso e sua coordenação. Tais encontros ocorrem a partir de uma pauta e são registrados em comprovadas listas de presenças.

Uma outra ação institucionalizada da Universidade e que contribui para o aperfeiçoamento das ações de gestão do curso, são os encontros de formação do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG). No âmbito do PDG, os coordenadores tem a oportunidade de se aperfeiçoarem as suas competências de gestão e, sobretudo, trocar experiências que se desdobram de seus trabalhos na Universidade.

Por fim, outra atividade relevante está ligada ao processo de Avaliação do Desempenho Docente. Uma vez concluído o ciclo de avaliação, realizada pelos discentes, por disciplina, o coordenador analisa o resultado da e realiza uma reunião de *feedback* com cada professor, apontando pontos positivos e negativos de seu desempenho. O relato dessa reunião são registrados na ferramenta de registro das devolutivas das reuniões de *feedback***,** que fica na intranet da Universidade.

Ainda sobre avaliação é de responsabilidade do coordenador zelar pelas práticas que permitam a melhoria contínua da avaliação feita em cada ciclo avaliativo. Para isso, o plano de ação do NDE define estratégias que envolvem desde a revisão do Projeto Pedagógico do Curso e elaboração de projetos interdisciplinares para melhoria da qualidade de ensino. Todas essas ações são discutidas em reuniões do NDE.

Ademais, no início de cada período letivo, em conjunto, a Coordenação do Curso e o NDE elaboram o "Plano de Ação do NDE. As ações do plano se desdobram, em alguns casos, na necessidade de convocação de reuniões do colegiado do curso composto não apenas pelos professores, mas também pela representação dos estudantes.

4.4 Núcleo Docente Estruturante do curso

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo composto pelo coordenador do curso e por docentes que atuam na concepção, no acompanhamento, na consolidação, na avaliação e na atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais e as particularidades do mundo do trabalho.

A composição e o funcionamento do NDE ocorrem de acordo com as regulamentações institucionais.

As reuniões do NDE são convocadas e dirigidas pelo seu presidente, cujo registro é realizado por meio de listas de presenças e atas.

O NDE do Curso de História da Univille é formado por professores atuantes no curso, os quais, por meio de estudos e análises, buscam garantir a melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem, a integração e atualização das ementas das disciplinas, das atividades práticas e dos planejamentos que delas se desdobram e das adequações do PPC. O NDE também auxilia a coordenação na análise e implementação de ações que visam atacar as fragilidades apontadas nos ciclos avaliativos, bem como fortalecer os pontos fortes no que diz respeito às práticas docentes e infraestrutura instalada.

Desde 2014, o NDE vem acompanhando, em âmbito nacional, os debates e as referências documentais, incluindo o Projeto de Lei que se encontra no Senado Federal, sobre o reconhecimento da profissão de historiador. Tal ação engloba o aprofundamento conceitual e prático sobre a matriz de competências e habilidades vislumbradas e a interação, em âmbito estadual, com a ANPUH-SC e a ABHO, na forma de participação em fóruns e coordenação de eventos, tais como os que ocorreram em 2018 na Univille: IV Jornada sobre Políticas Educacionais Contemporâneas (19 e 20 de Junho), conjugada com XXIV Semana de História da Univille (21 e 22 de Junho), e o XVII Encontro Estadual de História da ANPUH-SC.

Além disso, o NDE tem debatido e proposto delineamentos para ações que visam ampliar a integração do Curso com os PPGs em Patrimônio Cultural e Sociedade e em Educação, incentivando a participação dos estudantes nos grupos de pesquisa, bem como a participação deles em projetos desenvolvidos pelos docentes e mestrandos destes Programas.

4.5 Equipe Multidisciplinar

A Unidade de Educação a Distância da Univille (UNEaD) conta com uma equipe de trabalho multidisciplinar que, por meio de reuniões periódicas, encontra-se em constante interface com a coordenação e professores de curso.

Tal equipe é integrada por professores-doutores, técnicos e profissionais de nível superior, com formações de graduação e pós-graduação nas seguintes áreas de conhecimento: Educação-licenciatura (História, Letras, Pedagogia), Sociais Aplicadas (Design-programação visual; Design-animação digital), Socioeconômicas (Administração, Ciências Contábeis).

Trata-se de uma equipe integrada por aproximadamente doze funcionários (docentes e técnicos), que se encarregam da assessoria pedagógica a discentes, docentes e coordenadores de curso, assim como da concepção, produção e disseminação do uso pedagógico de tecnologias digitais na Univille, da validação dos materiais didáticos digitais utilizados nas aulas semipresenciais e EaD da Universidade, bem como do fortalecimento de metodologias ativas de ensino-aprendizagem a serem desenvolvidas no transcurso das aulas dos cursos mantidos pela Instituição.

Um dos pontos a ser destacado é que tal equipe atua segundo um Plano de Trabalho, isto é, um Planejamento Estratégico vinculado ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Univille, com duração inicial de cinco anos. Esse Plano de Trabalho encontra-se em fase de implementação e desenvolvimento, desde 2016. Suas etapas encontram-se organizadas sob o formato de Planos de Ação, com ações, metas e cronograma especificamente elaborados para cada uma de suas etapas.

4.6 Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes

A interação entre os tutores e os docentes ocorre de forma direta e regular, pois ambos encontram-se, no mínimo, semanalmente, quando atuam em conjunto no desenvolvimento de suas práticas pedagógicos. Corrobora para essa interação o planejamento prévio e compartilhado das aulas, o que permite um alinhamento das ações pedagógicas no âmbito do curso. Em outras palavras, docentes e tutores atuam de maneira integrada, no processo de mediação de uma mesma disciplina.

É importante ressaltar que tais atores estão totalmente à disposição dos alunos, virtualmente e fisicamente, no espaço da Unidade de Educação à Distância ou nos locais indicados pela Coordenação de Curso, durante o horário das aulas. Além disso, os alunos podem agendar horários de atendimento tanto com os tutores, quanto com os professores de uma disciplina.

Ademais, em colaboração com a Coordenação da Unidade de Ensino à Distância, o Coordenador do Curso é uma ator fundamental para a integração entre docentes, tutores e estudantes. Por meio da interação direta com alunos, professores e tutores, ele pode ser um facilitador da interação entre todos.

4.7 Corpo docente do curso

Os profissionais da educação superior da Univille são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e por instrumentos coletivos de trabalho. Os docentes admitidos antes de 30/10/2014 são regidos pelo Estatuto do Magistério Superior.

A admissão é feita pela Reitoria, para preenchimento das funções existentes, à vista dos resultados obtidos nos processos de seleção, de acordo com as normativas internas.

De acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação Superior, o quadro de profissionais da educação superior da Univille é compreendido por integrantes do quadro de carreira e demais contratados.

O quadro de carreira da educação superior é composto por:

- Docentes titulares: docentes em cursos superiores, responsáveis por disciplinas;
- Docentes adjuntos: docentes em cursos superiores que, por meio de seleção externa e aprovação em estágio probatório, ingressam nos quadros da Instituição;
- Tutores: profissionais contratados para mediar e orientar o processo pedagógico em disciplinas semipresenciais;

  Em casos particulares, para atuar no curso, a Instituição também pode efetuar contratações de:
- Docentes visitantes: aqueles contratados em caráter excepcional para atribuições de docência, em função de sua notoriedade expressiva no meio acadêmico e/ou na sociedade e da necessidade da Instituição, sem a obrigatoriedade de processo seletivo. A relação de emprego pode se dar por prazo determinado ou indeterminado;
- Docentes temporários: docentes contratados por objeto ou prazo determinado, nas hipóteses autorizadas pela legislação trabalhista e em situação emergencial, no decorrer do período letivo, relacionada às atividades em sala de aula;
- Professores de cursos livres temporários: profissionais contratados para atribuições de docência específica, em cursos livres de curta ou longa duração, de acordo com suas habilidades e/ou competências, com relação de emprego por prazo determinado.

4.8 Corpo de tutores do curso

A tutoria na modalidade semipresencial tem sido realizada nas disciplinas que mantém a integralidade de sua carga horária na modalidade EaD.

A tutoria segue o Modelo Institucional Semipresencial desenvolvido pela Unidade de Educação a Distância. As turmas que apresentam aproximadamente 70 (setenta) alunos matriculados recebem o apoio de um Tutor para o desenvolvimento das aulas. É importante ressaltar que, desde o ano de implantação do semipresencial na Univille (2017), apenas uma turma ultrapassou o número de 70 estudantes. Todas as demais ainda que possuam tutor, ficaram abaixo desse número.

Ainda nesse sentido, cumpre dizer que, na Univille, o tutor vem atuando na disciplina de Metodologia da Pesquisa (72h/a) e História da Educação (72 h/a), pois a totalidade de suas cargas horárias é semipresencial. Já em outras, que apenas parte da sua carga horária é semipresencial (por exemplo, 25% e 50%), o professor é responsável pela integralidade da disciplina. Ou seja, nesses casos não há tutor.

Os tutores são selecionados e contratados considerando as regulamentações institucionais e os requisitos mínimos previstos pelo SINAES. De fato, a Univille possui apenas dois tutores em atuação (anos de 2017 e 2018) e todos possuem formação de graduação e pós-graduação condizente com a sua área de trabalho pedagógico.

Além disso, conforme disposto na Resolução 04/16/CONSUN da Univille, os tutores participam de um curso de Formação com o total de 40 horas, antes de iniciarem sua atuação. Tal curso é oferecido pelo Centro de Inovação Pedagógica da Univille (CIP), no âmbito do Programa de Profissionalização Docente da Univille. Conforme exigência daquela Resolução, tais profissionais também participam de uma Formação Continuada (em serviço) de, no mínimo, 20 horas a cada dois anos. Igualmente, nos meses de fevereiro e julho de cada ano, os tutores podem se inscrever e participar da Semana de Formação Docente coordenada pelo CIP. Esse momento é uma oportunidade para troca de experiências e aperfeiçoamento dos tutores da Univille.

5 INFRAESTRUTURA

A Univille mantém a infraestrutura física necessária ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão no *Campus* Joinville, *Campus* São Bento do Sul, Unidade São Francisco do Sul e Unidade Centro. Além disso, por meio de convênios e contratos, a Instituição mantém parcerias com instituições públicas, privadas e não governamentais com vistas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas em associações de moradores, hospitais, postos de saúde e espaços de atendimento psicossocial.

O Quadro 6 sintetiza os dados sobre os espaços físicos da Universidade.

Quadro 6 – Infraestrutura física Furj/Univille

Local	**Área do terreno (m^2)**	**Área construída (m^2)**
Campus Joinville Rua Paulo Malschitzki, 10 – Zona Industrial Norte – CEP 89219-710 – Joinville – SC	163.802,30	53.084,34
Campus Joinville: Terreno 1, ao lado do rio	7.747,00	
Terreno 2, ao lado do rio	2.780,00	
Campus Joinville: Terreno dos ônibus	1.005,28	
Terreno Jativoca – Joinville Rua A – Loteamento Bubi – Bairro Jativoca – Joinville	66.769,00	-
Unidade Centro Rua Rio do Sul, 439 – Centro – CEP 89202-207 – Joinville – SC	2.390,60	1.790,69
Univille Centro (área locada)	1.866,59	1.470,17
Campus São Bento do Sul Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230 – Bairro Colonial – CEP 89288-385 – São Bento do Sul – SC	22.933,42	7.660,56
Cepa Rugendas Bairro Rio Natal – São Bento do Sul	27.892,25	388,08
Unidade São Francisco do Sul Rodovia Duque de Caxias, 6.365 – km 8 – Bairro Iperoba – CEP 89240-000 – São Francisco do Sul – SC	57.200,32	2.491,50

Unidade São Francisco do Sul Ancoradouro para barcos	71.382,60	626,75
Cepa Vila da Glória Estrada Geral, s/n.º – Vila da Glória – São Francisco do Sul – SC	5.600,00	285,62
Ilha da Rita Baía da Babitonga	47.564,33	163,80
Terreno Bucarein Rua Plácido Olímpio de Oliveira, esquina com a Rua Urussanga – Joinville – SC	12.513,72	2.010,20
Campus Joinville: Terreno A – Complexo/Inovaparq	142.990,45	9.255,18
Terreno B – Complexo/Inovaparq	21.672,51	
Terreno C – Complexo/Inovaparq	11.883,13	
Total	**667.993,50**	**79.226,89**

Fonte: Primária (2016)

5.1 *Campus* Joinville

O *Campus* Joinville, é a sede da Universidade e o local onde se concentram as atividades administrativas e acadêmicas da maior parte dos cursos da Instituição. Os espaços físicos do *Campus* Joinville são caracterizados a seguir.

a) Salas de aula: o *Campus* Joinville dispõe de 167 salas de aula climatizadas e equipadas com mesinhas, cadeiras estofadas, projetor multimídia (*data show*), telão e acesso à internet. O Quadro 7 apresenta o número de salas de aula por dimensão. A área total destinada ao uso de salas de aula é de, aproximadamente, 10.000 m².

Quadro 7 – Salas de aula do *Campus* Joinville

Dimensão	Número de salas de aula
Entre 30 e 49 m²	34
Entre 50 e 59 m²	27
Entre 60 e 69 m²	34
Entre 70 e 79 m²	45
Entre 80 e 89 m²	05
Entre 90 e 101 m²	22

Total	167

Fonte: Primária (2016)

b) Coordenações de cursos: a área destinada às coordenações de curso varia de 60 m² a 250 m², totalizando cerca de 1.530 m². A Instituição vem promovendo a implantação de áreas em que as coordenações de cursos compartilhem a estrutura física com vistas a favorecer a integração administrativa, acadêmica e didático-pedagógica.

c) Áreas de uso comum: o *Campus* Joinville conta com áreas de uso comum, conforme Quadro 8.

Quadro 8 – Áreas de uso comum no *Campus* Joinville

Descrição	**Área (m^2)**
Biblioteca Universitária	4.338,11
Bloco Administrativo	1.429,16
Auditório Bloco Administrativo	376,05
Anfiteatro Bloco C	102,62
Anfiteatro Bloco A	97,63
Anfiteatro Bloco F (Colégio Univille)	141,50
Centro de Cópias Bloco C	95,80
Centro de Cópias Bloco D	49,00
Centro de Cópias Bloco E	39,50
Diretório Central dos Estudantes Bloco D	49,00
Lanchonete Bloco C	15,00
Lanchonete Bloco D	47,60
Lanchonete Bloco E	32,41
Área de Exposição Cultural Bloco A	143
Área de Exposição Cultural Biblioteca Universitária	115,76
Estacionamento de bicicletas	144,00
Estacionamento de motos	850,48
Centro de Esportes, Cultura e Lazer	2.587,82
Ginásio-Escola	1.995,83
Quadra polivalente descoberta	836,00
Quadra polivalente coberta	836,00
Circulação interna, vias e jardins	52.094,40
Restaurante Universitário	648,00

Quiosque – Centro de Convivência dos Funcionários	268,94
Almoxarifado central	366,20
Complexo esportivo	6.046,52

Fonte: Primária (2016)

5.1 Sala/gabinetes de trabalho para professores de tempo integral

Na Univille, há professores que atuam em tempo integral (TI), que atuam no *stricto sensu*, alguns dos quais possuem vinculação laboral com o curso de História (PPG em Patrimônio Cultural e Sociedade). Nesse caso, eles têm à disposição espaços de trabalho específico, qual seja, sala 307, localizada no Bloco A da Instituição, com a seguinte estrutura:

- Sala do Bloco A 307 – 86m^2 dispondo de salas individualizadas com computadores com acesso à internet e outros equipamentos.

Já os professores em tempo integral que atuam na gestão, contam com mesas de trabalho nas áreas administrativas em que atuam. Os professores TI que atuam em extensão têm mesas de trabalhos nas áreas relativas a projetos e programas de extensão.

Os professores que não são TI contam com salas de professores e salas de atendimento nas 4 áreas que agregam os cursos da Univille e em especial no caso do curso de História este espaço se encontra no bloco A (sala A-215), conta com: terminais de computadores com acesso à internet e impressora; mesas e cabines para que os professores possam desenvolver suas atividades; mesas para pequenas reuniões nos intervalos entre aulas; expositor nas quais são disponibilizados publicações e impressos diversos; 1 purificador de água; 3 equipamentos de Climatização (Ar Condicionado).

Todos estes espaços foram projetados para atender as necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologia digital. Em cada uma dessas salas há um espaço que o professor pode utilizar para fazer atendimento dos estudantes e há também escaninho ou outros espaços para que o professor possa fazer a guarda de material e equipamentos pessoais com segurança.

5.2 Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

A coordenação conta com estação de trabalho composta por mesa, cadeira, armário, computador conectado à internet e a rede de computadores da IES para acesso aos sistemas acadêmicos, bem como impressora/copiadora, linha telefônica. Essa estação de trabalho se encontra na sala de coordenadores da área de Ciências Humanas e Biológicas que fica, no bloco A, sala A-215, o espaço total do CHB é de 149,50 m^2.

A coordenação dispõe de uma área de serviços administrativos e atendimento a professores, estudantes e público externo em que trabalham os funcionários e que conta com arquivos, balcão de atendimento, estações de trabalho para os funcionários sendo que cada estação de trabalho é composta por mesa, cadeira, microcomputador com acesso à internet e a rede de computadores da IES por meio da qual há acesso aos sistemas acadêmicos, linha telefônica, impressora/copiadora.

5.3 Espaço para os professores do curso (sala dos professores)

A sala dos professores do curso dispõe de terminais de computadores com acesso à internet e impressora, mesas e cabines para que os professores possam desenvolver suas atividades. Há também uma mesa para pequenas confraternizações e reuniões nos intervalos entre aulas. A sala contém purificador de água e estantes nas quais são disponibilizados jornais, revistas, informativos diversos e outros materiais gráficos.

A sala dos professores deste curso fica no Bloco A, sala A-215, é climatizada, conta com escaninhos, com cabines que são usadas para atendimento individual e em grupo de alunos, com mesa e 4 cadeiras em cada. Neste mesmo espaço há sala de reuniões climatizada com mesa para 10 lugares, em todas as salas com acesso à internet e a rede da IES.

A sala permite o descanso e confraternizações, além de dispor de apoio-técnico-administrativo próprio e espaço para guarda de equipamentos e materiais.

5.4 Salas de aula

5.4.1 *Campus* Joinville

Cada série do Curso de História conta com uma sala de aula disponível para as disciplinas que não exigem aulas práticas em laboratório e laboratórios equipados para uso exclusivo nas disciplinas que preveem aulas práticas. Todas as salas de aula apresentam sistema de ar condicionado, computador e projetor multimídia, além de quadro que pode ser para giz ou caneta. As salas, bem como todo o campus, possuem acesso à internet via rede sem fio.

O Campus Joinville dispõe de 160 salas de aula climatizadas, equipadas com mesinhas, cadeiras estofadas, multimídia (*data show*), telão, vídeo e acesso à internet. A área total destinada ao uso de salas de aula é de aproximadamente 10.000,00 m².

As dimensões das salas contemplam na sua totalidade o acolhimento do número de estudantes do curso, atendendo as necessidades institucionais, com manutenção e limpeza periódica, conforto e com recursos de tecnologia da informação e comunicação adequadas às atividades a serem desenvolvidas.

Para além da manutenção periódica nas salas há um dispositivo físico na sala de aula para que os estudantes registrem sugestões de melhoria ou necessidades específicas de manutenção em termos de infraestrutura ou tecnologia da informação.

Considerando a importância do protagonismo discente, a Universidade vem investindo de forma sistemática no incentivo de atividades que otimizem uma aprendizagem mais autônoma. Para tanto, tem centrado esforços no que se refere à capacitação de professores para a aplicação de novas metodologias em suas aulas, havendo flexibilidade relacionada às configurações espaciais.

Nessa direção, as Metodologias Ativas de Aprendizagem oferecem aos professores novas possibilidades de inovação pedagógica. Percebendo a importância do uso dessas metodologias, além da aplicação em salas de aula padrão Univille, estão à disposição dos professores, dois laboratórios (Sala E2-214 e Sala I-403) que apresentam um *layout* favorável a novas formas de ensinar e aprender.

5.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

O Campus Joinville dispõe dos seguintes laboratórios de informática de uso geral:

- Laboratório de Informática C-114 com 41 computadores – 81 m^2
- Laboratório de Informática C-115 com 41 computadores - 81 m^2
- Laboratório de Informática C-116 com 41 computadores - 81 m^2

Todos os laboratórios têm os seguintes softwares: Scilab 5.5.2; Microsoft Office Professional Plus 2016; Dev C++ 5.11; WinNC; Audacity 2.1.1; Invesalius 3; Ansys 17.0; Mesquite; Arena 15.

Para utilização desses laboratórios pelos professores e estudantes, quando da operacionalização de cada disciplina, os professores, devem fazer reserva por meio da intranet, abrindo um *e-ticket*.

Fora do ambiente de aula, os estudantes também podem reservar os laboratórios por meio da Coordenação do Curso, e também têm acesso aos computadores disponibilizados na Biblioteca Central, no Campus Joinville: Térreo: 6 máquinas, sendo 2 de acessibilidade; 1 º - 15 máquinas; 3 º - 30 máquinas. Todas as máquinas possuem apenas o pacote Office, Adobe Reader e navegadores (Chrome, Mozilla e Internet Explorer) instalados.

O Wireless está instalado em todos os Campi e Unidades na modalidade *indoor* e *outdoor* definidas pelas células de acesso. Atualmente são 280 antenas instaladas nos Campi e Unidades que atendem no seu período de maior consumo, noturno, com cerca de 3.500 conexões simultâneas. A Univille conta com dois acessos para internet que operam no modelo de redundância, visando aumentar a disponibilidade mesmo com a queda de sinal ou congestionamento de banda. Atualmente, é fornecido aos estudantes, profissionais da educação, pessoal administrativo e outras áreas da universidade um *link* particular de 100Mbps. O outro *link* de 200Mbps é fornecido pela Fapesc. Entre 2017/2018 será realizado *upgrade* do *link* de internet para 1Gbps até

PTT (ponto de tráfego) de Florianópolis, anunciando assim nosso ASN (Número de Sistema Autônomo). Prover e manter a infraestrutura de rede necessária, cabeada ou sem fios, em todos os campi e unidades da Univille, para garantir o acesso aos servidores internos e à internet, com segurança e desempenho adequado. Todos os alunos da Univille têm uma conta de usuário no domínio da instituição. Esta conta permite ao usuário autenticar-se nos microcomputadores dos laboratórios, acesso ao sistema acadêmico *on line* e à plataforma Microsoft Office 365, onde o aluno também tem direito a um e-mail institucional, além do acesso a diversos *softwares*. Foi estabelecido um contrato com o datacenter da Sercompe, localizada em Joinville próximo a Univille o que viabilizou a conexão através de um link de 1Gb. Além da Sercompe, a Univille tem contrato de 5 *hosts* no ambiente Azure da Microsoft. Com isso, há disponibilidade destas tecnologias e serviços: *cloud server*, conectividade internet, *cloud backup*, *service desk*, monitoramento e desempenho da rede, *firewall* dedicado, suporte, *storage* e *colocation*.

No que diz respeito aos investimentos, anualmente ocorre um levantamento de necessidades, realizado de forma descentralizada por todos os setores das mantidas da Furj. Tais necessidades são analisadas e a sua implementação considera a dotação orçamentária, as prioridades institucionais (PDI, PEI), bem como o cumprimento de requisitos legais.

5.6 Biblioteca – Sistema de Bibliotecas da Univille (Sibiville)

A Biblioteca Universitária funciona como órgão suplementar da Univille, tendo aos seus cuidados o processamento técnico, bem como os serviços de seleção e aquisição de material bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da Univille (Sibiville).
Constituem o Sibiville, além da Biblioteca Central, as seguintes bibliotecas setoriais:

- Biblioteca do *Campus* São Bento do Sul;
- Biblioteca Infantil Monteiro Lobato, do Colégio Univille – Joinville;
- Biblioteca da Unidade São Francisco do Sul;

- Biblioteca da Unidade Centro – Joinville;
- Biblioteca do Centro de Estudos do Hospital Municipal São José – Joinville;
- Biblioteca do Centro de Estudos Dr. Donaldo Diner, no Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria – Joinville.

O Sibiville integra e disponibiliza seus serviços mediante o Sistema *Pergamum* com agilidade e segurança aos seus usuários. Por meio desse sistema, a comunidade acadêmica tem acesso a todas as informações bibliográficas disponíveis no Sibiville, podendo realizar suas pesquisas no âmbito das bibliotecas e com acesso *on-line* pelo *site* http://www.univille.br/biblioteca. O sistema permite aos usuários renovação, reservas, solicitação empréstimo entre bibliotecas do Sibiville, verificação de materiais pendentes e débitos. Envia *e-mail* de avisos de renovação, débitos e reservas automaticamente.

O Sibiville tem como objetivos adquirir, disponibilizar e difundir recursos de informação, impressos e eletrônicos, de qualidade a professores, alunos, funcionários e comunidade em geral, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5.6.1 Espaço físico, horário e Pessoal administrativo

O espaço físico das bibliotecas setoriais conta com equipamentos informatizados para consulta e salas de estudo e ambiente para pesquisa. A Biblioteca Central, que dá suporte às bibliotecas setoriais, conta com:

- uma sala polivalente;
- um anfiteatro;
- um salão para exposição;
- uma sala com DVD;
- quatro cabines para estudo individual;
- 12 cabines para estudo em grupo;

- Ambientes para pesquisa/estudo;
- 46 computadores com acesso à internet para pesquisa e digitação de trabalhos;
- uma sala Memorial da Univille;
- uma sala Gestão Documental da Univille;
- uma sala de Coaching;
- uma sala Projeto de Extensão Abrindo as Portas da Nossa Universidade: A Inserção do Aluno do Ensino Médio no Universo Acadêmico;
- uma sala do Programa Nacional de Incentivo à Leitura (Proler);
- uma sala do Programa Institucional de Literatura Infantil e Juvenil (Prolij).

O horário de funcionamento das bibliotecas setoriais da Univille é apresentado no quadro 9.

Quadro 9 – Horário de funcionamento bibliotecas Univille

Biblioteca	Horário
Biblioteca Campus Joinville	segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 22h sábados das 8h às 11h30.
Biblioteca Campus São Bento do Sul	segunda-feira a sexta-feira, das 7hs15 às 12hs / 13hs às 22h30 sábados das 7hs15 às 12h15
Biblioteca Unidade São Francisco do Sul	segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h / 13h30 às 21h30
Biblioteca Unidade Joinville Centro	segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h / 13h às 17h
Biblioteca Infanto-juvenil Colégio Univille	segunda-feira a sexta-feira, das 7h45 às 12h / 13h às 16h45
Biblioteca Centro de Estudos do HMSJ	segunda-feira a sexta-feira, das 10h às 15h / 16h às 19h
Biblioteca Centro de Estudos Hospital Infantil	segunda-feira a sexta-feira, das 7h30 às 17h

Fonte: Primária (2018)

O pessoal administrativo do Sibiville é composto por profissionais que respondem pela gestão do acervo e pelo atendimento aos usuários. O quadro 10 apresenta o número de profissionais por cargo.

Quadro 10 – Pessoal administrativo do Sibiville

Cargo	Quantidade
Coordenador	1
Bibliotecário(a)	4
Assistente de serviços de biblioteca	5
Auxiliar de serviços de biblioteca I	10
Auxiliar de serviços de biblioteca II	1
Auxiliar de serviços da biblioteca infanto-juvenil	1

Fonte: Primária (2018)

5.6.2 Acervo

O acervo do Sibiville é composto por livros e periódicos nas quantidades apresentadas nos quadros 11 e 12:

Quadro 11 – Acervo de livros por área de conhecimento

Área	Títulos	Exemplares
000 – Generalidades	13.319	18.958
100 – Filosofia/Psicologia	4.510	6.938
200 – Religião	913	1.136
300 – Ciências Sociais	31.043	54.108
400 – Linguística/Língua	3.262	5.768
500 – Ciências Naturais/Matemática	5.812	11.173
600 – Tecnologia (Ciências Aplicadas)	17.743	33.589
700 – Artes	5.302	9.404
800 – Literatura	13.509	16.836
900 – Geografia e História	5.739	8.701

Fonte: Primária (2018)

Quadro 12 – Acervo de Periódicos por área de conhecimento

Área	Títulos	Exemplares
000 – Generalidades	202	9.710
100 – Filosofia/Psicologia	85	1.011
200 – Religião	14	258
300 – Ciências Sociais	1.389	33.004
400 – Linguística/Língua	65	1.028
500 – Ciências Naturais/Matemática	201	4.217
600 – Tecnologia (Ciências Aplicadas)	1181	34.470
700 – Artes	209	3.668
800 – Literatura	51	721
900 – Geografia e História	107	2.515

Fonte: Primária (2018)

A atualização do acervo é feita conforme solicitação dos docentes, para atender ao previsto nos PPCs e nos planos de ensino e aprendizagem das disciplinas.

5.6.3 Serviços prestados/formas de acesso e utilização

O **SIBIVILLE**, através dos serviços oferecidos, possibilita à comunidade acadêmica suprir suas necessidades informacionais. São eles:

Empréstimo domiciliar: os usuários podem emprestar o material circulante dentro dos prazos para sua categoria conforme Regulamento do SIBIVILLE.

Empréstimo interbibliotecário: empréstimos entre as bibliotecas que compõem o SIBIVILLE e instituições conveniadas, tais como: Associação Educacional Bom Jesus/Instituto Educacional Luterano de Santa Catarina, escolas municipais e estaduais cadastradas no Programa Arte na Escola.

Consulta ao acervo, renovações, reservas, verificação de débitos e materiais pendentes: tanto nos terminais de consultas das Bibliotecas quanto via internet através do *site* www.univille.br/biblioteca.

COMUT: Serviço que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais.

Levantamento bibliográfico: Serviço de pesquisa através de palavras-chave. Os usuários informam os assuntos e a bibliotecária efetua uma busca exaustiva em bases de dados nacionais e estrangeiras, catálogos de bibliotecas e outras fontes de informação. Os resultados são repassados aos usuários através de correio eletrônico.

Capacitação para utilização das bases de dados e biblioteca virtual: Por meio de agendamento prévio a biblioteca oferece capacitação para uso da base de dados Academic Search Complete (EBSCO), Medline Complete (EBSCO), Portal CAPES, Revista dos Tribunais – RT, biblioteca virtual Minha Biblioteca e outras fontes de informação pertinentes ao meio acadêmico. São explanadas as formas de pesquisa e os diversos recursos oferecidos.

ICAP - Indexação Compartilhada de Artigos de Periódicos: Por meio desse serviço é possível ter acesso aos artigos de periódicos nacionais, editados pelas Instituições que fazem parte da Rede Pergamum.

Elaboração de ficha catalográfica: de publicações da Editora da UNIVILLE, dissertações e teses dos alunos da UNIVILLE.

Treinamento aos calouros: acontece a cada início de semestre ministrado pelas Bibliotecárias, são apresentados os serviços das Bibliotecas do SIBIVILLE, consulta ao Sistema *Pergamum*, localização de materiais, normas e conduta, seus deveres e obrigações no âmbito das Bibliotecas.

Acesso a Bancos de Dados assinados pela Univille

ACADEMIC SEARCH COMPLETE (EBSCO) - A UNIVILLE assinou em março de 2005 a base de dados multidisciplinar Academic Search Elite e em 2007 ampliou seu conteúdo assinando a base ACADEMIC SEARCH PREMIER. No ano seguinte o conteúdo da base foi ampliado, desde então, a UNIVILLE conta com a derradeira base

multidisciplinar acadêmica da EBSCO que se chama ACADEMIC SEARCH COMPLETE. São 10.583 títulos de periódicos estrangeiros, sendo 6.320 com textos na íntegra.

MEDLINE COMPLETE (EBSCO) – Assinada em maio de 2014, a base de dados Medline Complete oferece mais de 2.400 títulos de periódicos com texto completo nas áreas de: Biomedicina, Ciências do Comportamento, Bioengenharia, Desenvolvimento de Políticas de Saúde, Ciências da Vida entre outros.

DYNAMED (EBSCO) – Disponível dentro da EBSCO é uma base de dados com atualizações na área de medicina baseada em evidências.
PORTAL CAPES: Convênio que disponibiliza o acesso a 125 bases de dados disponíveis no portal, com materiais em texto completo e abstracts.

RT – Revista dos Tribunais on-line - Oferece ferramentas de pesquisa jurídica, tais como: conteúdo doutrinário, legislação, julgados dos Tribunais, acórdãos e notícias em geral.

Biblioteca virtual Minha Biblioteca

Plataforma de e-books, que conta com mais de 8.000 títulos, dando acesso a conteúdo multidisciplinar, técnico e científico de qualidade. Através da plataforma Minha Biblioteca, estudantes tem acesso rápido e fácil entre as principais publicações de títulos acadêmicos das diversas áreas do conhecimento. O acesso pode ser feito na Univille ou fora da instituição, utilizando computador, celular ou tablet com acesso à internet.

Consulta às Bases de Dados Interna: Sistema Pergamum

5.6.4 Acervo específico do curso

A Univille mantém assinatura de uma biblioteca virtual junto ao consórcio MinhaBiblioteca®. A plataforma conta com mais de 8.000 títulos, dando acesso a conteúdo multidisciplinar, técnico e científico de qualidade pela internet. Através da plataforma MinhaBiblioteca®, estudantes tem acesso rápido e fácil entre as principais publicações de títulos acadêmicos das diversas áreas do conhecimento. O acesso pode ser feito na Univille ou fora da instituição, utilizando computador, celular ou tablet.

Os estudantes do curso de História têm acesso às bibliografias básicas e complementares das disciplinas do curso, assim como aos principais periódicos da área, através do acervo físico da Biblioteca Universitária, da Biblioteca Virtual "Minha Biblioteca" e das plataformas de periódicos oferecidas pela instituição, que podem ser acessadas através do AVA. O acesso à Biblioteca Virtual e às plataformas de periódicos pode ser feito à distância, através dos computadores portáteis dos estudantes, como também por meios dos laboratórios de informática existentes no campus e nos terminais de computadores disponíveis na Biblioteca Universitária. Também é importante destacar que, a partir do ano de 2017, foi iniciada a implantação da nova matriz curricular do curso de História, de acordo com as novas diretrizes nacionais para os cursos de formação inicial e continuada para professores. Durante o processo de reorganização da matriz curricular, também ocorreu a atualização das bibliografias básica e complementares das disciplinas do curso, cujos exemplares físicos foram adquiridos pela Biblioteca Universitária, nas quantidades estabelecidas pela Lei, e disponibilizadas para os alunos do curso.

5.7 Laboratórios

Na Univille, quando da criação de um novo curso, é nomeada uma Comissão que faz uma análise de todas as exigências legais e pedagógicas para o funcionamento deste curso. Para esse estudo são considerados os seguintes documentos: Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso; recomendações dos Conselhos Profissionais, quando

há; Plano de Desenvolvimento Institucional; Instrumentos de Avaliação de cursos do MEC/Inep e outras normativas que podem se aplicar ao caso. Esta comissão estrutura um plano de investimento, no qual são colocadas todas as necessidades de construção de espaços, modificação de espaços, aquisição de equipamentos, entre outros dados.

Diante disto, toda a estrutura de laboratórios do curso na Univille atende as exigências legais e pedagógicas e está de acordo o Projeto Pedagógico do Curso.

A infraestrutura de laboratórios de ensino é gerenciada pela Área de Laboratórios, exceto os de informática que conta com uma gerência específica. A Área faz o controle de equipamentos e de pessoal técnico a fim de garantir aos cursos de graduação o acesso a laboratórios funcionais e atualizados para o desenvolvimento de aulas práticas e seus desdobramentos.

O acesso aos laboratórios é realizado por meio de reservas encaminhadas pela coordenação de curso ou diretamente pelo professor.

Trabalha-se com dois tipos de reserva nos laboratórios de uso geral ou compartilhado a saber: reservas de carácter permanente e as esporádicas.

As reservas permanentes para uso dos laboratórios são solicitadas pela Coordenação do Curso no início de cada ano letivo pelo endereço eletrônico laboratorios@univille.br e valem para o ano corrente. Na ocasião deve ser informado além do nome do laboratório pretendido, qual a disciplina, o professor responsável, o horário das aulas e a periodicidade semanal. Esta solicitação precisará ser refeita a cada novo período letivo.

As reservas esporádicas são feitas ao longo de todo o período letivo e sempre que o andamento da disciplina o exigir. Para tanto, é utilizado um formulário padrão disponibilizado pela Área de Laboratórios. Esta categoria de reserva é usualmente feita pelos próprios professores das disciplinas, mas pode ser feita também pela Coordenação do Curso. Os formulários preenchidos devem então ser entregues diretamente na Coordenadoria dos Laboratórios ou enviados por e-mail no endereço eletrônico laboratorios@univille.br.

Importante frisar que mesmo já existindo a reserva permanente de determinado laboratório para uso de uma disciplina, o professor deverá fazer as solicitações de preparo das aulas práticas utilizando o formulário específico, por meio do qual o uso é

previsto, as aulas são confirmadas e as práticas são preparadas conforme as necessidades dos professores.

Uma vez feita a solicitação para uso, a prática é preparada por técnicos e estagiários das áreas específicas. No caso dos laboratórios de uso específico a coordenação gerencia sua utilização e conta com pessoal técnico treinado para atender à demanda de aulas práticas. Tal demanda de aulas é o que determina a aquisição, o emprego e o armazenamento dos insumos, que podem tanto ser comprado pela Área de Laboratórios quanto pela coordenação do curso.

Independentemente do laboratório em que trabalhe, o pessoal técnico tem formação profissional qualificada e recebe treinamentos funcionais específicos em biossegurança e segurança química.

A segurança dos usuários dos laboratórios é um dos itens mais importantes nas rotinas de atividades de aula. Exige-se que os alunos usem os equipamentos de proteção individual (EPIs) e as paramentações especiais, quando for o caso. Todos os laboratórios possuem placas indicativas dos riscos associados às práticas neles desenvolvidas, bem como os EPIs recomendados para permanecer no local.

Além das instruções que os usuários recebem dos professores e dos Assistentes e Técnicos, cada laboratório tem em local visível cartazes informativos reforçando as normas de segurança e a necessidade de emprego dos EPIs.

A política de gerenciamento e ampliação da infraestrutura de laboratórios consiste em ações planejadas e discutidas estrategicamente no âmbito das Pró-Reitorias e coordenação do curso, abrangendo o uso, a manutenção, a atualização e a aquisição de novos equipamentos, de forma a possibilitar o gerenciamento racional dos recursos físicos e humanos dos laboratórios, além do gerenciamento de resíduos laboratoriais, visando manter a qualidade dos serviços e a sua sustentabilidade.

Em todos os casos as prioridades são definidas avaliando-se as solicitações das coordenações, os projetos dos cursos, as recomendações das comissões avaliadoras, o PDI e o Plano de Investimentos da Universidade. Em relação aos equipamentos de laboratório a instituição mantem contratos de manutenção preventiva e corretiva com várias empresas terceirizadas, conforme a especificidade e natureza de equipamentos. A frequência destas manutenções depende da natureza dos

equipamentos, porém, na maioria ocorrem duas vezes ao ano. Além das preventivas, temos previstas horas contratuais para as manutenções corretivas.

A pedido da Comissão Própria de Avaliação, a Área de Laboratórios fez um levantamento atualizado de todos os Contratos que a Instituição mantém, o que encontra-se à disposição do setor competente.

No caso da infraestrutura física, as atualizações dependem principalmente das demandas encaminhadas pela Coordenação do Curso quando há a necessidade de novos espaços, de novos laboratórios ou atualização dos já existentes.

Dentro do ciclo de autoavaliação institucional há uma pesquisa periódica da infraestrutura de toda a Universidade, sendo que os resultados, por meio do Relatório de Autoavaliação Institucional, são entregues à Gestão para que os dados ali apontados sejam absorvidos pelo Planejamento Estratégico da Instituição que se responsabiliza por tornar aquela recomendação uma ação específica de determinada área ou transformar-se em um projeto dentro do planejamento.

Na sequência são listados os laboratórios.

5.7.1 Laboratórios de formação básica

As origens do Laboratório de Práticas Pedagógicas – LAPPE estão situadas entre os anos de 2003 e 2004, durante o surgimento do Núcleo Pedagógico Integrador – NPI. Ele está localizado no bloco A, sala 223. Até o ano de 2017, o LAPPE esteve desativado, sendo ocupado para atividades de nivelamento em Matemática. Com a reorganização das grades curriculares dos cursos de Licenciatura da Univille, o LAPPE foi reativado, sendo atualmente um laboratório em fase de construção. Especialmente, para a formação básica em Licenciatura, o LAPPE possui um acervo de livros didáticos de História nos níveis de ensino Fundamental e Médio, além de uma coleção de Trabalhos de Conclusão de Estágio que podem ser consultados pelos alunos do curso de História em seus projetos de ensino. O LAPPE também possui os seguintes equipamentos: aparelhos de ar condicionado, computação e projeção multimídia (“data-show”), além de mesas para estudos e reuniões entre alunos e professores, lousa e diversos materiais didáticos para projetos de ensino na área de História. Com os novos

projetos ligados ao PIBID e à Residência Pedagógica, ao curto prazo, pretende-se usar o LAPPE como um recurso para esses programas.

5.7.2 Laboratórios de formação específica

O Laboratório de Arqueologia e Patrimônio Arqueológico – LAPArq tem como objetivo ser um espaço para o ensino e pesquisa no campo do Patrimônio Arqueológico e Cultura Material. Há computadores, aparelho de projeção multimídia ("datashow"), balanças, microscópio digital portátil, lupas de mesa, máquina fotográfica, além de muitos materiais utilizados em escavações arqueológicas. Entre as atividades estão a conservação (curadoria) e o estudo de coleções arqueológicas, a montagem de coleções osteológicas de referência, os estudos, as reuniões, os seminários, as sessões de vídeos, entre outras. No LAPArq, são desenvolvidos os projetos de Iniciação Científica e Mestrado de alunos da Univille.

O Laboratório de História Oral da Univille – LHO Univille é um programa de extensão na Universidade. Criado em 1982 neste ano completou 36 anos de existência e seu objetivo na Universidade é através da pesquisa, ensino e extensão difundir a metodologia da História Oral em Joinville e Região. Possuímos em nosso laboratório um acervo com aproximadamente 655 entrevistas divididas em 48 coleções nos mais variados suportes como fitas cassetes, minicassetes, CDs, DVDs e outras já em suporte digital. O LHO também disponibiliza o empréstimo de materiais para realização de entrevistas como gravadores digitais, câmeras digitais profissionais, filmadoras e ainda a assessoria na orientação para a realização de entrevistas orais e além disso a consulta de todo esse acervo para os acadêmicos e a comunidade em geral. Além disso o LHO divide seu espaço físico junto ao Centro Memorial da Univille – CMU, que é responsável pela salvaguarda das memórias da instituição e guarda em seu acervo: prêmios, documentos oficiais, gravuras, jornais, exposições e fotografias. O CMU trabalha ainda com todo o processo de higienização desses materiais e o seu correto armazenamento. Tais espaços são coordenados por dois professores vinculados ao

curso de História e ao Mestrado em Patrimônio, Cultura e Sociedade e com os bolsistas vinculados ao programa de extensão e aos projetos de iniciação científica.

5.8 Comitê de Ética em Pesquisa e Comitê de Ética na Utilização de Animais

O Comitê de Ética em Pesquisa da Univille tem como finalidade básica defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos consensualmente aceitos e legalmente preconizados. O CEP é um colegiado inter e transdisciplinar, com "*múnus público*", de caráter consultivo, deliberativo e educativo, com o dever de cumprir e fazer cumprir os aspectos éticos das normas vigentes de pesquisa envolvendo seres humanos, de acordo com o disposto na legislação vigente, suas complementares e quaisquer outras regulamentações que venham a ser legalmente aprovadas

O CEP desenvolve suas atividades de maneira autônoma na Univille, em conformidade com regulamentação própria. Além do CEP da Univille, que foi um dos primeiros a receber deferimento de instauração, há mais outros cinco comitês na cidade. O CEP auxilia sempre que possível ou necessário, instituições parceiras que enviam projetos para apreciação mensalmente.

O CEP Univille está homologado desde 11/2003 na CONEP. Os projetos de pesquisa são recebidos para análise por meio da Plataforma Brasil e por meio desta, os pesquisadores de todo território nacional podem salvar projetos de pesquisa e documentos para análise. Se o pesquisador é da Univille, naturalmente o projeto pode ser analisado pela Univille. Caso contrário, a CONEP pode indicar outro CEP para analisar os documentos. Os projetos são recebidos mensalmente, em conformidade com o cronograma anual previamente estabelecido. Na sequência, estes são distribuídos aos membros do CEP para análise e emissão de parecer que será apreciado em reunião mensal do Comitê.

O parecer final é registrado na Plataforma Brasil, meio pelo qual o pesquisador toma conhecimento.

Atualmente há 16 membros de várias áreas do conhecimento no CEP Univille.

Em 2017 foram analisados 380 projetos de pesquisa. O Comitê de Ética em Pesquisa no Uso de Animais – CEUA, tem por finalidade cumprir e fazer cumprir, no âmbito da Univille e nos limites de suas atribuições, o disposto na legislação aplicável à utilização de animais para o ensino e a pesquisa, caracterizando-se a sua atuação como educativa, consultiva, de assessoria e fiscalização nas questões relativas à matéria de que trata o Regimento.

O CEUA é o componente essencial para aprovação, controle e vigilância das atividades de criação, ensino e pesquisa científica com animais, bem como para garantir o cumprimento das normas de controle da experimentação animal editadas pelo CONCEA (O Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal) as resoluções dos Conselhos Superiores da Univille, bem como quaisquer outras regulamentações que venham a ser legalmente aprovadas.

O CEUA da Univille está homologado pelo CONCEA e pode prestar atendimento a instituições parceiras.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SÃO BENTO DO SUL (ACISBS); UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE (UNIVILLE). **Perfil socioeconômico – São Bento do Sul – 2012**. São Bento do Sul, 2012.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1992.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP n.º 003 de 10 março de 2004**. Brasília, 2004. Disponível em: <portal.mec.gov.br/**cne**/arquivos/pdf/**003**.pdf>.

_____. Ministério da Educação. **Resolução n.º 1 de 30 de maio de 2012:** estabelece diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos. Brasília, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=17810&Itemid=866>.

_____. Presidência da República. **Lei n.º 9.795 de 27 de abril de 1999:** dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE. **Subsídios para as políticas públicas de emprego, trabalho e renda – Joinville** / **SC**. São Paulo, jan. 2012.

FALCÃO, Jorge Tarcísio da Rocha. Os saberes oriundos da escola e aqueles oriundos da cultura extraescolar: hierarquia ou complementaridade? **Saber e Educar**, Porto, n. 13, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 9. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

HOPER EDUCAÇÃO. **Metodologias ativas:** o que é aprendizagem baseada em projeto. Disponível em: <http://www.hoper.com.br/#!METODOLOGIAS-ATIVAS-O-QUE-%C3%89-APRENDIZAGEM-BASEADA-EM-PROJETO/cupd/558814630cf27 a6b74588308>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Cidades**. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita:** repensar a reforma, reformar o pensamento. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Introdução a uma ciência pós-moderna**. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução n.º 07/09:** define missão, princípios, objetivos, serviços oferecidos, público-alvo e composição do Centro de Inovação Pedagógica da Universidade da Região de Joinville. Joinville, 23 abr. 2009. Disponível em: <http://novo.univille.edu.br/site/assessoria_conselhos/ensinopesquisaeextensao/resolucoes/68226>.

_____. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução n.º 07/11:** define missão, princípios, objetivos, serviços oferecidos, público-alvo e composição do Programa de Acompanhamento Psicopedagógico da Univille. Joinville, 27 out. 2011. Disponível em: <http://novo.univille.edu.br/site/assessoria_conselhos/ensinopesquisaeextensao/resolucoes/68226>.

_____. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução n.º 10/10:** define os objetivos e atribuições da Assessoria Internacional da Univille. Joinville, 21 out. 2010. Disponível em:

<http://novo.univille.edu.br/site/assessoria_conselhos/ensinopesquisaeextensao/resolucoes/68226>.

ANEXOS

ANEXO I

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE – FURJ

ANEXO II

ESTATUTO DA UNIVILLE

ANEXOS

ANEXO I

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE – FURJ

univille

Estatuto da Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ

31 de julho de 2014

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE

REITORA
Sandra Aparecida Furlan

VICE-REITOR
Alexandre Cidral

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Cleiton Vaz

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Sirlei de Souza

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
Claiton Emilio do Amaral

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Denise Abatti Kasper Silva

DIRETOR DO *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL
Gean Cardoso de Medeiros

09 ABR 2015

univille

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº11/14

Aprova o Estatuto da FURJ.

O Conselho de Administração da Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o deliberado em sessão extraordinária realizada no dia 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Estatuto da FURJ:

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE – FURJ
CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO
SEÇÃO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADES

Art. 1º. A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, instituída pela Lei Municipal nº 871, de 17 de julho de 1967, com alterações posteriores, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia didática, pedagógica, científica, tecnológica, administrativa, financeira e disciplinar, exercida na forma da lei e dos seus estatutos, com sede e foro na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. O prazo de duração da FURJ é indeterminado.

Art. 3º. A FURJ tem por finalidade manter a Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE e o Parque de Inovação Tecnológica de Joinville e Região – INOVAPARQ.

§ 1º. As instituições mantidas pela FURJ objetivam o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão, da inovação e da prestação de serviços.

§ 2º. A FURJ poderá, visando ao desenvolvimento de suas atividades institucionais, criar restaurantes, lanchonetes, bistrôs, laboratórios, museus, editoras, livrarias, agências, farmácias, clínicas, estabelecimentos de promoção de marketing e práticas comerciais, atividades esportivas, culturais, artísticas, ambientais, de saúde e emissoras de televisão e radiodifusão educativa.

§ 3º. A FURJ poderá prestar serviços de consultorias, assessorias, treinamentos, análises laboratoriais e ambientais; produzir e comercializar produtos e serviços; promover eventos e locar espaços para a obtenção de receitas; desde que revertam para a consecução de seus objetivos e finalidades.

09 ABR 2015
Ofício Reg. Civil e Tabelionato - Joinville - SC

§ 4º. A FURJ poderá criar outras instituições e institutos, objetivando o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão, da inovação e da prestação de serviços em todos os níveis, áreas e por todas as formas ao seu alcance.

Art. 4º. As instituições mantidas pela FURJ gozarão de autonomia didática, pedagógica, científica, tecnológica, administrativa e disciplinar, nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º. As disposições atinentes à autonomia da FURJ serão regidas por este Estatuto e as referentes à autonomia das Instituições por ela mantidas serão regidas em regulamentos próprios.

CAPÍTULO II
DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 6º. O patrimônio da FURJ é constituído de:
I. bens móveis, imóveis, instalações, máquinas e equipamentos, e dos que vierem a ser adquiridos;
II. doações, heranças ou legados de pessoas físicas ou jurídicas nacionais, internacionais e estrangeiras, que vier a receber;
III. direitos de qualquer espécie dos quais venha a ser titular.

Art. 7º. Constituem recursos financeiros da FURJ:
I. dotações que, a qualquer título, lhe forem destinadas nos orçamentos da União, do Estado e de Municípios;
II. dotações e contribuições, a título de subvenção, concedidas por pessoas físicas ou jurídicas;
III. receita de aplicação de bens e outros valores patrimoniais;
IV. receita de prestação de serviços de qualquer natureza e comercialização de produtos e mercadorias;
V. receita de transferência de tecnologia, parcerias científicas e/ou tecnológicas, "royalties" e qualquer outra espécie de recursos advindos de propriedade intelectual, proteção patentária e outros privilégios legais;
VI. matrículas, anuidades ou mensalidades, taxas e emolumentos;
VII. receitas eventuais de qualquer natureza.

Art. 8º. O patrimônio, os recursos e resultados da FURJ serão destinados exclusivamente para a realização de suas finalidades.

Parágrafo único. Incluem-se nessas finalidades a exploração comercial de seu patrimônio ou de suas rendas, bem como a produção e venda de bens e serviços para a obtenção de outras receitas, desde que estas revertam para a consecução de seus objetivos e finalidades.

Art. 9º. A aquisição, a alienação, e a oneração de bens imóveis depende de prévia autorização do Conselho de Administração.

§ 1º. Os bens imóveis, salvo as doações condicionadas, só poderão ser vendidos, permutados ou doados, mediante autorização do Conselho de Administração, por aprovação da maioria absoluta dos seus membros, dando-se ciência ao Ministério Público.

09 ABR 2015
univille
Ofício Registro Civil - Joinville - SC

§ 2º. A oneração de bens imóveis, decorrente de decisão em processo judicial não dependerá de prévia autorização do Conselho de Administração.

Art. 10. A FURJ não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título e aplicará integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.

Art. 11. A FURJ destinará um percentual da sua receita à gratuidade na forma da legislação em vigor.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA FURJ
SEÇÃO I
DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 12. São órgãos de Administração da FURJ:
I. Presidência;
II. Conselho de Administração;
III. Conselho Curador.

SEÇÃO II
DA PRESIDÊNCIA

Art. 13. A Presidência da FURJ será composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Diretoria Administrativa.

Art. 14. Os cargos de Presidente e Vice-Presidente da FURJ serão exercidos respectivamente pelo Reitor e Vice-Reitor da UNIVILLE.

Art. 15. Compete ao Presidente da FURJ:
I. promover a organização, a coordenação, a supervisão e o controle de todas as atividades da FURJ, na forma da lei, deste Estatuto e das deliberações do Conselho de Administração;
II. representar a FURJ, ativa e passivamente, em juízo e fora dele;
III. designar a Diretoria Administrativa da FURJ;
IV. constituir advogado para defesa de interesse da entidade;
V. determinar a execução das resoluções do Conselho de Administração;
VI. superintender os serviços administrativos da FURJ;
VII. cumprir e fazer cumprir o Estatuto da FURJ;
VIII. firmar contratos e convênios;
IX. captar recursos junto a instituições financeiras, órgãos de fomento e comunidade em geral;
X. informar o Conselho de Administração e o Conselho Curador sobre a oneração de bens imóveis, decorrente de decisão em processo judicial;
XI. encaminhar a proposta orçamentária da FURJ ao Conselho de Administração até o dia 30 de outubro do ano anterior ao exercício financeiro e até o dia 15 de dezembro do mesmo ano ao Ministério Público;
XII. encaminhar a prestação de contas da FURJ ao Conselho Curador;
XIII. encaminhar a prestação de contas da FURJ ao Ministério Público até o dia 30 de junho do ano subsequente ao do exercício financeiro;

XIV. exercer atribuições definidas em lei, neste Estatuto ou por deliberação do Conselho de Administração, e atribuições inerentes à sua competência legal.

Art. 16. Compete ao Vice-Presidente da FURJ:
I. representar a FURJ nas faltas e impedimentos temporários do Presidente;
II. coordenar ações administrativas delegadas pelo Presidente.

Art. 17. A Diretoria Administrativa será responsável pela execução das atividades de planejamento, gerenciamento e controle dos recursos disponibilizados para a FURJ e suas mantidas e pela avaliação dos resultados.

Parágrafo único. As atribuições operacionais e administrativas da Diretoria Administrativa serão definidas no Regimento da FURJ.

Art. 18. Nas faltas e impedimentos temporários do Presidente e Vice-Presidente, a Presidência da FURJ será exercida pelo Diretor Administrativo.

SEÇÃO III
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 19. O Conselho de Administração, órgão máximo e soberano de deliberação em assuntos de política administrativa e financeira da FURJ, constituir-se-á dos seguintes membros:
I. Presidente da FURJ;
II. Vice-Presidente da FURJ;
III. Diretor Administrativo da FURJ;
IV. um indicado por unidade acadêmico-administrativa;
V. dois indicados pelo campus São Bento do Sul;
VI. um indicado por cada um dos demais Campi da UNIVILLE;
VII. um indicado pelos colégios da UNIVILLE;
VIII. um indicado pelos Programas/Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIVILLE;
IX. um discente indicado por DCE da UNIVILLE;
X. um indicado pelo INOVAPARQ;
XI. o último ex-Presidente da FURJ;
XII. um indicado pelas APPs dos Colégios da UNIVILLE;
XIII. um indicado pela AFFURJ;
XIV. Representantes da comunidade Regional:
a) um indicado pelo Poder Executivo de cada município em que a FURJ tenha sede ou extensão;
b) um indicado pelo Poder Legislativo de Joinville;
c) um indicado pela Associação dos Municípios da Região Nordeste de Santa Catarina;
d) um indicado da comunidade empresarial;
e) um indicado da comunidade científica;
f) um indicado das Centrais Sindicais de Joinville;
g) um indicado pelo Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão eleitos dentre seus membros, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 20. A natureza dos mandatos dos Conselheiros e seu processo de eleição serão os seguintes:

I. os membros citados nos incisos I e II terão mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução;

II. o membro citado no inciso III terá mandato durante o período em que exercer a função de Diretor Administrativo, sem direito a voto;

III. os membros indicados pelos órgãos ou categorias citados nos incisos IV, V, VI, VII, VIII, X e XIII terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

IV. os membros indicados pelos órgãos ou categorias citados nos incisos IX, XII e XIV terão mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 21. Compete ao Conselho de Administração:

I. examinar, discutir e aprovar:

a) o Estatuto e o Regimento da FURJ e suas respectivas reformas;

b) os regulamentos das instituições mantidas pela FURJ e suas respectivas reformas, exceto da UNIVILLE que se reportará ao Conselho Universitário desta mantida;

c) as estratégias de ação e as prioridades de investimento da FURJ e de suas instituições mantidas;

d) as diretrizes para investimentos da FURJ;

e) a criação e a extinção de estruturas administrativas da FURJ;

f) a criação e a extinção de instituição mantida pela FURJ;

g) a proposta orçamentária para o ano subsequente para ser submetida ao Conselho Curador para análise e homologação;

h) o orçamento anual e o orçamento plurianual da FURJ a ser submetido ao Conselho Curador para análise e homologação;

i) a prestação de contas anual da FURJ, mediante parecer do Conselho Curador;

j) o relatório anual e o balanço geral da FURJ, mediante parecer do Conselho Curador;

k) os critérios para definição de mensalidades, taxas, descontos, e demais contribuições relativas às prestações de serviços executadas pelas instituições mantidas pela FURJ;

l) os valores das mensalidades ou anuidades escolares de cursos regulares;

m) os critérios para contratação de serviços e aquisição de produtos e bens para consecução dos objetivos da FURJ;

n) o plano de cargos e salários do pessoal contratado pela FURJ e suas alterações.

II. acompanhar a execução orçamentária;

III. estabelecer diretrizes para execução de atividades relacionadas com:

a) administração financeira, contábil e auditoria;

b) administração patrimonial;

c) administração de pessoal;

d) avaliação das atividades da FURJ;

IV. deliberar sobre os seguintes assuntos e submetê-los à homologação do Conselho Curador:

a) os pedidos de empréstimos que onerem os bens da FURJ, a serem apresentados a entidades de financiamento;

b) a aceitação de doações com encargo;

c) os convênios, acordos e contratos que onerem o patrimônio da FURJ;

d) a participação da FURJ no capital de outras empresas, cooperativas, condomínios ou outras formas de associativismo, bem como organizar empresas cuja atividade interesse aos objetivos da FURJ;

09 ABR 2015
univille

V. autorizar a alienação, oneração ou aquisição de bens e direitos pela FURJ e encaminhar para homologação do Conselho Curador;
VI. escolher os membros e os suplentes do Conselho Curador;
VII. homologar o Estatuto e o Regimento Geral da UNIVILLE e suas respectivas reformas, aprovados pelos Conselhos da UNIVILLE;
VIII. homologar a Diretoria Administrativa indicada pelo Presidente da FURJ;
IX. conhecer outras matérias de interesse da FURJ e deliberar sobre elas;
X. julgar em grau de recurso, em matéria de sua competência, as decisões tomadas pelas Instituições mantidas pela FURJ;
XI. resolver os casos omissos neste Estatuto e no Regimento da FURJ.

Art. 22. O Conselho de Administração, para apreciar matéria de sua competência, reunir-se-á, ordinariamente, a cada 03 (três) meses, e extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por solicitação do Presidente da FURJ ou por 1/3 (um terço) dos seus membros.

§ 1º. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas com a presença da maioria absoluta dos seus membros, exceto no caso de extinção da FURJ, cujo disciplinamento está disposto do capítulo VII deste Estatuto.

§ 2º. As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples, à exceção da alteração deste estatuto que será por no mínimo 2/3 dos seus membros.

§ 3º. As decisões do Conselho de Administração serão registradas em atas e listas de presença e formalizadas através de resoluções.

Art. 23. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:
I. Convocar e presidir as reuniões do Conselho;
II. Constituir comissões e grupos de trabalho;
III. Distribuir processos e designar relator para exame e parecer;
IV. Cumprir o Estatuto da FURJ;
V. Encaminhar ao Conselho Curador as deliberações do Conselho de Administração que necessitem de apreciação e/ou homologação daquele Conselho;
VI. Exercer atribuições definidas em lei, neste Estatuto ou por deliberação do Conselho.

§ 1º. O responsável pela Assessoria dos Conselhos da FURJ será o Secretário do Conselho de Administração.

§ 2º. As atribuições do Secretário do Conselho de Administração constarão no Regimento da FURJ.

SEÇÃO IV
DO CONSELHO CURADOR

Art. 24. O Conselho Curador é o órgão de fiscalização e registro da administração econômico-financeira da FURJ e seus conselheiros e suplentes serão indicados pelo Conselho de Administração da FURJ, dentre pessoas que detenham capacidade e familiaridade com a área econômico-financeira, jurídica e/ou contábil.

09 ABR 2015
univille

§ 1º. Os membros do Conselho Curador não podem integrar nenhum dos outros conselhos ou diretoria da FURJ ou de suas mantidas em razão da autonomia que devem possuir para fiscalizar a gestão dos atos da FURJ.

§ 2º. O Conselho Curador será composto por 10 (dez) membros, sendo 5(cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes.

§ 3º. O Presidente da FURJ participará, quando convocado, das reuniões do Conselho Curador.

§ 4º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Curador são eleitos dentre seus membros e terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 5º O suplente substituirá o titular em suas ausências.

§ 6º. Ocorrendo o afastamento definitivo de um dos membros titulares do Conselho Curador, o suplente assumirá até a complementação do respectivo mandato.

§ 7º. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 8º. A recondução de que trata o parágrafo anterior deverá assegurar a renovação de no mínimo 1/3 de seus membros.

§ 9º. O responsável pela Assessoria dos Conselhos da FURJ será o Secretário do Conselho Curador.

§ 10º. As atribuições do Secretário do Conselho Curador constarão no Regimento da FURJ.

Art. 25. Compete ao Conselho Curador:
I. Homologar o ato do Conselho de Administração que aprova:
a) a proposta orçamentária;
b) o orçamento anual e o orçamento plurianual da FURJ;
c) contratos e convênios que onerem os bens patrimoniais da FURJ;
d) pedidos de empréstimos que onerem os bens da FURJ, a serem apresentados a entidades de financiamento;
e) a aceitação de doações e/ou subvenções com encargo;
f) a participação da FURJ no capital de outras empresas, cooperativas, condomínios ou outras formas de associativismo;
g) a organização de empresas cujas atividades interessem aos objetivos da FURJ.
II. examinar, discutir e emitir parecer sobre a prestação de contas anual, o relatório anual e o balanço geral da FURJ para aprovação do Conselho de Administração;
III. homologar o ato do Conselho de Administração que autoriza a alienação, oneração ou aquisição de bens e direitos pela FURJ.

Art. 26. O Conselho Curador reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou por solicitação do Presidente da FURJ ou de 2/3 (dois terços) dos seus membros.

§ 1º. As reuniões do Conselho Curador serão realizadas com a presença da maioria absoluta dos seus membros.

09 ABR 2019
Univille

§ 2º. As decisões do Conselho Curador serão tomadas por maioria simples, registradas em atas e listas de presença e encaminhadas através de pareceres ao Presidente do Conselho de Administração da FURJ ou ao Presidente da FURJ.

CAPÍTULO IV
DAS INSTITUIÇÕES MANTIDAS
SEÇÃO I
DA UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE

Art. 27. A Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela FURJ, tendo por finalidade promover e apoiar a educação e a produção de ciência através do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para a sólida formação humanística profissional, objetivando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

SEÇÃO II
DO PARQUE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE JOINVILLE E REGIÃO INOVAPARQ

Art. 28. O Parque de Inovação Tecnológica de Joinville e Região – INOVAPARQ é uma instituição mantida pela FURJ, criado para fomentar parcerias estratégicas entre universidades, empresas e governos, tendo como finalidade contribuir para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social da região norte catarinense, por meio da estruturação e gestão de um ambiente que permita potencializar as atividades de pesquisa científica e tecnológica, a transferência de tecnologia e a introdução de inovação no ambiente produtivo e social, bem como favorecer a criação e a consolidação de empreendimentos que auxiliem no desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e processos.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 29. O exercício contábil-financeiro e social da FURJ coincidirá com o ano civil.

Art. 30. A proposta orçamentária da FURJ será submetida pelo Presidente da FURJ ao Conselho de Administração até o dia 30 de outubro do ano anterior ao exercício financeiro, para apreciação e deliberação.

Art. 31. A prestação anual de contas da FURJ será realizada com observância dos princípios fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, observada ainda:

I. a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade;

II. a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública.

Art. 32. A FURJ submeterá suas contas à apreciação do Ministério Público no prazo de até 06 (seis) meses após o encerramento do exercício financeiro.

09 ABR 2015
Ofício Reg. Civil e Tit. Joinville SC

CAPÍTULO VI
DAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Art. 33. O presente Estátuto poderá ser alterado mediante proposta do Presidente do Conselho de Administração, do Presidente da FURJ ou a requerimento de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros do Conselho de Administração.

§ 1º. A deliberação sobre a alteração do Estatuto será por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração.

§ 2º. Se não houver unanimidade na aprovação da alteração estatutária pelo Conselho de Administração, o Presidente do Conselho fará registrar os nomes dos vencidos na votação em ata e os informará de que no prazo de 10 (dez) dias poderão propor impugnação à alteração diretamente ao Ministério Público.

§ 3º. A proposta de alteração do Estatuto da FURJ não poderá contrariar ou desvirtuar as suas finalidades.

Art. 34. A alteração do Estatuto da FURJ será submetida para análise e aprovação do órgão do Ministério Público.

Parágrafo único. Após a aprovação da alteração estatutária na forma do caput, a FURJ providenciará o registro da mesma junto ao cartório competente, em conformidade com a legislação.

CAPÍTULO VII
DA EXTINÇÃO

Art. 35. A extinção da FURJ só ocorrerá por unanimidade dos votos dos membros presentes à reunião do Conselho de Administração convocada para esse fim específico, com quórum de no mínimo 2/3 de seus membros, dando-se ciência ao Ministério Público.

Art. 36. Em caso de extinção da FURJ, o patrimônio, ressalvadas as doações condicionadas, reverterá:

I. os resultados de convênio, a quem de direito, consoante o que neles for estabelecido;

II. os demais bens e direitos a cada município onde houver instituições mantidas.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Curador não são solidariamente nem subsidiariamente responsáveis pelas obrigações assumidas regularmente em nome da FURJ, ressalvadas a responsabilidade civil e criminal, pelos atos que praticarem com dolo ou culpa.

Art. 38. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Curador não perceberão qualquer remuneração pelo exercício da função de Conselheiro.

Art. 39. A FURJ não distribuirá lucros, vantagens ou bonificações aos dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma.

Art. 40. A FURJ adotará práticas de gestão administrativa, necessárias para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de privilégios, ou vantagens pessoais.

Art. 41. A FURJ manterá a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Art. 42. O quadro de pessoal da FURJ será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e outras disposições legais aplicáveis.

Art. 43. Ao Ministério Público cabe velar pela FURJ, podendo, para esse fim, praticar todos os atos necessários à preservação do patrimônio e dos objetivos da FURJ, bem como dar parecer sobre o Estatuto e suas reformas.

Parágrafo único. Após a aprovação do presente estatuto pelo órgão do Ministério Público, a FURJ providenciará o registro do mesmo junto ao Cartório competente, em conformidade com a legislação.

Art. 44. O presente estatuto revoga as disposições em contrário, entrando em vigor da seguinte forma:

I. Os dispositivos autoaplicáveis entrarão em vigor no prazo limite de 90 (noventa) dias após o registro do presente Estatuto no cartório competente;

II. Os dispositivos que necessitarem de regulamentação específica, entrarão em vigor no prazo limite de 24 (vinte e quatro) meses após o registro do presente Estatuto no cartório competente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Joinville, 31 de julho de 2014.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - FURJ
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TABELIONATO W. SOUZA

SANDRA APARECIDA FURLAN
PRESIDENTE

Gilson Sêmer Guimarães
OAB/SC nº 23.794

3º Ofício de Notas e 2º de Protestos
Willan Garcia de Souza
Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201.250-Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelaoficialsouza@bol.com.br

Reconheço como **AUTENTICA** a(s) firma(s) de:
[7AQCUmH3]-SANDRA APARECIDA FURLAN
Dou fé. Joinville, 07 de Abril de 2015
Em test° da verdade.
( ) Rodrigo Liberato Fernandes ( ) Pamela Suelen da Veiga Testoni
( ) Juliano Silveira ( ) Stella Muller ( ) Luis Felipe B. Vicentim
( ) Débora Regina Flores ( ) Eduarda Zanetta de Souza
Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL: DVO32207-NTW1
Confira os dados do ato em:www.tjsc.jus.br/selo
Emol:2,55+ISS: 0,07+Selo(s):1,55 = 4,17
Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Estado de Santa Catarina
Joinville Cartório de Registro Civil Títulos e Documentos
Adilson Pereira dos Anjos - Oficial Registrador
Rua Conselheiro Mafra, 247, Centro - Joinville - SC - CEP 89201-480
FONE: (47) 3422-5093

Certidão de 3ª Averbação em Pessoas Jurídicas

Protocolo: 190166 Data: 09/04/2015 Qualidade: Integral
Registro: 018209 Data: 09/04/2015 Livro: A-062 Folha: 147

Apresentante: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - FURJ

Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento, ISS: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - CYU44911-55U8
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Joinville - 09 de abril de 2015

Darcy Lima Vanderlinde - Escrevente Designada

ANEXO II

ESTATUTO DA UNIVILLE

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE

Estatuto da Univille

univille

Joinville
2016

univille

Universidade da Região de Joinville

REITORA
Sandra Aparecida Furlan

VICE-REITOR
Alexandre Cidral

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Sirlei de Souza

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Denise Abatti Kasper Silva

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Kempner

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
Claiton Emilio do Amaral

DIRETOR DO *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL
Gean Cardoso de Medeiros

SUMÁRIO

ESTATUTO DA UNIVILLE 4

TÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO 4
CAPÍTULO II – DA AUTONOMIA 5

TÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL 6
CAPÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS GERAIS. 6
CAPÍTULO II – DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL E DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 6
CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA. 7
CAPÍTULO IV – DO ÓRGÃO DELIBERATIVO SUPERIOR 8
CAPÍTULO V – DO ÓRGÃO EXECUTIVO SUPERIOR 11

TÍTULO III – DAS ELEIÇÕES. 13
CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 13

TÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA E DIDÁTICO- PEDAGÓGICA. . . . 15
CAPÍTULO I – DO ENSINO. 15
CAPÍTULO II – DA PESQUISA 16
CAPÍTULO III – DA EXTENSÃO 16

TÍTULO V – DA COMUNIDADE ACADÊMICA. 16
CAPÍTULO I – DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 16
CAPÍTULO II – DO CORPO DISCENTE 17
CAPÍTULO III – DO PESSOAL ADMINISTRATIVO. 17

TÍTULO VI – DOS DIPLOMAS, CERTIFICADOS, TÍTULOS E MEDALHAS 17

TÍTULO VII – DA ORDEM PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA 18
CAPÍTULO I – DO PATRIMÔNIO 18
CAPÍTULO II – DA ORDEM ECONÔMICO-FINANCEIRA. 18

TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS 19

GLOSSÁRIO 21

ESTATUTO DA UNIVILLE

TÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E DOS FINS

Art. 1.º A Universidade da Região de Joinville (Univille) é uma Instituição de Ensino, Pesquisa e Extensão, credenciada pelo Ministério da Educação em 14/8/1996, mantida pela Fundação Educacional da Região de Joinville (FURJ).

Art. 2.º O *Campus* Joinville, localizado na Rua Paulo Malschitzki, número 10, Zona Industrial Norte, Joinville, Santa Catarina, é a sede da Univille.

Art. 3.º Para atender aos seus objetivos, além da sede, a Univille organiza sua atuação em *campi* e unidades, compreendendo:

I – *Campus* São Bento do Sul;

II – Unidade São Francisco do Sul;

III – Unidade Centro – Joinville.

§ 1.º A Univille poderá criar e implantar outros *campi* e unidades segundo suas políticas e legislação vigente.

§ 2.º A Univille poderá criar e implantar Polos de Apoio Presencial à Educação a Distância segundo suas políticas e legislação vigente.

Art. 4.º O prazo de duração da Univille é indeterminado.

Art. 5.º A Univille tem como finalidade promover e apoiar a educação e a produção da ciência por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para a sólida formação humanística e profissional, objetivando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Parágrafo único. Entende-se por educação e produção da ciência atividades desenvolvidas na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que envolvem a arte, a cultura, o esporte, o meio ambiente, a saúde, a inovação, a internacionalização e o empreendedorismo, objetivando a melhoria da qualidade de vida da sociedade e da comunidade regional.

Art. 6.º Para alcançar suas finalidades, a Univille propõe-se a:

I – promover o ensino voltado à habilitação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento para participarem do desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, contribuindo assim para o desenvolvimento humano em suas dimensões política, econômica e social;

II – promover, estimular e assegurar condições para a pesquisa científica, tecnológica, artística, esportiva, cultural e social, comprometida com a melhoria da qualidade de vida da comunidade regional e com a inovação em todas as áreas do saber;

III – promover a extensão por meio do diálogo com a comunidade, objetivando conhecer e diagnosticar a realidade social, política, econômica, tecnológica, artística, esportiva e cultural de seu meio, bem como compartilhar conhecimentos e soluções relativos aos problemas atuais e emergentes da comunidade regional.

Art. 7.º No cumprimento de suas finalidades, a Univille adotará os princípios de respeito à dignidade da pessoa e de seus direitos fundamentais, proscrevendo quaisquer tipos de preconceito ou discriminação.

Art. 8.º A Univille reger-se-á:
I – pela legislação aplicável e pela legislação específica educacional;
II – pelo presente Estatuto e pelo Estatuto e Regimento da Mantenedora;
III – pelo Regimento da Univille;
IV – pelas resoluções do Conselho de Administração da FURJ e do Conselho Universitário da Univille;
V – pelas demais regulamentações oriundas dos Conselhos Superiores e Pró-Reitorias.

CAPÍTULO II
DA AUTONOMIA

Art. 9.º A autonomia didático-científica da Universidade, obedecendo ao art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, consiste na faculdade de:
I – estabelecer suas políticas de ensino, pesquisa, extensão e demais políticas necessárias ao cumprimento de suas finalidades;
II – criar, organizar, modificar e extinguir cursos de graduação e cursos/programas de pós-graduação, observadas a legislação vigente, as demandas do meio social, econômico e cultural e a viabilidade econômico-financeira;
III – fixar os currículos de seus cursos e programas, obedecidas as determinações legais;
IV – criar, organizar, modificar e extinguir programas e projetos de pesquisa científica, de extensão e de produção artística, cultural e esportiva;
V – estabelecer a organização e o regime didático-científico da Universidade;
VI – promover avaliações, realizando mudanças conforme seus resultados;
VII – elaborar, executar e acompanhar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) por meio do processo participativo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI);
VIII – promover a capacitação de seus profissionais em sintonia com as normas e necessidades institucionais;
IX – conferir graus, diplomas, títulos e outras dignidades universitárias.

Art. 10. A autonomia administrativa consiste na faculdade de:
I – propor a reforma deste Estatuto e do Regimento da Univille;
II – elaborar, aprovar e reformar o Regimento do Conselho Universitário;
III – propor critérios e procedimentos sobre admissão, remuneração, promoção e dispensa do pessoal administrativo e dos profissionais da educação, para deliberação do Conselho de Administração da FURJ;
IV – eleger os seus dirigentes, nos termos da legislação vigente, deste Estatuto e do Regimento da Univille;
V – utilizar o patrimônio e aplicar os recursos da FURJ, zelando pela conservação, otimização e sustentabilidade, de forma a assegurar a realização de suas finalidades e seus objetivos;

VI – elaborar a proposta orçamentária para o ano subsequente encaminhando-a para deliberação do Conselho de Administração da FURJ;

VII – executar o orçamento anual aprovado, prestando contas de sua realização à mantenedora;

VIII – firmar acordos, contratos e convênios acadêmicos da Univille.

Art. 11. A autonomia disciplinar consiste na faculdade de aplicar sanções ao corpo diretivo, aos profissionais da educação, ao corpo discente e pessoal administrativo, na forma da Lei, do Regimento da Univille e do Regime Disciplinar dos Empregados da FURJ.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 12. Para atingir os seus fins, a Univille reger-se-á pelos seguintes princípios de organização:

I – unidade de administração, considerando missão, visão, princípios e valores institucionais, bem como Plano de Desenvolvimento Institucional, únicos;

II – estrutura orgânica com base nos cursos, em sua integração e na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

III – racionalidade de organização para integral utilização dos recursos humanos e materiais;

IV – universalidade do saber humano, por meio da atuação nas diferentes áreas do conhecimento;

V – flexibilidade de métodos e diversidade de meios, pelos quais as atividades de ensino, pesquisa, extensão e serviços oferecidos possam melhor atender às diferentes necessidades dos públicos e das comunidades em que a Universidade atua.

CAPÍTULO II
DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL E DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Art. 13. O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da Univille é o processo participativo contínuo de análise do ambiente interno e do ambiente externo à Instituição, direcionando, definindo e monitorando objetivos, metas, indicadores e estratégias com vistas a aperfeiçoar a interação da Instituição com o ambiente externo e melhorar os seus resultados.

§ 1.º Compete à Reitoria a coordenação do PEI da Universidade.

§ 2.º Os principais objetivos do PEI são a elaboração e a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Art. 14. O PDI é o documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e seus objetivos, de acordo com a legislação educacional vigente.

§ 1.º O PDI deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, das metas e das ações, de acordo com a legislação educacional vigente, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e o orçamento.

§ 2.º O PDI e suas atualizações deverão ser submetidos à apreciação e aprovação do Conselho Universitário no ano anterior ao início de sua vigência.

§ 3.º O PDI deverá ser encaminhado aos órgãos externos reguladores dentro dos prazos estabelecidos pela legislação.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Art. 15. A administração geral organiza-se da seguinte forma:

I – Órgão Deliberativo Superior: Conselho Universitário, que dispõe de 4 (quatro) câmaras consultivas:

a) Câmara de Ensino;
b) Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;
c) Câmara de Extensão;
d) Câmara de Gestão.

II – Órgão Executivo Superior: Reitoria;

III – Órgãos Consultivos.

Art. 16. A administração dos *campi* organiza-se da seguinte forma:

I – Órgão Executivo: Direção do *Campus*, que poderá contar com Assessorias de Ensino, Pesquisa e Extensão e pessoal administrativo necessário às atividades-fim;

II – Órgãos Consultivos.

Art. 17. Os Órgãos Consultivos da administração geral e dos *campi* serão constituídos com base nas demandas acadêmico-administrativas e em questões estratégicas institucionais, podendo ser integrados por membros da comunidade regional.

Art. 18. A administração das unidades organiza-se da seguinte forma:

I – Coordenação, que poderá dispor de pessoal administrativo necessário às atividades-fim.

Art. 19. A administração dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação *stricto sensu* organiza-se da seguinte forma:

I – Órgão Deliberativo: Colegiado;

II – Órgão Executivo: Coordenação;

III – Órgãos Consultivos: Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação e Comitê de Área.

Parágrafo único. Comitê de Área compreende um conjunto de cursos de graduação e programas de pós-graduação *stricto sensu*, integrados por meio de ações compartilhadas voltadas ao alcance de objetivos, metas e estratégias previstos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Art. 20. A administração dos Órgãos Complementares e Suplementares será exercida por diretor e coordenador, respectivamente, e organizada em regulamento próprio aprovado pelo Conselho Universitário.

§ 1.º São Órgãos Complementares da Universidade:

a) o Colégio Univille – Joinville;

b) o Colégio Univille – São Bento do Sul.

§ 2.º São Órgãos Suplementares da Universidade:

a) a Biblioteca Universitária;

b) a Editora Univille.

§ 3.º Outros órgãos complementares e suplementares poderão ser criados mediante aprovação do Conselho Universitário.

Art. 21. A administração das áreas de atividade-meio e de apoio às atividades-fim de ensino, pesquisa e extensão organiza-se da seguinte forma:

I – Gerências, Coordenações e Assessorias.

CAPÍTULO IV
DO ÓRGÃO DELIBERATIVO SUPERIOR

Art. 22. O Conselho Universitário, órgão máximo consultivo, deliberativo, normativo e jurisdicional da Univille em assuntos de ensino, pesquisa, extensão, planejamento, administração universitária e política institucional, é constituído pelos seguintes membros:

I – Reitor como Presidente;

II – Pró-Reitores;

III – Último ex-Reitor;

IV – Diretores de *campi*;

V – Coordenadores de cursos de graduação e de programas de pós-graduação *stricto sensu*;

VI – Coordenadores das Áreas de Pós-Graduação *lato sensu*, Ensino, Pesquisa e Extensão;

VII – Diretores dos Órgãos Complementares;

VIII – um representante do pessoal docente;

IX – representação discente, composta por:

a) dois representantes da graduação por *campus*;

b) um representante da graduação por unidade;

c) um representante da pós-graduação *lato sensu*;

d) um representante da pós-graduação *stricto sensu*.

X – um representante do pessoal administrativo;

XI – um representante da Associação de Pais e Professores dos Colégios da Univille.

Parágrafo único. Os votos dos membros relacionados nos incisos I a VIII têm peso de 70%, e dos membros dos incisos IX, X e XI, de 30%.

Art. 23. A natureza dos mandatos dos Conselheiros, sua duração, processo de indicação e suplência são os seguintes:

I – os membros citados nas alíneas I, II, III, IV, V, VI e VII são membros natos;

II – os representantes citados nas alíneas VIII, IX e X serão indicados pelas respectivas categorias, com mandato de um ano, sendo permitida uma recondução.

§ 1.º No caso de membros natos, o suplente será aquele que substitui legalmente o membro titular, à exceção dos membros citados nos incisos II, III, IV, VI e VII, que não terão suplência.

§ 2.º No caso dos representantes citados nos incisos VIII, IX e X, o suplente deverá ser indicado juntamente com o titular.

§ 3.º O Vice-Reitor participará das reuniões do Conselho Universitário com direito a voz e nas ocasiões em que substituir o Reitor assumirá suas prerrogativas.

§ 4.º Ocorrendo o impedimento definitivo de um dos membros do Conselho Universitário ou de seu suplente, deve ser indicado o substituto para a complementação do respectivo mandato.

Art. 24. Ao Conselho Universitário compete:

I – zelar pelo patrimônio material e imaterial, tangível e intangível da FURJ;

II – zelar pela realização dos fins da Univille, exercendo a jurisdição superior da Universidade em matéria acadêmica e administrativa, incluindo a fiscalização no âmbito de suas atribuições, e a proposição de medidas de natureza disciplinar preventiva, corretiva ou repressiva, quando necessário;

III – deliberar, em última instância, em matéria de ensino, pesquisa, extensão, planejamento, administração geral e política institucional;

IV – homologar Instruções Normativas da Reitoria e dos Órgãos Complementares e Suplementares;

V – instituir símbolos, insígnias e bandeiras no âmbito da Univille;

VI – deliberar sobre a aprovação da concessão de títulos honoríficos, por maioria qualificada de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de seus membros;

VII – deliberar sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

VIII – deliberar sobre as políticas institucionais da Univille;

IX – deliberar sobre a proposta orçamentária da Univille para o ano subsequente e, quando for o caso, sobre a proposta orçamentária revisada, encaminhando-a à Diretoria Administrativa da mantenedora para compor a Proposta Orçamentária da FURJ, a ser apreciada pelo Conselho de Administração;

X – deliberar sobre a proposta de orçamento plurianual da Univille, encaminhando-a à Diretoria Administrativa da mantenedora para apreciação do Conselho de Administração da FURJ;

XI – apreciar o Demonstrativo de Resultados da realização orçamentária do exercício anterior da Univille, encaminhando parecer à Diretoria Administrativa da mantenedora para compor a Prestação de Contas da FURJ;

XII – emitir parecer a respeito de proposta de extinção da Univille, por decisão de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros, encaminhando-o ao Conselho de Administração da FURJ;

XIII – deliberar sobre a criação, a extinção ou a fusão de *campi*, unidades e polos de apoio presencial para a Educação a Distância;

XIV – deliberar sobre a criação, o desmembramento, a fusão ou a extinção de coordenações de cursos, comitês de área, setores e de Órgãos Complementares e Suplementares;

XV – deliberar sobre acordos, contratos e convênios acadêmicos da Univille, encaminhando-os para a homologação do Conselho de Administração da FURJ;

XVI – aprovar o regulamento para eleição do Reitor;

XVII – aprovar alterações deste Estatuto;

XVIII – aprovar o Regimento da Univille;

XIX – fixar normas complementares ao Regimento da Univille sobre processo seletivo, projetos pedagógicos de cursos de graduação ou programas de pós-graduação, bem como

sobre calendário acadêmico, horários das aulas, matrícula, transferência de alunos, verificação de rendimento escolar, revalidação de diplomas estrangeiros, aproveitamento de estudos e outros assuntos pertinentes à sua esfera de competência;

XX – estabelecer critérios para a distribuição de bolsas de estudo, quando se tratar de recursos próprios;

XXI – aprovar a criação, o projeto de autorização, o projeto pedagógico, o desmembramento ou a extinção de cursos de graduação;

XXII – aprovar a criação, o projeto e o regimento, bem como a extinção dos programas de pós-graduação *stricto sensu*;

XXIII – aprovar os projetos de cursos *lato sensu*;

XXIV – deliberar sobre o número de vagas iniciais de cursos de graduação e de pós-graduação novos e alteração do número de vagas dos cursos existentes;

XXV – homologar os resultados dos editais dos projetos de ensino, de pesquisa e de extensão;

XXVI – homologar os resultados dos processos seletivos para admissão de professores adjuntos;

XXVII – estabelecer normas sobre credenciamento, descredenciamento e recredenciamento dos profissionais da educação superior;

XXVIII – deliberar sobre pedido de afastamento docente;

XXIX – apreciar e emitir parecer sobre os Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Superior e do Pessoal Administrativo, com as respectivas remunerações, para posterior deliberação do Conselho de Administração da FURJ;

XXX – julgar, em grau de recurso, os processos cuja decisão final tenha sido proferida pela Reitoria, em suposta situação de infringência à lei ou às regulamentações internas;

XXXI – deliberar, em grau de recurso, sobre decisões administrativas da Reitoria, de outros órgãos ou de outras autoridades universitárias;

XXXII – deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva;

XXXIII – apurar responsabilidade do Reitor, quando incorrer em falta grave, ou quando, quer por omissão, quer por tolerância, permitir ou favorecer o não cumprimento deste Estatuto, do Regimento da Univille e da Legislação Educacional;

XXXIV – deliberar, após sindicância, sobre a intervenção em qualquer instância acadêmica ou administrativa da Univille por motivo de infringência da legislação, deste Estatuto e do Regimento da Univille, por decisão de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros;

XXXV – deliberar sobre a criação e o funcionamento de comissões temporárias e grupos de trabalho para tratar de assuntos de sua competência;

XXXVI – emitir parecer a respeito de agregação de estabelecimentos isolados de ensino ou de pesquisa, localizados na área de atuação da Universidade, mediante aprovação por 2/3 (dois terços) de seus membros;

XXXVII – deliberar sobre questões omissas neste Estatuto e no Regimento da Univille.

Art. 25. O Conselho Universitário reunir-se-á, conforme deliberação do próprio órgão, por convocação de seu presidente ou de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 26. O Conselho Universitário reunir-se-á com a presença, em primeira convocação, da maioria de seus membros e, em segunda, com qualquer número.

§ 1.º As deliberações serão tomadas pela maioria dos votos presentes, à exceção dos casos em que se exija *quorum* qualificado.

§ 2.º As decisões do Conselho Universitário serão registradas em atas, acompanhadas de listas de presença e formalizadas por meio de resoluções, pareceres e portarias.

Art. 27. Compete ao Presidente do Conselho Universitário:
I – convocar e presidir as reuniões do Conselho;
II – constituir comissões temporárias e grupos de trabalho;
III – distribuir processos e designar relator para exame e parecer;
IV – cumprir o Estatuto da FURJ e o Estatuto da Univille;
V – encaminhar à FURJ as deliberações e os pareceres que necessitem da sua apreciação e/ou homologação;
VI – exercer atribuições definidas em lei, neste Estatuto ou por deliberação do Conselho Universitário.
§ 1.º O Conselho Universitário disporá de uma Secretaria.
§ 2.º As atribuições da Secretaria do Conselho constarão do Regimento da Univille.

CAPÍTULO V
DO ÓRGÃO EXECUTIVO SUPERIOR

Art. 28. A Reitoria, órgão executivo superior da Univille, é constituída de:
I – Reitor;
II – Vice-Reitor;
III – Pró-Reitor de Ensino;
IV – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
V – Pró-Reitor de Administração;
VI – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários;
VII – Diretores de *campi*.
Parágrafo único. A Reitoria contará com Gerências, Coordenações e Assessorias para a administração das Unidades, áreas de atividade-meio e áreas de apoio às atividades-fim de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 29. As funções de Reitoria são exercidas em regime de tempo integral.

Art. 30. À Reitoria compete planejar, superintender, coordenar, fiscalizar e avaliar todas as atividades da Univille, especialmente:
I – coordenar a elaboração de projetos de criação e de projetos pedagógicos de cursos de graduação, de pós-graduação *lato sensu* e de pós-graduação *stricto sensu* a serem submetidos ao Conselho Universitário e considerando o previsto no PDI;
II – propor normas e critérios para a elaboração e a execução de planos, programas, projetos, editais e fundos para atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;
III – supervisionar as atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão universitária, realizando as mudanças que se fizerem necessárias, com base nos processos avaliativos;
IV – supervisionar os planos, programas e projetos de ensino, de pesquisa e de extensão, avaliando os seus resultados;
V – elaborar as políticas institucionais a serem submetidas ao Conselho Universitário;
VI – promover e deliberar sobre iniciativas de interação da Univille com a comunidade, com instituições congêneres e com organismos nacionais, internacionais e estrangeiros que possam contribuir para o alcance das finalidades institucionais;
VII – coordenar o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da Universidade com vistas a elaborar e atualizar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a ser submetido ao Conselho Universitário;

VIII – elaborar o Relatório Anual de Atividades da Univille;

IX – administrar os recursos humanos, financeiros e materiais da Univille, colocados à sua disposição pela FURJ, visando ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento de suas atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão universitária;

X – propor alterações nas atribuições e competências dos órgãos que integram a estrutura administrativa da Universidade, observando o Estatuto e o Regimento da Univille;

XI – formular a Proposta Orçamentária da Univille para o ano subsequente, submetendo-a à apreciação do Conselho Universitário, e posteriormente encaminhá-la à Diretoria Administrativa da mantenedora para compor a Proposta Orçamentária da FURJ para o ano seguinte;

XII – formular o Orçamento Anual e o Orçamento Plurianual da Univille com base na revisão da Proposta Orçamentária aprovada no ano anterior pelo Conselho de Administração da FURJ;

XIII – acompanhar a execução do Orçamento Anual e do Orçamento Plurianual da Univille, decidindo sobre as alterações que se fizerem necessárias, obedecidos os critérios estabelecidos pela FURJ;

XIV – elaborar o Demonstrativo de Resultados da Univille, submetendo-o à apreciação do Conselho Universitário, até 15 de abril do ano subsequente, e posteriormente encaminhá-lo à Diretoria Administrativa da mantenedora para compor a Prestação de Contas da FURJ;

XV – exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pela FURJ, por este Estatuto, pelo Regimento da Univille e por resoluções, convênios e outros atos decorrentes de competência legal.

Art. 31. Em suas faltas e impedimentos temporários, o Reitor será substituído pelo Vice-Reitor e, no impedimento deste, pelo Pró-Reitor mais antigo na prática do magistério na Univille.

Art. 32. Em caso de afastamento definitivo, o Reitor será substituído pelo Vice-Reitor para complementação do mandato.

Parágrafo único. Novas eleições deverão ser realizadas caso o Reitor não tenha cumprido 1/3 (um terço) do mandato.

Art. 33. São atribuições do Reitor:

I – representar a Univille em juízo ou fora dele, administrar, superintender, coordenar e fiscalizar todas as suas atividades;

II – convocar e presidir o Conselho Universitário;

III – promover, em conjunto com as Pró-Reitorias e Diretorias de *campi*, a integração no planejamento e a harmonização na execução das atividades da Univille;

IV – encaminhar ao Conselho Universitário, nos prazos estabelecidos: o Plano de Desenvolvimento Institucional; a Proposta Orçamentária Anual; a Proposta Orçamentária revisada, quando for o caso; a Proposta do Orçamento Plurianual e o Demonstrativo de Resultados da Univille;

V – zelar pela fiel observância da Legislação educacional, deste Estatuto e do Regimento da Univille;

VI – conferir grau aos formandos da Univille ou delegar essa atribuição aos Pró-Reitores ou aos Diretores de *campi*;

VII – assinar os diplomas de graduação, juntamente com o Pró-Reitor de Ensino;

VIII – assinar os diplomas de pós-graduação, juntamente com o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;

IX – exercer o poder disciplinar na esfera de sua competência;

X – firmar acordos e convênios entre a Univille e entidades ou instituições públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras, excetuando-se aqueles privativos da mantenedora;

XI – designar, indicar, delegar ou atribuir atividades ou representações de forma individual ou coletiva a membros da Reitoria;

XII – decidir, em caso de urgência, *ad referendum* do Conselho Universitário;

XIII – baixar portarias;

XIV – exercer outras atribuições inerentes à sua competência legal.

Art. 34. Das decisões do Reitor cabe recurso ao Conselho Universitário, na forma estabelecida pelo Regimento da Univille.

Art. 35. A Vice-Reitoria será exercida pelo Vice-Reitor, eleito com o Reitor.

Art. 36. Além das atribuições estatutárias de substituto eventual do Reitor, o Vice-Reitor exercerá as atribuições delegadas pelo Reitor.

Art. 37. As competências das Pró-Reitorias e das Diretorias de *campi* serão definidas no Regimento da Univille.

Art. 38. O Reitor poderá remanejar competências das Pró-Reitorias de acordo com as necessidades administrativas.

Art. 39. Os Pró-Reitores e Diretores de *campi* serão nomeados pelo Reitor, devendo esse ato ser homologado pelo Conselho Universitário.

Parágrafo único. São condições para a investidura nos cargos no cumprimento deste artigo:

I – ter experiência no magistério superior na Univille de, no mínimo, quatro anos;

II – ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para o exercício de suas funções.

Art. 40. No caso de exoneração de Pró-Reitor ou Diretor de *campus*, poderá o Reitor designar outro Pró-Reitor ou o Vice-Reitor para responder temporariamente pela Pró-Reitoria ou Diretoria.

Art. 41. As funções não eletivas de assessoria, coordenação, gerência e diretoria dar-se-ão por nomeação feita pelo Reitor.

TÍTULO III
DAS ELEIÇÕES

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. As eleições para Reitor e Vice-Reitor serão convocadas pelo Reitor, e para Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos e para Diretores dos Colégios Univille, pelo dirigente respectivo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por meio de edital, conforme regulamentação descrita no Regimento da Univille.

§ 1.º Todas as eleições serão feitas por escrutínio secreto.

§ 2.º As eleições para Reitor e Vice-Reitor serão realizadas em turno único, sendo considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos válidos do Colégio Eleitoral.

§ 3.º Em caso de candidato único, as eleições caracterizar-se-ão como plebiscito, em que o candidato deverá obter a maioria dos votos válidos do Colégio Eleitoral.

Art. 43. Em caso de empate na eleição para qualquer cargo ou função na Universidade, ter-se-á por eleito o candidato mais antigo no magistério da Universidade.

Art. 44. Não serão admitidos votos cumulativos nem por procuração.

Art. 45. Os candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor deverão pertencer ao quadro de carreira da FURJ/Univille, com titulação mínima de mestre, e comprovar o exercício de docência na Univille por, no mínimo, seis anos.

Parágrafo único. Os procedimentos de registro e homologação das inscrições, bem como da entrega da Proposta de Gestão Universitária, serão definidos pelo Regulamento da Eleição aprovado pelo Conselho Universitário.

Art. 46. O Reitor e o Vice-Reitor serão eleitos por voto secreto, pelo Colégio Eleitoral da Univille, e seu mandato será de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução consecutiva.

Art. 47. O processo eleitoral ficará a cargo de uma Comissão Eleitoral, nomeada pelo Conselho Universitário.

§ 1.º A Comissão Eleitoral será composta por um representante:

I – de cada Comitê por área do conhecimento;

II – do pessoal administrativo, por *campus*;

III – discente, por *campus*;

IV – docente, por *campus*;

V – por Unidade;

VI – dos Colégios Univille.

§ 2.º A Comissão Eleitoral poderá designar pessoal administrativo para viabilizar questões técnicas referentes ao processo eleitoral.

Art. 48. O regulamento da eleição é elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado pelo Conselho Universitário.

Art. 49. Os candidatos aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador de curso de graduação ou de programa de pós-graduação *stricto sensu* deverão pertencer ao quadro de carreira da FURJ/Univille e comprovar o exercício de docência no respectivo curso/programa por, no mínimo, dois anos.

Art. 50. A eleição para Coordenador e Vice-Coordenador ocorrerá após a integralização da primeira turma do curso de graduação ou curso/programa de pós-graduação *stricto sensu*, desde que o curso/programa tenha oferta regular.

Parágrafo único. Até que seja integralizada a primeira turma do curso de graduação ou curso/programa de pós-graduação *stricto sensu*, a Coordenação será exercida por docente designado anualmente pelo Reitor como coordenador *pro tempore*.

Art. 51. Os Coordenadores e Vice-Coordenadores de curso/programa serão eleitos por voto secreto, pelo Colégio Eleitoral do curso/programa, e seu mandato será de dois anos, permitida uma recondução consecutiva.

Art. 52. As normas para a eleição nos Colégios Univille estão definidas em Regimento próprio.

Art. 53. As demais normas a respeito das eleições seguem regulamentação descrita no Regimento da Univille e normativas complementares aprovadas pelo Conselho Universitário.

Art. 54. O Colégio Eleitoral da Univille é composto por:

I – profissionais da educação superior da Univille e da educação básica dos Colégios Univille contratados há, no mínimo, dois anos, que no seu total correspondam a 70% (setenta por cento) do Colégio Eleitoral;

II – alunos dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da Universidade e ensino médio dos Colégios Univille, a partir de 16 (dezesseis) anos de idade, que no seu total correspondam a 25% (vinte e cinco por cento) do Colégio Eleitoral;

III – pessoal administrativo da Univille contratado há, no mínimo, um ano, que no seu total corresponda a 5% (cinco por cento) do Colégio Eleitoral.

Art. 55. As eleições para Reitor ocorrerão sempre na última semana do mês de outubro, sendo a posse até 70 (setenta) dias após.

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA E DIDÁTICO- PEDAGÓGICA

CAPÍTULO I
DO ENSINO

Art. 56. O ensino constitui atividade sistemática de construção do conhecimento, articulada à pesquisa e à extensão, por meio de processos de ensino-aprendizagem, com vistas a promover o desenvolvimento humano e a formação profissional.

Art. 57. O ensino é ministrado nos seguintes níveis:

I – educação básica, formada pela educação infantil, pelo ensino fundamental e pelo ensino médio, incluindo a educação profissional técnica de nível médio;

II – educação superior, formada por cursos de graduação, compreendendo bacharelados, licenciaturas e cursos superiores de tecnologia; de pós-graduação, compreendendo cursos de especialização e programas de mestrado e doutorado; cursos sequenciais e cursos de extensão.

Art. 58. Visando atender às demandas e oportunidades identificadas em seu planejamento estratégico e constantes de seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a Univille poderá criar cursos de graduação, desde que:

I – sejam correspondentes às profissões regulamentadas em lei;

II – possuam Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação;

III – sejam autorizados pelo Ministério da Educação quando não houver Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 59. A Univille atua no ensino presencial, com possibilidade de atividades semipresenciais, e na educação a distância (EaD), entre outras modalidades previstas em lei.

Art. 60. O Regimento da Univille dispõe sobre o funcionamento do ensino superior em nível de graduação, e o funcionamento da educação básica e da pós-graduação terá regulamentação própria.

CAPÍTULO II
DA PESQUISA

Art. 61. A pesquisa constitui atividade permanente da Univille, devendo ser desenvolvida de forma progressiva e articulada com o ensino e a extensão nas várias áreas do saber, visando à produção de conhecimento.

Parágrafo único. O funcionamento da pesquisa está disciplinado no Regimento da Univille e em regulamentação própria.

CAPÍTULO III
DA EXTENSÃO

Art. 62. A extensão constitui atividade permanente da Univille, articulada ao ensino e à pesquisa, por meio do diálogo e do compartilhamento de conhecimentos, problemas e soluções com a comunidade.

Parágrafo único. O funcionamento da extensão está disciplinado no Regimento da Univille e em regulamentação própria.

TÍTULO V
DA COMUNIDADE ACADÊMICA

Art. 63. A comunidade acadêmica é constituída pelos profissionais da educação, pessoal administrativo e corpo discente da FURJ/Univille.

CAPÍTULO I
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 64. O quadro de profissionais da educação superior da Univille é compreendido por integrantes do quadro de carreira e demais contratados.

Art. 65. Os profissionais da educação superior serão admitidos e regidos na forma:

I – da Consolidação das Leis do Trabalho;

II – do Estatuto da FURJ;

III – do Regimento da Univille;

IV – do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação Superior;

V – das demais normativas internas pertinentes.

Parágrafo único. Para os admitidos até 30/10/2014, aplica-se também o Estatuto do Magistério Superior da Univille.

Art. 66. O quadro de profissionais da educação básica é disciplinado em instrumento próprio.

CAPÍTULO II
DO CORPO DISCENTE

Art. 67. O corpo discente da Univille é constituído por:

I – estudantes matriculados na educação básica, na graduação e na pós-graduação da Univille;

II – estudantes matriculados em cursos de extensão e em disciplinas isoladas.

Art. 68. O corpo discente previsto no inciso I do artigo anterior tem representação, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados acadêmicos da Univille, nos termos da legislação vigente, deste Estatuto e do Regimento da Univille.

Art. 69. A representação estudantil tem como objetivo a cooperação e o aprimoramento da Instituição, vedadas as atividades de natureza doutrinária ou partidária.

Art. 70. São órgãos de representação estudantil as entidades estudantis previstas em lei.

Art. 71. O ato da matrícula importa compromisso formal de respeito à legislação vigente, ao presente Estatuto, ao Regimento da Univille e às demais normas, portarias e instruções baixadas pelos órgãos competentes.

CAPÍTULO III
DO PESSOAL ADMINISTRATIVO

Art. 72. O pessoal administrativo da Univille é constituído pelos empregados da FURJ que têm sob sua responsabilidade a execução das atividades técnicas e de apoio administrativo na Universidade.

Art. 73. O pessoal administrativo será admitido e regido na forma:

I – da Consolidação das Leis do Trabalho;

II – do Estatuto da FURJ;

III – do Regimento da Univille;

IV – do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Pessoal Administrativo;

V – das demais normativas internas pertinentes.

Parágrafo único. Para os admitidos até 30/10/2014, aplica-se também o Estatuto do Pessoal Administrativo.

TÍTULO VI
DOS DIPLOMAS, CERTIFICADOS, TÍTULOS E MEDALHAS

Art. 74. Aos estudantes que venham a concluir cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, com observância das exigências contidas no presente Estatuto e no Regimento da Univille e das demais exigências legais, a Universidade conferirá os graus a que farão jus e expedirá os correspondentes diplomas.

Art. 75. Aos estudantes que venham a concluir cursos de aperfeiçoamento, especialização, extensão ou outros, com observância das exigências constantes dos respectivos planos ou programas e da legislação em vigor, a Universidade expedirá certificados.

Art. 76. A Universidade poderá distinguir personalidades eminentes, físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, conferindo-lhes títulos honoríficos ou concedendo-lhes medalhas de mérito.

Parágrafo único. Os títulos honoríficos a que se refere este artigo são:

a) Doutor *Honoris Causa*;

b) Professor Emérito;

c) Benemérito.

TÍTULO VII

DA ORDEM PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA

CAPÍTULO I
DO PATRIMÔNIO

Art. 77. A Universidade, para realização de seus fins, utilizará os bens e direitos postos à sua disposição pela FURJ.

CAPÍTULO II
DA ORDEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

Art. 78. A Proposta Orçamentária da Univille para o ano subsequente e a Proposta do Orçamento Plurianual deverão ser elaboradas pela Reitoria, em colaboração com os gestores da Instituição, observado o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), submetidas à apreciação do Conselho Universitário e, posteriormente, encaminhadas à Diretoria Administrativa da mantenedora, para compor a Proposta Orçamentária e o Orçamento Plurianual da FURJ, a serem deliberados pelo Conselho de Administração.

Art. 79. A Proposta Orçamentária da Univille deverá ser revisada pela Reitoria, no início do ano de sua vigência, após a consolidação das matrículas.

Parágrafo único. Caso a variação da projeção da receita bruta para o ano seja inferior ao previsto na Proposta Orçamentária, em mais do que 5%, a proposta revisada deverá ser apreciada pelo Conselho Universitário, que emitirá parecer para posterior encaminhamento à Diretoria Administrativa da mantenedora, para compor o Orçamento Anual da FURJ, a ser deliberado pelo Conselho de Administração.

Art. 80. A gestão da execução do Orçamento da Univille será feita pela Reitoria, em colaboração com os gestores da Instituição, em conformidade com o estabelecido pelo Conselho de Administração da FURJ.

Art. 81. O Demonstrativo de Resultados da realização orçamentária do exercício anterior da Univille será elaborado pela Reitoria, submetido à apreciação do Conselho Universitário e encaminhado à Diretoria Administrativa da mantenedora para compor a Prestação de Contas da FURJ.

TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 82. A Universidade poderá articular-se, mediante convênios ou acordos, com instituições nacionais, internacionais ou estrangeiras, para a mobilidade de membros da comunidade acadêmica e outros propósitos relacionados com seus objetivos.

Art. 83. As emendas do presente Estatuto, sempre que envolverem matéria pedagógica ou, de algum modo, ligada ao ensino, só poderão entrar em vigor no período letivo seguinte ao de sua aprovação.

Art. 84. As alterações relativas aos capítulos que tratam do Órgão Deliberativo Superior e da Administração Universitária entrarão em vigor somente a partir de 1.º de janeiro de 2017.

Art. 85. A partir de 1.º de janeiro de 2017, Chefe e Subchefe de Departamento passarão a ser denominados Coordenador e Vice-Coordenador de Curso, respectivamente.

Art. 86. Conforme os dispositivos deste Estatuto, considerando a extinção dos departamentos, a partir de 2016 as eleições nos cursos de graduação ocorrerão para as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso.

Art. 87. Os trabalhos dos membros do Conselho Universitário e de outros órgãos de deliberação coletiva da Universidade serão considerados serviços relevantes e prioritários.

Art. 88. Nenhum membro da Comunidade Acadêmica poderá fazer pronunciamento público que envolva a responsabilidade da Universidade sem autorização prévia do Reitor.

Art. 89. As cores oficiais da Universidade são verde e branco, e o dia da Universidade é comemorado em 14 (quatorze) de agosto, data de aniversário de seu credenciamento.

Art. 90. Qualquer órgão da administração universitária da Instituição poderá propor alterações neste Estatuto ou no Regimento da Univille.

§ 1.º O Conselho Universitário designará comissão representativa para elaborar uma minuta contendo as propostas.

§ 2.º Toda e qualquer proposta de alteração estatutária ou regimental deverá ser aprovada pelo Conselho Universitário por, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de seus membros.

Art. 91. Excepcionalmente, a chapa vencedora na eleição para Reitor e Vice-Reitor, a ser realizada em outubro de 2016, terá o mandato de 3 (três) anos.

Art. 92. Para a eleição de Reitor e Vice-Reitor do ano de 2016, não se aplica o disposto no art. 47 deste Estatuto.

Art. 93. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 94. Os dispositivos complementares do Estatuto e do Regimento da Univille deverão ser elaborados e postos em prática no prazo de até dois anos, a contar da data de aprovação deste instrumento.

Art. 95. Os atos vigentes expedidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão continuam em vigor após a aprovação deste Estatuto, podendo ser revogados total ou parcialmente pelo Conselho Universitário.

Art. 96. Este Estatuto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joinville, 1.º de setembro de 2016.

Profa. Sandra Aparecida Furlan
Presidente do Conselho Universitário

GLOSSÁRIO

***Campus*:** local onde se oferece uma gama ampla de atividades administrativas e educacionais da instituição, incluindo espaços para oferta de cursos, bibliotecas, laboratórios e áreas de prática para estudantes e professores, e também reitorias, pró-reitorias, coordenação de cursos, secretaria, funcionamento de colegiados acadêmicos e apoio administrativo.

***Campus* Sede:** local principal de funcionamento da instituição, incluindo os órgãos administrativos e acadêmicos centrais, a oferta dos cursos e as demais atividades educacionais. Para fins regulatórios, o município em que se situa a sede da instituição delimita o exercício de prerrogativas de autonomia, no caso de universidades e centros universitários.

Locais de oferta: locais onde são desenvolvidas atividades acadêmicas e/ou administrativas. Tipos: *campus*, unidade, *campus* sede, *campus* fora de sede, unidade educacional na sede, unidade educacional fora de sede, unidade administrativa, núcleo de educação a distância (EaD), polo de apoio presencial de EaD e agrupador.

Unidade: local secundário da instituição onde se exercem apenas atividades educacionais ou administrativas.

ANEXO III

REGIMENTO DA UNIVILLE

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE

Regimento da Univille

univille

Joinville
2016

univille

Universidade da Região de Joinville

REITORA
Sandra Aparecida Furlan

VICE-REITOR
Alexandre Cidral

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Sirlei de Souza

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Denise Abatti Kasper Silva

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Kempner

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
Claiton Emilio do Amaral

DIRETOR DO *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL
Gean Cardoso de Medeiros

SUMÁRIO

REGIMENTO DA UNIVILLE 5

TÍTULO I – DA ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA. 6

CAPÍTULO I – DO ÓRGÃO DELIBERATIVO SUPERIOR 6

CAPÍTULO II – DO ÓRGÃO EXECUTIVO SUPERIOR 7

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL 10

SEÇÃO I – DAS DIRETORIAS DE CAMPI 10

SEÇÃO II – DAS COORDENAÇÕES DE UNIDADE. 10

SEÇÃO III – DAS COORDENAÇÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO 11

SEÇÃO IV – DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) 13

SEÇÃO V – DA COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS/CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU 13

CAPÍTULO IV – DAS ELEIÇÕES 14

SEÇÃO I – DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DE CURSO 14

SEÇÃO II – DA ELEIÇÃO PARA DIRETOR DO COLÉGIO. 15

TÍTULO II – DO REGIME ACADÊMICO-CIENTÍFICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO 16

CAPÍTULO I – DO ENSINO 16

SEÇÃO I – DOS CURSOS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU 16

SEÇÃO II – DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 17

SEÇÃO III – DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO. 17

SEÇÃO IV – DOS CURRÍCULOS E PROGRAMAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 18

SEÇÃO V – DO INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO. 18

SEÇÃO VI – DA MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 19

SEÇÃO VII – DAS TRANSFERÊNCIAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO. 20

SEÇÃO VIII – DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS NA MODALIDADE PRESENCIAL 22

SEÇÃO IX – DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS NA MODALIDADE EAD 25

SEÇÃO X – DOS COLÉGIOS UNIVILLE 25

SEÇÃO XI – DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 26

CAPÍTULO II – DA PESQUISA. 26

SEÇÃO I – DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE NA ÁREA DE PESQUISA 27

SEÇÃO II – DA VIABILIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PESQUISA 27

CAPÍTULO III – DA EXTENSÃO 27

SEÇÃO I – DOS PROGRAMAS, PROJETOS, EVENTOS, CURSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 28

SEÇÃO II – DA VIABILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO. 29

TÍTULO III – DA COMUNIDADE ACADÊMICA 29
CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES COMUNS 29
CAPÍTULO II – DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 30
SEÇÃO I – DA VERIFICAÇÃO DE MÉRITO PARA ADMISSÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 30
SEÇÃO II – DAS ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR E DO REGIME DE TRABALHO 30
SEÇÃO III – DOS DIREITOS E DEVERES 32
SEÇÃO IV – DO REGIME DISCIPLINAR 32
SEÇÃO V – DAS FÉRIAS, LICENÇAS E AFASTAMENTO. 32
SEÇÃO VI – DA REPRESENTAÇÃO DOCENTE. 34
CAPÍTULO III – DO CORPO DISCENTE 34
SEÇÃO I – DA CONSTITUIÇÃO, DEVERES E DIREITOS 34
SEÇÃO II – DOS ÓRGÃOS DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL. 35
SEÇÃO III – DA PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO 35
SEÇÃO IV – DA MONITORIA 36
SEÇÃO V – DO REGIME DISCIPLINAR DISCENTE. 36
SEÇÃO VI – DOS RECURSOS À SANÇÃO DISCIPLINAR DISCENTE 40
CAPÍTULO IV – DO PESSOAL ADMINISTRATIVO. 41

TÍTULO IV – DOS DIPLOMAS E CERTIFICADOS. 41
CAPÍTULO I – DOS TÍTULOS E MEDALHAS DE MÉRITO 42
CAPÍTULO II – DO REGISTRO E DA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS 43

TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS 44

REGIMENTO DA UNIVILLE

Aprovado pela Resolução 07/98 de 16 de dezembro de 1998 do Conselho de Administração e pela Resolução 19/98 de 16 de dezembro de 1998 do Conselho Universitário e alterado pelas resoluções 18/00, 06/01, 11/02, 21/03, 31/04, 25/05, 37/05, 04/13 e 29/16 do Conselho Universitário e pelas resoluções 13/02, 19/03, 16/04, 32/05, 05/13 e 49/16 do Conselho de Administração.

Art. 1.º O presente Regimento disciplina as atividades comuns aos vários órgãos integrantes da estrutura e da administração da Universidade da Região de Joinville, nos planos didático-pedagógico, científico, administrativo e disciplinar.

Art. 2.º A Universidade da Região de Joinville (Univille) é uma instituição comunitária, filantrópica e sem fins lucrativos, que atua em ensino, pesquisa e extensão, credenciada pelo Ministério da Educação em 14/8/1996, mantida pela Fundação Educacional da Região de Joinville (Furj).

Art. 3.º O Campus Joinville, localizado na Rua Paulo Malschitzki, número 10, Zona Industrial Norte, Joinville, Santa Catarina, é a sede da Univille.

Art. 4.º Para atender aos seus objetivos, além da sede, a Univille organiza sua atuação em campi e unidades, compreendendo:

I - *Campus* São Bento do Sul;

II - Unidade São Francisco do Sul;

III - Unidade Centro – Joinville.

§ 1.º A Univille poderá criar e implantar outros campi e unidades segundo suas políticas e legislação vigente.

§ 2.º A Univille poderá criar e implantar polos de apoio presencial à Educação a Distância, segundo suas políticas e legislação vigente.

Art. 5.º A Universidade, para realização de seus fins, utilizará os bens e direitos postos à sua disposição pela Furj.

Art. 6.º A Univille, instituição mantida pela Furj, goza de autonomia didática, pedagógica, científica, tecnológica, administrativa e disciplinar, nos termos da legislação em vigor e dos regulamentos próprios.

TÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA

CAPÍTULO I
DO ÓRGÃO DELIBERATIVO SUPERIOR

Art. 7.º O órgão normativo e deliberativo superior da Universidade é o Conselho Universitário, que dispõe de 4 (quatro) câmaras consultivas:

a) Câmara de Ensino;

b) Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;

c) Câmara de Extensão;

d) Câmara de Gestão.

Art. 8.º Ressalvados os casos expressamente mencionados no Estatuto e neste Regimento, o Órgão Deliberativo da Universidade funciona com a presença, em primeira convocação, da maioria de seus membros e, em segunda, com qualquer número.

§ 1.º A ausência de quaisquer representantes não impede o funcionamento do Conselho, havendo o quorum exigido.

§ 2.º Os conselheiros poderão participar das reuniões por meio de sistema de videoconferência.

Art. 9.º As reuniões do Órgão Deliberativo são convocadas, por escrito, pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou atendendo a pedido de pelo menos um terço de seus membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, mencionando-se o(s) assunto(s) que deverá(rão) ser tratado(s).

Parágrafo único. Em caso de urgência o prazo de convocação pode ser reduzido, e a indicação de pauta, omitida, quando ocorrerem motivos excepcionais a serem justificados no início da reunião.

Art. 10. O comparecimento às reuniões do Conselho Universitário é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade, de ensino, pesquisa, extensão ou gestão na Universidade.

Parágrafo único. Perde o mandato aquele que, sem causa justificada, faltar a mais de três reuniões consecutivas ou a seis alternadas do Conselho, ou tiver sofrido sanção disciplinar.

Art. 11. Os membros do Conselho Universitário não são solidária nem subsidiariamente responsáveis pelas obrigações assumidas regularmente em nome da Univille, ressalvadas as responsabilidades civil e criminal, pelos atos que praticarem com dolo ou culpa.

Art. 12. As reuniões do Conselho Universitário constam de:

I - discussão, apreciação e votação de ata;

II - leitura do expediente;

III - leitura, discussão, proposição e votação dos assuntos constantes da pauta;

IV - assuntos gerais.

§ 1.º Mediante consulta ao plenário, por iniciativa própria ou a requerimento de membro presente à reunião, o Presidente do Conselho pode modificar a ordem dos trabalhos, dar preferência ou atribuir urgência a determinado assunto.

§ 2.º As sessões do Conselho Universitário não são públicas, salvo deliberação em contrário para cada caso.

§ 3.º As reuniões podem ser de caráter solene ou de trabalhos regulares.

Art. 13. As decisões deliberativas do Conselho Universitário são tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes, ressalvadas as disposições previstas no Estatuto da Univille.

§ 1.º A votação é simbólica, nominal ou secreta, adotando-se a primeira forma sempre que uma das duas outras não seja requerida nem esteja expressamente prevista.

§ 2.º Além do voto comum, o Presidente do Conselho Universitário tem, nos casos de empate, o voto de qualidade.

§ 3.º Excetuada a hipótese do parágrafo anterior, os membros do Conselho têm direito apenas a um voto nas deliberações.

§ 4.º O membro do Conselho deve declarar-se impedido de votar nas deliberações que diretamente digam respeito a seus interesses particulares, de seu cônjuge, descendentes, ascendentes ou colaterais, estes até terceiro grau.

§ 5.º Ressalvados os impedimentos legais, nenhum membro do Conselho pode recusar-se a votar.

Art. 14. De cada reunião se lavra ata, que será apreciada e votada na reunião seguinte e subscrita, após aprovação pelo Presidente e demais membros presentes.

Art. 15. O registro das deliberações do Conselho Universitário dar-se-á por meio de:

I - atas;
II - resoluções;
III - pareceres;
IV - portarias;
V - moções;
VI - comunicados.

Art. 16. O funcionamento do Conselho Universitário será disciplinado em regimento próprio.

CAPÍTULO II
DO ÓRGÃO EXECUTIVO SUPERIOR

Art. 17. À Reitoria, órgão executivo superior da Univille, compete planejar, superintender, coordenar, fiscalizar e avaliar todas as atividades da Univille.

Art. 18. A Reitoria dispõe de Gabinete, Assessorias, Coordenações e Gerências, cujas atribuições são definidas pelo Reitor, em função das necessidades institucionais.

Art. 19. As Pró-Reitorias e Diretorias de Campi devem atuar em suas áreas específicas de competência em consonância com a legislação vigente, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), as políticas, os estatutos, os regimentos e as regulamentações institucionais.

Art. 20. Compete aos Pró-Reitores e Diretores de *Campi:*

I - Superintender a análise, a atualização e a implementanção das políticas da Universidade;

II - Definir atribuições e baixar atos e instruções normativas em relação às atividades dos órgãos que lhes são subordinados;

III - Articular parcerias e mobilidade acadêmica com instituições científicas, culturais, tecnológicas e artísticas, públicas e privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras;

IV - Exercer ação disciplinar na esfera de sua competência;
V - Representar a Univille em reuniões e eventos sempre que solicitado pelo Reitor;
VI - Participar das reuniões do Conselho Universitário;
VII - Supervisionar a elaboração, a execução e os resultados dos contratos e convênios da Univille, na área de sua competência;
VIII - Deliberar sobre os processos de admissão, demissão e afastamento, promoção ou transferência de pessoal, em função administrativa, com base no Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
IX - Planejar, acompanhar e controlar a execução do orçamento no âmbito de sua competência;
X - Exercer outras atribuições em sua área de competência.

Art. 21. São atribuições do Pró-Reitor de Ensino:
I - Planejar e superintender o ensino de graduação;
II - Submeter à apreciação do Conselho Universitário a criação, o projeto de autorização, o desmembramento ou a extinção de curso de graduação;
III - Analisar as propostas e alterações dos projetos pedagógicos de curso, encaminhando-as, com parecer, ao órgão competente para aprovação;
IV - Superintender a integração didático-pedagógica e acadêmico-científica dos cursos de graduação;
V - Superintender, de forma articulada com as coordenações de cursos, os projetos de ensino, as atividades de estágios, o relacionamento com os estudantes e o acompanhamento dos egressos;
VI - Coordenar, em conjunto com a Área de Gestão de Pessoas, os processos de admissão e afastamento dos profissionais da educação;
VII - Superintender, de forma articulada com as Coordenações de Cursos, a Gestão de Pessoas e nos casos pertinentes com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o quadro de lotação dos profissionais da educação e do pessoal administrativo;
VIII - Propor a extinção do vínculo empregatício dos profissionais da educação superior que atuem exclusivamente na graduação, nos termos do Estatuto do Magistério Superior da Univille e do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação Superior;
IX - Propor a extinção do vínculo empregatício de profissionais da educação básica nos termos da legislação vigente;
X - Supervisionar o planejamento e a execução das atividades acadêmicas, o Registro e Controle Acadêmico, os processos de admissão, matrícula e transferência, assim como os assentamentos oficiais deles decorrentes, para o ensino de graduação;
XI - Superintender, com as demais Pró-Reitorias, a profissionalização e a qualificação dos profissionais da educação básica e superior;
XII - Supervisionar os Colégios Univille e a Biblioteca Universitária;
XIII - Planejar, de forma articulada com os cursos, com os Colégios e com a Pró-Reitoria de Infraestrutura, os recursos financeiros e a infraestrutura necessária às atividades de ensino;
XIV - Propor, acompanhar e supervisionar, de forma articulada com os cursos de graduação e com os colégios, ações decorrentes dos processos de avaliação interna e externa;
XV - Assinar diplomas de graduação, juntamente com o Reitor.

Art. 22. São atribuições do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:
I - Superintender as atividades de pesquisa e de pós-graduação stricto sensu;
II - Submeter à homologação do Conselho Universitário os resultados dos editais internos e externos de seleção de projetos e programas de pesquisa;

III - Submeter à apreciação do Conselho Universitário a criação, o projeto e o regimento, bem como a revisão e a extinção de cursos/programas de pós-graduação stricto sensu;

IV - Supervisionar o planejamento e a execução das atividades acadêmicas, dos processos de admissão, matrícula e transferência, assim como os assentamentos oficiais deles decorrentes, para o ensino de pós-graduação;

V - Superintender, de forma articulada com as coordenações de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, o relacionamento com os estudantes e o acompanhamento dos egressos;

VI - Superintender os processos de proposição de novos programas e os relatórios de acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu;

VII - Superintender, de forma articulada com as coordenações dos Programas de Pós-Graduação e, nos casos pertinentes, com a Pró-Reitoria de Ensino e com a área de Gestão de Pessoas, o quadro de lotação dos profissionais da educação superior e do pessoal administrativo;

VIII - Assinar os diplomas de pós-graduação stricto sensu com o Reitor;

IX - Superintender as atividades do Núcleo de Inovação de Propriedade Intelectual (Nipi), do Escritório de Desenvolvimento de Projetos, da Editora Univille e do Programa de Qualificação Docente.

Art. 23. São atribuições do Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários:

I - Superintender as atividades de extensão e assuntos comunitários;

II - Superintender projetos e programas de extensão e de assuntos comunitários, articulados ao ensino e à pesquisa, conforme as demandas da comunidade regional;

III - Superintender as atividades das Áreas de Prestação de Serviços e Comercial;

IV - Viabilizar e apoiar a realização de eventos;

V - Propor e articular comitês temáticos vinculados a assuntos comunitários;

VI - Submeter à apreciação do Conselho Universitário a criação, o projeto e o regimento, bem como a revisão e a extinção, de projetos de curso *lato sensu*;

VII - Superintender, de forma articulada com a coordenação de Pós-Graduação *lato sensu*, o relacionamento com os estudantes e o acompanhamento dos egressos;

VIII - Assinar certificados de pós-graduação *lato sensu*, juntamente com o Reitor;

IX - Assinar certificados de cursos de extensão, juntamente com o coordenador, de acordo com a regulamentação própria;

X - Submeter à homologação do Conselho Universitário os resultados dos editais internos e externos de seleção de projetos e programas de extensão;

XI - Submeter à homologação do Conselho Universitário projetos de cursos de extensão com carga horária igual ou superior a 120 horas.

Art. 24. São atribuições do Pró-Reitor de Infraestrutura:

I - Propor, em articulação com as demais pró-reitorias, o orçamento anual da Univille, para apreciação do Conselho Universitário, e acompanhar sua execução;

II - Elaborar Demonstrativo de Resultados da realização orçamentária do exercício anterior da Univille para apreciação do Conselho Universitário;

III - Superintender os recursos destinados à infraestrutura e os investimentos necessários ao bom desempenho das atividades na Universidade;

IV - Administrar e zelar pelos bens e direitos postos pela Furj à disposição da Universidade para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

V - Superintender os recursos para custeio e investimentos destinados à Tecnologia da Informação e Comunicação para viabilização das atividades na Universidade;

VI - Supervisionar os laboratórios utilizados em todas as áreas do conhecimento;

VII - Planejar, acompanhar e superintender as atividades-meio realizadas nas Unidades da Universidade;

VIII - Superintender, com as demais Pró-Reitorias e com a Área de Gestão de Pessoas, a capacitação do pessoal administrativo.

Art. 25. São atribuições dos Diretores de *Campi*:

I - Participar das reuniões do Conselho Universitário da Univille;

II - Superintender no âmbito do *campus* as políticas e atividades relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão;

III - Planejar e coordenar as reuniões do Conselho Consultivo;

IV - Representar o *campus* ou indicar representante em comitês, comissões e eventos da Universidade;

V - Representar ou indicar, com anuência do Reitor, representante do campus perante o poder público municipal e regional, entidades empresariais e de classe da região;

VI - Planejar e acompanhar, em conjunto com a Pró-Reitoria de Infraestrutura, os investimentos e custeios do *campus*;

VII - Superintender, em conjunto com as Pró-Reitorias, os recursos dos fundos de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão destinados ao *campus*;

VIII - Supervisionar, em conjunto com as Pró-Reitorias, as atividades das coordenações dos cursos de graduação, das assessorias, da Direção do Colégio e do pessoal administrativo;

IX - Administrar os recursos de infraestrutura e investimentos necessários ao desempenho das atividades no *campus*.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

SEÇÃO I
DAS DIRETORIAS DE *CAMPI*

Art. 26. As Diretorias de *Campi* são constituídas por Diretor, Assessorias de Ensino, Pesquisa e Extensão e pessoal administrativo necessário às atividades-fim.

Parágrafo único. As atribuições das Assessorias de Ensino, Pesquisa e Extensão e pessoal administrativo serão definidas em instrumento próprio.

SEÇÃO II
DAS COORDENAÇÕES DE UNIDADE

Art. 27. As coordenações de unidade são constituídas de Coordenador e pessoal administrativo necessário às atividades-fim.

Parágrafo único. As atribuições do pessoal administrativo serão definidas em instrumento próprio.

Art. 28. São atribuições do Coordenador de Unidade:

I - Participar, em conjunto com as Pró-Reitorias, da operacionalização das políticas da Universidade;

II - Zelar pelo bom andamento da Unidade em relação às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão;

III - Participar ativamente de programas de melhoria da qualidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, bem como de serviços, produtos e da gestão ambiental;

IV - Fazer o acolhimento e encaminhamento de demandas de docentes, discentes e pessoal administrativo da Unidade aos cursos e às Pró-Reitorias respectivas;

V - Realizar a gestão de pessoas da equipe da Unidade;

VI - Promover, em conjunto com as Pró-Reitorias, a proposição do plano de investimento e do orçamento anual relativo à Unidade;

VII - Realizar o acompanhamento da execução orçamentária referente à Unidade;

VIII - Responder pela manutenção e preservação patrimonial da Unidade;

IX - Exercer outras atribuições que lhe forem demandadas.

SEÇÃO III
DAS COORDENAÇÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 29. O curso de graduação é a célula base da estrutura universitária para fins de gestão acadêmico-científica, didático-pedagógica, administrativo-financeira e de lotação de pessoal.

Art. 30. A estrutura e a gestão dos cursos de graduação organizam-se da seguinte forma:

I - Órgão Deliberativo: Colegiado;

II - Órgão Executivo: Coordenação;

III - Órgãos Consultivos: Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação e Comitê de Área.

Parágrafo único. Comitê de Área compreende um conjunto de cursos de graduação e programas de pós-graduação *stricto sensu*, integrados por meio de ações compartilhadas voltadas ao alcance dos objetivos, das metas e estratégias previstos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Art. 31. O Colegiado de Curso de Graduação é o órgão deliberativo no que diz respeito a assuntos acadêmico-científicos, didático-pedagógicos e administrativo-financeiros no âmbito do curso.

Art. 32. O Colegiado de Curso de Graduação é constituído por:

I - Docentes em exercício no curso no período letivo vigente, incluindo os docentes em atuação em disciplinas de núcleo comum e núcleo compartilhado;

II - Docentes responsáveis por disciplinas, afastados da disciplina conforme regulamentação vigente e que estejam em exercício docente na Univille;

III - Preceptores e tutores em exercício no curso no período letivo vigente;

IV - representação estudantil.

§ 1.º O número de membros dos incisos I, II e III corresponde a 70% do Colegiado.

§ 2.º O número de representantes citados no inciso IV corresponde a 30% do Colegiado e será determinado por meio da fórmula E = (30*D)/70, em que D = número de membros dos incisos I, II e III.

Art. 33. O Colegiado reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros e será presidido pelo Coordenador do Curso.

§ 1.º As convocações das reuniões do Colegiado serão feitas pelo Coordenador de Curso ou por, no mínimo, 1/3 dos seus membros.

§ 2.º As reuniões ocorerrão com a presença, em primeira convocação, da maioria de seus membros e, em segunda, com qualquer número;

§ 3.º As deliberações serão tomadas pela maioria simples dos votos dos presentes.
§ 4.º O Colegiado terá reuniões ordinárias nos meses de fevereiro, julho e dezembro.
§ 5.º De acordo com a necessidade, poder-se-ão realizar reuniões extraordinárias.
§ 6.º As reuniões contarão com pauta, lista de presença e ata.
§ 7.º O Colegiado poderá designar comissões de caráter consultivo com vistas a estudar temas pertinentes ao curso de graduação e emitir pareceres que subsidiem as discussões do NDE e as decisões do Colegiado e da Coordenação.

Art. 34. A coordenação do curso de graduação é o órgão executivo que coordena as atividades do curso de graduação. Suas ações incluem planejamento, organização, acompanhamento, controle e avaliação dos projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso. Para tanto, deve considerar a integração com os demais cursos do Comitê de Área e com a Instituição e estar em consonância com a legislação educacional, o PDI, as políticas, os estatutos, os regimentos e as regulamentações institucionais.

Art. 35. A Coordenação de Curso de Graduação é constituída por:
I - Coordenador;
II - Vice-Coordenador;
III - Coordenador Adjunto, quando houver, com atribuições delegadas pelo Coordenador.

Art. 36. A Coordenação será exercida pelo Coordenador com as atribuições relativas aos processos de gestão:
I - Do relacionamento com os estudantes;
II - Do acompanhamento dos egressos;
III - Didático-pedagógica e acadêmico-científica;
IV - De pessoas;
V - Administrativo-financeira;
VI - Dos processos de autoavaliação e avaliação externa do curso.

Art. 37. Compete ao Coordenador de Curso, considerando os valores e os aspectos éticos institucionais, a legislação, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), as políticas, os estatutos, os regimentos e as regulamentações internas e a sustentabilidade da Instituição e do Curso:
I - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colegiado do Curso e dos Órgãos Superiores da Instituição;
II - Coordenar a implementação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
III - Coordenar o corpo docente do Curso, os demais profissionais da educação superior e o pessoal administrativo;
IV - Orientar o corpo docente sobre o PPC, o PDI, as políticas, os estatutos, os regimentos e regulamentações institucionais, os comunicados e as informações institucionais;
V - Participar dos processos de avaliação do Curso;
VI - Orientar o relacionamento com os estudantes;
VII - Compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso;
VIII - Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso com direito a voto, inclusive o de qualidade;
IX - Manter o Colegiado informado das discussões e deliberações ocorridas nos orgãos e instâncias superiores da universidade;
X - Administrar os recursos financeiros e a infraestrutura do Curso;
XI - Exercer ação disciplinar na área de sua competência;

XII - Representar o Curso;

XIII - Providenciar e coordenar a análise de programas de disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior, para efeito de dispensa, em caso de transferência;

XIV - Aprovar os Planos de Ensino e Aprendizagem e os Diários de Classe das disciplinas do curso;

XV - Coordenar o acompanhamento dos egressos;

XVI - Promover articulações com os demais Cursos;

XVII - Instruir processos de sua competência e dar parecer;

XVIII - Expedir documentos no âmbito de sua competência;

XIX - Decidir *ad referendum*, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Curso;

XX - Manter o arquivo dos principais atos e documentos, tais como legislação, currículos e programas, distribuição curricular, relação dos integrantes do Colegiado do Curso, com endereço, horários, salas e atividades;

XXI - Representar a Instituição perante a Justiça, quando solicitado;

XXII - Zelar pela conservação e utilização dos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade;

XXIII - Exercer outras atribuições em sua área de competência.

Art. 38. Além das atribuições regimentais de substituto eventual do Coordenador, o Vice-Coordenador poderá exercer atribuições delegadas pelo Coordenador ou pelo Colegiado.

Art. 39. O Coordenador Adjunto exercerá atribuições delegadas pelo Coordenador.

SEÇÃO IV
DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Art. 40. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Curso de Graduação é órgão consultivo no que diz respeito a assuntos acadêmico-científicos, didático-pedagógicos, administrativo-financeiros no âmbito do curso de graduação.

Parágrafo único. O NDE tem sua constituição, atribuições e funcionamento definidos em regulamentação própria.

SEÇÃO V
DA COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS/CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Art. 41. Um programa de pós-graduação *stricto sensu* é uma célula da estrutura universitária para fins de gestão acadêmico-científica, didático-pedagógica, administrativo-financeira e de lotação de pessoal.

Art. 42. As coordenações dos programas/cursos de pós-graduação *stricto sensu* estão normatizadas no Regimento Geral da pós-graduação *stricto sensu* e nos Regimentos Internos de cada programa/curso.

SEÇÃO VI
DAS COORDENAÇÕES, GERÊNCIAS E ASSESSORIAS DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO E À GESTÃO

Art. 43. As Coordenações, Gerências e Assessorias de apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão e à Gestão terão suas atribuições definidas em instrumentos próprios.

SEÇÃO VII
DAS DIRETORIAS E COORDENAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPLEMENTARES E SUPLEMENTARES

Art. 44. Os Órgãos Complementares e Suplementares são normatizados pelo Conselho Universitário, em regulamento próprio, que dispõe sobre sua criação, estrutura, funcionamento, fusão e extinção.

Art. 45. São Órgãos Complementares da Universidade:
I - o Colégio Univille – Joinville;
II - o Colégio Univille – São Bento do Sul.

Art. 46. São órgãos Suplementares da Universidade:
I - a Biblioteca Universitária;
II - a Editora Univille.

Art. 47. As Diretorias e Coordenações dos Órgãos Complementares e Suplementares terão suas atribuições definidas em instrumentos próprios.

CAPÍTULO IV
DAS ELEIÇÕES

SEÇÃO I
DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DE CURSO

Art. 48. A eleição para Coordenação de curso/programa ocorrerá após a integralização da primeira turma do curso e desde que o curso tenha oferta regular.

Parágrafo único. Até que seja integralizada a primeira turma, a Coordenação será exercida por docente designado anualmente pelo Reitor como coordenador *pro tempore*.

Art. 49. Os candidatos às funções de Coordenador e Vice-Coordenador deverão pertencer ao quadro de carreira da Furj/Univille e atender aos seguintes requisitos:

I - Comprovar o exercício da docência no curso por, no mínimo, 2 (dois) anos, no *ato de inscrição da chapa*;

II - O Coordenador de Curso deverá ter uma disponibilidade de tempo compatível com as atividades específicas da função, observadas as regulamentações internas sobre a matéria e a legislação vigente.

Art. 50. As eleições para Coordenador e Vice-Coordenador serão realizadas no mês de novembro e convocadas pelo Coordenador em exercício, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por meio de edital.

§ 1.º A eleição será feita por escrutínio secreto.

§ 2.º A eleição será realizada em turno único, sendo considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos válidos do Colégio Eleitoral.

§ 3.º Em caso de chapa única, a eleição caracterizar-se-á como plebiscito, em que a chapa deverá obter a maioria dos votos válidos do Colégio Eleitoral.

§ 4.º A posse será realizada no primeiro dia útil de fevereiro do ano subsequente à eleição.

Art. 51. O Colégio Eleitoral do Curso é composto por:

I - Docentes com vínculo empregatício com a Furj/Univille há, no mínimo, dois anos, em exercício no curso no período letivo vigente, incluindo os docentes em atuação em disciplinas de núcleo comum e núcleo compartilhado;

II - Docentes em afastamento parcial, responsáveis por disciplinas no curso e que estejam em atividade na Univille;

III - Preceptores e tutores com vínculo empregatício com a Furj/Univille há, no mínimo, dois anos, em exercício no curso no período letivo vigente;

IV - Estudantes ou representações estudantis do curso, conforme deliberado pelo Colegiado.

Parágrafo único. Os votos dos membros relacionados nos incisos I a III têm peso de 70%, e dos membros do inciso IV, de 30%.

Art. 52. O processo eleitoral ficará a cargo de uma Comissão Eleitoral nomeada pelo Coordenador do Curso.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral será composta por dois representantes docentes e um representante discente.

Art. 53. O Coordenador do Curso será substituído em suas faltas e impedimentos temporários pelo Vice-Coordenador.

Art. 54. Em caso de afastamento definitivo ou renúncia do Coordenador, a Coordenação será assumida pelo Vice-Coordenador para complementação do mandato.

§ 1.º Novas eleições deverão ser realizadas caso a chapa eleita não tenha cumprido um terço do mandato.

§ 2.º Novas eleições deverão ser realizadas em caso de afastamento definitivo ou renúncia de Coordenador e Vice-Coordenador.

SEÇÃO II
DA ELEIÇÃO PARA DIRETOR DO COLÉGIO

Art. 55. Na eleição para Diretor do Colégio Univille será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos do Colégio Eleitoral próprio.

§ 1.º O Colégio Eleitoral do Colégio Univille é definido em Regimento próprio.

§ 2.º A eleição para Diretor do Colégio Univille ocorrerá no mês de novembro, e a posse, no primeiro dia útil do mês de fevereiro do ano seguinte.

Art. 56. O mandato do Diretor do Colégio Univille será de dois anos, permitida uma recondução consecutiva.

Art. 57. As demais normas para a eleição nos Colégios Univille estão definidas em regulamento próprio.

TÍTULO II

DO REGIME ACADÊMICO-CIENTÍFICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

CAPÍTULO I
DO ENSINO

SEÇÃO I
DOS CURSOS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Art. 58. Os programas de pós-graduação *stricto sensu* compreendem cursos de mestrado e doutorado, organizados de acordo com o Projeto de Curso, levando em conta o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), a legislação educacional e as regulamentações internas.

Art. 59. A finalidade dos programas é formar pessoal para o exercício do magistério superior e ampliar a formação profissional, contribuindo para a produção científica, artística, cultural e tecnológica, capacitando os pós-graduandos para solucionar questões relevantes para a sociedade.

Art. 60. O ingresso em curso de pós-graduação *stricto sensu* é aberto a candidatos portadores de diploma de curso superior que atendam às exigências legais e institucionais dos processos seletivos da Univille.

Art. 61. O ensino de pós-graduação *stricto sensu* é constituído de atividades definidas no projeto do programa ou curso, atendendo à legislação educacional e às regulamentações em vigor.

Art. 62. A estrutura e a forma de funcionamento dos programas e cursos, incluindo as atribuições dos coordenadores, docentes e discentes, estão normatizadas no Regimento Geral da pós-graduação *stricto sensu* e nos Regimentos internos de cada programa/curso.

Art. 63. Os critérios de criação, modificação, manutenção e extinção dos cursos e programas de pós-graduação *stricto sensu* são normatizados pelo Conselho Universitário, em consonância com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pelos órgãos federais de regulação da Pós-Graduação.

Art. 64. Os critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes estão definidos em instrumentos próprios.

Art. 65. O funcionamento dos cursos/programas de pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade Ensino a Distância (EaD), obedecerão a regulamentação própria.

SEÇÃO II
DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

Art. 66. As diretrizes que regulamentam os cursos de pós-graduação *lato sensu* são normatizadas pelo Conselho Universitário, atendendo à legislação educacional e às regulamentações em vigor.

Art. 67. O oferecimento de cursos de pós-graduação *lato sensu* é de competência da Univille, podendo ser ministrados em convênio com outras instituições.

Art. 68. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* estão abertos à matrícula de candidatos portadores de diploma de curso superior.

Art. 69. O funcionamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade EaD, obedecerá a regulamentação própria.

SEÇÃO III
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 70. O curso de graduação é a célula base da estrutura universitária para fins de gestão acadêmico-científica, didático-pedagógica,administrativo-financeira e de lotação de pessoal.

Parágrafo único. A lotação dos profissionais da educação superior será feita por meio de processo seletivo, de acordo com o Estatuto do Magistério Superior e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação Superior da Univille.

Art. 71. Os cursos de graduação estão organizados de acordo com o respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC), levando em conta o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), a legislação educacional e as regulamentações internas.

Parágrafo único. Os cursos de graduação poderão ser ofertados nas modalidades previstas pela legislação.

Art. 72. O PPC é desenvolvido em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais e o modelo institucional de PPC e deve buscar a satisfação das demandas acadêmicas relacionadas às peculiaridades da formação do profissional desejado.

Art. 73. A criação, a organização, a modificação e a extinção de cursos de graduação são deliberadas pelo Conselho Universitário.

§ 1.º A criação e a oferta de um curso de graduação devem estar contempladas no PDI.

§ 2.º O projeto de criação de um curso de graduação deve estar instruído com dados obtidos por meio de pesquisa que evidenciem a necessidade social, econômica ou cultural, bem como o estudo de viabilidade econômico-financeira, plano de investimento e demais documentos previstos em normas internas.

§ 3.º A proposta de aditamento de novos cursos ao PDI deverá ser submetida ao Conselho Universitário mediante apresentação de justificativa consubstanciada nos termos do segundo parágrafo.

Art. 74. Os cursos de graduação são organizados em regime regular ou especial, de forma que sua carga horária possa ser integralizada no período indicado pela legislação vigente.

§ 1.º Considera-se curso de graduação em regime regular aquele que adota o regime anual ou semestral, seriado ou por crédito.

§ 2.º As condições de organização de cursos de graduação oferecidos em regime especial serão estabelecidas, conforme legislação vigente.

§ 3.º A duração, o tempo de integralização, o regime de oferta e o(s) turno(s) de oferecimento estão definidos no projeto pedagógico de cada curso.

§ 4.º O início e o término de cada período letivo são definidos em calendário acadêmico aprovado pelo Conselho Universitário.

Art. 75. A Univille disponibilizará em seu sítio eletrônico oficial, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

SEÇÃO IV
DOS CURRÍCULOS E PROGRAMAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 76. A matriz curricular de curso compreende um conjunto de componentes curriculares, integralizados pelo sistema de carga horária, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais pertinentes.

Art. 77. Cada curso de graduação tem um currículo em conformidade com a legislação, as normas internas e o PPC, aprovado pelo Colegiado e Conselho Universitário, a ser integralmente cumprido pelo aluno, a fim de que possa qualificar-se para obtenção de grau acadêmico.

Art. 78. Para todos os efeitos, define-se como Componente Curricular o conjunto de estudos e atividades correspondentes a um Planejamento de Ensino e Aprendizagem (PEA) desenvolvido a cada período letivo, com carga horária prefixada, sujeito a avaliação, excetuando-se as Atividades Complementares e as Atividades Acadêmico-científico-culturais.

§ 1.º O PEA, único para cada Componente Curricular do curso, aprovado pelo Coordenador do Curso, obedecerá à ementa estabelecida no PPC.

§ 2.º No caso de disciplina ministrada por mais de um docente ou disciplinas integrantes de Núcleos Comuns, o PEA deverá ser elaborado conjuntamente, sob supervisão do Coordenador ou de docente designado pelo Pró-Reitor de Ensino.

SEÇÃO V
DO INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 79. O ingresso nos cursos de graduação mantidos pela Universidade é aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo, conforme legislação vigente.

Art. 80. O ingresso em cursos de graduação, de candidatos portadores de diploma de curso superior, far-se-á em observância às determinações da legislação vigente e das normas fixadas pelo Conselho Universitário.

Art. 81. A Universidade estabelecerá periodicamente as regras e os procedimentos para a realização do processo seletivo.

SEÇÃO VI
DA MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 82. As matrículas para os cursos de graduação, obedecida a legislação pertinente, serão efetuadas nos órgãos competentes.

§ 1.º Nos cursos de graduação a matrícula vincula o aluno à Universidade, devendo o interessado fazê-la, em formulário próprio, segundo normas expedidas pelos órgãos competentes e pela legislação vigente aplicável.

§ 2.º A matrícula a que se refere o parágrafo anterior será feita nas datas fixadas no Edital de Matrícula.

§ 3.º As condições de matrícula nos cursos de graduação oferecidos em regime especial serão estabelecidas pelos órgãos competentes.

Art. 83. Nos cursos de graduação, os candidatos ingressantes deverão apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

I - Histórico escolar do ensino médio (fotocópia e original);

II - Certificado de conclusão ou diploma do ensino médio (fotocópia e original);

III - Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia);

IV - Carteira de identidade (fotocópia);

V - CPF (fotocópia);

VI - Atestado de vacina contra rubéola, apenas para mulheres com menos de 40 anos (fotocópia);

VII - Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (fotocópia);

VIII - Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição (fotocópia);

IX - Documento comprobatório de estar em dia com o serviço militar, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 4.374/64 (fotocópia).

§ 1.º Os ingressantes no curso de Medicina, além dos incisos anteriores, deverão apresentar atestado de imunização contra tétano e hepatite B.

§ 2.º Os ingressantes no curso de Odontologia, além dos incisos anteriores, deverão apresentar atestado de imunização contra hepatite B.

§ 3.º O candidato que se autoidentificar com necessidades educacionais especiais deverá apresentar laudo médico ou psicológico, emitido nos últimos seis meses, com a identificação do Código Internacional de Doenças e as especificidades da deficiência, informando a extensão, o(s) local(is) de comprometimento e o grau de incapacidade.

Art. 84. Os acadêmicos em condições especiais de saúde ou com necessidades educacionais especiais poderão requerer matrícula em condição especial, mediante requerimento formal acompanhado de laudo original emitido por um especialista da área.

§ 1.º O requerimento será recebido e avaliado pela Central de Relacionamento com o Estudante, a qual emitirá parecer conclusivo para o Pró-Reitor de Ensino, que decidirá sobre o deferimento ou não do requerimento.

§ 2.º A matrícula em condição especial de que trata o *caput* deste artigo permite a flexibilização da quantidade de componentes curriculares a serem cursados pelo acadêmico em cada período letivo, observados os prazos mínimos e máximos de integralização do curso.

Art. 85. A matrícula em disciplina extracurricular ou fora da série/semestre ou isolada estará aberta aos alunos dos cursos de graduação da Univille, aos alunos em Mobilidade Acadêmica Internacional na modalidade *Incoming* e à comunidade, se houver vaga, de acordo com normatização do Conselho Universitário.

Art. 86. O aproveitamento das disciplinas cursadas nas modalidades previstas no artigo anterior, no curso de origem do aluno, será feito de acordo com normatização do Conselho Universitário.

Art. 87. Será permitido o trancamento de matrícula nos cursos de graduação, observado o período máximo de integralização do curso.

§ 1.º O trancamento terá validade somente para o período letivo para o qual foi solicitado.

§ 2.º O trancamento de matrícula num período letivo não desobrigará o acadêmico a renovar sua matrícula no período seguinte.

§ 3.º O acadêmico poderá solicitar trancamento de matrícula por dois períodos letivos, consecutivos ou não, nos cursos de regime anual ou quatro nos cursos de regime semestral.

§ 4.º O acadêmico que reingressar, após trancamento de matrícula, ficará sujeito ao Projeto Pedagógico do Curso vigente na época do retorno.

Art. 88. Não se dará trancamento de matrícula ao estudante que estiver:

I - Matriculado no primeiro período letivo de qualquer dos cursos, ressalvados os casos de dependentes e casos especiais devidamente aprovados pelo Conselho Universitário;

II - Inadimplente com relação às obrigações com a Furj/Univille;

III - Matriculado em curso oferecido em regime de turma única ou em curso em extinção.

Art. 89. Perderá o direito à matrícula o acadêmico que:

I - Não renovar sua matrícula em cada período letivo regular, nos prazos fixados em edital e/ou calendário acadêmico;

II - Tiver sido desligado, de acordo com a legislação vigente.

SEÇÃO VII
DAS TRANSFERÊNCIAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 90. A Universidade concederá transferências a acadêmicos alunos de graduação, ou deles as receberá, mediante o atendimento das disposições legais em vigor e das resoluções do Conselho Universitário.

Parágrafo único. A transferência de acadêmicos não poderá ser negada, quer seja em virtude de inadimplência, quer seja em virtude de processo disciplinar em trâmite, ou ainda em função de o aluno estar frequentando o primeiro ou o último período do curso.

Art. 91. O acadêmico transferido para a Universidade deverá apresentar documentos conforme o Edital de Transferência.

Art. 92. O aproveitamento de estudos relativo às disciplinas cursadas anteriormente em outra instituição far-se-á em consonância com a legislação em vigor e as regulamentações internas, considerando a equivalência de conteúdo, carga horária e observância às diretrizes curriculares.

Art. 93. O cumprimento da carga horária adicional será exigido para efeitos de integralização curricular na forma da legislação vigente.

Art. 94. Anualmente, após a matrícula regular, a Central de Atendimento ao Acadêmico (CAA) calculará o número de vagas para atendimento de transferências, de reingresso e de portadores de diploma de curso de graduação, mediante processo seletivo.

Art. 95. Os pedidos de vaga para atendimento dos casos previstos no artigo anterior serão protocolados antes de cada período letivo, nas datas previstas em edital.

Art. 96. Após a data prevista no edital e até o 5.º (quinto) dia útil após o início das aulas, poderão ser aceitos requerimentos para os cursos que ainda dispuserem de vagas.

Parágrafo único. Se autorizada, a matrícula deverá ser efetivada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da comunicação ao candidato, pela CAA.

Art. 97. Definida a existência de vagas, dar-se-á prioridade de matrícula aos requerimentos na seguinte ordem:

I - transferência interna e externa, para a mesma habilitação e/ou ênfase do mesmo curso;

II - transferência interna e externa, para outra habilitação e/ou ênfase do mesmo curso;

III - transferência interna e externa, para outros cursos da mesma área de conhecimento;

IV - transferência interna e externa, para outros cursos da mesma área de formação profissional.

§ 1.º As vagas para transferência serão igualmente distribuídas: 50% para transferências internas e 50% para transferências externas, respeitada a ordem de prioridade prevista nos incisos anteriores, podendo ser realocadas quando não ocupadas.

§ 2.º O candidato regularmente matriculado em curso superior de outro país deverá apresentar, com tradução referendada pela Universidade, a documentação equivalente a ingressantes oriundos de instituições brasileiras, nas mesmas condições e autenticada pelo Serviço Consular Brasileiro no país onde realizou seus estudos.

§ 3.º A prioridade para matrícula, dentro de uma mesma categoria prevista nos incisos anteriores, será dos candidatos oriundos de instituições brasileiras, de cursos devidamente reconhecidos ou autorizados pelo órgão competente.

§ 4.º Em caso de haver mais candidatos do que vagas, terá prioridade o candidato que tiver o maior número de disciplinas dispensadas, considerada a carga horária.

§ 5.º Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar a maior carga horária dispensada.

§ 6.º Persistindo o empate, terá preferência o candidato que apresentar o melhor histórico escolar nas disciplinas dispensadas, considerada a carga horária.

Art. 98. Compete ao Coordenador do Curso decidir sobre o aproveitamento de disciplinas já cumpridas.

Parágrafo único. Poderá o Coordenador do Curso decidir favoravelmente sobre o aproveitamento de disciplinas, módulos ou outros componentes curriculares, quando o conteúdo for compatível e a carga horária cumprida corresponder a, pelo menos,75%.

Art. 99. Cabe a cada Coordenador de Curso decidir sobre a aplicação ou não de uma prova teórica e/ou prática a ser realizada pelos candidatos, quando houver mais candidatos inscritos do que vagas ofertadas.

Parágrafo único. A Coordenação de Curso que decidir pela aplicação da prova deverá divulgar o respectivo regulamento até a data prevista, no edital, para a solicitação de vaga.

Art. 100. Compete à Central de Atendimento ao Acadêmico informar os resultados, bem como verificar a regularidade da tramitação dos processos, nos termos da legislação.

Art. 101. Deferido o pedido de matrícula, o acadêmico transferido deverá matricular-se nas adaptações, atendendo à legislação no que se refere ao período mínimo de integralização.

Art. 102. A transferência *ex officio* a que se refere o parágrafo único do art. 49 da Lei n.º 9.394 será efetivada em qualquer época do ano e independentemente da existência de vaga, quando se tratar de servidor público federal civil ou militar estudante, ou seu dependente estudante, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição recebedora, ou para localidade mais próxima desta.

Parágrafo único. A regra do *caput* não se aplica quando o interessado na transferência se deslocar para assumir cargo efetivo em razão de concurso público, cargo comissionado ou função de confiança.

SEÇÃO VIII
DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS NA MODALIDADE PRESENCIAL

Art. 103. A avaliação do desempenho acadêmico nos cursos de graduação da Univille é um processo contínuo e sistemático com o objetivo de assegurar na formação acadêmica a apropriação dos conhecimentos e o desenvolvimento das competências estabelecidas no Projeto Pedagógico de cada curso.

Parágrafo único. Os critérios e as formas utilizadas para avaliar o desempenho serão definidos previamente no Planejamento de Ensino e Aprendizagem, que deverá ser publicizado aos acadêmicos no início do período letivo.

Art. 104. A avaliação do desempenho acadêmico nos cursos de graduação da Univille será feita por componente curricular e terá como critérios:

I - frequência;

II - avaliação da aprendizagem nos estudos, expressa em notas.

Parágrafo único. A avaliação do desempenho em estágios curriculares obrigatórios, trabalhos de conclusão de curso e Atividades Complementares obedecerá a normas estabelecidas em regulamentos próprios do curso, aprovados pelo Conselho Universitário.

Art. 105. Nos cursos de graduação, para cada componente curricular serão atribuídos:

I - quatro médias bimestrais (M) quando o curso for do regime anual;

II - duas médias bimestrais (M) nos cursos semestrais;

III - exame final.

§ 1.º A média aritmética simples das médias bimestrais ((M1+M2+M3+M4)/4 ou (M1+M2)/2) igual ou superior a 7 (sete) isenta o aluno do exame final.

§ 2.º Em cursos oferecidos em outros regimes, a avaliação de desempenho deverá ser prevista no PPC.

§ 3.º As médias e notas de exame são publicadas conforme disposto no Calendário Acadêmico.

Art. 106. O exame final poderá constituir-se de prova teórica ou prática, devidamente registrada.

§ 1.º A média aritmética simples das médias bimestrais ((M1+M2+M3+M4)/4 ou (M1+M2)/2) inferior a 3 (três) impossibilitará o estudante de prestar o exame final na disciplina.

§ 2.º A data e o horário dos exames serão publicados para conhecimento dos estudantes, não podendo ser alterado sem aviso prévio de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas.

§ 3.º Os exames finais deverão ser entregues à Central de Atendimento Acadêmico para serem arquivados juntamente com a Ata do Exame.

Art. 107. A aprovação do estudante em cada componente curricular de cada período letivo dependerá do cumprimento, concomitantemente, das seguintes condições:

I - obtenção de frequência mínima de 75% da carga horária lecionada;

II - obtenção na avaliação de aprendizagem:

a) de média aritmética das médias bimestrais mínima de 7 (sete), dispensando o exame final;

b) média final, após a realização de exame, não inferior a 5 (cinco).

Parágrafo único. A aprovação em estágios, trabalhos de conclusão de curso e atividades complementares obedecerá a normas estabelecidas em regulamentos próprios do curso, aprovados pelo Conselho Universitário.

Art. 108. A frequência às aulas e/ou às demais atividades programadas, permitidas apenas aos acadêmicos matriculados, é obrigatória, sendo vedado o abono de faltas, ressalvadas as determinações legais.

§ 1.º Independentemente dos demais resultados obtidos, considerar-se-á reprovado o acadêmico que não obtiver frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária lecionada em cada disciplina, vedado o abono de faltas, ressalvadas as determinações legais.

§ 2.º Nas disciplinas na modalidade semipresencial, considerar-se-á reprovado o acadêmico que não obtiver frequência de, no mínimo, 75% dos encontros presenciais e deixar de efetivar, no mínimo, 75% das tarefas designadas, constantes no cronograma de atividades de cada disciplina, vedado o abono de faltas, ressalvadas as determinações legais.

§ 3.º Nas atividades de conclusão de curso ou estágio curricular supervisionado, poder-se-á exigir frequência superior ao fixado neste artigo, desde que previsto no respectivo Regulamento do Curso, aprovado pelo Conselho Universitário.

§ 4.º O registro da frequência é de responsabilidade do professor, sob a supervisão da Coordenação do Curso.

§ 5.º O registro da frequência será efetuado em formulário próprio, na forma impressa e digital, disponibilizado pela instituição.

Art. 109. A verificação de aprendizagem do acadêmico em disciplina ou componente curricular na modalidade semipresencial abrange a assimilação progressiva e cumulativa de conhecimentos e a capacidade de aplicação, devendo o conceito final constituir-se de uma síntese de resultados obtidos em trabalhos acadêmicos, provas e/ou tarefas realizadas durante o período letivo.

§ 1.º A verificação de aprendizagem nas disciplinas na modalidade semipresencial obedecerá ao previsto no Modelo Semipresencial Institucional.

§ 2.º Nas disciplinas e componentes curriculares na modalidade semipresencial que sejam ofertadas totalmente a distância serão realizadas no mínimo 2 (duas) avaliações parciais *online* e 1 (uma) avaliação final presencial por bimestre.

§ 3.º Nas disciplinas e componentes curriculares na modalidade semipresencial que não sejam totalmente a distância, as avaliações *online* deverão compor a média bimestral da disciplina ou componente curricular.

Art. 110. O acadêmico que não realizar provas parciais ou finais, previstas nas datas fixadas, poderá requerer segunda chamada, dentro de cinco dias úteis, quando o motivo da falta estiver previsto em lei ou houver outro motivo justificável, devidamente constatado pelo professor da disciplina ou Coordenador de Curso.

Parágrafo único. O procedimento para a realização das provas orais, escritas e/ou práticas em segunda chamada obedecerá a normativa interna.

Art. 111. Os acadêmicos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

Art. 112. A atribuição das notas e da frequência é de responsabilidade do professor da disciplina, atendida a legislação vigente.

Art. 113. Os resultados de todas as avaliações deverão ser objeto de devolutivas, discussão e análise pelo professor com os acadêmicos, de acordo com as normas em vigor.

§ 1.º Todos os instrumentos de avaliação realizados por escrito deverão ser devolvidos ao estudante depois de avaliados pelo professor, exceto o exame final.

§ 2.º Será permitida a revisão de qualquer prova escrita realizada, de acordo com as normativas internas.

Art. 114. O diário de classe, no fim do período letivo, deverá ser fechado, publicado, impresso e assinado pelo professor e entregue ao Coordenador do Curso, que, após conferência e assinatura, encaminhará para arquivo, na forma definida pela legislação em vigor.

Art. 115. Será aprovado o aluno que obtiver na disciplina média igual ou superior a 7 (sete), nos termos previstos no § 1.º do art. 104 deste Regimento, ou 5 (cinco) no caso de acadêmico submetido a exame, observada a frequência mínima de 75% das aulas ministradas no período letivo correspondente.

Art. 116. O acadêmico com reprovações ou adaptante poderá seguir nas séries subsequentes, desde que respeitados:

I - o estabelecido na legislação que trata dos períodos mínimos e máximos de integralização do curso;

II - os requisitos, pré-requisitos e correquisitos estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 117. O Estágio Curricular Supervisionado compreende as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao acadêmico pela participação em situações reais de vida e de trabalho em seu meio, sendo realizado em instituições de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da Univille.

Parágrafo único. A realização de estágio, observada a lei federal sobre a matéria, não caracteriza vínculo empregatício entre o estagiário e a instituição/organização que concede o estágio.

SEÇÃO IX
DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS NA MODALIDADE EAD

Art. 118. A verificação de aprendizagem do acadêmico na modalidade EaD abrange, em cada disciplina ou componente curricular, a assimilação progressiva e cumulativa de conhecimentos e a capacidade de aplicação, devendo o conceito final constituir-se de uma síntese de resultados obtidos em trabalhos acadêmicos, provas e/ou tarefas realizadas durante o período letivo.

Art. 119. A verificação de aprendizagem nos cursos na modalidade EaD obedecerá ao previsto no Modelo EaD Institucional, sendo por disciplina ou componente curricular nos cursos técnicos de ensino médio, de graduação e pós-graduação.

Parágrafo único. Entende-se por aproveitamento a nota alcançada pelo acadêmico nos estudos, definidos como processo, em função de seus resultados.

Art. 120. A avaliação do aproveitamento em uma disciplina ou componente curricular na modalidade EaD será:

I - obtida por meio da média oriunda das notas atribuídas a trabalhos, provas e/ou tarefas realizadas ao longo do período letivo;

II - expressa numericamente em escala de zero a dez com duas casas decimais.

§ 1.º O acadêmico que não realizar trabalhos solicitados, provas e/ou tarefas nas datas previstas poderá realizar a atividade em segunda chamada, desde que tenha feito o requerimento dentro dos prazos e este tenha sido deferido, considerando as regulamentações institucionais e a legislação vigente.

§ 2.º Nas disciplinas e componentes curriculares na modalidade EaD serão realizadas no mínimo 2 (duas) avaliações parciais *online* e 1 (uma) avaliação final presencial, conforme previsto no cronograma da disciplina.

Art. 121. A aprovação do acadêmico em uma disciplina ou componente curricular na modalidade EaD depende de o aluno obter média maior ou igual a 5 (cinco) na disciplina ou componente curricular.

Parágrafo único. A aprovação do acadêmico em estágios curriculares supervisionados, trabalhos de conclusão de curso, projetos integradores e outros componentes curriculares diferenciados de cursos EaD obedecerá a regulamentos próprios aprovados pelo Conselho Universitário.

SEÇÃO X
DOS COLÉGIOS UNIVILLE

Art. 122. A matrícula para os Colégios Univille obedecerá ao estabelecido em seu regimento.

Art. 123. No Colégio Univille de Joinville e no Colégio Univille de São Bento do Sul, a verificação da aprendizagem obedecerá ao estabelecido em seus regimentos.

SEÇÃO XI
DO CALENDÁRIO ACADÊMICO

Art. 124. A Pró-Reitoria de Ensino organizará anualmente o Calendário Acadêmico, que deve ser submetido ao Conselho Universitário até a primeira quinzena de outubro de cada ano.

Art. 125. O Calendário Acadêmico será organizado de maneira que, além de outras disposições, sejam observadas as seguintes:

I - permitir o cumprimento integral das cargas horárias dos programas das disciplinas e a aplicação de trabalhos das avaliações acadêmicas;

II - permitir a prorrogação do período regular das atividades acadêmicas, cumpridos os planejamentos de ensino;

III - prever as datas das solenidades de colação de grau;

IV - prever outras atividades de interesse comum da comunidade acadêmica.

CAPÍTULO II
DA PESQUISA

Art. 126. A pesquisa científica na Univille realiza-se de acordo com a Política de Pesquisa Institucional, desenvolvida por intermédio das linhas de Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação, das linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Instituição e das demandas emergentes da comunidade regional.

Parágrafo único. A Pesquisa é atividade progressiva e articulada ao Ensino e à Extensão, abrangendo os vários campos do saber e níveis de ensino, e tem por objetivo a produção do conhecimento contextualizado e relevante socialmente.

Art. 127. Os projetos de pesquisa constituem-se na forma elementar para o desenvolvimento da Pesquisa científica e podem ser agrupados para compor núcleos ou programas institucionais de pesquisa, os quais podem ser integrados ao Ensino e à Extensão.

§ 1.º O desenvolvimento dos projetos deve possibilitar o intercâmbio científico, tecnológico, artístico e cultural e a participação em redes de pesquisa.

§ 2.º As atividades de pesquisa serão realizadas de acordo com os valores e princípios institucionais e as normas nacionais que regem a ética em pesquisa.

Art. 128. Tanto as modalidades de projeto quanto os Núcleos e os Programas Institucionais de Pesquisa têm suas definições, trâmites, execução e avaliação normatizados em instrumentos próprios.

Art. 129. Os projetos de pesquisa só poderão ser implementados após parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa, análise do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e homologação pelo Conselho Universitário.

SEÇÃO I
DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE NA ÁREA DE PESQUISA

Art. 130. O Programa Institucional de Apoio à Formação Científica tem como objetivo desenvolver a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de ensino médio, graduação e pós-graduação *stricto sensu*, mediante participação em projetos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

Art. 131. A Univille oferece o Programa Institucional de Apoio à Formação Científica aos alunos regularmente matriculados no ensino médio, nos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* da Instituição que atendam ao disposto em regulamentação específica.

Art. 132. Os trâmites, a execução e a avaliação dos projetos vinculados ao Programa Institucional de Apoio à Formação Científica, assim como a avaliação de seus resultados, serão regulamentados por instrumentos próprios.

SEÇÃO II
DA VIABILIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PESQUISA

Art. 133. A Política de Pesquisa será viabilizada por meio do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP) e do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu*, que tem como objetivo apoiar financeiramente projetos e demais atividades que visem promover o desenvolvimento científico institucional.

Art. 134. Os percentuais de recursos destinados ao Fundo de Apoio à Pesquisa e ao Programa de Apoio à Pós-Graduação stricto sensu, com o objetivo de manter as diferentes ações relacionadas à pesquisa no âmbito da pós-graduação *stricto sensu* e fora dela, serão definidos periodicamente pelo Conselho de Administração e sua distribuição será publicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 135. Recursos complementares para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural deverão ser pleiteados em órgãos de fomento governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais e na iniciativa privada.

CAPÍTULO III
DA EXTENSÃO

Art. 136. O desenvolvimento da Extensão na Univille dá-se em conformidade com a Política de Extensão Institucional, presente no PDI, a qual é fundamentada e alinhada com o Plano Nacional de Educação (PNE), o Plano Nacional de Extensão Universitária, as publicações do Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária (ForExt), os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e as demandas socioeconômicas e políticas regionais.

Art. 137. A Extensão, um dos eixos de sustentação do projeto pedagógico da Univille, coloca-se como prática acadêmica que possibilita interligar a Universidade em suas atividades de Ensino e Pesquisa com as demandas da sociedade.

Art. 138. Além das atividades de Ensino e de Pesquisa que promovem a integração da Universidade com a comunidade a que se vincula, a Extensão deve atuar de forma específica nessa direção, contribuindo de modo efetivo para a promoção da melhoria da qualidade de vida da comunidade e para o desenvolvimento socioambiental.

Art. 139. Para o desenvolvimento da Extensão a Univille dispõe, como forma elementar, dos projetos de Extensão, que podem ser agrupados para compor núcleos ou programas de Extensão, os quais podem ser integrados ao Ensino e à Pesquisa.

SEÇÃO I
DOS PROGRAMAS, PROJETOS, EVENTOS, CURSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 140. As atividades de Extensão da Universidade assumem forma de projetos, programas, núcleos, eventos, cursos e prestação de serviços.

§ 1.º Os projetos, programas e/ou núcleos somente poderão ser implementados após sua homologação no Conselho Universitário.

Art. 141. Dada a natureza comunitária da Instituição, os programas de extensão são de vigência indeterminada, sujeitos a avaliação periódica dos resultados e a vinculação com cursos de graduação e de pós-graduação, envolvendo atividades de planejamento, execução, assessoria, consultoria e viabilização de projetos ligados ao Ensino e à Pesquisa que funcionam vinculados aos cursos.

Parágrafo único. Os programas de extensão devem preferencialmente agregar projetos que privilegiem em seus objetivos as linhas de extensão/pesquisa previstas no projeto pedagógico dos respectivos cursos e que estejam alinhadas com o Projeto Pedagógico Institucional.

Art. 142. Os projetos de extensão são conjuntos de atividades, com vigência determinada, que objetivam promover a interação social e o compartilhamento de conhecimentos específicos em uma determinada área e que podem ou não estar ligados aos programas institucionais.

Art. 143. Os Eventos visam propiciar à comunidade o acesso e o compartilhamento de conhecimentos técnicos e científicos, bem como das expressões artísticas, culturais, esportivas e de lazer.

Art. 144. Os cursos de extensão são ações planejadas e organizadas para compartilhamento de conhecimentos que atendam a expectativas e demandas da comunidade com duração de curto e médio prazo.

§ 1.º Os certificados ou declarações de conclusão dos cursos de extensão são concedidos aos participantes que tiverem a frequência mínima e o aproveitamento previsto no plano de cada curso.

§ 2.º Os cursos de extensão com carga horária igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas deverão ser homologados no Conselho Universitário.

§ 3.º A verificação de aprendizagem nos cursos na modalidade EaD obedecerá ao previsto no Modelo EaD Institucional, com exceção dos cursos de extensão oferecidos nessa modalidade, cuja avaliação de aprendizagem seguirá a forma prevista no projeto do curso.

Art. 145. A Prestação de Serviços caracteriza-se por atividades profissionais que abrangem consultorias, assessorias, treinamentos, análises laboratoriais e ambientais e locação de espaços que atendam às demandas da comunidade e promovam a atuação de

profissionais da educação, pessoal administrativo e acadêmicos no diagnóstico de problemas e na proposição de soluções.

Parágrafo único. A Prestação de Serviços poderá atuar em outras atividades desde que suas receitas sejam revertidas para a consecução dos objetivos e finalidades da mantenedora.

Art. 146. Os procedimentos relativos à avaliação de propostas de novos programas, projetos, eventos, cursos e prestação de serviços, assim como os procedimentos referentes à execução e à avaliação de seus resultados e à sua continuidade, serão regidos por regulamentos próprios.

SEÇÃO II
DA VIABILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Art. 147. Os Programas e Projetos de Extensão da Univille são viabilizados financeiramente pelo Fundo de Apoio à Extensão (Faex) e/ou por meio de parcerias com outras instituições públicas e/ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras.

TÍTULO III
DA COMUNIDADE ACADÊMICA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 148. A comunidade acadêmica é constituída por profissionais da educação, pessoal administrativo e corpo discente da Furj/Univille.

Art. 149. A investidura em qualquer cargo ou função na Universidade importa compromisso formal de respeito à Lei, ao Estatuto e Regimento da Furj, ao Estatuto e Regimento da Univille e às normas internas de funcionamento da Furj/Univille.

Art. 150. Os atos de qualquer membro da comunidade universitária acadêmica, quando praticados fora dos limites espaciais e funcionais da Universidade, são de estrita responsabilidade do seu autor.

Art. 151. A admissão ou promoção para cargo ou função na Furj/Univille será realizada mediante prévia e formal verificação de mérito, de acordo com as normas internas.

Art. 152. As atribuições dos profissionais da educação e do pessoal administrativo não previstas em leis ou estatutos são estabelecidas neste Regimento, no Regimento dos Colégios Univille, nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários do Pessoal da Educação Superior e do Pessoal Administrativo e nas normas internas fixadas pela Instituição.

Parágrafo único. A contratação dos profissionais da educação e do pessoal administrativo será realizada pela mantenedora, com base no quadro de lotação e nos resultados dos processos seletivos.

CAPÍTULO II
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

SEÇÃO I
DA VERIFICAÇÃO DE MÉRITO PARA ADMISSÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 153. A admissão inicial de docentes, tutores, preceptores e instrutores/professores de cursos livres, com contrato por prazo indeterminado, para ingresso na carreira da educação superior da Univille será feita por processo seletivo externo, observadas as resoluções internas a respeito.

Art. 154. Os profissionais da educação superior serão admitidos e regidos na forma:
I - da Consolidação das Leis do Trabalho;
II - do Estatuto da Furj;
III - do Regimento da Univille;
IV - do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Pessoal da Educação Superior;
V - de instrumentos coletivos de trabalho;
VI - das demais normativas internas aprovadas nos Conselhos Superiores da Furj/Univille.
Parágrafo único. Para os admitidos até 30/10/2014, aplica-se também o Estatuto do Magistério Superior.

SEÇÃO II
DAS ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR E DO REGIME DE TRABALHO

Art. 155. Entendem-se como atividades do magistério superior da Universidade aquelas exercidas por docentes da educação superior:
I - E que, pertinentes ao sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão, se exerçam em nível de graduação ou pós-graduação, para fins de ensino-aprendizagem e construção do conhecimento, quais sejam:
a) planejamento e desenvolvimento de aulas, conferências, seminários e outras formas de exposição e debate;
b) orientações pedagógicas e científicas;
c) participação em bancas examinadoras e em processos de seleção de docentes e discentes;
d) avaliação do rendimento de ensino-aprendizagem discente;
e) participação nos processos de avaliação de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão;
f) participação nos processos de avaliação de artigos para publicação em periódicos ou comunicações para apresentação em congressos;
g) participação nos processos de avaliação institucional;
h) desenvolvimento de pesquisa acadêmica, científica, tecnológica e de inovação;
i) desenvolvimento de atividades de extensão e de prestação de serviços;
j) participação na elaboração, reestruturação e/ou alteração de projetos pedagógicos dos cursos e da Instituição;
k) atuação em programas de profissionalização docente da Instituição;
l) elaboração de trabalhos destinados a publicação ou apresentação, ligados ao ensino, à pesquisa e à extensão;

m) participação em congressos e demais reuniões de caráter científico, cultural, artístico e/ou tecnológico;

n) participação em programas de cooperação e outras formas de intercâmbio de caráter acadêmico, científico, cultural, artístico e/ou tecnológico;

II - E que sejam inerentes à administração escolar e universitária, como:

a) exercício de função de gestão acadêmica;

b) representação e/ou participação em colegiados internos e/ou externos;

c) participação em reuniões e solenidades institucionais;

d) participação em comissões designadas por portarias institucionais;

e) outros encargos inerentes às atividades do magistério, a critério do Departamento do Curso e/ou do Conselho Universitário.

Parágrafo único. Excluem-se das atividades do magistério superior as exercidas por preceptores, tutores, instrutores/professores de cursos livres e profissionais de apoio técnico a projetos de ensino, pesquisa e extensão, as quais serão regulamentadas em instrumento próprio.

Art. 156. As atividades dos profissionais da educação superior no âmbito dos cursos são supervisionadas pelos Coordenadores de Curso.

Parágrafo único. As demais atividades desenvolvidas pelos profissionais da educação superior são supervisionadas pelos responsáveis imediatos das respectivas áreas, conforme disposto no organograma institucional.

Art. 157. Os docentes admitidos são lotados inicialmente nos cursos por município, para atividades de ensino na graduação e/ou na pós-graduação *stricto sensu*, podendo acessar, por meio de processos seletivos, a pesquisa e a extensão e, em caráter transitório, por meio de eleição ou livre provimento, as funções administrativas.

§ 1.º A admissão inicial de docentes para atividades exclusivamente na pós-graduação *stricto sensu* dar-se-á mediante justificativa consubstanciada da Coordenação do Curso, aprovada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, e o docente admitido nessa condição deverá, no prazo de dois anos, inserir-se no ensino de graduação, sob pena de desligamento ao final do Estágio Probatório.

§ 2.º Os docentes admitidos a partir de 30 de outubro de 2014 são regidos apenas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), não lhes sendo aplicáveis, a nenhum tempo, quaisquer dos estatutos de pessoal existentes ou que venham, porventura, a ser adotados em substituição àqueles.

Art. 158. É vedado mais de um contrato com o mesmo professor, exclusivamente para o exercício de atividades idênticas, permitindo-se, contudo, nova contratação em níveis ou modalidades educacionais distintas, na hipótese do exercício concomitante de cargo administrativo, bem como no caso de prestação de serviço eventual, desde que a somatória da carga horária dos contratos não ultrapasse 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 159. Os docentes da Universidade prestarão serviço em regime de tempo integral, tempo parcial ou horista, conforme o estabelecido em regulamentações específicas.

§ 1.º As horas de trabalho a que estejam obrigados os docentes compreendem todas as atividades de acordo com os planos da Univille e da Furj.

§ 2.º O professor contratado em regime de tempo integral deverá dedicar à Instituição oito horas de atividades diárias.

§ 3.º O regime de dedicação parcial abrangerá as modalidades previstas nas normas que regem a matéria.

SEÇÃO III
DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 160. Os direitos e deveres dos profissionais da educação superior são dispostos em regulamento próprio.

Art. 161. Para os profissionais da educação superior serão fixados a classificação e o estabelecimento de cargos, o ingresso e o acesso, o regime de trabalho e a remuneração por meio do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação Superior.

Parágrafo único. Para os admitidos até 30/10/2014, aplica-se também o Estatuto do Magistério Superior.

Art. 162. Os regimes de licença, aposentadoria, promoção e outros direitos e vantagens inerentes à vinculação dos profissionais da educação superior com a Universidade serão os prescritos no Estatuto do Magistério Superior, na legislação pertinente e em outras regulamentações internas.

SEÇÃO IV
DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 163. O Regime Disciplinar dos Profissionais da Educação Superior é disposto em regulamento próprio.

SEÇÃO V
DAS FÉRIAS, LICENÇAS E AFASTAMENTO

Art. 164. Os profissionais da educação da Universidade têm direito ao gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais de acordo com as escalas elaboradas, de modo a permitir o funcionamento regular das atividades da Instituição.

Art. 165. Os profissionais da educação têm direito a licenças na forma que determina a legislação pertinente.

Art. 166. Os profissionais da educação poderão afastar-se de suas funções regulares, nos casos previstos em lei e nos instrumentos coletivos, ou sempre que devidamente autorizados, para atender aos seguintes objetivos:

I - Seguir cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) ou pós-doutorado;

II - Assumir docência em curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) oferecido pela Univille;

III - Exercer temporariamente atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou administração em outras instituições quando for de interesse da Univille;

IV - Cooperar em programas de assistência técnica quando de interesse da Univille;

V - Exercer funções nas administrações federal, estadual ou municipal quando de interesse da Univille;

VI - Cumprir mandato executivo ou legislativo;

VII - Exercer temporariamente funções administrativas na própria Instituição;

VIII - Tratar de assuntos particulares, quando aceito pela(s) Pró-Reitoria(s) competente(s).

§ 1.º O afastamento do docente poderá ocorrer de forma integral ou parcial, de uma ou mais disciplinas ou de parte da carga horária de disciplinas ou atividades, durante seu período de vigência.

§ 2.º O afastamento para assumir atividade docente em curso de pós-graduação stricto sensu ofertado pela Univille (inciso II) encontra-se condicionado à manutenção de carga horária mínima no *ensino de graduação*, de acordo com a regulamentação interna da Universidade.

§ 3.º Ao término do período de afastamento, será garantido ao docente o direito às cargas horárias nas disciplinas pelas quais seja responsável, desde que existentes no momento do retorno às atividades.

§ 4.º O afastamento do profissional da educação, à exceção da hipótese do inciso VI, não poderá ser concedido àquele que estiver em estágio probatório.

Art. 167. Os prazos para afastamentos obedecerão aos seguintes critérios:

I - nas hipóteses do inciso I do artigo anterior:

a) mestrado: 1 (um) ano, prorrogável por igual período;

b) doutorado: 3 (três) anos, prorrogável por 1 (um) ano;

c) pós-doutorado ou estágio de pesquisa: até 6 (seis) meses, prorrogável por até igual período.

II - na hipótese do inciso II do artigo anterior: durante o período em que estiver lecionando na pós-graduação *stricto sensu*;

III - para tratar de assuntos particulares: 1 (um) ano, sem direito a prorrogação, sendo permitida uma única vez a solicitação de afastamento a cada dez anos de contrato com a Furj, não cumulativo;

IV - nas demais hipóteses, pelo período definido no ato de concessão do afastamento.

Art. 168. O afastamento integral, como regra geral, implicará suspensão total do contrato de trabalho, com exceção:

I - da hipótese do inciso I do artigo 166, quando o docente terá direito, além da bolsa ou auxílio que eventualmente lhe seja concedido por outras entidades, a perceber ajuda de custo fixada para tais casos, mediante aprovação da instância competente;

II - das hipóteses dos incisos III, IV e V do artigo 166, quando o docente poderá, eventualmente, perceber remuneração fixada para tais casos, se a instituição beneficiada for mantida pelo governo federal, estadual ou municipal;

III - quando houver previsão de manutenção da remuneração em norma específica.

Art. 169. O afastamento será requerido:

I - pelo docente, nas hipóteses dos incisos I, II, VI, VII e VIII do artigo 166;

II - pela instituição interessada, nas hipóteses dos incisos III, IV e V do artigo 166.

§ 1.º Nas hipóteses dos incisos III, IV e V do artigo 166, o interesse da Instituição deverá ser declarado expressamente pelo Reitor, com base nos pareceres das Pró-Reitorias competentes.

§ 2.º Na hipótese do inciso VII do art. 126, o afastamento somente se dará de forma parcial, à exceção do Reitor e do Vice-Reitor, que podem optar pelo afastamento total de suas atividades de docência.

Art. 170. O pedido de afastamento deverá ser protocolizado na Pró-Reitoria de Ensino, com pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do início do afastamento.

§ 1.º A Pró-Reitoria de Ensino informará o pedido de afastamento ao(s) curso(s), que deverá(ão) manifestar-se sobre o referido pedido no prazo de 5 (cinco) dias úteis; não havendo manifestação, presumir-se-á a ciência do pedido.

§ 2.º O pedido de afastamento entregue durante períodos de recesso escolar terá seu prazo inicial computado a partir do primeiro dia útil após o término do recesso.

§ 3.º Com exceção do pedido de afastamento para tratamento de assuntos particulares, os demais pedidos de afastamento, no momento do protocolo na Pró-Reitoria de Ensino, deverão estar acompanhados de documentos que justifiquem e comprovem o referido afastamento.

Art. 171. O pedido de afastamento, após análise e parecer da Pró-Reitoria de Ensino, será encaminhado para a deliberação da(s) Pró-Reitoria(s) competente(s) e posteriormente ao Conselho Universitário.

§ 1.º Em caso de parecer desfavorável proveniente de qualquer instância, a Pró-Reitoria de Ensino deverá comunicá-lo ao solicitante no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão do referido parecer, a fim de possibilitar o exercício do contraditório.

§ 2.º O afastamento integral da Instituição só poderá ser efetivado após homologação do Conselho Universitário.

§ 3.º O afastamento parcial de disciplina(s) ou atividade(s) só poderá ser efetivado após aprovação da(s) respectiva(s) Pró-Reitoria(s).

Art. 172. Para retornar às atividades, o profissional da educação afastado por um dos motivos previstos nos incisos do artigo 166 deverá cumprir os seguintes trâmites:

I - Comunicar oficialmente sua disponibilidade de horários ao(s) curso(s) ao(s) qual(is) está vinculado, nos seguintes prazos:

a) Até o dia 15 de maio para os cursos e turmas cujas aulas se iniciarem no segundo semestre do ano em curso;

b) Até o dia 14 de novembro para os cursos e turmas cujas aulas se iniciarem no primeiro semestre do ano subsequente.

II - Retornar necessariamente às suas atividades no início do período letivo subsequente ao término do afastamento e mantê-las por período mínimo de um ano letivo.

Parágrafo único. O retorno dos profissionais da educação afastados regularmente deverá ocorrer sempre no início do período letivo, exceto nos casos de interesse da Instituição.

SEÇÃO VI
DA REPRESENTAÇÃO DOCENTE

Art. 173. A representação docente nos órgãos colegiados dá-se por meio de autoindicação ou por indicação de associação representativa da categoria.

CAPÍTULO III
DO CORPO DISCENTE

SEÇÃO I
DA CONSTITUIÇÃO, DEVERES E DIREITOS

Art. 174. O corpo discente da Universidade é constituído de estudantes das seguintes categorias:

I - estudantes matriculados na educação básica, na graduação e na pós-graduação da Univille;

II - estudantes matriculados em cursos de extensão e em disciplinas isoladas.

Parágrafo único. A mudança de categoria não importará, necessariamente, no aproveitamento dos estudos concluídos com êxito.

Art. 175. O corpo discente previsto no inciso I do artigo anterior tem representação, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados acadêmicos da Univille, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Somente poderão exercer a capacidade eleitoral os estudantes relacionados no inciso I do artigo anterior.

Art. 176. Os alunos terão os deveres inerentes a sua condição, sujeitando-se às obrigações e ao regime disciplinar previstos neste Regimento e nas normas baixadas pelos órgãos competentes.

Parágrafo único. Entre os deveres do corpo discente, compreende-se o pagamento dos encargos educacionais nas épocas próprias.

Art. 177. Os representantes estudantis integram os órgãos colegiados e têm mandato de um ano, permitida uma recondução.

Art. 178. Na forma deste Regimento, cabe ao Diretório Central dos Estudantes indicar representantes nos Órgãos Colegiados.

Art. 179. É vedado o exercício de mesma representação estudantil em mais de um Órgão Colegiado.

SEÇÃO II
DOS ÓRGÃOS DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

Art. 180. Os Diretórios Centrais dos Estudantes, um em cada *campus*, são os órgãos de representação estudantil, com atribuições definidas em estatutos e regimento próprios.

SEÇÃO III
DA PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO

Art. 181. A assistência ao corpo discente é prestada por intermédio da Central de Relacionamento com o Estudante.

Parágrafo único. A assistência referida neste artigo pode ser prestada individual ou coletivamente e busca o desenvolvimento contínuo de um ambiente que favoreça a melhoria da qualidade das relações entre os estudantes e a Instituição, além de oferecer oportunidades de desenvolvimento de habilidades e competências, de integração e de inserção profissional, visando ao sucesso acadêmico.

Art. 182. Os alunos de baixa renda familiar ou carentes de recursos podem receber bolsas para manutenção, pagamento de taxas acadêmicas e outras despesas semelhantes, disponibilizando-se, em contrapartida, ao reembolso posterior ou à prestação de serviços à Universidade, na forma estabelecida no Regimento e em Resoluções do Conselho Universitário e do Conselho de Administração.

Art. 183. A Universidade pode conceder bolsas especiais a alunos dos cursos de graduação e pós-graduação, de acordo com as Normas e Resoluções especiais fixadas pelo Conselho Universitário e pelo Conselho de Administração.

Art. 184. Com o objetivo de promover maior integração do corpo discente no contexto universitário e na vida social, suplementando-lhe a formação curricular específica, deve a Universidade:

I - Estimular as atividades de educação física e desportos, proporcionando e mantendo orientação adequada;

II - Incentivar programas que promovam o desenvolvimento da cidadania;

III - Estimular a realização de programas culturais, artísticos e desportivos por parte dos acadêmicos;

IV - Proporcionar aos acadêmicos, por meio de cursos e serviços de extensão, oportunidade de participação em projetos de melhoria das condições de vida da comunidade, bem como no processo de desenvolvimento regional e nacional;

V - Estimular as atividades associativas dos discentes, por intermédio do Diretório Central dos Estudantes.

SEÇÃO IV
DA MONITORIA

Art. 185. As funções de monitor são exercidas por alunos acadêmicos de cursos de graduação que, submetendo-se a provas específicas, demonstrarem capacidade de desempenho em atividades técnico-didáticas de determinado componente curricular, na forma da legislação específica.

Parágrafo único. Cabe ao Conselho Universitário fixar normas específicas sobre a seleção, a admissão e as atividades dos monitores.

SEÇÃO V
DO REGIME DISCIPLINAR DISCENTE

Art. 186. O regime disciplinar estabelecido neste Regimento tem por objetivo assegurar e promover os valores e princípios institucionais nas relações entre discentes e destes com os profissionais da educação, pessoal administrativo e terceiros, visando ao bom relacionamento e ao respeito indispensável às atividades universitárias e administrativas.

Art. 187. O regime disciplinar discente estabelecido neste Regimento também atende aos princípios fundamentais de respeito à pessoa física e jurídica, da observância das disposições legais, estatutárias, regimentais e normas complementares e da preservação do patrimônio tangível e intangível, material e imaterial, aplicando-se aos integrantes do corpo discente da Univille.

Art. 188. Os integrantes do corpo discente respondem civil e penalmente pelo exercício irregular de suas condutas, sendo responsáveis por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à mantenedora e suas mantidas, ou a terceiros, por dolo ou culpa.

Art. 189. As sanções disciplinares previstas ao corpo discente da Univille são as seguintes:

I - Advertência;

II - Repreensão;

III - Suspensão;

IV - Desligamento.

Art. 190. As penalidades previstas no artigo anterior serão aplicadas, independentemente da ordem, considerando a gravidade da infração praticada ou da reincidência, conforme o caso:

I - **Advertência** – a advertência será aplicada desde que reconhecida a sua mínima gravidade:

a) nos casos de desrespeito às normas disciplinares constantes deste Regimento e das normas internas, qualquer que seja a modalidade;

b) por desrespeito ou desobediência às autoridades da mantenedora e/ou suas mantidas, ou a qualquer membro da comunidade acadêmica.

II - **Repreensão** – a repreensão será aplicada desde que reconhecida a sua média gravidade:

a) Nos casos de reincidência das práticas previstas no inciso anterior ou sempre que ficar configurado um deliberado procedimento de indisciplina;

b) Por perturbar os trabalhos acadêmicos;

c) Por ofensa ou agressão a outrem, ou pela prática de atos incompatíveis com os princípios e valores da Universidade ou da dignidade da pessoa humana;

d) Nos casos de desrespeito às normas disciplinares constantes deste Regimento ou das normas internas, qualquer que seja a modalidade;

e) Por retirar, sem permissão da autoridade competente, objeto, equipamento ou documento da mantenedora e/ou de suas mantidas;

f) Por recorrer ou propiciar o uso de meios fraudulentos nas avaliações, com o propósito de lograr aprovação, própria ou de terceiros.

III - **Suspensão** – a suspensão será aplicada sempre que a transgressão da ordem se revestir de maior gravidade e ainda:

a) Nos casos de reincidência das práticas previstas nos incisos anteriores;

b) Por ofensa ou agressão a outrem;

c) Por praticar atos incompatíveis com os princípios e valores da Universidade ou da dignidade da pessoa humana;

d) Por danificar o patrimônio da mantenedora e/ou de suas mantidas, caso em que, além da penalidade, ficará obrigado a reparar o dano;

e) Por praticar ato, dentro ou fora da Instituição, que possa comprometer o desenvolvimento das atividades acadêmicas ou causar prejuízo à Instituição, dano ao patrimônio ou a qualquer membro da comunidade universitária ou terceiros;

f) Nos casos de desrespeito às normas disciplinares constantes deste Regimento e das normas internas, qualquer que seja a modalidade;

g) Por retirar, sem permissão da autoridade competente, objeto, equipamento ou documento da mantenedora e/ou de suas mantidas;

h) Por praticar atos desonestos incompatíveis com a dignidade da comunidade acadêmica, sujeitos ou não a ação penal;

i) Por perturbar os trabalhos acadêmicos;

j) Por portar ou fazer uso de substâncias alcoólicas, entorpecentes ou psicotrópicas, sem autorização legal;

k) Por praticar manifestações, propaganda ou ato de quaisquer tipos de preconceito ou discriminação;

l) Por ferir a ética acadêmica no que se refere a cópia ou plágio (parcial ou total) de qualquer produção intelectual;

m) Por utilizar tecnologia da informação para invadir sistemas computacionais;

n) Por aplicar trote a alunos que importe danos físicos ou morais, humilhação ou vexames pessoais.

IV – **Desligamento** – o desligamento será aplicado nos casos em que for demonstrado que o acadêmico praticou falta considerada gravíssima e ainda:

a) Se praticar ato, dentro ou fora da Instituição, em ambiente físico ou virtual, que possa comprometer o desenvolvimento das atividades acadêmicas ou causar prejuízo à Instituição, dano ao patrimônio ou a qualquer membro da comunidade universitária ou terceiros;

b) Nos casos de reincidência das práticas previstas nos incisos anteriores;

c) Por ofensa ou agressão a outrem;

d) Se portar ou fizer uso de substâncias alcoólicas, entorpecentes ou psicotrópicas, sem autorização legal;

e) Se portar, de forma ilegal, arma de fogo ou artefatos que possam ferir pessoas;

f) Se danificar o patrimônio da mantenedora e/ou suas mantidas, caso em que, além do desligamento, ficará obrigado a reparar o dano;

g) Se praticar manifestações, propaganda ou ato de quaisquer tipos de preconceito ou discriminação;

h) Se ferir a ética acadêmica no que se refere a cópia ou plágio (parcial ou total) de qualquer produção intelectual;

i) Se utilizar tecnologia da informação para invadir sistemas computacionais;

j) Se aplicar trote a alunos que importe danos físicos ou morais, humilhação ou vexames pessoais.

§ 1.º A penalidade de suspensão poderá ser de até 30 (trinta) dias, aplicada durante o período de aulas, sendo computados feriados, sábados e domingos.

§ 2.º A penalidade de suspensão terá início em dias letivos e será adiada durante as férias escolares em conformidade com o calendário acadêmico vigente na época da aplicação, voltando a fluir a partir do reinício das aulas.

§ 3.º A penalidade de suspensão implicará consignação de ausência do aluno durante o período em que perdurar a punição, ficando, durante esse tempo, impedido de frequentar as dependências da Univille e de participar de qualquer atividade acadêmica.

§ 4.º A penalidade de suspensão não impede o acadêmico de solicitar segunda chamada das avaliações realizadas durante o período de afastamento.

Art. 191. Na aplicação das sanções disciplinares, serão considerados os seguintes elementos:

I - primariedade do infrator;

II - dolo ou culpa;

III - valor e utilidade dos bens atingidos.

Parágrafo único. A aplicação de qualquer penalidade não desobriga o punido do ressarcimento de danos causados à Instituição.

Art. 192. São competentes para aplicar penalidade ao corpo discente:

I - O Coordenador de Curso, aos alunos matriculados no seu respectivo curso ou disciplina ou outros componentes curriculares, quando se tratar de advertência e repreensão;

II - O Pró-Reitor competente, no caso de suspensão e desligamento.

Parágrafo único. Os profissionais da educação, no exercício dos seus deveres, podem representar contra membros do corpo discente, propondo a aplicação de sanções disciplinares, em conformidade com este Regimento.

Art. 193. As sanções de advertência e repreensão são aplicadas após análise e verificação do fato pela autoridade competente.

Art. 194. Nos casos de suspensão e de desligamento, a aplicação da sanção disciplinar será precedida de Processo Administrativo, requerido pelo Coordenador do Curso à Pró-Reitoria competente, com audiência de testemunhas e ampla garantia de defesa do indiciado.

§ 1.º O aluno indiciado tem direito de acompanhar, pessoalmente ou por representante legalmente constituído, todo o processo administrativo.

§ 2.º Durante o processo administrativo, poderão ser consideradas as circunstâncias atenuantes e/ou agravantes do caso em questão.

§ 3.º Concluído o processo administrativo, a aplicação da sanção disciplinar será comunicada, por escrito, ao indiciado ou ao seu representante legalmente constituído.

§ 4.º A sanção disciplinar aplicada ao discente será encaminhada pela autoridade competente ao setor responsável pelo registro acadêmico para a devida averbação.

§ 5.º O registro da sanção aplicada não constará do Histórico Escolar do aluno punido.

Art. 195. O processo administrativo será realizado por comissão designada pela autoridade competente, cumprindo-lhe:

I - Tomar conhecimento do fato;

II - Verificar se existe necessidade de medida de afastamento cautelar do indiciado;

III - Baixar diligência no setor competente para análise dos eventuais precedentes constantes dos assentamentos do indiciado;

IV - Citar o indiciado para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa preliminar, indicando, caso haja, o rol de testemunhas a serem ouvidas e documentos que julgar necessário;

V - Recebida a defesa e com o conhecimento do fato, despachar sobre providências que julgar pertinentes ou marcar data da audiência de instrução para depoimento pessoal do indiciado e oitiva das testemunhas, arroladas pelo indiciado e pela comissão;

VI - Encerrada a audiência de instrução, a comissão intimará o indiciado ou seu representante legalmente constituído no mesmo ato para apresentar defesa final no prazo de 10 (dez) dias úteis;

VII - apresentada ou não a defesa final, a comissão elaborará parecer conclusivo e o remeterá à autoridade competente, contendo, no mínimo:

a) Relatório do processo;

b) Fundamentação da decisão;

c) Dispositivo, que deve expressar a sanção a ser aplicada, principalmente a quantidade de dias no caso de suspensão.

§ 1.º A comissão processante, ao analisar os fatos, deverá ater-se expressamente às sanções previstas neste Regimento quando da elaboração do parecer conclusivo.

§ 2.º O indiciado poderá intervir no processo, recebendo-o no estado em que se encontra, desde que seja antes da elaboração do parecer conclusivo da comissão, podendo participar dos atos que ainda não tenham precluído.

§ 3.º O indiciado será citado por representante da comissão, que lhe entregará uma cópia da citação, mediante protocolo;

§ 4.º Caso o indiciado se recuse a assinar a correspondência de citação, ela lhe será entregue na presença de duas testemunhas que, juntamente com o representante da comissão, a assinarão.

Art. 196. A comissão poderá, ao tomar conhecimento do fato ou no decorrer do processo disciplinar, determinar o afastamento cautelar do indiciado das atividades acadêmicas a fim de preservar o andamento do processo e o respeito à pessoa humana.

Art. 197. Tomada a ciência do fato e não se constatando a autoria, a comissão processante terá competência para apurar e diligenciar no sentido de descobrir a autoria.

§ 1.º Descoberta a autoria pela comissão processante, esta, em ato contínuo, dará início ao Processo Administrativo Disciplinar na forma deste Regimento.

§ 2.º Não descoberta a autoria do fato, a comissão processante determinará o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, encaminhando-o à autoridade competente.

§ 3.º O Processo Administrativo Disciplinar poderá ser reaberto pela autoridade competente se surgirem novos indícios que possibilitem a apuração da autoria.

Art. 198. A autoridade competente, em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, deverá analisar o parecer conclusivo da comissão e poderá, de forma justificada, não acolher a proposta de penalidade, aplicando pena diversa, desde que menos severa do que a recomendada e desde que em conformidade com as penalidades previstas neste Regimento.

Art. 199. Caso o indiciado venha a ser absolvido, poderá realizar as provas/atividades referentes ao período em que esteve impedido de frequentar as atividades escolares, com abono das faltas ocorridas no período de afastamento.

Art. 200. Caso o indiciado recorra e haja aplicação de penalidade menos severa, o indiciado fará jus ao abono de faltas, à realização de provas e às atividades escolares em relação ao período em que houve a redução da sanção.

SEÇÃO VI
DOS RECURSOS À SANÇÃO DISCIPLINAR DISCENTE

Art. 201. Caberá a interposição de recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da intimação ao aluno ou seu representante legalmente constituído:

I - Da decisão do Coordenador do Curso para a Pró-Reitoria competente;

II - Da decisão da Pró-Reitoria competente para o Reitor;

III - Da decisão do Reitor para o Conselho Universitário.

Parágrafo único. Para as sanções de advertência e repreensão caberá apenas recurso à Pró-Reitoria competente, e dessa decisão não caberá recurso à instância superior.

Art. 202. O recurso será interposto perante a autoridade ou órgão recorrido, que deverá encaminhá-lo à instância superior dentro do prazo de três dias úteis, a contar do recebimento.

§ 1.º O recurso não terá efeito suspensivo.

§ 2.º A contagem do prazo recursal terá início no primeiro dia útil subsequente à intimação da decisão ao aluno, sendo incluído o último dia.

§ 3.º Será automaticamente suspenso o curso do prazo recursal durante os períodos de recesso administrativo e/ou férias coletivas da Instituição, voltando a fluir normalmente a partir do primeiro dia do reinício das atividades administrativas.

§ 4.º Durante a suspensão do prazo descrito no parágrafo anterior, não se realizarão atos processuais e audiências.

Art. 203. O recurso interposto contra decisão do Coordenador de Curso e da Pró-Reitoria competente, conforme artigo 201, incisos I e II, deverá ser decidido no prazo de 10 dias úteis, contados da data do recebimento do recurso.

Art. 204. O recurso interposto contra a decisão do Reitor, conforme artigo 201, inciso III, encaminhado pelo órgão recorrido ao Conselho Universitário, deverá ser distribuído na primeira reunião do Conselho após o protocolo do recurso, na qual será designado o relator e na reunião seguinte deverá ser apresentado o voto do relator.

§ 1.º O relator, ao receber o recurso, deverá:

I - Verificar a tempestividade dele;

II - Emitir parecer, contendo no mínimo:

a) Relatório do processo;

b) Fundamentação da decisão;

c) Dispositivo, o qual deve expressar o parecer final que será submetido a votação.

§ 2.º O relator não poderá ter participado de alguma fase anterior do processo, mesmo que indiretamente.

Art. 205. Julgado o recurso pelo órgão competente, o aluno recorrente ou seu representante legalmente constituído será cientificado da decisão, sendo o processo devolvido à autoridade ou órgão recorrido para o cumprimento da decisão proferida.

CAPÍTULO IV
DO PESSOAL ADMINISTRATIVO

Art. 206. O pessoal administrativo será admitido e regido na forma:

I - Da Consolidação das Leis do Trabalho;

II - Do Estatuto da Furj;

III - Do Regimento Geral;

IV - Do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Pessoal Administrativo;

V - Das demais normativas internas aprovadas nos Conselhos Superiores da Instituição.

Parágrafo único. Para os admitidos até 30/10/2014, aplica-se também o Estatuto do Pessoal Administrativo.

Art. 207. O contrato do pessoal administrativo no regime jurídico da legislação do trabalho far-se-á mediante seleção, conforme critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Pessoal Administrativo da Furj e regulamentações complementares.

TÍTULO IV
DOS DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Art. 208. A outorga de grau aos que concluírem curso de graduação será feita publicamente, em solenidade de Colação de Grau com a presença de membros do Corpo Docente, sob a presidência do Reitor ou seu representante legal, após o encerramento do respectivo período letivo, em data pré-fixada no Calendário Acadêmico.

§ 1.º A colação de grau referida neste artigo será, no possível, conjunta para todos os cursos da Universidade, cabendo ao Reitor ou seu representante legal a outorga dos respectivos graus.

§ 2.º Em casos especiais devidamente justificados, a requerimento dos interessados, poderá o ato de Colação de Grau realizar-se em data fixada pelo Reitor.

Art. 209. Os diplomas expedidos pela Universidade obedecerão à legislação em vigor e serão aprovados pelo Conselho Universitário.

Art. 210. Outorgado o grau, o órgão competente preencherá os diplomas que, assinados pelo diplomado, pelo Pró-Reitor de Ensino e pelo Reitor, serão encaminhados para registro na forma da lei.

Art. 211. O diplomado, mediante o pagamento de taxa específica, receberá do órgão competente o diploma registrado, acompanhado do seu Histórico Escolar.

Art. 212. Os certificados de conclusão de Curso de Especialização e de Aperfeiçoamento serão expedidos pelo setor competente.

Parágrafo único. Os certificados de conclusão de Curso de Especialização serão assinados pelos concluintes, pelo Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários e pelo Reitor e deverão conter informações exigidas pela legislação específica.

Art. 213. Os diplomas de pós-graduação *stricto sensu* serão expedidos pela Reitoria.

Parágrafo único. Os diplomas a que se refere o caput serão assinados pelos concluintes, pelo Reitor e pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e deverão conter as informações previstas na legislação específica.

Art. 214. Os certificados ou diplomas de Cursos Sequenciais serão assinados pelo Pró-Reitor de Ensino e pelo Coordenador de Curso.

Art. 215. Os certificados de cursos de Extensão e de disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação serão assinados pelo Coordenador da área de Extensão.

CAPÍTULO I
DOS TÍTULOS E MEDALHAS DE MÉRITO

Art. 216. Para outorga de títulos honoríficos e das medalhas de mérito, observar-se-á:

I - O título de Doutor Honoris Causa será concedido a personalidades e pesquisadores, não pertencentes aos quadros da Universidade, que tenham prestado relevantes serviços à Instituição e/ou à comunidade, mediante indicação justificada do Reitor, do Colegiado de Curso e do Conselho Universitário;

II - O título de Professor Emérito será concedido a professores da Universidade, aposentados, que se hajam distinguido por sua dedicação ao ensino, à pesquisa ou à extensão, mediante proposta justificada do Conselho Universitário;

III - O título de Benemérito será concedido a pessoas físicas e/ou jurídicas que tenham prestado contribuição à Universidade;

IV - A medalha de Mérito Universitário será concedida a membro da comunidade universitária que se tenha distinguido pelo desempenho de suas funções ou a pessoas que tenham prestado serviços relevantes à Universidade, mediante proposta justificada do Reitor.

§1.º A proposta de concessão de títulos referidos nos incisos I, II e III, partida de componente dos colegiados da Universidade, será previamente aprovada, em sessão secreta, pela maioria dos componentes dos colegiados mencionados e subirá em expediente confidencial ao Reitor, que só então a submeterá ao Conselho Universitário.

§ 2.º A concessão de qualquer título honorífico ou medalha constantes nos incisos I, II e III ocorrerá por proposta do Reitor ao Conselho Universitário, com aprovação, em votação secreta, de no mínimo dois terços de seus membros.

§ 3.º A outorga dos títulos de Doutor Honoris Causa, de Professor Emérito e de Benemérito ocorrerá em sessão solene do Conselho Universitário, devendo os diplomas correspondentes ser assinados pelo Reitor e pelo homenageado, na mesma sessão.

CAPÍTULO II
DO REGISTRO E DA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS

Art. 217. Estão sujeitos a registro os diplomas expedidos ou revalidados pela Universidade relativos a:

I - Cursos de graduação correspondentes a profissões regulamentadas em lei;

II - Outros cursos de graduação e pós-graduação criados pela Universidade para atender à necessidade social, econômica ou cultural, previstos no PDI.

Art. 218. O registro do diploma obedecerá às normas que regem o assunto.

Art. 219. A revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras far-se-á de acordo com a legislação vigente.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 220. A Universidade poderá articular-se, mediante convênios ou acordos, com instituições nacionais, estrangeiras ou internacionais para a mobilidade da comunidade acadêmica e outros propósitos relacionados com seus objetivos.

Art. 221. O Conselho Universitário, por 2/3 (dois terços) dos seus membros, poderá conceder agregação a estabelecimentos isolados de ensino superior ou de pesquisa, localizados na área de atuação da Universidade, observando o que dispuser o Estatuto da Univille.

Art. 222. As emendas do presente Regimento, sempre que envolverem matéria pedagógica ou, de algum modo, ligada ao ensino, só poderão entrar em vigor no período letivo seguinte ao de sua aprovação.

Art. 223. Os trabalhos dos membros do Conselho Universitário e de outros órgãos de deliberação coletiva da Universidade serão considerados serviços relevantes e prioritários.

Art. 224. Nenhum membro da Comunidade Universitária poderá fazer pronunciamento público que envolva a responsabilidade da Universidade, sem autorização prévia do Reitor.

Art. 225. As cores oficiais da Universidade serão verde e branco, e o dia da Universidade será comemorado em 14 de agosto, data de aniversário de seu credenciamento.

Art. 226. Qualquer unidade acadêmica da Instituição poderá propor alterações no Estatuto ou neste Regimento.

§ 1.º O Conselho Universitário designará comissão representativa para elaborar uma minuta do documento.

§ 2.º Toda e qualquer proposta de alteração estatutária ou regimental deverá ser homologada pelo Conselho Universitário por, no mínimo, 2/3 do total de seus membros.

Art. 227. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 228. Os dispositivos complementares do Estatuto e do Regimento da Univille deverão ser elaborados e postos em prática no prazo de até dois anos, a contar da data de aprovação deste instrumento.

Art. 229. Com a entrada em vigor do presente Regimento, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 230. Os atos vigentes expedidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão continuam em vigor após a aprovação deste Estatuto, podendo ser revogados total ou parcialmente pelo Conselho Universitário.

Art. 231. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joinville, 8 de dezembro de 2016.

Profa. Sandra Aparecida Furlan
Presidente do Conselho Universitário

ANEXO IV

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL
METODOLOGIA

1.7.2.9 Polo de apoio presencial em Joinville na Unidade Centro

A Unidade Centro de Joinville está localizada na Rua Ministro Calógeras, 439, no Bairro Centro, CEP 89202-207; tel: (47) 3431 0600; e-mail: unidadecentro@univille.br; Dentro do cronograma de expansão previsto no PDI 2017-2021 é previsto a estruturação do Polo de apoio presencial na Unidade Centro.

1.7.2.10 Polo de apoio presencial em Joinville na Unidade Bom Retiro

A sede, também será um polo de apoio presencial da Univille. Localizada na rua Paulo Malschitzki, 10, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville – SC. CEP 89219-710

1.8 Planejamento Estratégico Institucional (PEI)

A organização e a coordenação do PEI é competência da Reitoria Univille, 2016), que as delegou à Vice-Reitoria e contou com a Assessoria de Planejamento e Avaliação Institucionais (Apai) na execução das atividades. Uma das diretrizes adotadas foi propiciar a participação ativa dos gestores dos diferentes níveis decisórios da Instituição por meio de coleta e análise de dados, reuniões, *workshops* e atividades do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG). Outra diretriz esteve relacionada a divulgar e comunicar amplamente as atividades do PEI e proporcionar meios para que os membros dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica pudessem conhecer o processo e encaminhar sugestões.

1.8.1 A metodologia

O PEI para o ciclo 2017-2026 é um processo que resulta em um plano estratégico, que abrange dois quinquênios. Para o primeiro quinquênio foi elaborado o PDI 2017-2021, contemplando programas e projetos com vistas ao alcance dos objetivos e metas institucionais (figura 12).

Figura 12 – *Framework* do PEI e sua relação com o PDI

Fonte: PDI (2017)

A metodologia tomou por base a sistemática adotada no ciclo anterior e uma fundamentação teórica sobre planejamento estratégico, considerando as especificidades de uma Instituição Comunitária de Educação Superior.

Figura 13 – Metodologia do PEI ciclo 2017-2026

Fonte: PDI (2017)

A metodologia está organizada em etapas (figura 13), e cada uma delas consiste em um macroprocesso. Cada macroprocesso abrange um conjunto de

atividades que produz um resultado a ser utilizado na etapa seguinte, com base em determinados dados e informações. As etapas do PEI são:

- **Etapa I – Estudo de cenários:** a Assessoria de Planejamento e Avaliação Institucionais, por meio de um processo de inteligência competitiva, elaborou questões que, após validação pela Reitoria, propiciaram a coleta de dados sobre determinados temas estratégicos. A análise dos dados permitiu o delineamento de cenários que constituíram a base para o diagnóstico estratégico;
- **Etapa II – Diagnóstico estratégico:** foram realizados *workshops* com os gestores da Universidade (Reitoria, coordenadores de cursos de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação *stricto sensu*, diretores, coordenadores, gerentes e assessores). Nestes *workshops*, os dados e informações obtidos no estudo de cenários foram compartilhados com os gestores e foi promovida a análise do ambiente interno e do ambiente externo por meio da técnica *Strengths-Weaknesses-Opportunities-Threats* (SWOT) cruzado. Tal análise proporcionou a identificação de oportunidades e ameaças no ambiente externo e forças e fragilidades institucionais. Com base nisso, os gestores puderam discutir os possíveis objetivos e estratégias a serem adotados e dispor de dados e informações para definir a concepção estratégica institucional;
- **Etapa III – Concepção estratégica:** nessa etapa foram realizados *workshops* com a finalidade de discutir e propor a missão, a visão, os valores, os objetivos e as metas institucionais para o novo ciclo do PEI. As atividades contaram com a participação dos gestores da Universidade e também incluíram a proposição de programas e projetos a serem desenvolvidos para a implementação da estratégia definida para o ciclo compreendido de 2017 a 2026;
- **Etapa IV – Elaboração do PDI 2017-2021:** o plano estratégico para o período de 2017 a 2026 foi desdobrado em dois períodos de cinco anos com o intuito de propiciar um melhor acompanhamento de sua execução e atender à exigência legal de que o PDI seja quinquenal. Assim, a elaboração do PDI para o período de 2017 a 2021 foi priorizada e contemplou as informações do PEI 2017-2026 com base nas exigências previstas pelo Sinaes e pelos procedimentos regulatórios do MEC;
- **Etapa V – Implementação das estratégias:** é a etapa que ocorre a partir da aprovação do PDI pelo Conselho Universitário e corresponde à execução de ações, projetos e programas previstos no PDI sob a coordenação da GI. Além disso, tal etapa também abrange processos de acompanhamento, controle e avaliação da execução do PDI por meio dos processos de AI.

Por fim, a metodologia considera um processo transversal de Comunicação Institucional, o qual tem o objetivo de socializar dados e informações sobre o PEI, bem

como mobilizar a comunidade acadêmica para o engajamento em ações, projetos e programas que visam ao alcance dos objetivos e metas estratégicos.

1.8.2 A estratégia

O PEI propôs como estratégia para a Univille no período de 2017 a 2026:

Estratégia
Desenvolvimento institucional por meio da gestão do ensino, da pesquisa e da extensão com foco na qualidade com inovação, considerando a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental.

A estratégia proposta está articulada à identidade institucional, expressa pela missão, visão e valores, e enfatiza o compromisso com a qualidade e com a inovação no ensino, na pesquisa e na extensão (figura 14).

Figura 14 – Síntese da estratégia da Univille para o período 2017-2026

Fonte: PDI (2017)

ANEXO V

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2017-2021 - POLÍTICA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENÇÃO

univille

PDI 2017-2021

Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021

Aprovado pela Resolução n.º 27/16 do Conselho Universitário da Univille

JOINVILLE, 2016

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE

REITORA
Sandra Aparecida Furlan

VICE-REITOR
Alexandre Cidral

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Kempner

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Sirlei de Souza

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
Claiton Emilio do Amaral

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Denise Abatti Kasper Silva

DIRETOR DO *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL
Gean Cardoso de Medeiros

Elaboração

Reitoria
Vice-Reitoria
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Ensino
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Direção do *Campus* São Bento do Sul

Catalogação na fonte pela Biblioteca Universitária da Univille

U58p Universidade da Região de Joinville.
Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021 / Universidade da Região de Joinville. - Joinville, SC : UNIVILLE, 2016.

222 p.: il.

1. Plano de Desenvolvimento Institucional. 2. Ensino superior – Joinville. 3. Universidade da Região de Joinville. I. Título

CDD 370.981

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Apai	Assessoria de Planejamento e Avaliação Institucionais
Abeu	Associação Brasileira de Editoras Universitárias
Abruc	Associação Brasileira das Universidades Comunitárias
Acafe	Associação Catarinense das Fundações Educacionais
Acij	Associação Comercial Industrial de Joinville
ACISBS	Associação Comercial e Industrial de São Bento do Sul
AI	Avaliação Institucional
ALL	América Latina Logística
Amunesc	Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina
APL	Arranjo Produtivo Local
APP	Associação de Pais e Professores
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
Bisu	Boletim Informativo Semanal
BU	Biblioteca Universitária
CAA	Central de Atendimento Acadêmico
CAF	Centro de Atividades Físicas
Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEE/SC	Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cepa	Centro de Estudos e Pesquisas Ambientais
Cepe	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CFE	Conselho Federal de Educação
CIP	Centro de Inovação Pedagógica
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CODESBS	Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Bento do Sul
Comut	Programa de Comutação Bibliográfica
Conaes	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CRE	Central de Relacionamento com o Estudante
CRS	Comitê de Responsabilidade Social
CST	Curso Superior de Tecnologia
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DCM	Divisão de Comunicação e Marketing
Dieese	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

Dinter	Doutorado Interinstitucional
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
EaD	Educação a Distância
ECS	Estágio Curricular Supervisionado
EDP	Escritório de Desenvolvimento de Projetos
EEE	Escritório de Empregabilidade e Estágio
EMS	Estatuto do Magistério Superior
Enade	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
Enem	Exame Nacional do Ensino Médio
ERP	Enterprise Resource Planning
Faeg	Fundo de Apoio ao Ensino de Graduação
Faex	Fundo de Apoio à Extensão
FAP	Fundo de Apoio à Pesquisa
Fapesc	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina
Fetep	Fundação de Ensino, Tecnologia e Pesquisa
Fies	Fundo de Financiamento Estudantil
Fiesc	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
Func	Fundação Universitária do Norte Catarinense
Fundaje	Fundação Educacional de Joinville
Furj	Fundação Educacional da Região de Joinville
GAP	Grupo de Assessoramento Pedagógico
GI	Gestão Institucional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Icap	Indexação Compartilhada de Artigos Periódicos
Ices	Instituições Comunitárias de Ensino Superior
IES	Instituto de Ensino Superior
IGC	Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Inovaparq	Parque de Inovação Tecnológica de Joinville e Região
Ippuj	Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
ISBN	International Standard Book Number
ISSN	International Standard Serial Number
IT	Integração Docente
Labas	Laboratório de Acessibilidade
LMS	Learning Management System
MEC	Ministério da Educação

Minter	Mestrado Interinstitucional
Nipi	Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
Paiub	Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras
PAP	Programa de Apoio Psicopedagógico
PC	Profissionalização Continuada
PCCSES	Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação Superior
PDCTI	Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDPI	Plano de Desenvolvimento Profissional Individual
PE	Projetos Específicos de Profissionalização
PEA	Plano de Ensino e Aprendizagem
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PI	Profissionalização Intensiva
PIB	Produto Interno Bruto
Pibex	Programa Institucional de Bolsas de Extensão
Pibic	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
Pibic Júnior	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior
Pibic/CNPq	Programa de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq
Pibiti/CNPq	Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do CNPq
PIBPG	Programa Institucional de Bolsas de Pós-graduação *Stricto Sensu*
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PPD	Programa de Profissionalização Docente
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PQD	Programa de Qualificação Docente
PROADM	Pró-Reitoria de Administração
PROEN	Pró-Reitoria de Ensino
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Proines	Projeto de Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais
ProUni	Programa Universidade para Todos
PRPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
RCT	Rede Catarinense de Ciência e Tecnologia
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SEE/SC	Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina
Seres	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
Sibiville	Sistema de Bibliotecas da Univille

Simdec	Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura
Sinaes	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SPsi	Serviço de Psicologia da Univille
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
Uniedu	Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina
Univille	Universidade da Região de Joinville
VPN	Virtual Private Network

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO ... 11
1 PERFIL INSTITUCIONAL ... 13
1.1 Histórico ... 13
1.2 Identidade institucional: missão, visão e valores ... 16
1.3 Desenvolvimento institucional ... 17
1.4 Planejamento Estratégico Institucional: ciclo 2017-2026 ... 19
1.4.1 A metodologia ... 19
1.4.2 A estratégia ... 21
1.4.3 Objetivos, metas e programas/projetos estratégicos ... 22
1.5 Áreas de atuação acadêmica ... 26
1.5.1 Ensino ... 26
1.5.2 Pesquisa ... 26
1.5.3 Extensão ... 27

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL ... 28
2.1 Inserção regional ... 28
2.1.1 Aspectos geográficos e históricos ... 28
2.1.2 Aspectos socioeconômicos ... 30
2.1.3 Joinville ... 32
2.1.4 São Bento do Sul ... 36
2.1.5 São Francisco do Sul ... 40
2.1.6 Jaraguá do Sul ... 43
2.1.7 Araquari ... 45
2.1.8 Garuva ... 47
2.1.9 Itapoá ... 49
2.1.10 Guaratuba ... 51
2.1.11 Mafra ... 53
2.1.12 Canoinhas ... 55
2.1.13 Rio Negrinho ... 58
2.1.14 Perspectivas institucionais ... 60
2.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais ... 60
2.2.1 Educação para o século XXI ... 60
2.2.2 Universidade ... 67
2.2.3 O PPI da Univille e seus princípios gerais ... 68
2.3 Organização didático-pedagógica ... 69
2.3.1 Perfil do egresso ... 69
2.3.2 Seleção de conteúdos ... 69
2.3.3 Processo de ensino e aprendizagem ... 69
2.3.3.1 Estudante ... 70
2.3.3.2 Docente ... 70
2.3.3.3 Objeto de estudo e conteúdo ... 70
2.3.3.4 Metodologia de ensino e aprendizagem ... 70
2.3.3.5 Avaliação da aprendizagem ... 71
2.3.4 Currículos e projetos pedagógicos de cursos ... 71
2.3.5 Integralização e flexibilização curricular ... 71
2.3.6 Atividades práticas e estágios ... 73
2.3.7 Inovação pedagógica e curricular ... 73
2.3.8 Tecnologia educacional e materiais didático-pedagógicos ... 74
2.3.9 Modalidades de ensino: Educação Presencial e EaD ... 76
2.4 Políticas institucionais: conceito, objetivos e macroprocessos ... 77
2.5 Política de Ensino ... 77
2.5.1 O ensino como área pioneira de atuação da Univille: histórico e concepção ... 77
2.5.2 Objetivos do ensino ... 82
2.5.3 Níveis e modalidades do ensino ... 83
2.5.3.1 Educação básica ... 84
2.5.3.2 Educação superior: formação inicial ... 84

2.5.3.3 Educação superior: formação continuada ... 85
2.5.4 Política de Ensino: objetivo, público-alvo, macroprocessos e diretrizes ... 86
2.5.4.1 Macroprocesso: formação humanística, científica e profissional ... 87
2.5.4.2 Macroprocesso: organização didático-pedagógica ... 88
2.5.4.3 Macroprocesso: profissionalização e qualificação de gestores, profissionais da educação e pessoal administrativo ... 89
2.5.5 Financiamento do ensino ... 90
2.6 Política de Pesquisa ... 91
2.6.1 A pesquisa como área de atuação da Univille: histórico e concepção ... 91
2.6.2 Objetivos da pesquisa ... 95
2.6.3 Modalidades da pesquisa ... 95
2.6.3.1 Projetos de pesquisa ... 95
2.6.3.2 Programas de pesquisa ... 96
2.6.4 Política de Pesquisa: objetivo, público-alvo, macroprocessos e diretrizes ... 96
2.6.4.1 Macroprocesso: Formação humanística, científica e profissional ... 98
2.6.4.2 Macroprocesso: Produção de conhecimento científico, cultural, artístico e tecnológico ... 99
2.6.4.3 Macroprocesso: Divulgação científica e socialização do conhecimento ... 100
2.6.5 Financiamento da pesquisa ... 100
2.7 Política de Extensão ... 101
2.7.1 A extensão como área de atuação da Univille: histórico e concepção ... 101
2.7.2 Objetivos da extensão ... 103
2.7.3 Modalidades da extensão ... 104
2.7.3.1 Cursos de extensão ... 105
2.7.3.2 Prestação de serviços ... 105
2.7.3.3 Eventos ... 105
2.7.3.4 Atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer ... 105
2.7.3.5 Projetos de extensão ... 105
2.7.3.6 Programas de extensão ... 105
2.7.3.7 Participação em conselhos, fóruns e outras instâncias da comunidade externa ... 106
2.7.4 Política de Extensão: objetivo, público-alvo, macroprocessos e diretrizes ... 106
2.7.4.1 Macroprocesso: Formação humanística, científica e profissional ... 108
2.7.4.2 Macroprocesso: Inserção comunitária ... 108
2.7.4.3 Macroprocesso: Promoção da sustentabilidade socioambiental ... 110
2.7.5 Financiamento da extensão ... 111
2.8 Política de Gestão Institucional ... 111
2.8.1 A gestão da Univille: concepção ... 111
2.8.2 Objetivos da gestão institucional ... 113
2.8.3 Níveis da gestão institucional ... 113
2.8.4 Política de Gestão Institucional: objetivo, público-alvo, macroprocessos e diretrizes ... 113
2.8.4.1 Macroprocesso: Planejamento Estratégico Institucional ... 115
2.8.4.2 Macroprocesso: Gestão integrada de ensino, pesquisa e extensão ... 116
2.8.4.3 Macroprocesso: Gestão de pessoas ... 120
2.8.4.4 Macroprocesso: Gestão financeira e de investimentos ... 120
2.8.4.5 Macroprocesso: Gestão da infraestrutura ... 121
2.8.4.6 Macroprocesso: Gestão da comunicação organizacional ... 121
2.9 Responsabilidade social ... 124
2.9.1 Contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região ... 124
2.9.2 Objetivos do desenvolvimento sustentável (ONU) e o Comitê de Responsabilidade Social ... 125
2.10 Relações e parcerias internacionais ... 127

3 CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS ... 129
3.1 Cursos ofertados em 2016: graduação na modalidade presencial ... 129
3.2 Cursos ofertados em 2016: pós-graduação *lato sensu* na modalidade presencial ... 131
3.3 Cursos ofertados em 2016: pós-graduação *stricto sensu* na modalidade presencial ... 132
3.4 Cronograma de expansão de oferta de cursos na modalidade presencial de 2017 a 2021 ... 133
3.4.1 Cursos de graduação ... 133
3.4.2 Cursos de pós-graduação *lato sensu* ... 134
3.4.3 Cursos de pós-graduação *stricto sensu* ... 138
3.5 Educação a distância ... 139
3.5.1 Projeto de credenciamento para oferta de cursos na modalidade EaD ... 139
3.5.2 Unidade de Educação a Distância (UnEaD) ... 140
3.5.3 Previsão de implantação de polos de apoio presencial ... 141
3.5.4 Previsão de oferta de cursos de graduação na modalidade EaD ... 141
3.5.5 Previsão de oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade EaD ... 143

4 PERFIL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVILLE 149
4.1 Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação Superior 149
4.1.1 Estrutura e organização de cargos e carreiras 149
4.1.2 Admissão inicial dos profissionais de educação 151
4.1.3 Desenvolvimento da carreira 151
4.1.4 Política de remuneração, base remuneratória e atualização monetária 152
4.2 Seleção e contratação docente 152
4.3 Regime de trabalho e procedimentos de substituição de docentes 154
4.4 Profissionalização e qualificação docente 154
4.4.1 Programa de Profissionalização Docente 155
4.4.2 Programa de Qualificação Docente 155
4.5 Gestão do quadro docente 156

5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES 158
5.1 Estrutura organizacional 158
5.2 Fundação Educacional da Região de Joinville 160
5.2.1 Conselho de Administração da Furj 160
5.2.2 Conselho Curador da Furj 162
5.2.3 Presidência da Furj 162
5.3 Universidade da Região de Joinville 163
5.3.1 Conselho Universitário da Univille 165
5.3.2 Reitoria 167
5.3.3 *Campi* e unidades 169
5.3.4 Cursos de graduação e programas de pós-graduação *stricto sensu* 169
5.3.5 Órgãos complementares e suplementares 171

6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES 172
6.1 Política de relacionamento com os estudantes 172
6.2 Formas de acesso ao ensino superior 173
6.3 Acolhimento e integração do ingressante 173
6.4 Central de Atendimento Acadêmico 174
6.5 Coordenações de curso 174
6.6 Central de Relacionamento com o Estudante 174
6.6.1 Acompanhamento psicológico e pedagógico 175
6.6.2 Projeto de Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais 176
6.6.3 Laboratório de Acessibilidade 176
6.6.4 Escritório de Empregabilidade e Estágio 177
6.6.5 Programas de bolsas de estudo 177
6.6.6 Financiamento estudantil 179
6.7 Serviço de Psicologia 179
6.8 Ouvidoria 179
6.9 Assessoria Internacional 180
6.10 Centro de Atividades Físicas 181
6.11 Recursos de tecnologia da informação 181
6.12 Serviços de reprografia 181
6.13 Serviços de alimentação 181
6.14 Serviços médicos e odontológicos 182
6.15 Serviços de assessoramento jurídico 182
6.16 Diretório Central dos Estudantes e representação estudantil 182
6.17 Política de acompanhamento dos egressos 182

7 INFRAESTRUTURA 185
7.1 Infraestrutura física 185
7.1.1 *Campus* Joinville 186
7.1.2 *Campus* São Bento do Sul 187
7.1.3 Unidade São Francisco do Sul 188
7.1.4 Unidade Centro – Joinville 188
7.2 Sistema de Bibliotecas da Univille 189
7.2.1 Espaço físico e horário 189
7.2.2 Pessoal administrativo 190
7.2.3 Acervo 190
7.2.4 Serviços prestados/formas de acesso e utilização 191
7.2.5 Acesso a bases de dados 192
7.2.6 Acesso à biblioteca virtual MinhaBiblioteca® 192
7.3 Laboratórios 193

7.4 Recursos de tecnologia da informação e audiovisuais 197
7.4.1 Tecnologia da informação e comunicação 197
7.4.2 Recursos audiovisuais 199
7.5 Adequação da infraestrutura para o atendimento de necessidades especiais 200
7.6 Gestão da infraestrutura 200

8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 202
8.1 A avaliação institucional na Univille: histórico 202
8.2 Avaliação institucional na Univille: concepção e objetivos 203
8.3 Níveis ou categorias de processos da avaliação institucional 204
8.4 Política de avaliação institucional: objetivo, público-alvo, macroprocessos e diretrizes 204
8.4.1 Macroprocesso: monitoramento do IGC 206
8.4.2 Macroprocesso: autoavaliação institucional 206
8.4.3 Macroprocesso: Gestão da avaliação externa institucional 207
8.4.4 Macroprocesso: Gestão da autoavaliação de curso de graduação 208
8.4.5 Macroprocesso: Gestão da avaliação externa de curso de graduação 208
8.4.6 Macroprocesso: Gestão da autoavaliação de programa de pós-graduação 208
8.4.7 Macroprocesso: Gestão da avaliação externa de programa de pós-graduação 208
8.4.8 Macroprocesso: Avaliação contínua do desempenho docente 209
8.4.9 Macroprocesso: Gestão da participação e dos resultados Enade 209
8.5 Instâncias participantes da avaliação institucional 209
8.5.1 Reitoria 209
8.5.2 Comissão Própria de Avaliação 210
8.5.3 Assessoria de Planejamento e Avaliação Institucionais 210
8.5.4 Coordenações de cursos 211
8.5.5 Profissionais da educação e pessoal administrativo 211
8.5.6 Corpo discente 211
8.5.7 Comunidade externa 211
8.6 Planejamento e ações com base nos resultados das avaliações 211

9 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS 213
9.1 Demonstração da sustentabilidade financeira 213
9.1.1 Estatuto da Furj: patrimônio, recursos financeiros e administração 213
9.1.2 Estratégia da gestão econômico-financeira 215
9.1.3 Plano de investimentos 216
9.1.4 Previsão orçamentária 216

REFERÊNCIAS 218

- A interatividade como forma de tratamento do conteúdo e da comunicação que possibilita a aprendizagem;
- A ação colaborativa entre estudantes e profissionais da educação superior como sujeitos centrais desse processo assistidos por um suporte pedagógico e tecnológico;
- O uso das TICs como ferramenta no desenvolvimento das atividades educativas.

A Univille encaminhou processo de credenciamento de EaD ao MEC em 2014, considerando esse um de seus projetos estratégicos. Em 2015 foram realizadas as duas primeiras avaliações *in loco* pelo Inep. A previsão é de que a Univille obtenha o credenciamento EaD em 2017.

2.4 Políticas institucionais: conceito, objetivos e macroprocessos

Uma política pode ser compreendida como uma atividade orientada para a tomada de decisões por um grupo com o intuito de alcançar determinados objetivos (SINGAR; RAMSDEN, 1972 *apud* DEMO, 2012). Nesse sentido, pode-se considerar que uma política institucional é constituída por diretrizes que são compartilhadas por pessoas de uma Instituição e oferecem orientações sobre a forma de agir alinhadamente a valores na busca da consecução de objetivos e alcance de metas. A política institucional é ampla e não deve se prender a ações específicas e indicativas de como proceder. A implementação das ações situa-se nos planos tático e operacional e, portanto, é um desdobramento da política. A política institucional tem cunho estratégico.

Considerando que uma política institucional propõe diretrizes orientadoras em um nível estratégico, pode-se dizer que as políticas institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão e avaliação da Univille são constituídas por diretrizes de caráter estruturante. Dessa forma, tais políticas têm como objetivo definir as diretrizes que a Univille deseja que seus profissionais e estudantes sigam ao desenvolverem as atividades institucionais e ao atuarem na comunidade externa, considerando os respectivos universos de atuação e responsabilidades.

Como forma de propiciar uma abordagem sistêmica do funcionamento da Instituição, as políticas institucionais da Univille consideram diferentes macroprocessos. Um deles abrange atividades, processos, projetos e programas que envolvem mais de um elemento da estrutura organizacional, perpassando a Universidade, causando impacto significativo no cumprimento da missão e realização da visão e propiciando uma perspectiva dinâmica e integrada do funcionamento institucional alinhada à finalidade institucional e aos seus objetivos e metas estratégicos.

É relevante considerar que as políticas devem ser referência para a ação de todos na Instituição, desde o nível estratégico até o operacional. Por conseguinte, as políticas devem ser amplamente socializadas com o intuito de fazer com que sejam conhecidas, apropriadas e praticadas por todos os gestores e demais profissionais da Univille, bem como por seus estudantes. Faz-se então necessário um processo contínuo de comunicação e de inserção das políticas nas atividades, processos, projetos e programas relacionados a treinamento, desenvolvimento e profissionalização das pessoas que constituem a Instituição.

2.5 Política de Ensino

2.5.1 O ensino como área pioneira de atuação da Univille: histórico e concepção

A história da Univille confunde-se com a história do ensino superior de Joinville e região. Em 15 de março de 1965, começou a funcionar a primeira faculdade da região norte catarinense: a Faculdade de Ciências Econômicas, cuja mantenedora era a Comunidade Evangélica Luterana e que atualmente constitui o curso de Ciências Econômicas da Univille.

Contudo somente em 1967, com a Lei Municipal n.º 871 de 17 de julho, a qual criou a Fundação Joinvilense de Ensino (Fundaje), o poder público local deu os primeiros passos para autorização e reconhecimento daquela faculdade no então Ministério de Educação e Cultura (MEC), firmando um compromisso com esse órgão que previa criar e manter outras unidades de ensino superior em diferentes áreas de conhecimento. No ano seguinte, foi implantada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras com os cursos de licenciatura em Geografia, História,

Letras e Matemática, cujas atividades educacionais se realizavam nas dependências do Colégio Santos Anjos, por meio de contrato de locação firmado pela municipalidade. Em 1969 a Fundaje incorporou a Faculdade de Ciências Econômicas e em 1970 foi fundada a Escola Superior de Educação Física e Desportos, primeira do Estado de Santa Catarina. Para o desenvolvimento de suas atividades, o poder público municipal firmou outros convênios com instituições da cidade, entre as quais a Sociedade Ginástica de Joinville, o Ginásio Abel Schulz, o América Futebol Clube, o Joinville Tênis Clube, o Hospital São José e a Faculdade de Engenharia de Joinville (FEJ), onde ocorriam aulas teóricas e práticas (COELHO; SOSSAI, 2015).

Em 1971, pela Lei n.º 1.174, de 22 de dezembro de 1971, a denominação Fundaje foi alterada para Fundação Universitária do Norte Catarinense (Func). Ainda nesse ano, foi criada a Faculdade de Ciências Administrativas com os cursos de Administração de Empresas e de Ciências Contábeis. Também esses cursos funcionavam nas dependências do Colégio Santos Anjos.

Finalmente, em 2 de abril de 1975, o poder municipal inaugurou o *Campus* Bom Retiro, transferindo todas as unidades da Func para o *Campus* Universitário, no Bairro Bom Retiro (atual Zona Industrial Norte). No fim desse mesmo ano se sancionou a Lei Municipal n.º 1.423 de 22 de dezembro, que modificou a denominação para Fundação Educacional da Região de Joinville (Furj) e alterou sua estrutura organizacional.

Em 1977, a Furj iniciou a sua atuação na educação básica, criando o Colégio de Aplicação. Também naquele ano a Instituição ofertou seu primeiro curso de pós-graduação *lato sensu*.

A partir de 1982, a Furj estendeu sua atuação em ensino superior a Jaraguá do Sul com o curso de Ciências Econômicas e, em 1983, também o de Ciências Contábeis. No ano seguinte, passou a ofertar o curso de Administração de Empresas em São Bento do Sul.

Em 1989, iniciou a revisão do Projeto Institucional da Furj, a fim de criar e consolidar a primeira universidade da região norte de Santa Catarina. Em março de 1990, foi protocolada no MEC a Carta Consulta, na qual se delineou o perfil de uma universidade comprometida com a comunidade regional, promovendo formação superior baseada na articulação entre ensino, pesquisa e extensão, numa visão complexa e contextual dos problemas contemporâneos, na inter e transdisciplinaridade e na ênfase da então emergente ideia de "desenvolvimento sustentável", entendida como categoria que engloba o respeito à vida, à integridade ecológica, à justiça social e econômica, à democracia e à cultura da paz.

Em junho de 1991 a Carta Consulta foi aprovada e se autorizou a implementação do Projeto Univille. Começou então um processo dinâmico e incessante que mobilizou gestores, docentes, pessoal administrativo, discentes, lideranças e instâncias políticas, científicas, empresariais e demais entidades da sociedade civil organizada, visando criar, ampliar e fomentar o desenvolvimento de competências e de infraestrutura necessárias à consolidação da nova universidade.

Diante dos novos desafios que se colocavam para o ensino de graduação, a partir de 1991 ocorreu também a implantação de um sistema de avaliação continuada, cujos objetivos eram gerar dados que subsidiassem a Instituição a realizar: diagnósticos de suas necessidades didático-pedagógicas; atualizações ou reestruturações de matrizes curriculares; levantamento de competências instaladas para a criação de linhas de pesquisa e de extensão; metas de qualificação e titulação dos professores; planejamento de novos cursos, entre outros aspectos. Também nesse período começaram a ser firmados convênios com outras universidades do país e do exterior a fim de estabelecer intercâmbios didático-científicos e fomentar a mobilidade docente e discente.

Além disso, houve investimentos consideráveis em infraestrutura, com ampliação do acervo bibliográfico, instalação de novos laboratórios, reformas prediais, construção de sede própria do *Campus* São Bento do Sul (inaugurada em 1998) e dos dois Centros de Estudos e Pesquisas Ambientais (Cepas), localizados em São Bento do Sul e São Francisco do Sul (ambos inaugurados em 1999).

Paralelamente, foi implantada uma política de titulação docente que teve como base dois mecanismos: concessão de auxílio financeiro para os professores cursarem mestrado e doutorado e oferta de cursos de mestrado para os professores no próprio *Campus* Joinville, conveniados com instituições nacionais e estrangeiras.

Quanto aos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de graduação, houve um amplo e intenso processo de debate e de revisão de todas as matrizes curriculares, baseando-se, entre

outros aspectos, na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; interação teoria e prática; contextualização e criticidade dos conhecimentos; articulação inter e transdisciplinar; orientação ética no processo de ensino e aprendizagem; e autoavaliação qualitativa, permanente e continuada do currículo e das práticas curriculares. Assim, tais princípios foram sendo efetivamente levados a cabo na reestruturação de todos os PPCs, os quais deveriam ser apreciados por avaliadores externos. Para se ter uma ideia, entre abril de 1994 e maio de 1995, a Univille recebeu 15 comissões nomeadas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/SC) para verificação e avaliação de seus cursos, tendo todos eles recebido parecer favorável ao seu reconhecimento ou renovação de reconhecimento.

Em 5 de dezembro de 1995, pelo Parecer n.º 214/95, o CEE/SC aprovou, por unanimidade, os documentos que normatizam a estrutura da universidade: Estatuto da Mantenedora Furj, Estatuto e Regimento Geral da Univille. Em 14 de agosto de 1996 foi assinado o Decreto Presidencial de Credenciamento da Universidade da Região de Joinville, publicado no Diário Oficial da União em 15 de agosto do mesmo ano.

Já como Universidade, e nesse novo cenário, o ensino de graduação da Univille teve um impulso, quer pela ampliação do número de cursos ofertados, em todas as áreas do saber, quer pela forma como os PPCs foram sendo sistematicamente revistos, atualizados ou reestruturados para atender a demandas emergentes e continuadas das políticas educacionais e científicas de âmbito estadual e nacional.

Quanto à infraestrutura, além da ampliação dos *campi*, foi criada em 2005 uma Unidade na região central de Joinville que inicialmente passou a abrigar salas de aula, laboratórios, os Ambulatórios Universitários e a Farmácia-Escola. A partir daquele ano, outras melhorias e ampliações da infraestrutura ocorreram, destacando-se o prédio da Biblioteca Universitária em Joinville, Clínicas Odontológicas, Centro de Atividades Físicas (CAF), Serviço de Psicologia (SPsi), Centro de Artes e Design (CAD), Estação Meteorológica, Escritório de Práticas Jurídicas, Juizado Cível, ampliação do prédio do *Campus* São Bento do Sul, Centro de Gastronomia, Centro de Aplicação Mecânica e Gestão Industrial (Camegi), melhoria das instalações da Unidade em São Francisco do Sul, implantação do Jardim Botânico e criação do Parque de Inovação Tecnológica de Joinville e Região (Inovaparq), com a construção do primeiro prédio da Incubadora de Base Tecnológica (IBT), proporcionando novas oportunidades e vivências para os estudantes.

Outra iniciativa foi a criação do Fundo de Apoio ao Ensino de Graduação (Faeg), em 2007. Por meio dele, são mantidos serviços de apoio ao estudante no que diz respeito a encaminhamento para estágio e emprego, nivelamento em matemática e língua portuguesa, orientação psicológica e psicopedagógica e apoio à inclusão de estudantes com necessidades especiais. Além disso, o Faeg permite que docentes de diferentes cursos desenvolvam projetos de ensino com o intuito de fomentar experiências interdisciplinares por meio de atividades extracurriculares para melhoria do desempenho discente nas ciências exatas e em língua portuguesa, preparação para inserção no mercado de trabalho e uso de tecnologias relacionadas à futura atuação profissional do estudante.

Ao longo de sua trajetória, a Univille criou cursos de graduação respondendo a demandas das comunidades em que se inseriu e também com base na prospecção de oportunidades relacionadas a tendências sociais e educacionais identificadas pela Instituição. O quadro 10 apresenta a relação dos cursos de graduação da Univille desde 1965.

Quadro 10 – Cursos de graduação da Univille

Ano de criação	Curso	Tipo	Local
1965	Ciências Econômicas	B	Joinville
1968	Geografia	L	Joinville
1968	História	L	Joinville
1968	Letras	L	Joinville
1970	Educação Física	B	Joinville
1971	Administração	B	Joinville

1971	Ciências Contábeis	B	Joinville
1982	Ciências Econômicas*	B	Jaraguá do Sul
1983	Ciências Contábeis*	B	Jaraguá do Sul
1984	Administração	B	São Bento do Sul
1991	Ciências Contábeis	B	São Bento do Sul
1991	Ciências Econômicas	B	São Bento do Sul
1993	Ciências Biológicas	B	Joinville
1993	Química Industrial*	B	Joinville
1995	Pedagogia*	L	São Bento do Sul
1996	Pedagogia	L	Joinville
1996	Ciências da Religião (Magister)*	L	Joinville
1996	Matemática	L	Joinville
1996	Informática (atual Sistemas de Informação)	B	Joinville
1996	Administração com habilitação em Comércio Exterior	B	São Bento do Sul
1997	Direito	B	Joinville
1997	Design	B	Joinville
1998	Engenharia Ambiental	B	Joinville
1998	Farmácia	B	Joinville
1998	Odontologia	B	Joinville
1998	Informática (atual Sistemas de Informação)	B	São Bento do Sul
1999	Medicina	B	Joinville
1999	Direito	B	São Bento do Sul
1999	Artes Visuais	L	Joinville
1999	Letras*	L	São Bento do Sul
2000	Processos Industriais*	C	Joinville
2002	Ciências Biológicas – Biologia Marinha (atualmente em São Francisco do Sul)	B	Joinville
2002	Engenharia de Produção Mecânica (atual Engenharia de Produção)	B	Joinville
2003	Gestão Industrial*	C	Joinville
2003	Gestão de Pequenas e Médias Empresas*	C	Joinville
2004	Gestão Empresarial*	C	Joinville
2004	Gestão Empresarial*	C	São Bento do Sul
2004	Automação Industrial*	C	São Bento do Sul
2004	Gestão da Produção e Logística*	C	Joinville
2004	Gestão da Produção e Logística*	C	São Bento do Sul
2005	Engenharia Química	B	Joinville
2005	Psicologia	B	Joinville
2005	Geografia*	B	Joinville
2005	Gestão da Comunicação e Eventos*	C	Joinville
2005	Gestão Financeira	C	Joinville
2005	Gestão da Produção Industrial*	C	Joinville
2005	Gestão de Negócios Empresariais*	C	São Francisco do Sul
2006	Desenvolvimento Regional*	C	Joinville
2007	Engenharia de Produção Mecânica (atual Engenharia de Produção)	B	São Bento do Sul
2007	Gastronomia	C	Joinville
2008	Educação Física	B	São Bento do Sul

2009	Engenharia Mecânica	B	
2010	Artes Visuais (Parfor)*	L	Jaraguá do Sul
2010	Sociologia (Parfor)*	L	Joinville
2010	Mecatrônica Industrial	C	São Bento do Sul
2011	Engenharia Mecânica	B	São Bento do Sul
2011	Educação Especial (Parfor) *	L	Joinville
2012	Arquitetura e Urbanismo	B	Joinville
2012	Publicidade e Propaganda	B	Joinville
2013	Engenharia Civil	B	Joinville
2013	Fotografia	C	Joinville
2014	Engenharia de Software	B	Joinville
2015	Engenharia Elétrica	B	São Bento do Sul
2015	Enfermagem	B	Joinville
2015	Gestão Portuária	C	São Francisco do Sul

Legenda: B – Bacharelado; C – Curso Superior de Tecnologia; L – Licenciatura; * – extinto

Fonte: Primária (2016)

No que tange à educação básica, em 2001, após estudos realizados e procurando fortalecer a relação com a educação superior, o Colégio de Aplicação passou a denominar-se Colégio Univille, funcionando em sede própria no *Campus* Joinville. Em 2006 foi criado o Colégio Univille no *Campus* São Bento do Sul, oferecendo o ensino médio. A partir de 2012 o Colégio de São Bento do Sul passou a oferecer também o ensino fundamental do 6.º ao 9.º ano.

No que diz respeito ao ensino de pós-graduação *lato sensu*, desde a oferta do primeiro curso em 1977 a Instituição vem oferecendo oportunidades de especialização aos portadores de diplomas de graduação. Ao longo de todos esses anos, os cursos *lato sensu* da Univille cumprem um importante papel do aprimoramento de profissionais nas diversas áreas do conhecimento. Atualmente, esses cursos têm sido objeto de estudo do PEI com vistas a incluir no PDI a previsão de oferta. Após o credenciamento da Universidade para a EaD, a Instituição passará a ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu* também nessa modalidade.

Quanto ao ensino de pós-graduação *stricto sensu*, ainda em 1999 a Univille implantou o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente (PPGSMA), dando início ao primeiro curso de mestrado. Em 2013 o PPGSMA obteve da Capes o credenciamento para a implantação do primeiro Doutorado da Instituição, graças ao desempenho do Programa diante de indicadores como "produção intelectual", "integração com a graduação" e "inserção social". Atualmente a Univille mantém os cursos de pós-graduação *stricto sensu* apresentados no quadro 11.

Quadro 11 – Cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Univille em 2016

Ano de credenciamento pela Capes	Curso
2002	Mestrado em Saúde e Meio Ambiente
2005	Mestrado em Engenharia de Processos
2007	Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade
2010	Mestrado em Educação
2012	Mestrado Profissional em Design
2013	Doutorado em Saúde e Meio Ambiente

Fonte: Primária (2016)

Um novo cenário para a Univille se apresentou a partir de 2014, quando, por decisão do Conselho Universitário, a Instituição aderiu ao Edital MEC/Seres n.º 4, de 1.º de julho daquele ano, permitindo a migração de instituições de ensino superior para o sistema federal de educação.

Por meio desse processo de migração, quando do deferimento pelo órgão federal, a Univille passará a ser regulada, supervisionada e avaliada pelo CNE e pelo MEC e não mais pelo CEE/SC. Decorrente da decisão do Conselho Universitário pela adesão ao edital, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Ensino da Univille, todos os colegiados de curso revisaram os PPCs, com o intuito de adequá-los aos requisitos de submissão ao sistema eletrônico do MEC. Em 2016, o MEC/Seres deferiu o processo de migração da Universidade. Com esse deferimento, a Univille protocolou os processos referentes a reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação em atividade, bem como o processo de recredenciamento da Universidade. Os próximos passos do processo de migração incluem as visitas de avaliação *in loco* promovidas pelo Inep e os trâmites de tais processos no MEC e no CNE, com a emissão dos atos oficiais de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação e recredenciamento da Universidade.

Também em 2014, com base na decisão do Conselho Universitário e levando em conta o previsto no PDI 2012-2016, a Univille encaminhou ao MEC o processo de credenciamento institucional para a oferta de EaD, incluindo o pedido de autorização para a oferta do primeiro curso de graduação nessa modalidade e o credenciamento de dois polos de apoio presencial, sendo um deles na Unidade da Universidade em São Francisco do Sul e outro no *Campus* São Bento do Sul. Em 2015 ocorreu a visita de avaliação *in loco* para a autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade EaD. No mesmo ano ocorreu a visita de avaliação *in loco* para o credenciamento do polo de apoio presencial em São Francisco do Sul. As visitas foram realizadas por comissões nomeadas pelo Inep e atribuíram em ambos os casos a nota 4, ou seja, consideraram as condições de oferta "muito boas". Aguarda-se a finalização dos trâmites para a emissão dos respectivos atos de autorização e credenciamento e o efetivo início da oferta da modalidade EaD.

Ainda em 2014, por meio da Portaria n.º 676, o MEC qualificou como Instituição Comunitária de Educação Superior (Ices) a Universidade da Região de Joinville, mantida pela Fundação Educacional da Região de Joinville. Essa certificação ocorreu de acordo com a Lei n.º 12.881, de 12 de novembro de 2013, que dispõe sobre a definição, a qualificação, as prerrogativas e as finalidades das Ices.

Como se disse no início, a trajetória do ensino superior na região confunde-se com a própria história da Univille, que em 2015 completou 50 anos de existência. Considerando a dinâmica do processo de Planejamento Estratégico Institucional que propõe a discussão do futuro da Universidade no período de 2017 a 2026, fez-se necessária a revisão da Política de Ensino. Essa revisão levou tanto à revisitação da história do ensino na Univille como ao debate sobre o seu futuro, num presente carregado de novidades e desafios.

2.5.2 Objetivos do ensino

A Univille, para alcançar sua finalidade, promove o ensino voltado à habilitação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento para participarem do desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, contribuindo assim para o desenvolvimento humano em suas dimensões política, econômica e social (UNIVILLE, 2016).

O ensino constitui atividade sistemática de construção do conhecimento, articulada à pesquisa e à extensão, por meio de processos de ensino-aprendizagem, com vistas a promover o desenvolvimento humano e a formação profissional (UNIVILLE, 2016). Para isso, o ensino da Univille tem como objetivos:

- **Promover o desenvolvimento integral da pessoa** nos seus aspectos intelectuais, psicológicos, físicos e sociais;
- **Habilitar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento** para participarem do desenvolvimento sociocultural, econômico e político da sociedade;
- **Difundir a concepção de ser humano contextualizado ambientalmente**, desenvolvendo a consciência ética que tem como base a sustentabilidade socioambiental, por meio da Educação Ambiental;
- **Contribuir para o exercício da cidadania** por meio da educação para os direitos humanos e da educação para as relações étnico-raciais;

- **Promover a percepção da complexidade** mediante a multi, a inter e a transdisciplinaridade;
- **Promover a apreensão de conhecimentos socioculturais, científicos e tecnológicos** que constituem patrimônio da humanidade;
- **Estimular a produção do conhecimento científico** com vistas a alcançar autonomia intelectual, emancipação política dos sujeitos e proposição de soluções para os problemas contemporâneos, especialmente os regionais e nacionais;
- **Promover um processo de ensino e aprendizagem centrado no estudante**, levando-o a construir sua autonomia e a desenvolver a competência de aprender a aprender;
- **Promover o desenvolvimento do pensamento científico** por meio da aplicação da investigação científica da realidade, considerando a pesquisa como princípio educativo no processo de ensino e aprendizagem;
- **Promover a articulação entre teoria e prática e a contextualização social** do processo de ensino e aprendizagem por meio de atividades no âmbito da Instituição ou pela participação em atividades curricularizadas de extensão que propiciem o contato dos estudantes e profissionais da educação com a realidade profissional e social;
- **Estimular a inovação e o empreendedorismo**;
- **Estimular a mobilidade e o intercâmbio acadêmico e cultural** de estudantes e profissionais da Instituição para a integração regional, nacional e internacional;
- **Promover o desenvolvimento de competências socioemocionais** que favoreçam ao estudante a compreensão e a modulação das próprias emoções, o cultivo de interações sociais mais positivas, a atuação em equipes de trabalho e a responsabilização pelas próprias decisões, ações e resultados delas decorrentes;
- **Contribuir para a inclusão de pessoas com deficiências e necessidades especiais** por meio do contínuo aperfeiçoamento das condições de acessibilidade arquitetônica, pedagógica, atitudinal e comunicacional em suas instalações, atividades e processos;
- **Contribuir para a inclusão social** por meio do contínuo aperfeiçoamento das condições de acesso e permanência à educação, bem como as relativas ao sucesso escolar e acadêmico dos estudantes;
- **Ampliar o acesso ao ensino** por meio da diversificação das formas de ingresso e das modalidades de oferta;
- **Atender a demandas de formação** por meio da educação básica e de cursos e programas de educação superior;
- **Manter os projetos pedagógicos atualizados** em relação tanto às tendências e inovações curriculares e pedagógicas quanto aos conteúdos curriculares e às competências dos egressos, considerando o diálogo com a comunidade externa e estudos sobre as tendências sociais, científicas e educacionais.

2.5.3 Níveis e modalidades do ensino

Considerando a legislação vigente e a finalidade da Universidade, o ensino na Univille é ministrado nos seguintes níveis (UNIVILLE, 2016):

- **Educação básica:** formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, incluindo a educação profissional técnica de nível médio;
- **Educação superior:** formada por cursos de graduação, compreendendo bacharelados, licenciaturas e cursos superiores de tecnologia; de pós-graduação, compreendendo cursos de especialização e cursos de mestrado e doutorado; cursos sequenciais e cursos de extensão.

Os cursos de extensão também constituem uma importante forma de ensino na Universidade. A definição, o planejamento, a execução e a avaliação dos projetos desses cursos levarão em conta a Política de Ensino e a Política de Extensão.

A Univille oferta a educação nas seguintes **modalidades**, de acordo com a legislação vigente:

- **Educação presencial:** modalidade educacional que ocorre com a presença em um

mesmo ambiente físico de estudantes, docentes e outros atores no processo de ensino e aprendizagem. Tal modalidade admite a realização de componentes curriculares e unidades de aprendizagem de forma semipresencial, isto é, com uso de TICs na mediação pedagógica;

- **Educação a distância:** "modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, de modo que se propicie, ainda, maior articulação e efetiva interação e complementaridade entre presencialidade e a virtualidade 'real', o local e o global, a subjetividade e a participação democrática nos processos de ensino e aprendizagem em rede, envolvendo estudantes e profissionais da educação (professores, tutores e gestores), que desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos" (BRASIL, 2016);
- Outras modalidades previstas na legislação educacional e de acordo com projetos e programas aprovados institucionalmente.

2.5.3.1 Educação básica

A Univille promove a educação básica por meio de seus colégios oferecendo educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, inclusive a educação profissional técnica de nível médio.

Os Colégios Univille dispõem de um Projeto Pedagógico que considera o desenvolvimento integral do indivíduo, fundamentando-se no ensino e na pesquisa, incentivando o estudante a buscar conhecimentos múltiplos, necessários para seu desenvolvimento. Nesse sentido, o estudante é incentivado a evoluir no seu modo de pensar, sentir, agir e interagir na sociedade como ser humano crítico, ético, criativo, aberto a mudanças e capaz de construir sua própria história.

Na educação básica busca-se articular as experiências e os saberes dos estudantes com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, ambiental, científico e tecnológico da humanidade. Para constituir sua identidade, o estudante interage, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, questiona e constrói conhecimentos e sentidos sobre a natureza e a sociedade.

Prioriza-se a construção do conhecimento levando em conta o saber ser, conviver, aprender e fazer, utilizando-se de diferentes estratégias de ensino e recursos pedagógicos, integrando-os aos diversos espaços de aprendizagem da Universidade.

Os Colégios Univille também oferecem o ensino em período integral, promovendo a utilização de tempo, espaços e oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar e cuidar, para a melhoria da qualidade da aprendizagem e da convivência social. No período integral é desenvolvido o ensino bilíngue, no qual o estudante vivencia o uso de um segundo idioma (língua inglesa), por meio de atividades práticas e lúdicas.

Os Colégios Univille podem oferecer educação profissional técnica de nível médio por meio de cursos técnicos profissionalizantes, considerando a formação integral do educando, bem como a preparação para o exercício profissional. Os Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos de nível médio seguem as regulamentações internas, os catálogos dos órgãos oficiais e a legislação pertinente.

2.5.3.2 Educação superior: formação inicial

A Univille promove a formação inicial na educação superior por meio do ensino de graduação. O ensino de graduação na Univille tem como objetivos a mediação, a sistematização, a apropriação do saber e o desenvolvimento pessoal e profissional do estudante. Isso se dá por meio de um processo de formação humanística, científica e profissional que visa ao desenvolvimento de competências técnico-profissionais, sociais e gerenciais necessárias à inserção e ao exercício profissional e social dos egressos.

A formação inicial na educação superior proporcionada pela Univille compreende cursos superiores de tecnologia (CST), bacharelados e licenciaturas nas diversas áreas do conhecimento e nas modalidades de ensino previstas pela legislação. Os cursos são concebidos levando em conta as demandas e oportunidades identificadas pelo PEI, e sua criação e oferta estão previstas no PDI. O projeto de criação dos cursos é elaborado considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), a legislação vigente e regulamentações institucionais. O ingresso de estudantes nos cursos de graduação é realizado por meio de processos seletivos estabelecidos pela Universidade, atendendo à legislação vigente. Os estudantes que concluem o curso de graduação cumprindo todos os requisitos previstos fazem jus ao diploma de ensino superior.

Um curso de graduação é organizado por meio de um Projeto Pedagógico de Curso (PPC) aprovado pela Universidade e que considera as seguintes dimensões:

- **Organização didático-pedagógica:** contempla, entre outros elementos, a justificativa social e os objetivos do curso, bem como o perfil do egresso, expresso pelas competências esperadas do graduado e pelos campos em que ele poderá atuar. A organização didático-pedagógica também contempla a matriz curricular, o ementário e os regulamentos relativos a componentes curriculares, tais como atividades complementares, trabalho de conclusão de curso e estágio curricular supervisionado. Também são caracterizados aspectos relacionados à metodologia de ensino e aprendizagem e aos processos de avaliação;
- **Corpo social:** abrange a caracterização dos docentes, tutores, preceptores e pessoal administrativo do curso em termos de formação e qualificação acadêmica, experiência profissional e regime de trabalho. O corpo social também diz respeito à caracterização do colegiado, da coordenação e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso por meio de sua composição e funcionamento;
- **Infraestrutura:** caracteriza as instalações e equipamentos das salas de aulas, laboratórios e serviços administrativos. Essa dimensão também diz respeito aos recursos de TICs empregados no curso, bem como ao acervo bibliográfico constituído por referências básicas, complementares e periódicos especializados.

Por fim, deve-se levar em conta que os cursos de graduação realizam processos de autoavaliação periódica com o intuito de promover a sua melhoria contínua. Além disso, os cursos de graduação passam por avaliações externas que dizem respeito ao desempenho dos estudantes e às condições de oferta, com vistas ao reconhecimento e à renovação do reconhecimento pelos órgãos oficiais de regulação, avaliação e supervisão da educação.

2.5.3.3 Educação superior: formação continuada

A Univille promove a formação continuada na educação superior por meio do ensino de pós-graduação. O ensino de pós-graduação na Univille tem por objetivos a formação qualificada de profissionais em nível avançado e o desenvolvimento de competências que promovam a disseminação do conhecimento e a transformação da sociedade por meio do desenvolvimento de pesquisa científica, cultural, artística e tecnológica.

A pós-graduação está organizada em cursos *lato sensu* e *stricto sensu* que mantêm suas características de formadores de profissionais para a educação superior e para o mercado de trabalho, com intersecções possíveis entre o fazer acadêmico e o fazer no mundo do trabalho. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* são desenvolvidos conforme demandas e oportunidades identificadas pelo PEI, e sua criação e oferta estão previstas no PDI. O ingresso nos cursos de pós-graduação é realizado por meio de processos seletivos estabelecidos pela Universidade, atendendo à legislação vigente.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são oferecidos nas áreas do conhecimento em que a Instituição atua, em colaboração com os cursos de graduação e parcerias externas. Esses cursos dispõem de um projeto aprovado pela Universidade de acordo com as regulamentações institucionais e a legislação em vigor. Periodicamente os cursos de pós-graduação *Lato sensu* passam por processo de autoavaliação.

Os Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* compreendem cursos de mestrado e doutorado que dispõem de projeto e regimento próprios. A criação de cursos *stricto sensu* obedece a critérios estabelecidos pela Instituição, considerando a existência de corpo docente titulado e qualificado na área, grupos de pesquisa consolidados ou em consolidação e produção científica relevante, em consonância com as normas da Capes. Os Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* realizam periodicamente processo de autoavaliação, bem como participam do processo de avaliação externa promovido pela Capes.

2.5.4 Política de Ensino: objetivo, público-alvo, macroprocessos e diretrizes

A Política de Ensino da Univille tem por objetivo definir as diretrizes institucionais que orientam o planejamento, a organização, a coordenação, a execução, a supervisão/acompanhamento e a avaliação de atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela Universidade nos diversos níveis e modalidades do ensino e que propiciam a consecução dos objetivos estratégicos e o alcance das metas institucionais.

O público-alvo contemplado por essa política é constituído por gestores e demais profissionais da Instituição. Abrange também todos os estudantes regularmente matriculados em qualquer nível e modalidade de ensino da Univille.

Essa política institucional considera três macroprocessos (figura 15):

- Formação humanística, científica e profissional;
- Organização didático-pedagógica;
- Profissionalização e qualificação de gestores, profissionais da educação e pessoal administrativo.

Figura 15 – Macroprocessos do ensino

Fonte: Primária (2016)

Cada um desses macroprocessos abrange atividades, processos, projetos e programas que envolvem mais de um elemento da estrutura organizacional, perpassando a Universidade, o que causa impacto significativo no cumprimento da missão e realização da visão e propicia uma perspectiva dinâmica e integrada do funcionamento do ensino alinhada à finalidade institucional e aos objetivos e metas estratégicos da Universidade.

Embora cada um dos macroprocessos apresente diretrizes específicas para a sua consecução, há diretrizes gerais que devem nortear o desenvolvimento dessa política, entre os quais:

- **INDISSOCIABILIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** assegurar a articulação e integração entre atividades, processos, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;

- **QUALIDADE:** gerenciar, executar e avaliar processos, projetos e programas considerando requisitos de qualidade previamente definidos e contribuindo para a consecução de objetivos e o alcance de metas;

- **CONDUTA ÉTICA:** baseada em valores que garantam a integridade intelectual e física dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem;

- **TRANSPARÊNCIA:** assegurar a confidencialidade, a imparcialidade, a integridade e a qualidade de dados e informações, norteando-se pelas normas que conduzem os processos desenvolvidos pela Univille;

- **LEGALIDADE:** considerar a legislação vigente e as regulamentações institucionais relacionadas a processos, projetos e programas desenvolvidos;

- **SUSTENTABILIDADE:** capacidade de integrar questões sociais, energéticas, econômicas e ambientais no desenvolvimento de atividades, projetos e programas de ensino, bem como promover o uso racional de recursos disponíveis e/ou aportados institucionalmente, de modo a garantir a médio e longo prazo as condições de trabalho e a execução das atividades de ensino.

2.5.4.1 Macroprocesso: formação humanística, científica e profissional

Ao discutir o ensino e seu papel no processo formativo desenvolvido pela Universidade, compreende-se que o processo de ensino e aprendizagem tem por objetivo o desenvolvimento de competências técnico-profissionais, gerenciais e sociais, habilitando o estudante para a atuação profissional, desenvolvendo o pensamento científico e propiciando o desenvolvimento de atitudes e comportamentos pautados em princípios éticos relacionados à sustentabilidade socioambiental e aos direitos humanos.

Assim, os Projetos Pedagógicos devem descrever os elementos que compõem o curso ou programa considerando não apenas os conteúdos, mas também as metodologias de ensino e aprendizagem adotadas. Estas devem promover situações em que o estudante possa desempenhar um papel de protagonista em seu processo de aprendizagem, favorecendo não apenas a apreensão de conteúdo, mas também a articulação teórico-prática que permita a ele refletir sobre a aplicação de tais conteúdos e considerar as implicações dessa aplicação no âmbito profissional e social.

Com base em tais aspectos é possível conceber as seguintes diretrizes:

- **ARTICULAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA:** proporcionar ao estudante situações em que ele possa vivenciar as relações entre teoria e prática e refletir sobre elas;

- **APROXIMAÇÃO ENTRE CURRÍCULO, CIDADANIA E PROFISSÃO:** oportunizar a apropriação de conhecimentos, valores, atitudes, procedimentos e conceitos fundamentais para a participação ativa na sociedade e o exercício da profissão;

- **APROXIMAÇÃO ENTRE CURRÍCULO E FORMAÇÃO CIENTÍFICA:** oportunizar o desenvolvimento do pensamento científico;

- **APROXIMAÇÃO ENTRE CURRÍCULO E REALIDADE SOCIAL E PROFISSIONAL:** oportunizar o contato dos estudantes com a realidade social e profissional;

- **CRIATIVIDADE:** baseia-se no pensamento criativo para dirigir a resolução de problemas complexos, propondo soluções diferenciadas ou atreladas ao valor humano, ambiental e/ou social.

2.5.4.2 Macroprocesso: organização didático-pedagógica

De acordo com Libâneo (2010, p. 436), "organizar significa dispor de forma ordenada, dar uma estrutura, planejar uma ação e prover as condições necessárias para realizá-las". Assim, a organização refere-se à forma com que determinados elementos de um curso ou programa devem estar articulados, considerando os objetivos pretendidos, a forma com que as pessoas vão desenvolver as atividades de ensino e aprendizagem e a maneira com que instalações, equipamentos e demais recursos serão empregados de forma sustentável.

Diante do exposto, entende-se que o macroprocesso "Organização didático-pedagógica" tem por finalidade orientar os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos relativos aos cursos e programas oferecidos pela Univille nos diversos níveis e modalidades de ensino. Esse macroprocesso fundamenta-se na legislação educacional e nas regulamentações internas, considerando uma série de processos que abrangem as diversas etapas que compõem o ciclo de vida de um curso ou programa de ensino: criação, implantação, consolidação, reconhecimento pelo MEC, evolução (alteração/reestruturação), renovação de reconhecimento pelo MEC, suspensão de oferta e extinção.

Em todos esses processos está presente a necessidade de organização e atualização de uma série de elementos que constituem o Projeto Pedagógico, compreendido não apenas como um documento, mas como um processo coletivo do qual participam profissionais da educação, estudantes, gestores e pessoal administrativo da Instituição. Entre os elementos que devem ser continuamente levados em conta e organizados é possível considerar:

- a justificativa social;
- os objetivos do curso ou programa;
- o perfil do egresso, expresso pelas competências esperadas e pelos campos de atuação;
- a matriz curricular;
- o ementário;
- os regulamentos relativos a componentes curriculares, tais como atividades complementares, trabalho de conclusão de curso e estágio curricular supervisionado;
- a metodologia de ensino e aprendizagem;
- os processos de auto avaliação e avaliação externa;
- o corpo social do curso ou programa;
- a infraestrutura;
- as justificativas para possíveis alterações/reestruturações ou ainda para a extinção do curso.

A organização de tais elementos e a forma com que eles se articulam no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem dão forma ao currículo construído pelo estudante. Esse currículo é a concretização do Projeto Pedagógico em um determinado tempo e contexto e possibilita ao estudante o desenvolvimento de competências fundamentadas em referenciais sociais, culturais, psicológicos, históricos, epistemológicos e pedagógicos (SILVA, 1999).

Esse macroprocesso leva em conta as seguintes diretrizes:

- **CONSTRUÇÃO COLETIVA E CONTEXTUALIZADA:** assegurar que a concepção, a implementação e o desenvolvimento dos cursos e programas se deem coletivamente, de modo a possibilitar o atendimento às demandas do contexto social e profissional, considerando o disposto no PDI;

- **ATUALIZAÇÃO CURRICULAR:** assegurar a atualização dos projetos pedagógicos diante das necessidades sociais e legais, considerando o conceito de inovação pedagógica e curricular previsto nas regulamentações institucionais;

- **RELACIONAMENTO NO PROCESSO EDUCATIVO:** destacar a importância do relacionamento entre profissionais da educação e estudante e entre os estudantes, objetivando a aprendizagem de forma interativa e colaborativa;

- **AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO E APRENDIZAGEM:** definir as formas de avaliação do processo, estabelecendo instrumentos nas perspectivas diagnóstica, formativa e somativa, visando ao replanejamento da ação docente;

- **ACOMPANHAMENTO:** acompanhar a implementação das ações didático- pedagógicas e administrativas, visando alcançar as metas propostas nos documentos institucionais.

2.5.4.3 Macroprocesso: profissionalização e qualificação de gestores, profissionais da educação e pessoal administrativo

A profissionalização, conforme a Política de Gestão de Pessoas, diz respeito ao contínuo aprimoramento das competências dos profissionais da Instituição, “visando à excelência do ensino, da pesquisa e da extensão e dos demais serviços prestados às comunidades interna e externa” (UNIVILLE, 2015a). No que diz respeito ao ensino, o desenvolvimento das competências gerenciais é fundamental tanto por parte de coordenadores de cursos e diretores dos Colégios quanto de gerentes, assessores, coordenadores de áreas de apoio e membros da Reitoria.

Com relação aos profissionais da educação, a profissionalização diz respeito ao aprimoramento das competências pedagógicas, que abrangem a capacidade de: organizar e dirigir situações de aprendizagem atuando como orientador e mediador; empregar metodologias de ensino e aprendizagem inovadoras; empregar novas tecnologias de informação e comunicação; acompanhar e avaliar situações de aprendizagem.

A profissionalização do pessoal administrativo da Instituição diz respeito ao desenvolvimento contínuo das competências técnico-profissionais das pessoas que atuam nas diferentes atividades de caráter administrativo relacionadas ao ensino.

Há de se considerar que para todos os profissionais da Instituição a profissionalização também envolve o desenvolvimento de competências relacionais e organizacionais. As competências relacionais são associadas ao respeito à vida, à dignidade, à liberdade, à democracia, à diversidade, ao meio ambiente, às relações humanas, levando em conta valores e atitudes éticos, diálogo e respeito ao outro. As competências organizacionais envolvem o conhecimento e o respeito ao estatuto, aos regimentos e às resoluções da instituição, assim como a atuação comprometida com concepções, visão, missão, valores e políticas da Univille.

Por fim, a qualificação visa aprimorar as competências técnico-científicas dos profissionais da Instituição. Especificamente em relação ao ensino, a titulação acadêmica dos profissionais da educação e do pessoal administrativo diretamente envolvido no processo de ensino e aprendizagem é importante tanto do ponto de vista do atendimento de exigências legais quanto em relação ao aprofundamento de competências em diferentes áreas do conhecimento.

Considerando a caracterização da profissionalização e da qualificação, podem-se levar em conta as diretrizes a seguir:

- **VALORIZAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS:** estimular e valorizar as capacidades e competências dos profissionais da Instituição, quando da promoção de programas de desenvolvimento, bem como estimular as potencialidades institucionais para criação de cursos de capacitação, para os diferentes níveis de ensino;

- **FORMAÇÃO CONTINUADA:** fomentar a formação continuada dos profissionais da Instituição, promovendo o desenvolvimento de competências técnico-científicas, pedagógicas, relacionais, organizacionais e gerenciais, visando ao comprometimento com a identidade organizacional, à melhoria contínua dos processos, à busca da excelência nos serviços prestados e ao atendimento às exigências legais;

- **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:** promover integração com processos de avaliação dos profissionais da educação, pessoal administrativo e gestores, buscando subsidiar a profissionalização, a qualificação e o desenvolvimento profissional individual;

- **VIABILIDADE:** gerir a profissionalização e a qualificação de acordo com o planejamento orçamentário e a disponibilidade financeira institucional.

2.5.5 Financiamento do ensino

Os Colégios Univille têm orçamento próprio e os recursos são alocados de acordo com critérios definidos pela gestão orçamentária institucional. Os recursos são provenientes de pagamentos realizados pelos estudantes e seus responsáveis, em contrapartida à prestação de serviços educacionais oferecidos pela Furj/Univille. Os estudantes da educação básica da Univille podem ser contemplados com bolsas de estudo de acordo com critérios preestabelecidos em editais específicos.

Os cursos de graduação têm orçamento próprio e geram recursos que são alocados de acordo com critérios definidos pela gestão orçamentária institucional. Os recursos provêm do pagamento de taxas, mensalidades e anuidades pelos estudantes e do resultado obtido da prestação de serviços desenvolvidos na comunidade pelos professores e estudantes. Os recursos também são obtidos por meio da captação proveniente de programas de bolsas de estudo e financiamento estudantil governamentais e privados. Além disso, os estudantes têm a possibilidade de obter bolsas de extensão, pesquisa, iniciação científica, iniciação tecnológica e iniciação à docência com recursos da própria Instituição ou por meio da participação em editais de órgãos de fomento.

Há também na Univille o Fundo de Apoio ao Estudante de Graduação (Faeg), que viabiliza atividades da Central de Relacionamento com os Estudantes (CRE), tais como o Programa de Apoio Psicopedagógico (PAP), o Projeto de Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais (Proines), o Escritório de Empregabilidade e Estágios (EEE) e projetos de nivelamento e preparação para o ingresso no mercado de trabalho oferecidos institucionalmente ou por iniciativa dos cursos de graduação.

Os cursos e programas de pós-graduação têm orçamento próprio e geram recursos que são alocados de acordo com critérios definidos pela gestão orçamentária institucional. Os recursos provêm do pagamento de taxas, mensalidades e anuidades pelos estudantes e do resultado obtido da prestação de serviços desenvolvidos na comunidade pelos professores e estudantes. Além disso, os estudantes dos programas de pós-graduação *stricto sensu* têm a possibilidade de obter bolsas de estudo por meio de editais institucionais ou de órgãos de fomento (CNPq, Capes).

2.6 Política de Pesquisa

2.6.1 A pesquisa como área de atuação da Univille: histórico e concepção

Desde sua criação, em 1967, a Furj caracterizou-se como uma Instituição Comunitária e foi direcionada principalmente para as atividades de ensino, no entanto seu histórico revela uma mudança nesse panorama a partir do começo dos anos 1990, quando teve início seu processo de transformação em Universidade. Nesse período, no que se refere à extensão, o Projeto Rumo à Universidade considerava linhas de ação e atividades, entretanto em relação à pesquisa emergiam maiores desafios, pois as linhas de investigação ainda não estavam definidas.

A institucionalização da pesquisa científica da Univille deu-se no processo de implementação do Projeto Univille, aprovado pelo Conselho Federal de Educação em outubro de 1991. Tal projeto tinha como meta transformar a Furj de instituição isolada de ensino superior em universidade, cabendo ao Conselho Estadual de Educação acompanhar a sua implementação. No tocante à política de pesquisa e suas funções, deu-se destaque ao delineamento de grandes áreas de investigação, à institucionalização do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP) (Resolução 01/94/Cepe), à instalação do Comitê de Avaliação de Projetos e ao lançamento do primeiro número da Revista Científica Univille (COELHO; SOSSAI, 2015). Em virtude da institucionalização do FAP, ocorreu a implantação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) em 1994, permitindo a participação de estudantes dos cursos de graduação no desenvolvimento de pesquisas na Instituição.

Destaca-se também a articulação dessa política com o ensino, a extensão e o Programa de Qualificação Docente (PQD), cujo foco foi a concessão de bolsas de mestrado e doutorado aos docentes e o estabelecimento de parcerias com IES brasileiras e estrangeiras (UFSC, Uminho/Portugal, Furb, PUC/SP) para a realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Contábeis e Financeiras, Direito, Economia Industrial, Educação, Educação Física, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Odontologia e Relações Econômicas e Internacionais (COELHO; SOSSAI, 2015).

Com a Universidade, o planejamento previa a criação dos programas de pós-graduação (PPG) *stricto sensu* em Educação, Administração e Biotecnologia. O PPG em Educação atenderia a uma demanda de professores licenciados pela própria Universidade e por outras instituições atuantes na região. O PPG em Administração pretendia fortalecer o desenvolvimento das empresas com ênfase na geração do conhecimento e introdução de procedimentos e técnicas inovadores. Quanto ao PPG em Biotecnologia, justificou-se em virtude de se tratar de uma das mais promissoras áreas do conhecimento. Tal programa contaria com um convênio de cooperação técnica a ser firmado com o Centro de Desenvolvimento Biotecnológico (CDB) de Joinville, que possuía um número expressivo de mestres e doutores, contudo o CDB entrou em uma grave situação financeira e foi extinto em 1997. A Univille adquiriru parte dos equipamentos do CDB, o que fortaleceu as atividades de pesquisa e a pós-graduação em algumas áreas e linhas definidas no projeto da Universidade. Além da aquisição dos equipamentos, a Universidade também integrou pesquisadores do CDB em seu pessoal técnico ou docente, configurando assim um quadro favorável à criação do primeiro programa de pós-graduação *stricto sensu* da Univille, com o Mestrado em Saúde e Meio Ambiente (COELHO; SOSSAI, 2015).

Entre 2002 e 2003 foi realizada a primeira revisão da política de pesquisa, de modo a abranger um período de 5 anos (2003-2007). A aprovação pelo Conselho Universitário deu-se por meio da Resolução n.º 19/2003 do Conselho Universitário. Em virtude dessa política e em consonância com as diretrizes nacionais para a pesquisa e pós-graduação, o cenário regional, as necessidades institucionais e o potencial humano identificado internamente, várias iniciativas foram concretizadas, entre elas a criação do Núcleo de Apoio à Pesquisa (NAP), o desenvolvimento dos Programas Institucionais de Pesquisa (Resolução n.º 14/2003 Cepe), o apoio à criação de núcleos de pesquisa e/ou extensão (Resolução n.º 18/2005 Cepe), bem como a criação do Programa de Iniciação Científica Júnior (Resolução n.º 03/2006 Cepe), por conta dos Colégios Univille, e a criação do Núcleo de Inovação de Propriedade Intelectual (Nipi) (Resolução nº 05/2006 CEPE). Além disso, foi de extrema importância a elaboração do Programa de Apoio à Pós-graduação

Stricto Sensu (PAPGI) (Resolução n.º 11/2006), com vistas à valorização e ao aproveitamento das competências já instaladas e em desenvolvimento. O incentivo à formação de grupos de pesquisa também foi uma ação importante, possibilitando que atualmente existam diversos grupos certificados pela Instituição (quadro 12).

Quadro 12 – Grupos de pesquisa certificados pela Univille em 2016

Ano de formação	Nome do grupo
1996	Arte na Escola
1997	Processos Biotecnológicos
1999	Toxicologia e Gestão Ambiental
2000	Produção do Conhecimento e Sensibilização Ambiental
2002	Avaliação em Saúde
2002	Estudos Interdisciplinares de Patrimônio Cultural
2002	Saúde Pública e Biossegurança
2002	Segurança Alimentar
2002	Primatologia e Conservação
2002	Química Ambiental
2002	Ecossistemas Aquáticos
2002	Grupo de Estudos Linguísticos São Bento
2002	Materiais Poliméricos
2003	Ecologia, Manejo e Conservação de Fauna Silvestre
2003	Núcleo de Pesquisa em Arte na Educação
2003	Grupo de Estudos da Floresta Atlântica
2003	Linguagens Audiovisuais
2003	História e Educação
2004	Liberação Controlada de Agentes Ativos
2004	Cultura e Sustentabilidade
2004	Ação Pesquisadora
2004	Epidemiologia das Doenças Renais
2005	Biodiversidade
2005	Medicina Baseada em Evidências
2006	Engenharia de Produto e da Produção
2006	Bioética
2006	Processos Metalúrgicos Avançados
2007	Biomateriais Odontológicos
2007	Valorização de Resíduos e Biomassa
2007	Fisiopatologia, Diagnóstico e Terapêutica da Sepse
2008	Trabalho e Formação Docente
2008	Estudos Interdisciplinares em Gestão
2008	Psicologia do Trabalho e Organizacional
2008	Práticas de Linguagem em Sala de Aula
2008	Em Movimento
2008	Medicina Perinatal
2009	Epidemiologia em Doenças Cerebrovasculares
2009	Psicobiologia
2010	Turismo e Território
2011	Inovação Tecnológica
2011	Políticas e Práticas Educativas

2011	Cidade, Cultura e Diferença
2012	Imbricamentos de Linguagens
2012	Design Centrado no Humano
2012	Patrimônio Cultural, Inovação e Propriedade Intelectual: Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade
2012	Manifestações Orais de Doenças Sistêmicas
2012	Design de Superfície com Interesse Social
2012	Imaterialidade da Cultura Material em uma Perspectiva Interdisciplinar
2013	Laboratório Iris
2013	Estudos de Utilização de Medicamentos
2013	Letramento e Formação de Professores
2013	Estudos e Pesquisas em Educação
2013	ADM Investigadores
2014	Laboratório de Estudos em Design-Cidade
2014	Políticas e Práticas para Educação e Infância
2014	Subjetividades e (Auto)biografias
2014	Design de Serviços
2014	Mudanças Climáticas Globais e seus Impactos sobre o Meio Ambiente, as Cidades e a Sociedade
2014	Pesquisa e Estudos em Informática Aplicada
2014	Cultura e Design
2014	Empreendedorismo Univille
2016	Mecanismos de Saúde e Doença

Fonte: Primária (2016)

Foram criados, a partir de 2003, os programas institucionais de pesquisa: Babitonga, Saúde, Biotecnologia, Gestão da Produção e Educação. O intuito era fomentar a produção científica institucional nas áreas apontadas como potenciais de criação de programas de pós-graduação *stricto sensu* e naquelas vinculadas ao Mestrado em Saúde e Meio Ambiente.

Em 2007, após revisão e atualização, a nova Política de Pesquisa foi aprovada pelo Conselho Universitário (Resolução n.º 30/2007 ConsUn). Com o realinhamento das ações perante as novas políticas de pesquisa e pós-graduação nacionais, as demandas regionais e competências internas houve a criação do Escritório de Projetos (Resolução n.º 01/2007 Cepe), fruto da transformação do NAP; a definição de um sistema de incentivo à produção científica continuada (Resolução n.º 12/2007 Cepe); a atualização do Comitê de Ética em Pesquisa (Resolução n.º 19/2007 Cepe) ao revisar a Resolução n.º 11/03 Cepe que havia institucionalizado o Comitê. Houve também as revisões das resoluções de Pesquisa (Resolução n.º 09/2008 Cepe) e de apoio ao estudante para a pesquisa, a qual abrange todas as modalidades institucionais de bolsa estudantil para os diferentes níveis de ensino (Resolução n.º 10/2008 Cepe).

Concomitantemente ao seu processo de desenvolvimento institucional, a Univille vem aprimorando a concepção da pesquisa como uma das áreas de atuação da Universidade. Por um lado, há de se considerar que o avanço científico e tecnológico, decorrente de parcerias entre empresas, universidades, laboratórios e centros de pesquisa, afeta as atividades econômicas e sociais, e a aceleração da transformação tecnológica modifica as relações de poder entre os estados e a intensidade da competição entre as empresas, influenciando as demais tendências do sistema mundial. Além disso, e principalmente, deve-se levar em conta que o avanço científico e tecnológico afeta a vida de pessoas de diferentes sociedades e culturas, propiciando tanto soluções quanto novos questionamentos a serem investigados, contribuindo para o atual papel da Universidade em promover a identificação e o enfrentamento de problemas relevantes e contextualizados. Assim, além de visar ao desenvolvimento socioeconômico e cultural do seu entorno, a Universidade precisa assumir o compromisso de construir um futuro mais humano,

produtivo e promissor para as relações entre conhecimento científico e sociedade. Daí decorre a importância da pesquisa para a Universidade.

No âmbito institucional, a Univille destaca que a pesquisa deve ser desenvolvida progressiva e articuladamente com o ensino e com a extensão nos vários campos e níveis de conhecimento. Por meio de seus Projetos Pedagógicos, a Universidade concebe a pesquisa com ensino e com extensão e a pesquisa para o ensino e a extensão. Isso significa que a indissociabilidade se concretiza na formulação de problemas a serem investigados, estudados e avaliados com base em uma concepção socialmente compartilhada de seus resultados. Dessa forma, a política institucional de pesquisa deve fomentar e fortalecer o conhecimento científico tanto como "princípio educativo" (DEMO, 2006) quanto como aquele promovido pela identificação, problematização, sistematização e interpretação de temas e fatos, repercutindo no desenvolvimento de novas tecnologias, sistemas, competências e paradigmas em favor da reflexão *sobre* e da compreensão *de* um mundo complexo (SOUSA, 2011). É com esse olhar que a Univille desenvolve seus preceitos de Ciência, procurando investigar, explorar e entender o desconhecido, integrado às demandas que emergem da sociedade. Tais aspectos conferem à Ciência uma característica envolvente, próxima da vida cotidiana, repleta de referências práticas; assim, a Ciência pode ser entendida como a arte de inovar (MALDONATO; DELL'ORCO, 2010; SOUSA, 2011).

Para que essa arte de inovar se transforme em realidade, faz-se necessário o compromisso com a produção de conhecimentos, que na visão de Mattos (2011) tem um caráter fiduciário, ou seja, parte de um conjunto de conhecimentos historicamente acumulados e que devem ser analisados em um esforço sistemático de crítica. Esse autor relata que a produção do conhecimento científico implica o exercício cotidiano da autocrítica, da antecipação da crítica dos pares, como também o exercício de receber a crítica dos pares e de criticá-los. Portanto, a busca pelo conhecimento surge quando se tem consciência de um problema e uma inquietação, visando a alternativas para sua resolução (MAZZILLI, 2011).

Destaca-se também a importância das abordagens inter e transdisciplinares. Considerando a natureza complexa e muntidimensional dos problemas, a relação entre os saberes dinamiza e aprimora a produção de conhecimento e o coloca de forma mais condizente com as demandas da sociedade, proporcionando vivências que estimulam novos questionamentos sobre a realidade e novos conhecimentos, incentivando um movimento em direção a uma universidade socialmente referenciada (LOBATO; RODRIGUES; WANDERLEY JÚNIOR, 2012; MACIEL; MAZZILLI, 2010).

Assim, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão constitui um fator desencadeador do processo de ensino e aprendizagem, alimentado pelos conhecimentos produzidos, que ao serem praticados geram problemas de pesquisa e resultam em novos conhecimentos aplicáveis no ensino e na extensão, em um contínuo movimento articulado. Como consequência desse movimento, a pesquisa fortalece as áreas e linhas de pesquisa institucionais, os projetos pedagógicos, a inserção social da Universidade e, principalmente, a interação em rede com outras instituições e organizações científicas, requalificando a pertinência da Ciência na contemporaneidade. E nesse mundo contemporâneo, pautado por uma economia globalizada, competitiva e sem fronteiras, de movimentos políticos e migratórios intensos, está evidente que a saúde econômica e social de qualquer país depende de sua decisão de participar da sociedade do conhecimento, de sua capacidade de produzir e incorporar conhecimento científico e tecnológico. Esse cenário requer que a Universidade adote um papel ativo e que potencialize a relação universidade-empresa e a transferência de conhecimento, de modo a contribuir para que o país alcance um desenvolvimento econômico e social ainda mais expressivo (BEREZA GARMENDIA; RODRIGUEZ CASTELLANOS, 2010).

Nesse contexto de inovação e tendo como balizador as diretrizes do Manual de Oslo (FINEP, 2004), tanto a pesquisa desenvolvida em parceria com empresas quanto os resultados de pesquisas realizadas no âmbito institucional devem ser disseminados. Destacam-se entre essas vias a criação de *spin-offs* acadêmicos e os processos de licenciamento e patenteamento. Acrescentam-se a isso as possibilidades de pré-incubação, incubação e até mesmo instalação de empresas no Parque de Inovação Tecnológica de Joinville e Região (Inovaparq), idealizado e implantado pela Furj, mantenedora da Univille, em 2009, com o intuito de aproximar os atores da tríplice hélice da inovação (universidades, empresas e governos) em prol da inovação e do

desenvolvimento regional sustentável. Assim a Furj/Univille começa a ganhar destaque como Universidade empreendedora.

Portanto, a concepção de pesquisa da Univille remete às suas interfaces entre a formação de capital intelectual e a geração de riqueza. Com a definição do próximo ciclo do Planejamento Estratégico Institucional, que compreende 2017 a 2026, fez-se necessária uma revisão da Política de Pesquisa. A revisão reitera a importância da pesquisa para a Universidade e considera a sua relevância para a sustentabilidade socioeconômica das comunidades em que a Univille atua.

2.6.2 Objetivos da pesquisa

A Univille, para alcançar sua finalidade, promove a pesquisa científica, tecnológica, artística, esportiva, cultural e social, comprometida com a melhoria da qualidade de vida da comunidade regional e com a inovação em todas as áreas do saber (UNIVILLE, 2016).

Segundo o Estatuto da Universidade (UNIVILLE, 2016), a pesquisa constitui atividade permanente da Univille, devendo ser desenvolvida de forma progressiva e articulada com o ensino e a extensão nas várias áreas do saber, visando à produção de conhecimento. Para isso, a pesquisa da Univille tem como objetivos:

- **contribuir para a formação dos estudantes** por meio da sua participação em atividades que permitam o desenvolvimento do pensamento científico;
- **contribuir para a formação e a qualificação de profissionais** comprometidos com o exercício da cidadania e o pensamento crítico, preparados para enfrentar a realidade de modo proativo, inovador e empreendedor;
- **estimular abordagens e práticas investigativas inter e transdisciplinares**, contribuindo para a melhoria contínua das práticas docentes e dos processos de ensino e aprendizagem no âmbito da graduação e da pós-graduação;
- **aprimorar, ampliar e valorizar o conhecimento científico** produzido na Universidade;
- **fomentar a inovação** de forma a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região, a geração de riqueza e para uma melhor distribuição de renda no país;
- **estimular o trabalho científico colaborativo e em rede** entre pessoas, instituições e outros agentes de mediação do conhecimento;
- **fortalecer os programas/cursos de pós-graduação *stricto sensu***;
- **contribuir para a solução de problemas atuais e emergentes por meio de projetos e programas de pesquisa** que proporcionam a interação e a colaboração com a comunidade externa na construção do conhecimento;
- **qualificar a Univille perante a comunidade científica nacional e internacional como Instituição promotora de pesquisas científicas**, possibilitando a manutenção e o estabelecimento de parcerias e convênios de pesquisa.

2.6.3 Modalidades da pesquisa

A pesquisa é desenvolvida na Univille nas seguintes modalidades:

- Projetos de pesquisa;
- Programas de pesquisa.

2.6.3.1 Projetos de pesquisa

De acordo com o Project Management Institute (PMI, 2014, p. 3), “projeto é um esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado único”. Suas características fundamentais são:

- dispõe de um objetivo relacionado ao atendimento de uma demanda ou à resolução de um problema;
- o objetivo está associado à entrega de um produto, serviço ou solução;

- o início e o término são definidos;
- o término ocorre quando o objetivo é alcançado ou quando o projeto é encerrado porque seu objetivo não será ou não pode ser alcançado, ou quando a necessidade do projeto deixa de existir, ou por solicitação de encerramento por parte de quem demandou, patrocinou ou financiou o projeto;
- a sua execução ocorre por meio de um conjunto de etapas compostas por atividades que empregam métodos, técnicas e ferramentas;
- envolve a alocação de pessoas, equipamentos e recursos materiais e financeiros;
- dispõe de um cronograma e de um orçamento;
- exige um processo de gestão.

Os projetos de pesquisa desenvolvidos pela Univille envolvem docentes, estudantes e outros profissionais da Instituição na investigação científica de problemas em temas das diversas áreas do conhecimento. Tais projetos de pesquisa são desenvolvidos nos cursos de graduação, cursos/programas de pós-graduação, atendendo a editais institucionais e editais de agências de fomento, além da possibilidade de serem desenvolvidos por meio de iniciativas voluntárias.

2.6.3.2 Programas de pesquisa

Conforme o Project Management Institute (PMI, 2014, p. 4), "programas são agrupados em um portfólio e englobam subprogramas, projetos ou outros trabalhos que são gerenciados de forma coordenada para apoiar o portfólio". As características distintivas de um programa em relação a um projeto são:

- dispor de um objetivo mais amplo e relacionado a um tema que é comum aos diversos projetos que o desdobram;
- o objetivo está relacionado a benefícios mais amplos que dizem respeito mais diretamente às estratégias organizacionais;
- o início e o término são definidos, mas um programa abrange um período mais longo, no qual são desenvolvidos os projetos;
- dispõe de um plano e de um orçamento geral que orientam os planos e orçamentos dos projetos;
- o gerenciamento deve proporcionar uma visão e uma liderança global, bem como considerar o acompanhamento dos projetos.

Os programas de pesquisa desenvolvidos pela Univille envolvem docentes, estudantes e outros profissionais da Instituição por meio da articulação de atividades e projetos de pesquisa que compartilham a investigação científica em relação a um tema. Esses programas de pesquisa atendem a editais institucionais e editais de agências de fomento e têm sido viabilizados com a finalidade principal de fortalecer grupos e linhas de pesquisa em áreas consideradas estratégicas para a consolidação ou implantação de programas de pós-graduação *stricto sensu*.

2.6.4 Política de Pesquisa: objetivo, público-alvo, macroprocessos e diretrizes

A Política de Pesquisa da Univille tem por objetivo definir as diretrizes institucionais que orientam o planejamento, a organização, a coordenação, a execução, a supervisão/acompanhamento e a avaliação de atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela Universidade no que diz respeito à pesquisa.

O público-alvo contemplado por essa política é constituído por profissionais da educação, pessoal administrativo e gestores da Univille. Abrange ainda os estudantes regularmente matriculados em qualquer nível e modalidade de ensino, nos diversos cursos oferecidos pela Univille.

Essa política considera três macroprocessos (figura 16):

- Formação humanística, científica e profissional;
- Produção do conhecimento científico e tecnológico;
- Divulgação científica e socialização do conhecimento.

Cada um desses macroprocessos abrange atividades, processos, projetos e programas que envolvem mais de um elemento da estrutura organizacional, perpassando a Universidade, o que causa impacto significativo no cumprimento da missão e realização da visão e propicia uma perspectiva dinâmica e integrada do funcionamento da pesquisa alinhada à finalidade institucional e aos objetivos e metas estratégicos da Universidade.

Figura 16 – Macroprocessos da pesquisa

Fonte: Primária (2016)

Embora cada um dos macroprocessos apresente diretrizes específicas para a sua consecução, há diretrizes gerais que devem nortear o desenvolvimento dessa política, entre os quais:

- **INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** assegurar a articulação e integração entre atividades, processos, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;

- **QUALIDADE:** gerenciar, executar e avaliar processos, projetos e programas considerando requisitos de qualidade previamente definidos e contribuindo para a consecução de objetivos e o alcance de metas;

- **CONDUTA ÉTICA:** baseada em valores que garantam integridade intelectual e física dos envolvidos na ação de pesquisar e fidelidade no processamento e na demonstração de resultados com base nas evidências científicas;

- **TRANSPARÊNCIA:** assegurar a confidencialidade, a imparcialidade, a integridade e a qualidade de dados e informações, norteando-se pelas normas que conduzem os processos desenvolvidos pela Univille;

- **LEGALIDADE:** considerar a legislação vigente e as regulamentações institucionais relacionadas a processos, projetos e programas desenvolvidos;

- **SUSTENTABILIDADE:** capacidade de integrar questões sociais, energéticas, econômicas e ambientais no desenvolvimento de atividades, projetos e programas de pesquisa, bem como promover o uso racional de recursos disponíveis e/ou aportados institucionalmente, de modo a garantir a médio e longo prazos as condições de trabalho e a execução das atividades de pesquisa científica;

- **ARTICULAÇÃO SOCIAL:** busca de soluções científicas e tecnológicas para o desenvolvimento e a valorização das atividades econômicas, culturais e artísticas da região por meio de parceria entre a Universidade e a comunidade externa;

- **RELEVÂNCIA:** projetos e programas de pesquisa devem estar alinhados ao PDI, aos PPCs e às linhas dos PPGs, visando ao impacto social e inovador da pesquisa.

2.6.4.1 Macroprocesso: Formação humanística, científica e profissional

O papel da pesquisa na formação acadêmica diz respeito tanto a sua aplicação como princípio educativo quanto à promoção de atividades que propiciem o desenvolvimento do pensamento científico pelos estudantes. A problematização da realidade e a sua descrição, interpretação e explicação com base no conhecimento científico permitem ampliar a compreensão e a visão de mundo. Além disso, abrem caminho para uma abordagem sistemática de busca de respostas a questões e soluções para problemas de forma contextualizada, articulando o mundo acadêmico ao profissional e social.

Dessa forma, os Projetos Pedagógicos devem descrever como serão materializadas no cotidiano curricular as atividades de pesquisa que promovam a desejada indissociabilidade e a formação humanística, científica e profissional. A atuação dos profissionais da educação superior e estudantes em tais atividades constitui uma oportunidade de qualificar o processo de ensino e aprendizagem. A apropriação do conhecimento e de metodologias científicas existentes é um processo tanto de aprendizagem quanto de sistematização de informações que sob reflexão e análise de conhecimentos já existentes permite aos indivíduos, sozinhos ou em grupo, gerar novos conhecimentos, corroborar e/ou refutar conhecimento estabelecido. As atividades de pesquisa promovem a aproximação da Universidade com a comunidade externa, a compreensão da realidade com base no conhecimento científico e a proposição de soluções para problemas reais, considerando o método científico.

Por fim, deve-se levar em conta que o desenvolvimento do pensamento científico contempla a conduta ética na pesquisa. Isso significa que na articulação entre ensino, pesquisa e extensão há um amplo espaço para o desenvolvimento de competências sociais que incluem o respeito aos direitos humanos e o compromisso com a sustentabilidade socioambiental.

Com base nessa perspectiva, é possível considerar como diretrizes:

- **ARTICULAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA:** propiciar ao estudante situações em que ele possa vivenciar as relações entre teoria e prática e refletir sobre elas;

- **APROXIMAÇÃO ENTRE CURRÍCULO, CIDADANIA E PROFISSÃO:** oportunizar a apropriação de conhecimentos, valores, atitudes, procedimentos e conceitos fundamentais para a participação ativa na sociedade e o exercício da profissão;

- **APROXIMAÇÃO ENTRE CURRÍCULO E FORMAÇÃO CIENTÍFICA:** oportunizar o desenvolvimento do pensamento científico;

- **APROXIMAÇÃO ENTRE CURRÍCULO E REALIDADE SOCIAL E PROFISSIONAL:** oportunizar o contato dos estudantes com a realidade social e profissional;

- **EXPERIÊNCIAS TRANSFORMADORAS:** compreender as atividades de pesquisa como estímulo à reflexão e à crítica, para além do espaço da sala de aula, favorecendo uma formação humanística, científica e profissional engajada com a transformação social;

- **CRIATIVIDADE:** baseia-se no pensamento criativo para dirigir a resolução de problemas complexos, propondo soluções diferenciadas ou atreladas ao valor humano, ambiental e/ou social.

2.6.4.2 Macroprocesso: Produção de conhecimento científico, cultural, artístico e tecnológico

A produção do conhecimento, guardadas as especificidades das diferentes áreas, caracteriza-se, em um nível operacional, pela organização de trabalho baseada por projetos. Ao considerarmos o conceito de gerenciamento de projetos, é possível adaptar a proposta do PMI (2014), que propõe um ciclo de vida para projetos que abrange:

- **Definição:** processo em que ocorre a problematização da realidade, levando em conta o conhecimento existente, a relevância do estudo e a identificação de questões de pesquisa que fundamentam a definição dos objetivos e metas que orientarão as demais etapas;
- **Planejamento:** procedimento em que se dá a especificação da metodologia, identificando etapas a serem executadas e o seu detalhamento em termos de atividades, procedimentos/técnicas e ferramentas/instrumentos para a coleta e análise de dados. O processo de planejamento abrange também a definição e a estimativa de recursos a serem utilizados, bem como a identificação das pessoas que participarão, resultando em um cronograma, um orçamento e um plano de pessoal. A conjugação dos processos de definição e planejamento em geral toma a forma de um documento denominado "Projeto";
- **Execução:** processo de realização das atividades planejadas com vistas a alcançar os objetivos anteriormente definidos;
- **Acompanhamento e controle:** processo de avaliação contínua por meio da comparação entre o que foi planejado e o que está sendo realizado. O controle é exercido com vistas a corrigir eventuais desvios, quer seja pela alteração do que foi planejado, quer seja por meio da alteração da forma de execução das atividades;
- **Término:** processo de encerramento do projeto, com a prestação de contas em relação a análise dos dados e discussão dos resultados, alcance dos objetivos e metas e cumprimento dos prazos e do orçamento. Nessa etapa também é possível identificar oportunidades de melhoria nos procedimentos metodológicos e novos projetos. O encerramento de um projeto pode ser documentado em um "relatório", o qual pode incluir uma "prestação de contas" aos órgãos financiadores do projeto.

Do ponto de vista dos produtos gerados por esse macroprocesso, é possível considerar uma variedade de itens, como: livros; capítulos de livros; material didático institucional; artigos em periódicos especializados; textos completos e resumos publicados em anais de eventos científicos; propriedade intelectual depositada ou registrada; produções culturais, artísticas e técnicas; e inovações tecnológicas relevantes (MEC, 2015). Os indicadores relacionados aos produtos do macroprocesso "Produção do conhecimento científico, cultural, artístico e tecnológico" são empregados para a qualificação da pesquisa da Universidade pelo Sinaes, pela Capes e por entidades não governamentais. Essa qualificação incide diretamente sobre os processos de avaliação externa para reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação e credenciamento e recredenciamento dos programas de pós-graduação *stricto sensu*. Além disso, o desempenho desse processo é importante insumo nos processos de avaliação institucional externa da Univille com fins de recredenciamento institucional. Por fim, quanto às diretrizes, devem-se considerar:

- **INTERNACIONALIZAÇÃO:** pautada no intercâmbio dos conhecimentos sociais, culturais, artísticos e científicos, a internacionalização contribui para a integração das atividades de pesquisa a redes regionais, nacionais e internacionais de pesquisa e desenvolvimento;

- **CRIATIVIDADE:** baseia-se no pensamento criativo para dirigir a resolução de problemas complexos, propondo soluções diferenciadas ou atreladas ao valor humano, ambiental e/ou social;

- **TRABALHO EM REDE:** atuação articulada, integrada e sistemática, com pesquisadores nacionais e internacionais, buscando o melhor desenvolvimento das atividades de pesquisa.

2.6.4.3 Macroprocesso: Divulgação científica e socialização do conhecimento

Esse macroprocesso, visto sob a ótica da pesquisa, remete a dois conceitos e duas frentes de ação para promover a disseminação do conhecimento:

- **Divulgação científica enquanto socialização/compartilhamento no interior da comunidade científica:** ocorre por meio de relato sobre um experimento desenvolvido, sendo organizado no formato de artigo; livros e capítulos de livro acadêmico-científicos; textos completos e resumos em eventos, principalmente internacionais; material didático-institucional; propriedade intelectual depositada ou registrada; produções culturais, artísticas técnicas e inovações tecnológicas relevantes. Esses relatos circulam no próprio meio científico, tornando-se, dessa forma, produzidos por especialistas e para eles, e ocorrem por meio das convenções linguísticas próprias ao jargão científico, ou seja, uma linguagem objetiva, concisa e formal (LEIBRUDER, 2000);
- **Divulgação científica enquanto discurso de transmissão de informação, socialização/compartilhamento com o público externo à comunidade científica:** realizada mediante a interseção de dois gêneros discursivos – o discurso da ciência e o do jornalismo. Nesse contexto, a divulgação científica opera uma espécie de tradução intralingual, na medida em que busca a equivalência entre o jargão científico e o jornalístico e oferece ao público leigo o contato com o universo científico por meio de uma linguagem que lhe seja familiar (LEIBRUDER, 2000).

No âmbito desse macroprocesso, as diretrizes a serem levadas em conta são:

- **TRANSPARÊNCIA:** assegurar a integridade e a qualidade de dados e o conhecimento adquirido e divulgado, norteando-se pelo conjunto de normas que regem a ética em pesquisa;

- **RESPEITO:** estima ou consideração que se demonstra ao divulgar as informações a outrem. É preciso dar atenção às informações tendo em vista o público que a receberá;

- **RECONHECIMENTO:** dar o devido crédito a todos os envolvidos na atividade de pesquisa, sejam autores, financiadores e/ou apoiadores.

2.6.5 Financiamento da pesquisa

Para a operacionalização da pesquisa, faz-se necessário garantir recursos. Nesse sentido é que a Furj/Univille criou o Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP) e o Programa de Apoio à Pós-graduação Stricto Sensu (PAPGI), com vistas a destinar recursos para o desenvolvimento da pesquisa. Além disso, a Instituição capta recursos externos por meio da participação em editais, programas e parcerias governamentais e empresariais. Deve-se levar em conta ainda que docentes contam com apoio institucional na prospecção de oportunidades para captação de recursos, orientação para transferência de tecnologias e outros aspectos da propriedade intelectual. De

maneira mais específica, é possível considerar que os recursos estão relacionados à formação científica, na forma de bolsas, e à produção do conhecimento e sua divulgação. Tais recursos são próprios (FAP/Univille) ou provenientes da aprovação de projetos no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), na Fundação de Amparo à Pesquisa e à Inovação do Estado de Santa Catarina (Fapesc), na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), na Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), nos artigos 170 e 171 da Constituição Estadual de Santa Catarina, em parcerias Universidade-empresa, entre outras.

2.7 Política de Extensão

2.7.1 A extensão como área de atuação da Univille: histórico e concepção

As instituições de ensino superior vivenciam, em seu cotidiano, situações de alto grau de complexidade que descortinam possibilidades, mas também limitações para suas ações. A sociedade vem a cada dia exigindo ensino de qualidade, investigações transformadoras e relações efetivas de intervenções no seu meio.

Para que se possa pensar na extensão no país, é necessário que se reflita sobre o cenário que ora se apresenta, considerando:

- as questões socioeconômicas e políticas de um país que enfrenta os desafios de um contexto marcado pela desigualdade social e pelas contínuas transformações sociais;
- a desarticulação entre a educação básica e a educação superior;
- as discussões a respeito do papel da universidade na contemporaneidade;
- as contradições que se apresentam em relação ao papel da extensão nas instituições de ensino superior, na formação das pessoas envolvidas no processo de ensino e aprendizagem e na sua finalidade na relação entre universidade e comunidade;
- a necessidade de entender a extensão como espaço para a construção do conhecimento;
- o afastamento definitivo do conceito de extensão como assistencialismo em prol de uma perspectiva que compreenda as atividades extensionistas como promotoras da emancipação das pessoas e das comunidades.

Com base nos itens apresentados, é importante que se reflita sobre o conceito de extensão, articulando-o ao próprio conceito de universidade e reforçando o vínculo com a pesquisa, com o ensino e com a identidade institucional compreendida por meio de sua visão, missão e valores.

Essa reflexão inicia-se destacando que o compromisso da Univille com a sociedade não se dá de forma direta, autônoma e voluntarista, mas articulada a um movimento de gestão e a uma dinâmica de compreensão que constituem forças mobilizadoras para a transformação social. A Universidade precisa ter um ouvido atento aos conhecimentos gerados e sistematizados na Instituição e outro aos rumores da realidade social. Para tanto, ela precisa aproximar-se de seu entorno e observar a realidade não apenas partindo da racionalidade ética, mas demonstrando competência social, gerencial, tecnológica e científica que possa contribuir para a sustentabilidade socioambiental.

É com essa perspectiva que se concebe a extensão na Univille, na busca constante de compartilhar um conhecimento que pense o mundo atual, que interrogue a realidade contemporânea e que atue considerando a responsabilidade socioambiental no que diz respeito à inclusão social, ao desenvolvimento sustentável, à melhoria da qualidade de vida, à inovação social e ao respeito aos direitos humanos.

No tocante à sua trajetória institucional, a extensão na Univille teve seu início na década de 1980, quando equipes de estudantes e docentes foram enviadas para o interior do Brasil, nas operações do Projeto Rondon. Posteriormente, concentrou-se na oferta de cursos de extensão para a comunidade em geral e para o atendimento de demandas oriundas das Secretarias de Educação Municipal e Estadual.

Em 1991 a proposta encaminhada ao Conselho Federal de Educação para o credenciamento da Univille discorria sobre a extensão em continuidade às atividades da Furj, voltando-se prioritariamente ao atendimento das necessidades regionais:

> Obedecendo ao preceito da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, esta última deverá merecer, no Projeto Pedagógico da UNIVILLE, a mesma preocupação, pois é através desta atividade que se viabiliza a comunicação dos conhecimentos gerados pela pesquisa, à comunidade. É a extensão que socializa o conhecimento na universidade e realiza o "feedback" realimentador do ensino e da pesquisa (UNIVILLE, 1991a, p. 7).

Na referida proposta "A caminho da universidade", o planejamento da extensão faz referência a:

> oferta constante de cursos, palestras, prestação de serviços, trabalho de campo, assessorias técnicas e administrativas a prefeituras municipais da região, particularmente ações de educação continuada, determinantes para a vocação da futura universidade (UNIVILLE, 1991a, p. 22).

O Relatório de Serviços de Extensão e Pesquisa, também enviado ao Conselho Federal de Educação, apresentava a concepção de extensão e o quadro de projetos. Quanto ao conceito de extensão, o documento considera:

> A extensão é o canal de comunicação com a sociedade no âmbito da socialização do conhecimento. É a função da Universidade que possibilita o aprendizado que ultrapassa os espaços eminentemente acadêmicos e intersecciona o conhecimento científico e o conhecimento popular. Assim, viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade, promovendo o fortalecimento e a avaliação do ensino e da pesquisa que diz respeito a sua relevância para a sociedade, bem como a avaliação da qualidade do saber produzido (UNIVILLE, 1991b, p. 15).

No documento citado, encontra-se o registro de três programas institucionais de extensão: Terceira Idade, Programa Nacional de Incentivo à Leitura (Proler) e Programa Institucional Arte na Escola (Piae). Os dois últimos compõem até hoje o quadro de programas de extensão da Instituição.

Inicialmente, a Univille identificou-se com o conceito de extensão estabelecido no 1.º Encontro de Pró-Reitores de Extensão, realizado em 1987. Nesse encontro, a extensão era compreendida como processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. A princípio as atividades de extensão eram desenvolvidas pela Coordenadoria de Extensão, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão. Posteriormente a Univille instituiu a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, levando em conta o crescimento e a importância da extensão sobretudo para instituições comunitárias.

Com a filiação da Univille em 2001 ao Forext, a Instituição passou a perceber a necessidade de criar políticas para a extensão e um planejamento estratégico para a área. Em parceria com as três coordenadoras dos programas de extensão universitária mais antigos da Univille, foram construídas, em 2002, as Políticas de Extensão e Assuntos Comunitários. Logo em seguida, a primeira resolução sobre a extensão foi aprovada pelos conselhos da Universidade, prevendo editais e trâmites para a participação de docentes e estudantes em programas e projetos de extensão. Subsequentemente foi institucionalizado o Fundo de Apoio à Extensão (Faex), que destinava 4% da receita líquida anual para sua operacionalização. Tanto as políticas quanto a resolução passaram por várias alterações no decorrer dos anos, sempre apoiadas nas discussões sobre as políticas nacionais de extensão e adaptando-se à realidade da Instituição e da comunidade.

Com a elaboração das Políticas de Extensão e Assuntos Comunitários, a instituição da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários e a criação do Faex um novo impulso foi dado à extensão na Univille. Fruto da sinergia dessas decisões e ações, anualmente passou a

ser publicado o edital institucional de extensão, permitindo a seleção, aprovação e execução de projetos de extensão coordenados por docentes e contando com a participação de estudantes. Além disso, ocorreu a consolidação de programas de extensão. A relação desses programas em 2016 é apresentada no quadro 13.

Quadro 13 – Programas institucionais de extensão da Univille em 2016

Sigla	Ano de criação	Denominação	Área de Extensão (*)
PIAE	1995	Programa Institucional Arte na Escola	Educação
PROLER	1995	Programa Nacional de Incentivo à Leitura	Educação
PROLIJ	1998	Programa de Literatura Infantil Juvenil	Educação
TEATRO	1998	Programa de Artes Cênicas	Cultura
JUIZADO	1999	Programa Juizado Especial Cível	Direitos humanos e justiça
IVGP	2000	Programa Índice de Variação Geral de Preços	Trabalho
CAF	2001	Programa Centro de Atividades Físicas	Saúde
RECICLAR	2001	Programa Reciclar	Meio ambiente
PIER	2001 (**)	Programa de Internacionalização de Empresas	Trabalho
MOVIMENTAÇÃO	2002	Programa Movimentação	Saúde
CMU	2002	Programa Centro Memorial da Univille	Cultura
PIHO	2003	Programa História Oral	Cultura
SORRIA	2003	Programa Sorria Vila da Glória	Saúde
CCJ	2003	Programa de Assessoria Técnico-Científica ao Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão Norte e Cachoeira	Meio Ambiente
TRILHAS	2004	Programa de Educação e Interpretação Ambiental nos Centros de Estudos Ambientais da Univille	Meio Ambiente
PEE	2008	Programa Estruturante de Empreendedorismo	Trabalho
MATURIDADE	2009	Programa A Matur(a)idade na Univille	Educação

* Áreas temáticas conforme Renex (2012)
** criado como Centro Internacional de Negócios (CIN)

Fonte: Primária (2016)

O desenvolvimento da extensão pode ser observado principalmente em relatórios anuais publicados pela Univille. A concepção atual de extensão não se afasta muito da encontrada nos documentos enviados ao Conselho Federal de Educação em 1991, todavia o espaço institucional ampliou-se e, atualmente, há uma descrição mais exata das interfaces que permeiam as atividades de extensão.

Considerando a dinâmica do processo de Planejamento Estratégico Institucional que propõe a discussão do futuro da Universidade no período de 2017 a 2026, fez-se necessária a revisão da Política de Extensão. Tal revisão levou a uma retrospectiva histórica, que permitiu constatar mais uma vez a importância para a Univille, no momento atual e no futuro, da extensão universitária.

2.7.2 Objetivos da extensão

A Univille, para alcançar suas finalidades, promove a extensão por meio do diálogo com a comunidade, objetivando conhecer e diagnosticar a realidade social, política, econômica, tecnológica, artística, esportiva e cultural de seu meio, bem como compartilhar conhecimentos

e soluções relativos aos problemas atuais e emergentes da comunidade regional (UNIVILLE, 2016).

Assim, a extensão constitui atividade permanente da Univille, articulada ao ensino e à pesquisa, por meio do diálogo e do compartilhamento de conhecimentos, problemas e soluções com a comunidade (UNIVILLE, 2016). Para isso, a extensão da Univille tem como objetivos:

- **Promover a construção e a socialização de conhecimento**;
- **Promover o intercâmbio de conhecimentos entre a Universidade e a comunidade externa**, incentivando a autonomia e a apropriação de tecnologias desenvolvidas;
- **Contribuir para a formação do estudante** por meio da sua participação em atividades que o coloquem em contato com a realidade social e profissional;
- **Desenvolver as atividades de extensão em articulação com os colégios, os cursos de graduação e os programas/cursos de pós-graduação,** considerando a sua curricularização e inserção nos respectivos projetos pedagógico;
- **Desenvolver parcerias** com os governos federal, estadual e municipal, bem como com organizações e instituições privadas e não governamentais nacionais, internacionais e estrangeiras com o intuito de promover atividades de extensão;
- **Atender às demandas relacionadas a treinamento e desenvolvimento por meio de cursos de extensão** nas diversas áreas do conhecimento;
- **Atender às demandas de prestação de serviços**, nas áreas de competência da Universidade, para os diversos segmentos da comunidade;
- **Socializar experiências e compartilhar conhecimento produzido na articulação da Universidade com a comunidade por meio de eventos** culturais, artísticos, esportivos e científicos;
- **Manter a interação com a comunidade externa por meio da participação em conselhos, fóruns e instâncias assemelhadas**;
- **Contribuir para a solução de problemas atuais e emergentes por meio de projetos e programas de extensão** que proporcionem a interação e a colaboração com a comunidade externa na construção do conhecimento.

2.7.3 Modalidades da extensão

Conforme a Política Nacional de Extensão Universitária (RENEX, 2012), a extensão deve levar em conta o desenvolvimento de atividades considerando as políticas públicas desenvolvidas e os grupos sociais na área geográfica de atuação da Instituição. Além disso, são consideradas áreas prioritárias da extensão (RENEX, 2012):

- Comunicação;
- Cultura;
- Direitos humanos e justiça;
- Educação;
- Meio ambiente;
- Saúde;
- Tecnologia e produção;
- Trabalho.

Na Univille, a extensão é desenvolvida com a participação de profissionais da educação, estudantes e pessoal administrativo nas seguintes modalidades:

- Cursos de extensão;
- Prestação de serviços;
- Eventos;
- Atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer;
- Projetos de extensão;
- Programas de extensão;
- Participação em conselhos, fóruns e outras instâncias da comunidade externa.

2.7.3.1 Cursos de extensão

Caracterizam-se como cursos de curta e média duração em diferentes áreas do conhecimento e com o objetivo de atender às demandas das comunidades interna e externa.

2.7.3.2 Prestação de serviços

Abrange serviços, assessorias e consultorias que atendem a demandas de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, e promove a docentes, estudantes e outros profissionais o diagnóstico de problemas e a proposição e execução de soluções.

2.7.3.3 Eventos

Caracterizam-se pela realização de palestras, *workshops*, simpósios, congressos, torneios, exposições, entre outras possibilidades. Os eventos promovem o compartilhamento de conhecimentos científicos, técnicos, culturais, esportivos e artísticos.

2.7.3.4 Atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer

Compreendem ações para a promoção e o desenvolvimento de um conjunto de atividades diversificadas nas áreas afins mencionadas, articuladas ao processo de ensino e aprendizagem, fortalecendo a relação entre Universidade e comunidade.

2.7.3.5 Projetos de extensão

Como no caso da pesquisa, é possível levar em conta o conceito proposto pelo Project Management Institute (PMI, 2014): "Projeto é um esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado único". Suas características fundamentais são:

- Dispor de um objetivo relacionado ao atendimento de uma demanda ou à resolução de um problema;
- O objetivo está relacionado à entrega de um produto, serviço ou solução;
- O início e o término são definidos;
- O término ocorre quando o objetivo é alcançado ou quando o projeto é encerrado porque seu objetivo não será ou não pode ser alcançado, ou quando a necessidade do projeto deixa de existir, ou por solicitação de encerramento por parte de quem demandou, patrocinou ou financiou o projeto;
- A sua execução ocorre por meio de um conjunto de etapas compostas por atividades que empregam métodos, técnicas e ferramentas;
- Envolve a alocação de pessoas, equipamentos e recursos materiais e financeiros;
- Dispõe de um cronograma e de um orçamento;
- Exige um processo de gestão.

Os projetos de extensão desenvolvidos pela Univille envolvem docentes, estudantes, outros profissionais da Instituição e comunidade externa, com o intuito de promover a interação e o compartilhamento de conhecimento com vistas a propor e desenvolver produtos, serviços e soluções para demandas da realidade social. Esses projetos de extensão são desenvolvidos nos colégios, cursos de graduação e cursos de pós-graduação *stricto sensu*, por meio de editais institucionais e editais de agências de fomento, além de iniciativas voluntárias.

2.7.3.6 Programas de extensão

Conforme o Project Management Institute (PMI, 2014, p. 4), os "programas são agrupados em um portfólio e englobam subprogramas, projetos ou outros trabalhos que são gerenciados de forma coordenada para apoiar o portfólio". As características distintivas de um programa em relação a um projeto são:

- Dispor de um objetivo mais amplo e relacionado a um tema que é comum aos diversos projetos que o desdobram;
- O objetivo está relacionado a benefícios mais amplos que dizem respeito mais diretamente às estratégias organizacionais;
- O início e o término são definidos, mas um programa abrange um período mais longo, no qual são desenvolvidos os projetos;
- Dispõe de um plano e de um orçamento geral que orientam os planos e orçamentos dos projetos;
- O gerenciamento deve proporcionar uma visão e uma liderança global, bem como considerar o acompanhamento dos projetos.

Os programas de extensão desenvolvidos pela Univille envolvem profissionais da educação, estudantes, pessoal administrativo e comunidade externa com o intuito de promover a interação e o compartilhamento de conhecimento com vistas a propor e desenvolver produtos, serviços e soluções relacionados a um tema. Esses programas de extensão são desenvolvidos nos cursos de graduação e nos programas de pós-graduação *stricto sensu*, atendendo a editais institucionais e editais de agências de fomento, além de iniciativas voluntárias.

Por fim, há de se considerar que, de acordo com a Lei das Instituições Comunitárias de Educação Superior (Lei 12.881, de 12 de novembro de 2013), as instituições qualificadas como comunitárias devem manter programas permanentes de extensão e ação comunitária voltados à formação e ao desenvolvimento dos estudantes e da comunidade (BRASIL, 2013).

2.7.3.7 Participação em conselhos, fóruns e outras instâncias da comunidade externa

Abrange a atuação/participação de profissionais da educação superior, pessoal administrativo e estudantes em conselhos, comitês, comissões, fóruns e afins, com indicação formal da Reitoria. Essa modalidade de extensão propicia a ampliação do diálogo com diferentes atores sociais, entre os quais é possível citar órgãos governamentais, organizações não governamentais, entidades de classe, associações, empresas privadas e outras instituições de ensino.

2.7.4 Política de Extensão: objetivo, público-alvo, macroprocessos e diretrizes

A Política de Extensão da Univille tem por objetivo definir as diretrizes institucionais que orientam: o planejamento, a organização, o gerenciamento, a execução e a avaliação dos cursos de extensão; prestação de serviços; eventos; atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer; participação em instâncias comunitárias; projetos e programas desenvolvidos pela Universidade no que diz respeito à extensão universitária.

O público-alvo contemplado por essa política é constituído por profissionais da educação, pessoal administrativo e gestores da Univille. Abrange também todos os estudantes regularmente matriculados em qualquer nível e modalidade de ensino, nos diversos cursos oferecidos pela Univille. O público-alvo dessa política engloba ainda, indiretamente, a comunidade externa envolvida nas atividades de extensão da Universidade.

Essa política considera três macroprocessos (figura 17):

- Formação humanística, científica e profissional;
- Inserção comunitária;
- Promoção da sustentabilidade socioambiental.

Cada um desses macroprocessos abrange atividades, processos, projetos e programas que envolvem mais de um elemento da estrutura organizacional, perpassando a Universidade, causando impacto significativo no cumprimento da missão e na realização da visão e proporcionando uma perspectiva dinâmica e integrada do funcionamento da extensão, alinhada à finalidade institucional e aos objetivos e metas estratégicos da Universidade.

Figura 17 – Macroprocessos da extensão

Fonte: Primária (2016)

Nas seções seguintes deste documento, cada um dos macroprocessos é descrito e são identificadas diretrizes específicas. Entretanto considera-se que existem diretrizes gerais a serem observadas, que se encontram descritas a seguir:

- **INDISSOCIABILIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** assegurar a articulação e integração entre atividades, processos, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;

- **QUALIDADE:** gerenciar, executar e avaliar processos, projetos e programas, considerando requisitos de qualidade previamente definidos e contribuindo para a consecução de objetivos e o alcance de metas;

- **CONDUTA ÉTICA:** zelar pela construção de relacionamentos pautados em princípios éticos, de transparência, honestidade e respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental;

- **TRANSPARÊNCIA:** assegurar a confidencialidade, a imparcialidade, a integridade e a qualidade de dados e informações, norteando-se pelas normas que conduzem os processos desenvolvidos pela Univille;

- **LEGALIDADE:** considerar a legislação vigente e as regulamentações institucionais relacionadas a processos, projetos e programas desenvolvidos;

- **SUSTENTABILIDADE:** capacidade de integrar questões sociais, energéticas, econômicas e ambientais no desenvolvimento de atividades, projetos e programas de extensão, bem como promover o uso racional de recursos disponíveis e/ou aportados institucionalmente, de modo a garantir a médio e longo prazos as condições de trabalho e a execução das atividades de extensão;

- **AUTONOMIA:** promover, de forma sistematizada, o protagonismo social por meio do diálogo com a comunidade;

- **PLURALIDADE:** reconhecer a importância de uma abordagem plural no fazer extensionista que considere os múltiplos saberes e as correntes transculturais que irrigam as culturas.

2.7.4.1 Macroprocesso: Formação humanística, científica e profissional

Ao discutir a extensão e seu papel no processo formativo desenvolvido pela Universidade, compreende-se que as atividades inerentes às ações extensionistas desencadeiam processos de desenvolvimento no indivíduo, não só na formação inicial, mas ao longo da sua vida profissional. Nesse âmbito, a extensão possibilita o desenvolvimento de aspectos formativos, tais como: conhecimento da realidade, pensamento crítico, cidadania ativa, trabalho em equipe, senso de solidariedade e justiça social.

Assim, os Projetos Pedagógicos devem descrever como serão materializadas no cotidiano curricular as ações de extensão que promovam a desejada indissociabilidade e a formação humanística, científica e profissional. A atuação de profissionais da educação, estudantes e pessoal administrativo em atividades de extensão constitui uma oportunidade ímpar no processo de formação. Nesse sentido, o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), instituído pela Lei n.º 13.005 de 25/6/2014, prevê que 10% da carga horária dos cursos de graduação deve contemplar atividades de extensão (BRASIL, 2014a).

A formação propiciada pela Universidade deve ser efetivada em um horizonte de maior amplitude para que a profissionalização dos estudantes considere não apenas o desenvolvimento de competências técnico-profissionais, mas também competências sociais e gerenciais. Isso somente será possível quando ocorrer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Com base nesses aspectos, podem-se conceber as seguintes diretrizes:

- **ARTICULAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA:** propiciar ao estudante situações em que ele possa vivenciar as relações entre teoria e prática e refletir sobre elas;

- **APROXIMAÇÃO ENTRE CURRÍCULO, CIDADANIA E PROFISSÃO:** oportunizar a apropriação de conhecimentos, valores, atitudes, procedimentos e conceitos fundamentais para a participação ativa na sociedade e o exercício da profissão;

- **APROXIMAÇÃO ENTRE CURRÍCULO E FORMAÇÃO CIENTÍFICA:** oportunizar o desenvolvimento do pensamento científico;

- **APROXIMAÇÃO ENTRE CURRÍCULO E REALIDADE SOCIAL E PROFISSIONAL:** oportunizar o contato dos estudantes com a realidade social e profissional;

- **EXPERIÊNCIAS TRANSFORMADORAS:** compreender as atividades de extensão como estímulo à reflexão e à crítica, para além do espaço da sala de aula, favorecendo uma formação humanística, científica e profissional engajada com a transformação social;

- **CRIATIVIDADE:** baseia-se no pensamento criativo para dirigir a resolução de problemas complexos, propondo soluções diferenciadas ou atreladas ao valor humano, ambiental e/ou social.

2.7.4.2 Macroprocesso: Inserção comunitária

Entendendo a extensão como um dos eixos que sustentam o próprio conceito de universidade, Imbernón (2011, p. 63) remete à estrutura dos cursos, dizendo que “a estrutura da formação inicial deve possibilitar uma análise global das situações educativas que, devido

à carência ou insuficiência da prática real, limitam-se, predominantemente, a simulações dessas situações."

Cabe acrescentar que a relação com o outro e sua realidade tem relevância quando se quer educar considerando a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental. Para que se cumpra esse compromisso, Imbernón (2011, p. 64) entende que

> o currículo formativo para assimilar um conhecimento profissional básico deveria promover experiências interdisciplinares que permitam [...] integrar os conhecimentos e os procedimentos das diversas disciplinas (ou disciplina) [...]. E isso será obtido facilitando a discussão de temas, seja refletindo e confrontando noções, atitudes, realidades educativas etc.

O desafio nasce da conjugação necessária entre os saberes científicos e os saberes sociais. Não há como ser um profissional sem a técnica, mas, em contrapartida, não há como excluir-se do mundo pela técnica. Se somente a técnica e os saberes científicos fossem suficientes não seríamos humanos.

Sobre a alienação pela técnica, Freire (2001, p. 25-26) nos adverte:

> Não devo julgar-me como profissional "habitante" de um mundo estranho; mundo de técnicos e especialistas salvadores dos demais, donos da verdade, proprietários do saber, que devem ser doados aos "ignorantes e incapazes". [...] Se procedo assim, não me comprometo verdadeiramente como profissional nem como homem. Simplesmente me alieno. [...]
> Na medida em que o compromisso não pode ser um ato passivo, mas práxis – ação e reflexão sobre a realidade –, inserção nela, ele implica indubitavelmente um conhecimento da realidade.

Sabe-se que a universidade nasceu para cumprir o papel primeiro de ensinar, de preparar profissionais para a sociedade para que exerçam sua profissão, seja ela qual for, todavia acredita-se que devemos ir além da técnica, na direção do compromisso social, e fazer bom uso das atividades desenvolvidas no processo de ensino e aprendizagem a fim de que estas acrescentem algo para dar sentido a uma prática, entendida para além do caráter utilitário. A convivência com atividades específicas das comunidades que dialogam com a universidade é de grande relevância para a aproximação necessária entre o compromisso técnico e científico e o compromisso social do profissional com sua realidade.

Por meio da extensão, a Universidade, ao comunicar-se com a realidade local, regional ou nacional, vê a possibilidade de renovar constantemente sua própria estrutura, atividades, processos, projetos e programas, contribuindo para o desenvolvimento do país. Com base nessas premissas é que as atividades de extensão são consideradas instrumentos de mudança das próprias instituições onde se desenvolvem e nas comunidades em que se inserem. Diante disso, é possível considerar as seguintes diretrizes:

- **INTEGRAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E COMUNIDADE:** comunicar-se com a realidade local, regional ou nacional para renovar constante e criativamente sua própria estrutura, atividades, processos, projetos e programas, construindo um relacionamento duradouro com a comunidade por meio da interação e da colaboração;

- **SOCIALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO:** compartilhar o conhecimento construído na Universidade e o conhecimento construído pela comunidade, promovendo a socialização dos saberes em via de mão dupla;

- **DIÁLOGO COM A COMUNIDADE:** participar da comunidade por meio de uma relação em que haja troca concreta dos saberes construídos pela Universidade e dos produzidos pela comunidade.

2.7.4.3 Macroprocesso: Promoção da sustentabilidade socioambiental

A Univille, dentro de uma concepção contemporânea de universidade, compreende a necessidade de promover uma formação humanística, científica e profissional que permita aos estudantes desenvolver competências sociais, técnico-profissionais e gerenciais que os habilitem a atuar profissional e socialmente considerando o compromisso com a sustentabilidade socioambiental. Para Chauí (2001, p. 5):

> [...] o reconhecimento e a legitimidade social da universidade vinculam-se, historicamente, a sua capacidade autônoma de lidar com as ideais, buscar o saber, descobrir e inventar o conhecimento. Ao se apresentar, portanto, como o lugar privilegiado no qual, por um lado, pode-se acolher sistematizar e socializar conhecimento e, por outro, produzir saberes e conhecer os métodos de sua construção, a universidade ocupa um lugar imprescindível para transformações necessárias no mundo da vida por meio da construção de conhecimento.

A universidade é esse lugar propício para socializar, descobrir, construir conhecimento, mas, sobretudo, é espaço para dialogar sobre o conhecimento, para questioná-lo, para descobrir que ele pode não ser gerado somente pela universidade, mas também pelos atores que fazem parte do cotidiano desse espaço "privilegiado" para o desenvolvimento de saberes (SÍVERES, 2006, p. 232).

A necessidade do conhecimento vem também da observação dos entornos sociais. É tempo de, mais do que observar e promover discussões que possam encontrar soluções, criar outra relação universidade/comunidade que caminhe na direção da materialização de tais soluções eficientes e eficazes e que tenham compromisso com as questões socioambientais.

Com relação ao conhecimento construído, a extensão tem o papel de propagá-lo, colocando-o a serviço do desenvolvimento humano e social. Esse processo tem a finalidade de potencializar as competências e capacidades humanas e o uso dos recursos naturais, econômicos e sociais, transformando as estruturas pessoais e sociais em projetos que promovam qualidade de vida, por meio da construção participativa e solidária de todos os sujeitos sociais (SÍVERES, 2006).

Considerando a identidade comunitária da Univille, faz parte de sua natureza responder às demandas da sociedade, atuando em sinergia com a comunidade regional e contribuindo assim para o crescimento social, econômico e cultural, principalmente local e regional. Compreendendo a realidade de modo sistêmico, constrói-se, de maneira colaborativa, metodologias adequadas, fortalecendo uma rede de iniciativas, em vista da autogestão e da sinergia dos recursos locais para seu desenvolvimento (SÍVERES, 2006). Nesse desafio de produzir uma extensão que realmente transforme a realidade, abordagens colaborativas, inovadoras e empreendedoras são fundamentais, para além dos saberes necessários.

A produção colaborativa é caracterizada por ações que exigem um olhar e uma atuação desprendida de um ponto de vista único. É aquela que entende o ser humano e as relações que ele estabelece com o ambiente com base em sua história, no contexto social, político, econômico e cultural em que ele está inserido. Além disso, essas ações procuram perceber e entender a dimensão de seu campo de atuação específico, para que tanto os indivíduos em formação quanto os indivíduos com os quais estes interagem possam ser atendidos nas dimensões físicas, intelectuais e emocionais.

A inovação, por sua vez, é fenômeno da aprendizagem, exige experimentação e pode estar associada a três resultados: produtos, processos ou serviços. Nesse sentido, significa que a aprendizagem e o conhecimento estão mediando as novas ideias, e por isso as instituições que têm capacidade para inovar estarão sempre mais bem preparadas para responder rapidamente às mudanças e preparar novos produtos do que aquelas que persistirem em realizar as ações do mesmo modo (JIMÉNEZ-JIMÉNEZ; SANZ-VALLE, 2011). Nas práticas extensionistas é preciso estar atento a essa experimentação e mediação que constroem novos caminhos e soluções, sobretudo

no que diz respeito à inovação tecnológica e social, sem deixar de considerar a responsabilidade socioambiental.

Por fim, o empreendedorismo constitui uma importante forma de transformar a realidade social com base no conhecimento construído na relação entre a Universidade e a comunidade. Para Hisrich, Peters e Shepherd (2014), empreendedorismo é o processo de criar algo diferente e com valor, dedicando tempo e esforço necessários, assumindo os riscos financeiros, psicológicos e sociais correspondentes e recebendo as consequentes recompensas da satisfação econômica e pessoal. O empreendedorismo pode estar associado à inovação e ocorrer nas organizações ou por meio da criação de novos empreendimentos, com vistas a ofertar produtos e serviços. O empreendedorismo social e o empreendedorismo sustentável têm obtido destaque, na medida em que estão alinhados com a perspectiva da sustentabilidade socioambiental.

Com base nessas considerações, pode-se chegar às seguintes diretrizes:

- **SOLIDARIEDADE:** considerar a melhoria da qualidade de vida das pessoas levando em conta a responsabilidade socioambiental;

- **AUTONOMIA:** promover, de forma sistematizada, o protagonismo social por meio do diálogo com a comunidade;

- **CRIATIVIDADE:** baseia-se no pensamento criativo para atingir a resolução de problemas complexos, propondo soluções diferenciadas ou atreladas ao valor humano, ambiental e/ou social;

- **EMPREENDEDORISMO:** promover o desenvolvimento de soluções, produtos e serviços considerando a sustentabilidade socioambiental.

2.7.5 Financiamento da extensão

Para a operacionalização da extensão, faz-se necessário garantir recursos, institucionais ou externos, para viabilizá-la com a desejada qualidade. Nesse sentido é que a Furj/Univille criou o Fundo de Apoio à Extensão (Faex), destinando 4% da receita líquida anual para sua operacionalização. Por outro lado, a Instituição considera o financiamento da extensão com base em alguns aspectos adicionais:

- Garantir orçamento institucional anual que assegure a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes dessa política, a fim de viabilizar as atividades de extensão, subsidiando a implementação de carga horária docente, bolsas de extensão para discentes, custeio de atividades, entre outros;
- Incentivar os docentes a construir propostas institucionais que envolvam graduação e pós-graduação, integrando diferentes áreas e possibilitando a conjugação de esforços orçamentários na realização das atividades de extensão;
- Incentivar e apoiar os docentes na captação de recursos, seja submetendo propostas a editais de financiamento públicos ou privados, seja estreitando o relacionamento com empresas e órgãos de diferentes naturezas, na busca de parceiros;
- Apoiar a participação institucional em fóruns representativos de extensão, objetivando o estreitamento de laços, o alinhamento das políticas e demandas das Ices, bem como a articulação de propostas conjuntas.

2.8 Política de Gestão Institucional

2.8.1 A gestão da Univille: concepção

Pela perspectiva clássica, que remonta ao início do século XX com os trabalhos de Taylor e Fayol, a gestão pode ser compreendida como o processo de planejamento, organização, liderança e controle de atividades e recursos com vistas à consecução de objetivos e ao alcance de metas

ANEXO VI

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS DOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UNIVILLE

Anexo I

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS DOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UNIVILLE

Artigo 1.º O presente documento tem por finalidade regulamentar as atividades acadêmico-científico-culturais que compõem o currículo pleno dos cursos de licenciatura da Univille.

Artigo 2.º As atividades acadêmicas, científicas e culturais previstas na Resolução n.º 02/2002 do Conselho Nacional de Educação (CNE) compreendem ações que são desenvolvidas fora do âmbito das disciplinas curriculares.

Artigo 3.º O acadêmico deve cumprir o número de horas constante do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), conforme legislação vigente nas diretrizes nacionais.

Artigo 4.º As atividades acadêmico-científico-culturais constituem espaço importante no que se refere à articulação entre o ensino de graduação, a pesquisa e a extensão universitária, possibilitando a formação humanística e profissional desencadeadora da cidadania, da integração social, da inovação e da responsabilidade ambiental como alicerce de uma sociedade sustentável.

Artigo 5.º Para os cursos de ciências humanas e biológicas, as atividades acadêmico-científico-culturais estão divididas em três categorias:

I) Atividades complementares de ensino;

II) Atividades complementares de pesquisa;

III) Atividades complementares de extensão.

Artigo 6.º As atividades que podem ser cumpridas pelos acadêmicos em cada categoria e o número máximo de horas convalidáveis para cada uma das atividades elencadas estão dispostos no quadro a seguir:

Atividades acadêmico-científico-culturais divididas em categorias, com sua respectiva carga horária máxima

Atividades Complementares de Ensino	CH (100h)	CH (200h)
Assistência, comprovada, de defesas de dissertações de mestrado	2	2
Assistência, comprovada, de defesas de TCC / TCE	2	2
Assistência, comprovada, de defesas de teses de doutorado	2	2
Estágio não obrigatório na área	15	30
Monitoria acadêmica	15	30
Monitoria em atividades culturais	10	20
Programas de incentivo à docência	20	40
Viagem de estudos e visitas técnicas	3	6

Atividades Complementares de Pesquisa	CH (100h)	CH (200h)
Atividade Voluntária em Projeto de Pesquisa	15	30
Bolsista em Projeto de Pesquisa de Professor	15	30
Participação em projetos de Iniciação à Pesquisa	15	30
Publicação de artigos em revistas	10	20
Publicação de capítulo de livro	10	20
Publicação de livro na área de formação	18	36
Publicação de trabalhos em anais de eventos científicos	5	10

Atividades Complementares de Extensão	CH (100h)	CH (200h)
Assistência de palestras isoladas	2	2
Atividade Profissional na área fim	10	20
Atividade Voluntária em Projeto de Extensão	10	20
Bolsa de Trabalho	5	10
Bolsa de Trabalho (área afim)	10	15
Bolsista Art 170 Extensão	10	20
Cursos EAD na área de formação	10	20
Cursos de Idiomas cujas disciplinas não constarem na matriz curricular	15	30
Cursos de Informática	10	20
Cursos ministrados na área de formação	15	15
Cursos presenciais na área de formação	15	30
Disciplinas extracurriculares de graduação	15	30
Participação em eventos científicos	10	10
Exposição de trabalhos e materiais didáticos relacionados à área de formação	10	10
Participação em programas e projetos de Extensão	30	60
Participação na organização Eventos na Área	10	20
Palestras ministradas	5	5
Participação em Atividades Culturais	10	10
Participação em Exposições como artista	10	15
Participação em programas de mobilidade internacional com compravação de aproveitamento de estudos	40	80
Particiapção em programas de mobilidade nacional com comprovação de aproveitamento de estudos	30	60
Representação em competições	15	30
Representação esportiva institucional	10	20
Representação estudantil	10	10
Semanas Acadêmicas de Cursos da Instituição	10	20

Fonte: Primária

Artigo 7.º Para que haja equilíbrio em relação às experiências e vivências dos acadêmicos, por meio das atividades acadêmico-científico-culturais ficam estabelecidos os seguintes percentuais:

I) Cursos com exigência de 100 horas de atividades acadêmico-científico-culturais:

- Atividades complementares de ensino: 10% da carga horária total (20 horas);
- Atividades complementares de pesquisa: 8% da carga horária total (17 horas);
- Atividades complementares de extensão: 82% da carga horária total (63 horas).

II) Cursos com exigência de 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais:

- Atividades complementares de ensino: 20% da carga horária total (40 horas);
- Atividades complementares de pesquisa: 17% da carga horária total (35 horas);
- Atividades complementares de extensão: 63% da carga horária total (125 horas).

§ 1.º As atividades acadêmico-científico-culturais devem, de preferência, ser realizadas ao longo do curso.

§ 2.º As horas de atividades acadêmico-científico-culturais cumpridas devem ser comprovadas por meio de documentos como: declarações, certificados, atestados, entre outros. As cópias desses documentos devem ser protocoladas nas secretarias dos cursos para convalidação e registro.

§ 3.º A convalidação dessas horas deve ser feita pela chefia e/ou coordenação de cada curso ou por professor indicado pela referida chefia e/ou coordenação.

§ 4.º O registro dessas horas é feito pela secretaria dos cursos e encaminhado à Central de Atendimento Acadêmico para constar no histórico escolar de cada acadêmico.

Artigo 8.º Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

ANEXO II

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UNIVILLE

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1.º O presente regulamento apresenta a concepção de estágio e normatiza as atividades do Estágio Curricular Supervisionado (ECS) dos cursos de licenciatura da Univille.

Parágrafo único: Este documento foi elaborado de acordo com a legislação nacional vigente e as regulamentações da Instituição e deve ser seguido por todos os estagiários de licenciatura para a conclusão de curso.

Artigo 2.º Nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 11.788/2008, o estágio é ato educativo escolar supervisionado desenvolvido no ambiente do trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação.

§ 1.º: O ECS das licenciaturas da Univille é um espaço de construção, apropriação e transformação de conhecimentos na área de formação específica.

§ 2.º: O ECS das licenciaturas da Univille será desenvolvido com pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da Univille, atendendo em tudo ao disposto na Lei n.º 11.788/2008.

Artigo 3.º O ECS das licenciaturas da Univille tem por objetivos:

I. articular teoria e prática, estabelecendo sentido e significado na relação pessoal e profissional para a área de atuação;

II. otimizar esforços, equacionar as dificuldades e propiciar um estágio integrado entre os cursos de licenciatura da Univille e as escolas de ensino básico, campo de estágio, para oportunizar a articulação entre o momento do saber e do fazer na formação;

III. possibilitar ao estagiário a vivência de vários modos de ser professor e vida escolar, desde atividades de elaboração da proposta pedagógica da escola até a elaboração e o cumprimento de planos de trabalho, seguidos de atividades de elaboração de estratégias de recuperação de alunos, de planejamentos, das avaliações e de colaboração e articulação entre a escola, as famílias e a comunidade.

Artigo 4.º O ECS contribui de forma significativa para desenvolver o perfil profissiográfico do egresso conforme projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura da Univille, que preveem capacitação para:

I. identificar-se como profissional da educação;

II. desempenhar a função de educador, fundamentado em uma sólida formação humanística em que a ética, a cidadania e o compromisso com a diversidade, o meio ambiente e com o ensino e aprendizagem sejam os parâmetros do seu trabalho;

III. interferir no contexto social, mediante a proposição e implementação de alternativas teórico-práticas no seu campo de atuação e, ao mesmo tempo, por meio do envolvimento da realidade que o cerca;

IV. utilizar de maneira ética e humanística os conhecimentos científicos e recursos proporcionados pelos avanços tecnológicos;

V. planejar, executar e avaliar atividades de ensino, pesquisa e extensão;

VI. apresentar senso crítico à realidade sociocultural.

Artigo 5.º A carga horária mínima do ECS nas licenciaturas é de 400 horas (480 horas-aula), conforme se evidencia nos Projetos Pedagógicos dos respectivos cursos, atendendo ao disposto na Resolução CNE/CP n.º 02, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professor de educação básica em nível superior.

DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO ESTÁGIO

Artigo 6.º A supervisão geral do ECS na Univille compete à Pró-Reitoria de Ensino e à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, conforme disposto na resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, que aprova as diretrizes para a regulamentação dos ECSs.

Artigo 7.º A coordenação do ECS é responsabilidade dos coordenadores de cada curso.

Artigo 8.º Compete ao coordenador do curso:

I. instituir a Comissão Orientadora de ECS para o período letivo vigente;

II. coordenar e acompanhar as atividades da Comissão Orientadora de ECS;

III. participar de reuniões para planejamento e acompanhamento das atividades de ECS;

IV. encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino as eventuais propostas de alteração do regulamento de ECS, desde que aprovadas pelos colegiados dos respectivos cursos;

V. supervisionar o cumprimento da legislação em vigor;

VI. emitir Cartas de Apresentação para os estagiários aptos ao início das atividades nos campos de estágio;

VII. receber dos acadêmicos aprovados cópia impressa do Trabalho de Conclusão de Estágio (TCE), versão parcial, e cópia impressa e eletrônica da versão final do TCE;

VIII. responsabilizar-se pelo arquivamento dos TCEs pelo período regulamentado em lei;

IX. encaminhar o resultado final da avaliação do ECS à Secretaria de Assuntos Acadêmicos;

X. prever em orçamento o pagamento de horas de trabalho docente destinadas às atividades de ECS.

DA COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO

Artigo 9.º A Comissão Orientadora de Estágio, para acompanhamento do ECS dos cursos de licenciatura da Univille, será formada por professores da Instituição diretamente vinculados aos estágios.

Parágrafo único: Para ser professor orientador de estágio é necessário familiaridade com o contexto escolar e conhecimento dele.

Artigo 10 Compete à Comissão Orientadora de Estágio:

I. cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;

II. elaborar o cronograma de atividades de estágio para o ano letivo vigente;

III. estabelecer a data-limite para que o estagiário entre com pedido de convalidação para dispensa de horas de estágio;

IV. analisar e dar parecer sobre os casos de convalidação e dispensa de horas de estágio e encaminhar o documento aos coordenadores do curso;

V. analisar, discutir e buscar soluções para os problemas de execução das atividades de ECS;

VI. estabelecer, atendendo aos critérios determinados na resolução que institui as diretrizes para a regulamentação dos estágios, as escolas que passarão a ser denominadas campos de estágio;

VII. mediar propostas de projetos de acordo com as necessidades dos campos de estágio;

VIII. avaliar o processo de desenvolvimento do estágio para replanejamento;

IX. determinar os membros examinadores dos seminários de apresentação dos TCEs;

X. resolver casos omissos a este regulamento;

XI. propor, quando necessário, propostas para alteração do presente regulamento.

Artigo 11 Compete ao professor orientador de estágio:

I. fornecer aos estagiários roteiros norteadores para o desenvolvimento de cada etapa do estágio;

II. elaborar com os estagiários o Planejamento Anual do Estágio, fixando o cronograma para sua execução, de acordo com o edital;

III. orientar o planejamento e a execução de cada etapa do estágio;

IV. promover a articulação entre os estagiários e o campo de estágio;

V. estimular os estagiários à participação em projetos de interesse educacional, cultural, social e ambiental;

VI. supervisionar o desempenho dos estagiários no campo de estágio;

VII. acompanhar e avaliar a execução do estágio;

VIII. verificar a frequência dos estagiários;

IX. avaliar o desempenho dos estagiários;

X. elaborar os registros descritivos quanto ao desempenho do acadêmico no ECS, mantendo-os arquivados na coordenação do curso;

XI. orientar a elaboração dos relatórios parcial e final do TCE e sua apresentação em seminário.

DO CAMPO DO ESTÁGIO

Artigo 12 Compete ao campo de estágio:

I. firmar convênio com a Univille e o Termo de Compromisso com o estagiário e a Univille;

II. dar oportunidade ao estagiário para o desenvolvimento de seu projeto de estágio, contribuindo na qualidade de sua formação pessoal e profissional;

III. ter ciência das atividades de ECS a serem desenvolvidas pelo estagiário;

IV. apresentar ao estagiário a estrutura organizacional do local de estágio e o Plano Político-Pedagógico (PPP) da escola;

V. fornecer informações sobre normas internas, funcionamento e calendário;

VI. indicar professor habilitado, ou seja, devidamente licenciado, que possa acompanhar o estagiário nas atividades em sala de aula;

VII. avaliar a atuação do estagiário por meio de formulários pré-estabelecidos.

Artigo 13 O acompanhamento do estagiário no campo de estágio será realizado por um professor habilitado, designado para tal pelo responsável da escola como professor supervisor de estágio.

Artigo 14 Compete ao professor supervisor de estágio:

I. estar ciente da sistemática do ECS;

II. conhecer e aprovar os projetos das atividades a serem desenvolvidas pelos acadêmicos;

III. supervisionar a atuação do estagiário, orientando-o no desenvolvimento do ECS;

IV. discutir estratégias de aperfeiçoamento do ECS;

V. controlar a frequência do estagiário;

VI. avaliar e registrar a atuação do estagiário de acordo com os formulários pré-estabelecidos;

VII. informar ao professor orientador de ECS e/ou contato na instituição de ensino superior (IES), preferencialmente por escrito, ou por telefone, sobre problemas decorrentes do não cumprimento das atribuições do estagiário, bem como de sua ausência.

DA DISPENSA DO CUMPRIMENTO DAS HORAS DE ESTÁGIO

Artigo 15 O estagiário poderá dispensar no máximo 200 horas, segundo o disposto na Resolução CNE/CP n.º 02, de 19 de fevereiro de 2002, desde que comprove que ministrou aulas na disciplina durante dois anos letivos completos, considerando-se os últimos cinco anos.

Parágrafo único: A regência não poderá ser integralmente dispensada.

Artigo 16 Para solicitar a dispensa, o estagiário deverá dirigir-se à Secretaria Acadêmica, preencher requerimento e apresentar os seguintes documentos:

I. cópia do contrato com a escola ou equivalente;

II. parecer do campo de estágio sobre a atuação do docente.

Parágrafo único: O prazo para solicitação da dispensa deverá ser rigorosamente respeitado, conforme Calendário Acadêmico da Univille.

DO DESENVOLVIMENTO DO ECS

Artigo 17 O acadêmico deverá realizar as seguintes etapas de estágio:

I. Observação do campo de estágio;

II. Observação da prática docente;

III. Participação;

IV. Regência.

Artigo 18 O estagiário deverá obter, no mínimo, nota 7,0 em cada uma das etapas constantes do artigo 17, para dar prosseguimento ao ECS.

Artigo 19 A observação do campo de estágio caracteriza-se pelo contato formal com a entidade *campo de estágio*, por meio da identificação das suas instalações, forma de organização administrativa e pedagógica, bem como de suas estruturas de ensino e da comunidade de entorno.

Artigo 20 A observação da prática docente caracteriza-se pelo acompanhamento direto de professores do campo de estágio com o objetivo de buscar subsídios à construção de sua proposta de ensino por meio da análise dos elementos observados e das necessidades do contexto escolar.

Artigo 21 A participação consiste em experienciar as mais diversificadas ações educativas possíveis, em atividades curriculares e extracurriculares, como: projetos já existentes na escola ou propostos pelo estagiário; colaboração em atividades de avaliação e de elaboração de material didático-pedagógico; participação em conselhos de classe e/ou reuniões pedagógicas e em projetos de extensão (seminários, minicursos e oficinas para professores, alunos e comunidade escolar ou, ainda, grupos de educação não formal desde que sobre temas específicos de cada curso); monitorias; colaboração em atividades e comemorações escolares.

Artigo 22 A regência oportuniza a articulação entre o saber e o fazer, além de caracterizar-se pelas aulas ministradas de fato pelo estagiário, previamente elaboradas e aprovadas, com supervisão do professor orientador de estágio e do professor supervisor do campo de estágio devidamente habilitado na área de conhecimento do estagiário.

§ 1.º A regência deverá contemplar a elaboração e o desenvolvimento de um projeto de ensino.

§ 2.º O estagiário somente poderá dar início ao desenvolvimento do projeto de ensino após a aprovação dada pelo professor orientador de estágio.

Artigo 23 O desenvolvimento do ECS deve respeitar o edital do plano de atividades.

Parágrafo único: O ECS deverá ser realizado na cidade de Joinville; em casos excepcionais, em municípios vizinhos.

Artigo 24 O ECS efetuado pelo acadêmico, nos termos tratado neste regulamento, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Artigo 25 É vedada ao acadêmico a realização concomitante das etapas de participação e regência do ECS, exceto se a Comissão de Estágio o permitir.

DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Artigo 26 São atribuições do estagiário para a realização das atividades do ECS:

I. realizar as atividades de estágio conforme as disposições do presente regulamento;

II. frequentar as aulas de orientação e cumprir o cronograma previsto e publicado em edital para as atividades do ECS dos cursos de formação de professores (licenciaturas);

III. conhecer a política de estágio do curso e de sua sistemática;

IV. solicitar na sua coordenação de curso a Carta de Apresentação do estagiário;

V. dirigir-se ao Escritório de Empregabilidade da Univille para formalizar o Termo de Compromisso de ECS;

VI. respeitar as normas, os horários, os procedimentos e as peculiaridades do(s) campo(s) de estágio(s);

VII. observar o campo de estágio e participar das atividades nele desenvolvidas;

VIII. manter a ética sobre assuntos referentes ao ECS;

IX. recorrer ao professor orientador de ECS sempre que surgirem dificuldades ou dúvidas não resolvidas no local de ECS;

X. apresentar ao professor orientador do ECS e ao professor supervisor de estágio os projetos de todas as atividades que serão realizadas no campo para análise, aprovação e autorização para sua execução;

XI. apresentar ao professor orientador de estágio os formulários de frequência e avaliação, devidamente preenchidos e assinados, anexando-os aos TCEs;

XII. comunicar suas faltas ao professor supervisor de estágio do campo de estágio e ao professor orientador antecipadamente e apresentar justificativa por escrito ao professor orientador até dois dias úteis após sua ocorrência;

XIII. elaborar TCE conforme metodologia adotada na Univille e apresentá-lo ao professor orientador de ECS para sua aprovação, no prazo previsto;

XIV. apresentar na coordenação do curso duas cópias do TCE aprovado pelo orientador;

XV. apresentar seu TCE em seminário público;

XVI. entregar na coordenação do curso uma cópia impressa do TCE parcial e uma cópia impressa e eletrônica do TCE final;

XVII. submeter-se à avaliação do desempenho em todas as etapas de seu estágio.

DA AVALIAÇÃO, FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO NO ECS

Artigo 27 Durante o desenvolvimento de todo o ECS, o estagiário deverá ser capaz de:

I. atuar profissionalmente com base na graduação específica na área;

II. conhecer as políticas públicas e saber onde, quando e como se aplicam no ambiente escolar;

III. apropriar-se de conhecimentos técnico-didáticos para planejar o processo de aprendizagem dos alunos;

IV. saber os conteúdos a serem ensinados estabelecendo a relação com os objetivos da aprendizagem;

V. ter habilidade para organizar atividades de pesquisa e extensão em projetos que envolvam alunos;

VI. ser referência como pesquisador e leitor;

VII. assumir a responsabilidade na organização da turma, na disciplina, na mediação de conflitos na classe, ou no ambiente escolar;

VIII. ter habilidade para trabalhar em equipe;

IX. ser autônomo para planejar boas situações de aprendizagem e inovar;

X. ser comprometido com a sua própria formação continuada e seu desenvolvimento profissional;

XI. ser líder, responsável, solidário, ético e justo perante os dilemas da profissão;

XII. estar predisposto às novas aprendizagens;

XIII. ter habilidade para trabalhar com a diversidade da sala de aula e com alunos que apresentam muita dificuldade;

XIV. ser responsável, assíduo e pontual;

XV. apresentar expectativas positivas sobre a aprendizagem dos alunos;

XVI. conhecer a matéria que vai ensinar;

XVII. conhecer as orientações metodológicas empregadas na construção do conhecimento;

XVIII. conhecer as interações da sua disciplina com o desenvolvimento tecnológico e social da humanidade;

XIX. saber selecionar conteúdos adequados que deem uma visão correta da disciplina a ser ensinada.

Parágrafo único: O desenvolvimento dessas competências será analisado pelos professores orientadores de estágio nas avaliações de todas as etapas do estágio.

Artigo 28 Para efeitos de avaliação do estágio, será considerado plágio o ato de apresentar o TCE contendo partes, seja qual for o número de frases, de uma obra que pertença a outra pessoa sem referenciá-la.

Parágrafo único: O estagiário que incidir nessa prática terá o seu TCE reprovado.

Artigo 29 A avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário será realizada pelo professor orientador de ECS, de forma sistemática e contínua, considerando também o parecer avaliativo do professor supervisor de estágio.

Artigo 30 A avaliação do ECS será feita considerando-se os seguintes itens:

I. desempenho do estudante;

II. TCE;

III. apresentação do TCE em seminário público.

Artigo 31 O desempenho das atividades de ECS corresponde ao desenvolvimento de todas as atividades de estágio previstas em cada etapa do estágio.

Artigo 32 O TCE corresponde ao documento que descreve e analisa as atividades desenvolvidas pelo estagiário, bem como fundamenta as questões teóricas abordadas e vivenciadas.

Parágrafo único: O gênero e o formato do TCE serão definidos pelos cursos segundo suas especificidades.

Artigo 33 O seminário de apresentação do TCE corresponde à socialização da experiência do estágio. Nele o estagiário poderá ser questionado pelos professores avaliadores e pelos presentes no evento, que deverá ser aberto ao público e ocorrerá em consonância com o Calendário Acadêmico.

Artigo 34 Para a avaliação do desempenho do estagiário, serão considerados:

I. comprometimento em relação às tarefas propostas no plano de atividades;

II. avaliações escritas;

III. projeto de atividades (participação e regência);

IV. intervenção (participação e regência).

Artigo 35 O comprometimento refere-se à conduta responsável em relação às tarefas propostas e implica:

I. cumprimento de todos os prazos;

II. observação quanto às correções feitas nos textos escritos;

III. comunicação ao professor orientador de qualquer tipo de dificuldade ou alteração no horário das aulas ou da escola;

IV. busca pelas devidas orientações;

V. apresentação prévia dos planos de aulas;

VI. envolvimento durante o processo de ECS para o desenvolvimento das competências apresentadas no artigo 27;

VII. ética profissional demonstrada no espaço escolar com os educandos, com os professores e com o corpo técnico-administrativo.

Parágrafo único: O comprometimento do estagiário no campo de estágio será avaliado pelo supervisor de ECS em formulário próprio.

Artigo 36 As avaliações escritas correspondem aos textos a serem entregues nos prazos estabelecidos pela coordenação do curso, publicados em edital:

I. texto sobre observação do campo de estágio;

II. texto sobre observação de aulas;

III. texto sobre a intervenção na fase de participação;

IV. texto sobre a intervenção na fase de regência.

Artigo 37 O projeto de atividades corresponde à proposta de intervenção do estagiário na etapa de participação e proposta de intervenção na etapa de regência, segundo roteiro próprio e as formas de apresentação de trabalhos acadêmicos da Univille, respeitando o cronograma do ECS.

Artigo 38 A intervenção corresponde à aplicação do projeto de atividades, na fase de participação e na de regência, cujos procedimentos didáticos devem ser previamente aprovados pelo professor orientador de ECS.

Parágrafo único: A intervenção é desenvolvida no campo de estágio e registrada em formulário específico.

Artigo 39 Para a nota final do TCE serão considerados:

I. adequação do TCE às Normas de Apresentação dos Trabalhos Acadêmicos da Univille;

II. cumprimento dos prazos estabelecidos;

III. adequação linguística;

IV. reflexão sobre a intervenção;

V. conclusões apresentadas que contribuirão para a docência;

VI. coerência entre teoria e prática apresentadas;

VII. organização dos documentos anexos, de acordo com a lista apresentada aos estagiários pelo professor orientador de ECS. Tais documentos deverão estar devidamente preenchidos, assinados pelos responsáveis e carimbados quando se fizer necessário.

Artigo 40 Na apresentação em seminário, organizado pela comissão orientadora de estágio, o estagiário será avaliado levando-se em conta:

I. objetividade;

II. recursos didáticos;

III. organização e clareza na explanação das ideias;

IV. relevância dos itens apresentados;

V. pertinência das respostas às arguições;

VI. cumprimento do horário definido para a apresentação.

Artigo 41 O estagiário só poderá apresentar-se no seminário se tiver obtido no mínimo nota 7,0 no TCE. Caso contrário, será considerado reprovado no ECS.

Artigo 42 A média final do ECS será dada pela média aritmética obtida em cada um dos itens descritos no artigo 30.

Artigo 43 São condições para obtenção da aprovação no ECS:

I. cumprimento efetivo das horas de estágio;

II. obtenção de, no mínimo, nota média 7,0, numa escala de zero a 10.

§ 1.º Será considerado cumprimento efetivo das horas de estágio a frequência de 100% em todas as atividades de estágio.

§ 2.º A média final 7,0 será feita nos termos do artigo 42.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 44 Alunos transferidos de outras instituições para a Univille deverão submeter-se a este regulamento.

Artigo 45 O acadêmico é o responsável, único e exclusivo, por qualquer contravenção legal ou administrativa que cometer na instituição de ensino ou local de estágio, ficando sujeito às penalidades previstas no Regimento Geral da Univille e responsabilizando-se por ações civis e criminais.

Artigo 46 Por o estágio ser considerado um componente curricular em que o estagiário conclui a sua formação integrando-se em situações reais ligadas à profissão para a qual está sendo habilitado, no estágio não serão publicadas as notas bimestrais, apenas a nota final, nem caberão recursos e/ou exame final.

Artigo 47 Os alunos não aprovados deverão cursar integralmente o ECS da série/do semestre/do módulo correspondente à reprovação.

Artigo 48 Quando necessário, para esclarecer as especificidades de cada curso de licenciatura não contempladas neste regulamento, será feito um informativo complementar aprovado pelo respectivo Colegiado. Esse documento será divulgado no início do período letivo por meio de um edital.

Artigo 49 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão orientadora de estágio, no âmbito de sua competência.

Este regulamento foi aprovado em reunião do Cepe, no dia 17 de fevereiro de 2011.

univille

ANEXO VII

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UNIVILLE

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOS CURSOS DE LICENCIATURA

Elaboração:

Prof. Afonso Imhof ; Profª. Brígida Erhardt ; Profª. Cecília Hess ; Profª. Célia Ceschin S. P. Nastari ; Profª. Elzira M. B. Munhoz; Prof. Enori Care; Profª. Fabiola Possamai; Profª. Iara Andrade Costa; Profª. Ilanil Coelho; Profª. Jane Mery Richter Voigt ; Prof. João Carlos F. de Melo Jr.; Prof. Naum Alves Santana; Profª. Patrícia Esther Fendrich Magri; Profª Raquel Sena Venera; Profª. Regina Back Cavassin; Profª. Sirlei de Souza.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento apresenta a concepção de estágio e normatiza as atividades do Estágio Curricular Supervisionado (ECS) dos Cursos de Licenciatura da UNIVILLE.
Parágrafo único. Esse documento foi elaborado de acordo com a legislação nacional vigente e as regulamentações da Instituição e deve ser seguido por todos os estagiários de licenciatura para a conclusão de curso.

Art. 2º Nos termos do art. 1º da Lei 11.788/2008 o Estágio é ato educativo escolar supervisionado desenvolvido no ambiente do trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação.
§1º O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) das Licenciaturas da UNIVILLE é um espaço de construção, apropriação e transformação de conhecimentos na área de formação específica.
§2º O Estágio Curricular Supervisionado das Licenciaturas da UNIVILLE será desenvolvido junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da UNIVILLE, atendendo em tudo ao disposto na Lei 11.788/2008.

Art. 3º O Estágio Curricular Supervisionado das Licenciaturas da UNIVILLE tem por objetivos:
articular teoria e prática, estabelecendo sentido e significado na relação pessoal e profissional para área de atuação;
otimizar esforços, equacionar as dificuldades e propiciar um estágio integrado entre os cursos de licenciatura da Univille e as escolas de ensino básico, campo de estágio, para oportunizar a articulação entre o momento do saber e do fazer na formação;
possibilitar ao estagiário a vivência de vários modos de ser professor, e vida escolar, desde atividades de elaboração da proposta pedagógica da escola até a elaboração e cumprimento de planos de trabalho, seguidos de atividades de elaboração de estratégias de recuperação de alunos, de planejamentos, das

avaliações e de colaboração e articulação entre a escola, as famílias e a comunidade.

Art. 4º O ECS contribui de forma significativa para desenvolver o perfil profissiográfico do egresso conforme projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura da Univille que prevêem a capacitação para:
Identificar-se como profissional da educação.
Desempenhar a função de educador, fundamentado em uma sólida formação humanística em que a ética, a cidadania e o compromisso com a diversidade, o meio ambiente e com o ensino e aprendizagem sejam os parâmetros do seu trabalho.
Interferir no contexto social, através da proposição e implementação de alternativas teórico-práticas no seu campo de atuação e, ao mesmo tempo, através do envolvimento da realidade que o cerca.
Utilizar de forma ética e humanística, os conhecimentos científicos e recursos proporcionados pelos avanços tecnológicos.
Planejar, executar e avaliar atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Apresentar senso crítico à realidade sócio-cultural.

Art. 5º A carga horária mínima do ECS nas licenciaturas é de 400 horas (480 horas/aula), conforme se evidencia nos Projetos Pedagógicos dos respectivos cursos, atendendo ao disposto na Resolução CNE/CP n. 02, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciaturas, de graduação plena, de formação de professor de Educação Básica em nível superior.

DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 6º A Supervisão Geral do ECS na UNIVILLE compete à Pró-Reitoria de Ensino e à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, conforme disposto na resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade que aprova as diretrizes para a regulamentação dos Estágios Curriculares Supervisionados.

Art. 7º A Coordenação do ECS é responsabilidade dos Chefes de Departamento de cada curso.

Art. 8º Compete ao Chefe de Departamento:
Instituir a Comissão Orientadora de ECS para o período letivo vigente;
Coordenar e acompanhar as atividades da Comissão Orientadora de ECS;
Participar de reuniões para planejamento e acompanhamento das atividades de ECS;
Encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino as eventuais propostas de alteração do regulamento de ECS, desde que aprovadas pelos colegiados dos respectivos Cursos;
Supervisionar o cumprimento da legislação em vigor;
Emitir Cartas de Apresentação para os estagiários aptos ao início das atividades nos campos de estágio;

Receber dos acadêmicos aprovados cópia impressa do TCE (Trabalho de Conclusão de Estágio) Parcial e cópia impressa e eletrônica da versão final do Trabalho de Conclusão de Estágio;
VIII. Responsabilizar-se pelo arquivamento dos Trabalhos de Conclusão de Estágio pelo período regulamentado em lei;
IX. Encaminhar o resultado final da avaliação do ECS à Secretaria de Assuntos Acadêmicos;
X. Prever em orçamento o pagamento de horas de trabalho docente destinadas às atividades der ECS.

DA COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO

Art. 9º A Comissão Orientadora de Estágio para acompanhamento do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Licenciatura da UNIVILLE será formada por professores da Instituição, diretamente vinculados aos estágios.
Parágrafo único. Para ser professor orientador de estágio é necessário familiaridade e conhecimento do contexto escolar.

Art. 10. Compete à Comissão Orientadora de Estágio:
Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
Elaborar o cronograma de atividades de Estágio para o ano letivo vigente;
Estabelecer a data limite para que o estagiário entre com pedido de convalidação para dispensa de horas de estágio.
Analisar e dar parecer sobre os casos de convalidação e dispensa de horas de estágio e encaminhar aos chefes de departamentos.
Analisar, discutir e buscar soluções para os problemas de execução das atividades de ECS.
Estabelecer, atendendo aos critérios determinados na resolução que institui as diretrizes para a regulamentação dos Estágios, as Escolas que passarão a ser denominadas Campos de Estágio;
Mediar propostas de projetos conforme as necessidades dos Campos de Estágios.
Avaliar o processo de desenvolvimento do estágio para replanejamento.
Determinar os membros examinadores dos Seminários de Apresentação dos TCE.
Resolver casos omissos a este regulamento.
Propor, quando necessário, propostas para alteração do presente regulamento.

Art. 11. Compete ao Professor Orientador de Estágio:
Fornecer aos estagiários roteiros norteadores para o desenvolvimento de cada etapa do estágio.
Elaborar com os estagiários o Planejamento Anual do Estágio, fixando o cronograma para sua execução, de acordo com o Edital.
Orientar o Planejamento e a execução de cada etapa do Estágio.
Promover a articulação entre os estagiários e o Campo de Estágio.

Estimular os estagiários à participação em projetos de interesse educacional, cultural, social e ambiental.
Supervisionar o desempenho dos estagiários no Campo de Estágio.
Acompanhar e avaliar a execução do Estágio.
Verificar a frequência dos estagiários.
Avaliar o desempenho dos estagiários.
Elaborar os registros descritivos quanto ao desempenho do acadêmico no ECS, mantendo-os arquivados no Departamento.
Orientar a elaboração do Relatório Parcial e do Trabalho de Conclusão de Estágio e a apresentação em Seminário dos TCE.

DO CAMPO DO ESTÁGIO

Art. 12. Compete ao Campo de Estágio:
Firmar convênio com a UNIVILLE e termo de compromisso com o estagiário e a UNIVILLE.
Dar oportunidade ao estagiário para o desenvolvimento de seu projeto de estágio, contribuindo na qualidade de sua formação pessoal e profissional.
Ter ciência das atividades de ECS a serem desenvolvidas pelos estagiários.
Apresentar ao estagiário a estrutura organizacional do local de estágio e o PPP (Plano Político Pedagógico da Escola).
Fornecer informações sobre normas internas, funcionamento e calendário.
Indicar professor habilitado, ou seja, devidamente licenciado, que possa acompanhar o estagiário nas atividades em sala de aula.
Avaliar a atuação do estagiário por meio de formulários pré-estabelecidos.

Art. 13. O acompanhamento do estagiário no Campo de Estágio será realizado por um professor habilitado, designado para tal pelo responsável da escola como professor supervisor de estágio.

Art. 14. Compete ao professor supervisor de estágio:
Estar ciente da sistemática do ECS.
Conhecer e aprovar os projetos das atividades a serem desenvolvidas pelos acadêmicos.
Supervisionar a atuação do estagiário, orientando-o no desenvolvimento do ECS.
Discutir estratégias de aperfeiçoamento do ECS.
Controlar a frequência do estagiário.
Avaliar e registrar a atuação do estagiário de acordo com os formulários pré-estabelecidos.
Informar ao Professor Orientador de ECS/e ou contato na IES, preferencialmente por escrito, ou por telefone, sobre problemas decorrentes do não cumprimento das atribuições do estagiário, bem como da ausência do estagiário.

DA DISPENSA DO CUMPRIMENTO DE HORAS DE ESTÁGIO

Art. 15. O Estagiário poderá dispensar no máximo 200 horas, segundo o disposto na Resolução CNE/CP 02 de 19/02/02, desde que comprove que

ministrou aulas na disciplina durante dois anos letivos completos, considerando-se os últimos cinco anos.
Parágrafo único. A regência não poderá ser integralmente dispensada.

Art. 16. Para solicitar a dispensa o estagiário deverá dirigir-se à Secretaria Acadêmica, preencher requerimento e apresentar os seguintes documentos:
Cópia do contrato com a escola ou equivalente;
Parecer do Campo de Estágio sobre a atuação do docente.
Parágrafo único. O prazo para solicitação da dispensa deverá ser rigorosamente respeitado, conforme Calendário Acadêmico da UNIVILLE.

DO DESENVOLVIMENTO DO ECS

Art. 17. O acadêmico deverá realizar as seguintes etapas de estágio:

I. Observação do Campo de Estágio
II. Observação da prática docente
III. Participação
IV. Regência

Art. 18. O estagiário deverá obter, no mínimo, a nota 7,0 (sete) em cada uma das etapas constantes no art. 17, para dar prosseguimento ao ECS.

Art. 19. A observação do campo de estágio caracteriza-se pelo contato formal com a entidade "campo de estágio", por meio da identificação das suas instalações, forma de organização administrativa e pedagógica, bem como de suas estruturas de ensino e da comunidade entorno.

Art. 20. A observação da prática docente caracteriza-se pelo acompanhamento direto de professores do campo de estágio com o objetivo de buscar subsídios à construção de sua proposta de ensino por meio da análise dos elementos observados e das necessidades do contexto escolar.

Art. 21. A Participação consiste em experienciar as mais diversificadas ações educativas possíveis, em atividades curriculares e extracurriculares, como: projetos já existentes na escola ou propostos pelo estagiário; colaboração em atividades de avaliação, de elaboração de material didático-pedagógico; participação em conselhos de classe e/ou reuniões pedagógicas, em projetos de extensão (seminários, mini-cursos e oficinas para professores, alunos e comunidade escolar ou, ainda, grupos de educação não-formal desde que sobre temas específicos de cada curso); monitorias; colaboração em atividades e comemorações escolares.

Art. 22. A Regência oportuniza a articulação entre o saber e o fazer; caracteriza-se pelas aulas efetivamente ministradas pelo estagiário, previamente elaboradas e aprovadas, com supervisão do professor orientador de estágio e do professor supervisor do campo de estágio devidamente habilitado na área de conhecimento do estagiário.
§1º A regência deverá contemplar a elaboração e o desenvolvimento de um Projeto de Ensino.

§2º O estagiário somente poderá dar início ao desenvolvimento do Projeto de Ensino após a aprovação dada pelo professor orientador de estágio.

Art. 23. O desenvolvimento do ECS deve respeitar o Edital do plano de atividades.
Parágrafo único. O ECS deverá ser realizado no município de Joinville em casos excepcionais nos municípios vizinhos.

Art. 24. O estágio curricular supervisionado efetuado pelo acadêmico, nos termos tratado neste regulamento, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 25. É vedada ao acadêmico a realização concomitante das etapas de participação e regência do ESC, exceto se a Comissão de Estágio o permitir.

DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 26. São atribuições do estagiário para a realização das atividades do ECS:
Realizar as atividades de Estágio conforme as disposições do presente Regulamento;
Frequentar as aulas de orientação e cumprir o cronograma previsto e publicado em edital para as atividades do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Formação de Professores (licenciaturas);
Conhecer a política de estágio do curso e de sua sistemática;
Solicitar ao seu departamento a Carta de apresentação do estagiário;
Dirigir-se ao Escritório de Empregabilidade da Univille para formalizar o Termo de Compromisso de ECS;
Respeitar as normas, horários, procedimentos e peculiaridades do(s) Campo(s) de Estágio(s);
Observar o Campo de Estágio e participar das atividades nele desenvolvidas;
Manter a ética sobre assuntos referentes ao ECS;
Recorrer ao Professor Orientador de ECS sempre que surgirem dificuldades ou dúvidas não resolvidas no local de ECS;
Apresentar ao professor orientador do ECS e ao professor supervisor de estágio os projetos de todas as atividades que serão realizadas no campo para análise, aprovação e autorização para sua execução;
Apresentar ao professor orientador de estágio os formulários de frequência e avaliação, devidamente preenchidos e assinados, anexando-os nos TCEs;
Comunicar suas faltas ao professor supervisor de estágio do Campo de Estágio e ao professor orientador antecipadamente e apresentar justificativa por escrito ao professor orientador até 02 (dois) dias úteis após sua ocorrência;
Elaborar Trabalho de Conclusão de Estágio Curricular Supervisionado conforme metodologia adotada na UNIVILLE, e apresentá-lo ao professor orientador de ECS para sua aprovação, dentro do prazo previsto;
Apresentar ao departamento duas cópias do TCE aprovado pelo orientador;
Apresentar seu TCE em Seminário público;
Entregar ao Departamento uma cópia impressa do TCE (Trabalho de Conclusão de Estágio) Parcial e cópia impressa e eletrônica do Trabalho de Conclusão de Estágio;

Submeter-se à avaliação do desempenho em todas as etapas de seu estágio.

DA AVALIAÇÃO, FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO NO ECS

Art. 27. Durante o desenvolvimento de todo o Estágio Curricular Supervisionado os estagiários deverão ser capazes de:
Atuar profissionalmente a partir da graduação específica na área.
Conhecer as políticas públicas e saber aonde, quando e como se aplicam no ambiente escolar.
Apropriar-se de conhecimentos técnico-didáticos para planejar o processo de aprendizagem dos alunos.
Saber os conteúdos a serem ensinados estabelecendo a relação com os objetivos da aprendizagem.
Ter habilidade para organizar atividades de pesquisa e extensão em projetos que envolvam alunos.
Ser referência como pesquisador e leitor.
Assumir a responsabilidade na organização da turma, na disciplina, na mediação de conflitos na classe, ou no ambiente escolar.
Ter habilidade para trabalhar em equipe.
Ser autônomo para planejar e inovar boas situações de aprendizagem.
Ser comprometido com a sua própria formação continuada e desenvolvimento profissional.
Ser líder, responsável, solidário, ético e justo frente aos dilemas da profissão.
Estar predisposto às novas aprendizagens.
Ter habilidade para trabalhar com a diversidade da sala de aula e com alunos que apresentam muita dificuldade.
Ser responsável, assíduo e pontual.
Apresentar expectativas positivas sobre a aprendizagem dos alunos.
Conhecer a matéria que vai ensinar.
Conhecer as orientações metodológicas empregadas na construção do conhecimento.
Conhecer as interações da sua disciplina com o desenvolvimento tecnológico e social da humanidade.
Saber selecionar conteúdos adequados que dêem uma visão correta da disciplina a ser ensinada.
Parágrafo único. O desenvolvimento destas competências será analisado pelos professores orientadores de estágio nas avaliações de todas as etapas do estágio.

Art. 28. Para efeitos de avaliação do estágio será considerado plágio o ato de apresentar o trabalho de conclusão do seu estágio contendo partes, seja qual for o número de frases, de uma obra que pertença a outra pessoa sem referenciá-la.
Parágrafo único. O estagiário que incidir nesta prática terá o seu Trabalho de Conclusão de Estágio reprovado.

Art. 29. A avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário será realizada pelo Professor Orientador de ECS, de forma sistemática e contínua, considerando também o parecer avaliativo do professor supervisor de estágio.

Art. 30. A avaliação do ECS será feita, considerando-se os seguintes itens:
Desempenho do estudante;
Trabalho de conclusão do Estágio, TCE;
Apresentação do TCE em seminário público.

Art. 31. O Desempenho das atividades de ECS corresponde ao desenvolvimento de todas as atividades de estágio previstas em cada etapa do estágio.

Art. 32. O Trabalho de Conclusão de Estágio (TCE) corresponde ao documento que descreve e analisa as atividades desenvolvidas pelo (a) estagiário (a), bem como fundamenta as questões teóricas abordadas e vivenciadas
Parágrafo único. O gênero e o formato do TCE serão definidos pelos cursos segundo suas especificidades.

Art. 33. O Seminário de apresentação do TCE corresponde à socialização da experiência do Estágio, no qual o estagiário poderá ser questionado pelos professores avaliadores e pelos presentes no evento e deverá ser aberto ao público e ocorrerá em consonância com o calendário acadêmico.

Art. 34. Para a avaliação do desempenho do estagiário, serão considerados:

I. Comprometimento em relação às tarefas propostas no plano de atividades;
II. Avaliações escritas
III. Projeto de Atividades (Participação e Regência)
IV. Intervenção (Participação e Regência)

Art. 35. O comprometimento refere-se à conduta responsável em relação às tarefas propostas e implica em:
cumprimento de todos os prazos;
observação quanto às correções feitas nos textos escritos;
comunicação ao professor orientador de qualquer tipo de dificuldade ou alteração no horário das aulas ou da escola;
busca pelas devidas orientações;
apresentação prévia dos planos de aulas;
envolvimento durante o processo de ECS para o desenvolvimento das competências apresentadas no art. 27;
ética profissional demonstrada no espaço escolar com os educandos, com os professores e com o corpo técnico-administrativo.
Parágrafo único. O comprometimento do estagiário no Campo de Estágio será avaliado pelo Supervisor de ECS em formulário próprio.

Art. 36. As avaliações escritas correspondem aos textos a serem entregues nos prazos estabelecidos pelo departamento, publicados em edital:
I. Texto sobre Observação do campo de estágio;
II. Texto sobre Observação de aulas;
III. Texto sobre a Intervenção na fase de Participação;
IV. Texto sobre a Intervenção na fase de Regência.

Art. 37. O Projeto de Atividades corresponde à proposta de intervenção do estagiário na etapa de Participação e proposta de intervenção na etapa de Regência, segundo roteiro próprio e as formas de apresentação de trabalhos acadêmicos da UNIVILLE, respeitando o cronograma de ECS.

Art. 38. A Intervenção corresponde à aplicação do Projeto de Atividades, na fase de Participação e na fase de Regência, cujos procedimentos didáticos devem ser previamente aprovados pelo professor orientador de ECS.
Parágrafo único. A Intervenção é desenvolvida no Campo de Estágio e registrada em formulário específico.

Art. 39. Para a nota final do Trabalho de Conclusão de Estágio Curricular Supervisionado, serão considerados:
adequação do TCE às Normas de Apresentação dos Trabalhos Acadêmicos da Univille;
cumprimento dos prazos estabelecidos;
adequação linguística;
reflexão sobre a intervenção;
conclusões apresentadas que contribuirão para a docência;
coerência entre teoria e prática apresentadas;
organização dos documentos anexos, de acordo com a lista apresentada aos estagiários pelo professor orientador de ECS, que deverão estar devidamente preenchidos, assinados pelos responsáveis e carimbados quando se fizer necessário.

Art. 40. Na apresentação em Seminário, organizado pela Comissão Orientadora de Estágio, o estagiário será avaliado levando-se em conta:
I. objetividade;
II. recursos didáticos;
III. organização e clareza na explanação das ideias;
IV. relevância dos itens apresentados;
V. pertinência das respostas as arguições;
VI. cumprimento do horário definido para a apresentação.

Art. 41. O estagiário só poderá apresentar-se no Seminário se tiver obtido no mínimo nota 7,0 (sete) no TCE, caso contrário será considerado reprovado no ECS.

Art. 42. A média final do ECS será dada pela média aritmética obtida em cada um dos itens descritos no Art. 30.

Art. 43. São condições para obtenção da aprovação no ECS:

I. cumprimento efetivo das horas de estágio;
II. obtenção de, no mínimo, nota média sete (7,00), numa escala de zero (0,00) a dez (10,00).

§1º. Será considerado cumprimento efetivo das horas de estágio a Frequência de 100% em todas as atividades de estágio.
§2º. A Média final sete (7,00) será feita nos termos do art. 42.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 44. Alunos transferidos de outras instituições para UNIVILLE devem submeter-se a este regulamento.

Art. 45. O acadêmico é o responsável, único e exclusivo, por qualquer contravenção legal ou administrativa que cometer junto à instituição de ensino ou local de estágio, ficando sujeito às penalidades previstas no Regimento Geral da UNIVILLE e se responsabilizando por ações civis e criminais.

Art. 46. Por ser considerado um componente curricular em que o estagiário conclui a sua formação, integrando-se em situações reais ligadas à profissão para a qual está sendo habilitado, no Estágio não serão publicadas as notas bimestrais apenas a nota final e nem caberá recursos e/ou exame final.

Art. 47. Os alunos não aprovados deverão cursar integralmente o ECS da série/semestre/módulo correspondente à reprovação.

Art. 48. Quando necessário, para esclarecer as especificidades de cada curso de licenciatura não contempladas neste regulamento, será feito um informativo complementar aprovado pelo respectivo colegiado que será divulgado no início do período letivo por meio de um Edital.

Art. 49. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Orientadora de Estágio, no âmbito de sua competência.

Este regulamento foi aprovado em reunião do CEPE, no dia 17 de fevereiro de 2011.

ANEXO VIII

MANUAL DO PROFESSOR SEMIPRESENCIAL - UNIVILLE

Manual do professor *semipresencial*

Unidade de Ensino
a Distância

univille

A importância do ***guia didático***

o guia didático é o planejamento de sua aula on-line. A partir dele, a equipe UNEaD disponibilizará os conteúdos para seus alunos. Por isso, é importante que todas as informações contidas no guia estejam completas e que seja utilizada uma linguagem clara e dialógica. No guia, planeje o uso de metodologias ativas de aprendizagem para suas aulas virtuais. Algumas delas são estudadas em oficinas oferecidas pelo CIP (cip@univille.br).

Um único guia didático pode equivaler até 4 horas/aula. Lembre-se que as atividades propostas em seu guia devem ser validadas como presença para os alunos que as concluírem.

*O que é o **semipresencial?***

Por modalidade de ensino semipresencial “compreende-se quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino e aprendizagem centrados na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota”. Essa modalidade de ensino é oferecida pela Univille por meio de “disciplinas e componentes curriculares que integram o Projeto Pedagógico de cursos de graduação, pós-graduação ou extensão presenciais, devidamente aprovados junto aos órgãos superiores institucionais e considerando a legislação vigente” (Art. 29, Resolução 04/16, do Conselho Universitário da Univille).

Em relação à carga horária, tanto a Portaria MEC 4.059/2004, quanto a MEC 1.134/2016, fixam que as instituições de ensino superior poderão ofertar em seus cursos de graduação presencial disciplinas nessa modalidade de ensino, “integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% da carga horária total do curso”.

EAD/UNIVILLE - GRADUAÇÃO
- GUIA DIDÁTICO PARA DISCIPLINA -

Curso(s)	<Digite o nome do(s) curso(s) em que a disciplina será oferecida>
Disciplina	<Digite o nome da disciplina conforme consta no PPC>
Período de oferta	<digite o período de oferta da disciplina (mês, semestre, ano)>
Carga horária total	<Digite a carga horária total da disciplina de acordo com o PPC>
Docente(s)	<Digite o nome do docente>
Tutor(a) EAD	<Digite o nome do tutor EAD>
Tutor(a) polo	<Digite o nome do tutor polo>

Guia didático para as semanas: xx e xx	Período das aulas on-line: de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx	Data de envio do guia para a UnEaD: xx/xx/xxxx Data de postagem do guia no AVA: xx/xx/xxxx
Unidade de Aprendizagem (UA):	<Digite o título da UA conforme o Planejamento de Ensino e Aprendizagem da disciplina (PEA).	
Objetivo da	<Digite o objetivo de aprendizagem da UA de acordo com o PEA>	
Tópico(s):	...ico da UA que será abordado pelo Guia de acordo com o PEA>	
Contextua Problema	...parágrafos para apresentar, justificar e problematizar o conteúdo ...o é mobilizar o acadêmico para as atividades (Por	

CH	Atividade (descrição, formas e critérios de Avaliação)	Data de entrega da atividade	Atividade avaliativa?	Objeto de aprendizagem	Ferramenta AVA
00/h	• **Descrição da atividade de aprendizagem:** Apresente as atividades de aprendizagem que o estudante deverá realizar para estudo do conteúdo/tópico. Ofereça detalhes sobre a Atividade. Deixe claro os materiais que o estudante deverá ler, assistir, redigir etc. **Lembre-se: na EaD/Univille deverão ser oportunizadas aos estudantes atividades fundamentadas em Metodologias Ativas de Aprendizagem.** • **Descrição da avaliação:** Apresente claramente as atividades avaliativas para o estudante. Deixe claro no enunciado o que você deseja que o aluno elabore e entregue. No enunciado, tente estabelecer uma conexão entre o conteúdo e os objetivos de aprendizagem da aula. • **Critérios de avaliação:** Apresente os critérios de avaliação das atividades propostas aos alunos. Por exemplo: • Correção da resposta em relação ao conteúdo estudado. • Entrega no prazo estipulado. • Correção gramatical. • Respeito às normas acadêmicas.	DD/MM, até às HH:MM.	S/N Nota: Peso:	( ) Podcast ( ) Ref. Bibliog. ( ) Slide narrado ( ) Vídeo ( ) Outro:	( ) Bate papo ( ) Enquete ( ) Fórum ( ) Grupo de discussão ( ) Questionário ( ) Trabalho ( ) Outra:

Fechamento	<Elabore uma mensagem de encerramento e incentivo para o estudante. Uma sugestão é despedir-se do estudante e convidá-lo para as próximas aulas>.
Referências dos materiais de estudo citados no item "Atividade de aprendizagem"	<Digite as referências utilizadas nas atividades que compõe o Guia (os materiais que o estudante obrigatoriamente deverá ler, assistir etc.). Referencie tais materiais seguindo as normas da ABNT. Procure empregar referências disponíveis na Biblioteca Virtual da Univille e/ou artigos científicos atualizados.
Imagens para enriquecimento do material online	Envie os materiais de leitura para a equipe da UnEaD. Ou, então, indique o link de acesso na web> <Indique imagens, tabelas, gráficos e diagramas a serem empregados no material do Guia. Não esqueça de referenciar a fonte da imagem>
Dicas de vídeos/filmes disponíveis gratuitamente na internet	<Indique vídeos/filmes disponíveis gratuitamente na Internet. Disponibilize o link de acesso. Insira a referência completa do vídeo>
Sugestão de leituras complementares	<Proponha leituras para oportunizar o estudo ou para que o estudante aprofunde sua compreensão a respeito dos assuntos da aula. Escreva a referência completa da leitura sugerida, conforme ABNT>

A estrutura do guia didático

Contextualização: você deverá escrever, no mínimo, três parágrafos introduzindo o aluno ao tema da aula. Tente utilizar exemplos de como esse tema pode ser percebido no cotidiano pessoal, profissional ou acadêmico do aluno. Problematize o conteúdo, isto é, faça perguntas estimulantes para que o aluno tenha vontade de estudar os conteúdos previstos para as aulas.

Objetivos: os objetivos referem-se ao que o aluno aprenderá durante a aula virtual, a partir das leituras, dos vídeos a que assistirá, das atividades de pesquisa que serão realizadas por ele, etc.

Atividade: as atividades devem privilegiar a reflexão em torno do conteúdo estudado durante uma aula on-line. É importante que todos os passos necessários para realização de uma atividade estejam expostos de forma clara para os alunos. Tente ler sua própria atividade como alguém de fora, conhecendo-a pela primeira vez. Tenha certeza de que não há nenhuma informação faltando e verifique se todos os materiais indispensáveis para a atividade estão funcionando, como links, por exemplo. Além disso, vale lembrar que há diversas ferramentas digitais que podem ser utilizadas para a produção de atividades reflexivas em uma aula on-line. A seguir, você encontrará uma lista com a descrição de cada uma delas.

Linguagem e ***tom de voz***

Atentar-se para a linguagem adequada é essencial para a compreensão dos conteúdos que serão trabalhados. Seja claro e direto nas orientações para que o aluno saiba como será a realização das atividades. Na escrita, procure utilizar uma linguagem mais dialógica, em tom de “conversa”, com uso do pronome “você”, para que assim o aluno se sinta mais próximo de quem e do que se ensina. Coloque-se sempre no lugar do aluno ao escrever, por meio de uma linguagem próxima e acessível.

Lembre-se também de que a aula on-line precisa de um fechamento.

Conheça os ***materiais de apoio***

Webinar: o webinar é um vídeo ao vivo que possibilita a interação dos alunos com o professor ou um convidado, por meio de perguntas e comentários que podem ser respondidos em tempo real. Você pode utilizar esse recurso para fazer a revisão de um assunto para prova, tirar dúvidas dos alunos, realizar uma entrevista com outros professores ou profissionais da área de seu curso. Para organizar a realização de um webinar, verifique a disponibilidade do nosso estúdio para a data pretendida. Envie um e-mail para evandro.g@univille.br.

Podcast: diferente de uma apresentação narrada, o podcast não possui recursos visuais. É uma gravação que lembra um programa de rádio. Nele, você poderá expor os assuntos de suas aulas. Também é possível que um podcast seja mais longo, por exemplo, tendo até 30 minutos. Os temas de um podcast podem variar bastante: você pode discutir um artigo lido em sala, explorar diferentes abordagens de um determinado assunto, convidar colegas professores para debater, assim como fazer entrevistas com profissionais da área de atuação de seu curso. Seja criativo! Para gravar um podcast, você pode agendar um horário por meio do e-mail evandro.g@univille.br.

Vídeos: podem ser utilizados para explicar conteúdos que necessitam de recursos visuais com movimento. O vídeo disponibilizado aos estudantes devem ter, no máximo, cinco minutos de duração. Para gravar um vídeo, é imprescindível que elaborar e enviar para evandro.g@univille.br um roteiro com, ao menos, uma semana de antecedência à gravação. Por ser um processo demorado, o prazo para o vídeo ser postado no Ambiente Virtual da Univille é de até duas semanas.

Conheça os ***materais de apoio***

PPT: a apresentação em PowerPoint é um dos recursos que podem ser utilizados para enriquecer a aula. Ao elaborar uma apresentação, tente utilizar textos curtos, de fácil compreensão, que abordem o assunto tratado. A apresentação não deve ser o único material de estudo disponibilizado aos alunos: ela é um complemento para facilitar a compreensão em relação a outros materiais. Procure utilizar tópicos que sejam autoexplicativos. Lembre-se que você não estará presente para explicá-los. Sua apresentação deve ter, no máximo, 10 slides.

PPT Narrado: a apresentação narrada não necessita textos longos. Faça a opção por tópicos autoexplicativos. Nesse sentido, aproveite para utilizar imagens, infográficos, tabelas, esquemas, diagramas, entre outros. Lembre-se: é preciso realizar uma explicação detalhada do conteúdo desses materiais. Para produzir um PPT Narrado, é importante enviar para evandro.g@univille.br o seu roteiro e o ppt que pretende utilizar (com antecedência de três dias úteis). Além disso, será necessário agendar um horário para gravação no estúdio da Univille. Recomendamos que sua apresentação narrada tenha, no máximo, 10 slides.

*Procedimentos e **prazos***

Envie seus materiais para a UNEaD sempre com o máximo de antecedência possível. O ideal é organizar seus envios em pacotes bimestrais ou semestrais. Em situações emergenciais, o prazo para revisão e disponibilização dos materiais de uma única aula no AVA é de uma semana. Lembre-se que antes de serem postados no AVA, todo material enviado à UNEaD passa por revisão (guia didático, vídeos, apresentações em PowerPoint, etc.).

A jornada *do meu material didático*

Ferramentas do ***Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)***

As principais ferramentas do AVA da Univille são:

Cronograma: onde ficam organizados todos os itens da sua aula. No cronograma, o estudante encontrará todos os conteúdos que devem ser estudados em cada aula, bem como as atividades a serem entregues.

Trabalhos/Atividades: é uma ferramenta para postagem de trabalhos, pesquisas, entre outros arquivos. Permite trabalhos em equipe (que devem ser cadastradas pelo professor).

Avaliações: é uma ferramenta para questões objetivas, de múltipla escolha. Elabore quantas questões forem necessárias e indique as alternativas corretas. A ferramenta questionário pode ter correção automática.

Fórum: é uma ferramenta de discussão em que os alunos, com orientação do professor, desenvolvem um debate sobre determinado assunto.

Enquete: é uma ferramenta composta por uma pergunta feita pelo professor e algumas alternativas para votação dos alunos sobre suas opinões acerca do assunto proposto.

Interação *com os alunos*

Assim como nos momentos presenciais, as aulas virtuais também requerem interação com os alunos. Essa interação deve ocorrer por meio do mural da disciplina. Lá, os alunos podem postar as dúvidas que serão respondidas pelo professor. Este é o canal institucional para comunicação virtual com os alunos. Além disso, você também pode utilizar o bate-papo agendado e a ferramenta de chat.

5 dicas *preciosas*

1. Organize-se: o semipresencial depende muito da sua organização. Suas aulas virtuais devem ser articuladas às presenciais. Por isso, é muito importante ter um cronograma de aulas bem definido. Durante o ano, se houver necessidade alterações, envie um cronograma atualizado, revendo também seus guias didáticos.

2 - Pense no aluno: ao elaborar suas aulas, tenha em mente o tipo de aprendizagem de seus alunos. Tente utilizar metodologias ativas e recursos diversos para contemplar todos os seus alunos. Também fique atento à linguagem utilizada: dê preferência para a linguagem dialógica.

3 - Dê feedback: seus alunos precisam saber se estão no caminho certo da aprendizagem. Por isso, é importante que você dê um retorno das atividades que eles elaboraram. Pode ser por meio de posts no mural ou correção direto nas ferramentas do AVA. Dependendo da atividade proposta, você pode fazer um post geral ou falar individualmente com os alunos.

4 - Seja um mediador: estimule o protagonismo de seus alunos. Faça com que eles procurem as respostas para suas próprias dúvidas (quando possível). Indique artigos, livros, vídeos interessantes, mesmo que não sejam obrigatórios.

5 - Experimente: a equipe UNEaD está à disposição para auxiliar na elaboração de seus materiais didáticos. Por isso, se você tiver uma ideia de projeto, aula ou materiais para aulas, pode contar com a equipe para ajudá-lo. Não deixe de inovar e utilizar diferentes tipos de mídia e de ferramentas listadas neste manual.

Conte conosco!
unead@univille.br

Unidade de Ensino
a Distância

univille

univille